CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 409, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campinas, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

131/13

TVR
409/2013

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrcito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses dc Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 918/10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Pessoal
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira
Brasília-DF: 20/11/2015

E.C. 11.15

EM nº. 598/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** explore o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

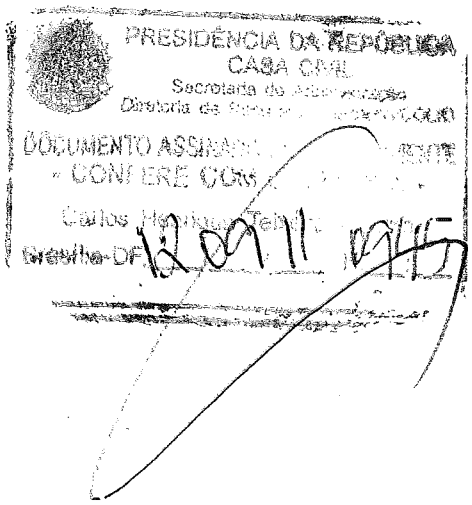
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054165/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 20/10/10
Página: 113 Seção: 1
ANOTADO POR: [illegible]

PORTARIA Nº 918 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.165/06 e da PARECER Nº 0061/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**, com sede na Rua dos Angicos, nº 275 – Bairro Boa Vista, no município de Campinas, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 19' 28"S e longitude em 52° 14' 29"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em-190

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.054165/06

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Sede: Rua dos Angicos, 275, Bairro Boa Vista
Município: Campinas
Estado: SP
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **22° 53' 34"S** e Longitude em **47° 07' 16"W**
Freqüência: 105, 9 Mhz
Número de Volumes: 1

Relatório nº 343 fls. 242 - 424

Concordo: vide fls 243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

71

formalizar

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054165/2006-61
SEPRO/DOL/COORDCOLOG/COORL/SPDR
19/05/2006-12:04

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)**, inscrita no CNPJ sob nº 07986542/0001-84 ,com sede na Rua José Bonifácio de Castro Filho nº 61 sala 05,no bairro do Bonfim ,na cidade de Campinas ,no Estado de São Paulo,CEP 13040-720 , correio eletrônico comunitariapietafm@zipmail.com.br, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,vem,respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Aviso 1/2006**,(DF 05/4/2006) apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária,aprovada pela Portaria MC nº. 103,de 23 Janeiro de 2004 publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1E59 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2[illegible] / 3272-3[illegible]
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA
3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS SP
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (123865770880) 1
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONSALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006
Em testemunho da verdade
Valor: R$ 2,60
AA032821
Waldir Rossignatti Junior - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Governo do Brasil
Jucesp Brasil SP
FIRMA 1
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
0192AA075203
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

3º SUBDISTRITO

Campinas 12 de Abril de 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Declaro para os devido fins o pagamento da GRU SIMPLES conforme solicitação do Ministério das Comunicações Taxa de Cadastramento de Radcom
GRU SIMPLES – **STNC85CBF78295553DD05FEF26FD79EDA38**
Código de Barra-**89730000000-6 20000001010-4 95523121881-4 80491810000-4**
Pagamento Realizado no dia **10/05/2006 12,45 horas Banco do Brasil Agencia nº 355115284 caixa 0278 recibo 5.DOC.F08.C79.4D2.C22**

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18818-2
	Número de Referência	41000300001188182
	Competência	05/2006
	Vencimento	22/05/2006
Nome do Contribuinte / Recolhedor **José S Fermino Gonçalves A.R.E.CAliança Amor**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	610.467.288-49
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções **As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, devendo o mesmo, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC85CBF78295553DD05FEF26FD79EDA38]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89730000000-6 20000001010-4 95523121881-4 80491810000-4 Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL - 12:45:39
0278

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convênio GRU-OUTRA RECOLHIMENTO UNIAO
Cobrança de Serras
20000001010-4 95523121881-4
Data de Pagamento 10/05/2006
Nosso de Referencia 41000300001188182
Competencia MM/AAAA 05/2006
Data de Vencimento 22/05/2006
CPF 610.467.288-49
Valor Principal 20,00
Desconto / Abatimento 0,00
Outras Deduções 0,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acrescimos 0,00
Valor Total 20,00
5.DOC.F08.C79.4D2.C22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
RG 7414093-0

Endereço Rua Dr.Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-742,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

FORMULÁRIO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR, Inscrita no CNPJ sob o 07986542/001-24, com sede na Rua José Bonifácio de Castro Filho nº 61 sala 05,bairro do Bonfim ,na cidade de Campinas,no,Estado,São.Paulo,CEP13070-420.

Correio Eletrônico e-mail comunitáriapietafm@zipmail.com.br entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar n 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua José Bonifácio de Castro Filho 61 sala 05, de coordenadas geográficas: 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03'48" W de longitude. onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária -Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campinas 12 de Abril de 2006

3º SUBDISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (1238457068800[illegible])
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60

Claudio Bossignati Junior - Escrevente

AA032818 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
37.94.95.77.29 - 00.061.046.728.849

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 03/03/2006
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

07 986 542/0001-24

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES	**610.467.288-49**

LOCAL E DATA: Campinas 10 MAIO 2006

ASSINATURA (com firma reconhecida): X

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2059 / 3272-2759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS SP

Reconheço por semelhança (doc. s/ valor econ.) a firma de: (733376140705O) 2
JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES
Sob nº 1
Dou fé.
Campinas, 10 de maio de 2006
Em Testemunho da verdade
Alvaro F. Stocco Siqueira - Oficial Substituto
Valor: R$ 2,60
AA029718
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE AUTENTICIDADE 0192AA076599

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.542/0001-24		03/03/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BONIFACIO DE CASTRO FILHO	61	SALA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.012-970	BONFIM	CAMPINAS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 12/5/2006 às 12:37:26 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
20 OUT 2010

Reg.Civil de PJ/Campinas
Microfilme 10079

Cartório de Registro Civil
de Pessoa Jurídica de Campinas
Rua Sampaio, 73 • Cambuí • CEP 13025-300 • Campinas • SP
Fone/Fax: (19) 3294.3704 • Fone: (19) 3294.8519 / 3294.8526
1idcamp@lexxa.com.br • www.cartoriocampinas.com.br

SILVA MOTA 1º CAMPINAS

das Comunic 06

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES, abaixo assinado
(nome por extenso)

BRASILEIRO / CASADO / APOSENTADO RUA ABILIO FERNANDES
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, RG. ou CPF)

SERRA 300, RG 7414093-0

representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

com sede à rua JOSÉ BONIFÁCIO DE CASTRO FILHO 61 SALA

nº 05, Bonfim, requer de V.S.a seja Estatuto Registro
(bairro) (registrado, averbado, arquivado)

..... o (a) incluso(a).....
(Estatuto Social, Alteração, Distrato, etc..)

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada e dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AUTENTICAÇÃO 0192AA781443

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Campinas, 21 / FEVEREIRO 2006

Nº.....

.....
(Representante Legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

INSTRUÇÕES:
- Preencher requerimento em 2 vias e reconhecer a firma do representante legal, em apenas 1 (uma) via.
- Para averbação de qualquer alteração mencionar sempre os números dos registros anteriores.
- Estatutos devem ser visados por advogados, nº da OAB e reconhecimento de firma.
- Apresentar toda a documentação, no mínimo, em 2 vias ORIGINAIS.
- Reconhecer firmas apenas na 1ª via de cada documento.

Mod 07 - 1.000 - 04/04

ATA DE CONSTITUIÇÃO , DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DE 1ª DIRETORIA

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 10 de Dezembro do ano de 2005 ás 19:30 horas, na Rua José Bonifácio de Castro Filho nº 61,sala 05 ,no bairro do Bonfim na cidade de Campinas, Estado São Paulo ,reuniram-se em Assembléia Extraordinária os futuros associados , com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade,

Aprovação do nome da Entidade
Aprovação da Sede da Entidade
A Eleição dos Membros Componentes da Diretoria
Aprovação do Estatuto Social

Os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes para assinarem as listas de presente da Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR ,Aprovação do local da sede na Rua José Bonifácio de Castro Filho nº 61,sala 05 , Eleição e Posse da 1ª Diretoria que terá um mandato de 2 anos ,e também do Estatuto Social após lida paras os sócios (as) fundadores presentes , que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.Foram eleitos para o cargo de **Conselho Executivo (Diretor Presidente)**> José Santos Fermino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado,Rg 7414093-0, CPF610467288-49, endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200, Bairro Jardim Garcia CEP13061-003;/ **Conselho Administrativo (Diretora Administrativa)** Marlene Vaz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, RG 6491559-1, CPF 720172288-34 ,endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 ,Bairro Jardim Garcia ,CEP 13061-003 ;/ **Conselho Financeiro (Diretor Financeiro)** Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira, solteira, estudante ,Rg 34923167-9, CPF 321369868-64, endereço ,Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 , Bairro Jardim Garcia CEP,13061-003;/ **Diretor de Operações** Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG-6900568-0, CPF 047544478-75,endereço ,Rua Antonio Rog.Moreira Neto nº 201, apto 74, Bairro Jardim Paulicéia, CEP 13060-063;/ **Conselho Comunitário** Nelson Antonio de Andrade, casado, marceneiro, RG 6469450, CEP 34121269811-53 endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho 57 , Bairro Bonfim, CEP 13070-420 ;/ **Conselho Deliberativo** Eduardo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG34603500-4,CPF 226163158-82, endereço ,Rua Ferdinando Panatoni nº 78 ,Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090;/**Conselho Fiscal** Maria Carmen Leme Soares brasileira, casada, do lar, RG 6747024-5, CPF 985048518-34 endereço ,Rua Saulo de Carvalho Luz nº 27 ,apto 132 , Bairro Jardim ;/ **Vice Conselho Executivo** Cristina Maria Mengal do Ferrarezi ,brasileira,casada, do lar, RG 16805811, CPF 061964488-54, endereço Rua Ferdinando Panatoni nº 88 , Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090;/ **Vice Conselho Administrativo** Fabio dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 28576502-4, CEP

AUTENTICAÇÃO 0192AA781444
Registro Civil das Pessoas Naturais
AUTENTICADO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

219794428. endereço Rua Dr Souza de Brito 90 Bairro Jardim do Trevo CEP 13030-070;/ Vice Conselho Financeiro Walmir Ferrarezi, brasileiro, casado, vendedor, RG10859687, CPF 054800388-26, endereço ,Rua Ferdinando Panatoni nº 88 ,Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090 / Vice Conselho Fiscal Antonia Dalva Ferreira de Freitas, brasileira, casada, do lar, RG 16331417, CPF 155026328-57,endereço Rua Pompilio Morandi nº149 ,Bairro Prost de Souza, CEP1033-710;/ Vice Conselho Deliberativo Vanessa Danila Batista, brasileira, casada, do lar, RG 34288872-9, endereço Rua Ferdinando Panatoni nº 78 ,Bairro Jardim Paulicéia, CEP 13060-090 Aurélia,CEP13033-195

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22,30 horas do dia 10 de Dezembro de 2005,e eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

José Santos Fermino Gonçalves
Conselho Executivo (Diretor Presidente)
Rg 7414093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria da 1ª Reunião
de Fundação da Entidade

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

TABELIÃO CAMPAGNONE
Anacrida de Castro

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original com apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 20
Claudio Rosaghaila Junior - Escrevente
AUTENTICAÇÃO 0192AA781445

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO, por semelhança (000) firma(s) de:
JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES
VERDADE. CAMPINAS, 23 de FEVEREIRO de 2006.
Em Testemunho da Verdade
ESCREVENTE: OPERADOR: AC
SOMENTE COM SELO(S): 1954A174861

Rua Barão de Jaguara
fone (19) 3231-4933
FIRMA
01954A174861

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

ESTATUTO

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A. Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor. é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas Estado São Paulo com sede, na Rua José Bonifácio de Castro Filho 61 Sala 05 Bonfim CEP> 13070-420 .

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor utilizará como denominação fantasia PIETA FM reger se á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A duração da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não faz distinção alguma quanto à raça, cor, sexo condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único - Associação de Difusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não tomará parte em manifestações de caráter político partidário, nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins".

Art. 4º - A Associação de Difusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem as seguintes finalidades e objetivos:

I - Objetivos

Art.5º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem por objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

f) Realizar Shows e desenvolver ações educacionais que visem junto à comunidade e população em geral diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV (AIDS), e outras mudança de comportamento e minimização da discriminação, através de Radiodifusão Educativa e Comunitária, palestras, folhetos, distribuição de material de prevenção quando solicitado, e existente na rede de saúde publica, e outros artigos de prevenção.

SERVIÇO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Reg. Alvará Decreto de Nomeação
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original na mim apresentada, do que dou fé.
Fábio Fernandes Genibello Advogado
AUTENTICAÇÃO 0192AA781446

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

II - Finalidades:

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

e) Criar e manter serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária que será denominada PIETA FM com vista na prevenção e ajuda a toda a comunidade, buscar patrocínios, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV, promoverem campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção aos moradores da comunidade e população em geral .

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Parágrafo Único. Para os fins deste Artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços educativos e comunitários, intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal, Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

SEÇÃO II - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6° - Para a realização de seus objetivos, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor contará com patrimônio constituído de:

Parágrafo Único. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido

b) Doações e legados, bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidades públicas ou privadas

c) Contribuição espontâneas mensal de associados

d) De Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim Patrocínios,Apoio Cultural ,Parcerias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

AUTENTICAÇÃO
01922A781447

Fernandes Geribello
Advogado
CAB/SP 211.760

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Rel. Alvaro Ermelino Silveira
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006
Em testº da verdade

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

SEÇÃO III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 7° - O quadro de associados é ilimitado, podendo integrá-lo quaisquer pessoas físicas, na forma estabelecida no Art. 8°

Art. 8° - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Fundadores: Todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

b) Contribuintes: Todos aqueles fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

c) Voluntários: Todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho,e não contribuem financeiramente

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DOS DIREITOS

Art. 9° - São direitos dos associados:

a) Freqüentar quaisquer dependências da entidade, obedecidos aos seus regimentos;

b) Participar de Assembléias Gerais, votar e ser votado em cargos eletivos, na conformidade do que dispõe, sobre o assunto, este Estatuto

c) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em assuntos de seu interesse, quando devidamente credenciados

d) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

e) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

f) Recorrer ao Conselho Deliberativo e finalmente à Assembléia Geral, quando penalizados pela eliminação;.

§1° Somente poderão ser candidatos aos cargos de Conselho Executivo e Vice Conselho da Diretoria , os sócios contribuintes que , gozem de boa reputação e honradez.

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Art. 10° - São deveres dos associados, em qualquer tempo:

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias, regulamentares e regimentares.Cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

b) Satisfazer, nas épocas fixadas, aos encargos e contribuições estabelecida pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

c) Zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Parágrafo Único - Os membros do Quadro Social da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não respondem individuais, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010

SEÇÃO III- DAS PENALIDADES

Art. 11°- Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes, serão passíveis de:

a) Advertência;

b) Suspensão;

c) Eliminação.

§1° Os associados, enquanto suspensos, não poderão exercer o direito de voto.

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Rel. Alvaro Arnaldo de Toledo 1º Oficial
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006
Em teste da verdade
AUTENTICAÇÃO 0192AA781448
Fábio Fernandes Garibello
Advogado
OAB/SP 211.767

Reg.Civil de P.J./Campinas
Microfilme 10079

§2° As penalidades previstas neste Artigo, assegurado o direito de defesa prévia do associado, serão impostas pela Diretoria, que as comunicará, por escrito.
§3° Da penalidade de advertência não caberá recurso.
§4° Da penalidade de suspensão caberá recurso somente ao Conselho Deliberativo.
§5° Da penalidade de eliminação caberá recurso primeiramente ao Conselho Deliberativo e, se negado, à Assembléia Geral.

CAPÍTULO 3°
DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12°- São órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor:
a) Assembléia Geral;
b) Conselho Deliberativo
c) Conselho Fiscal
d) Conselho Executivo
e) Conselho Financeiro
f) Conselho Administrativo
g) Conselho Comunitário

§1° A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor obriga-se
a) Não remunerar nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, , benfeitores ou equivalentes;
b) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
c) Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional;
d) Aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
e) Prestar serviços gratuitos, e sem qualquer discriminação, conforme normas vigentes de órgãos Municipais ,Estaduais e Federais. .

Art. 13° A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor manterá um, serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária para auxiliar a entidade, na consecução dos seus objetivos.
a) Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor será responsável pela compra de equipamentos de áudio, transmissão, antenas ,CDs e outras locações de equipamentos que forem necessários para o funcionamento e manutenção do serviço de Radiodifusão.
b) Pagamento de impostos e taxas Municipais, Estaduais, Federal ,aluguel de bens móveis e imóveis,assessoria técnica e outros tipos de locações que vierem a existir para funcionamento do serviço de Radiodifusão.
c) O Gerente de Operações do serviço de Radiodifusão deverá ser ressarcido dos valores gasto ,com aos seus deslocamentos para entrevistas, busca de apoios e patrocínios, substituir programadores em escalas de programas, e gerenciamentos de toda equipe de programadores, e gerenciamento do serviço de Radiodifusão
d) A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor poderá fazer parcerias com agenciadores,patrocinadores e programadores do serviço de Radiodifusão ,ou com prestadores de serviço de mão obra terceirizados em geral ,sendo seu pagamento efetuado através de notas fiscais ,ou contratos assim autorizados pela Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

4 3º Registro Civil das Pessoas Naturais Cel. Alvaro Ernesto de Siqueira
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006
Em testº da verdade
AUTENTICAÇÃO 0192AA781449
Fernandes Garibello Advogado OAB/SP 211.762

e) A contratação ou demissão de funcionários ou programadores que vierem a existir dependerá de aprovação da Diretoria Executiva

SEÇÃO 2° - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.14° - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social, sendo composta por todos os associados efetivos que estejam quites com suas obrigações e a ela compete: .

I - Reunida ordinariamente:

a) financeiro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

b) Apresentar e julgar a gestão do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço econômico eleger e dar posse ao Conselho Deliberativo, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, na forma estabelecida nestes Estatuto.

II - reunida extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinação de seu patrimônio, segundo estabelece o Estatuto;

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições de novos membros para sua Diretoria , bem como do novo Conselho Fiscal,

d) Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações,aprovar alienação e oneração de bens imóveis;

e) Dirimir outros quaisquer assuntos, bem como os casos omissos nestes Estatuto, que o Conselho Deliberativo e/ou a Diretoria haja por bem submeter à sua apreciação.

Art. 15° - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva do Conselho Deliberativo e/ou da Diretoria , nos seguintes casos:

a) Por iniciativas próprias, ordinárias ou extraordinariamente.

Art. 16° - Excepcionalmente a Assembléia Geral poderá ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) de associados, caso venha a ocorrer uma das hipóteses discriminadas:

Art. 17° - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante comunicação escrita os seus associados, resumindo os termos do edital.

§ 1° O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto

§ 2° Nenhuma Assembléia Geral se reunirá, em primeira convocação, com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

§ 3° É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer número de associados, desde que o edital mencione a circunstância.

§ 4° As reuniões da Assembléia Geral serão registradas em livro próprio e numeradas em sequenciação ordinal.

Art. 18° - As deliberações da Assembléia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e serão tomadas:

a) Por maioria absoluta, ou seja, 2/3 (dois terços) de todo o quadro de associados, no caso de dissolução ou extinção;

b) Por maioria simples dos sócios presentes nos demais casos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVA O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Alvaro Ernesto [illegible] Oliveira

5

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada e dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Em testº de verdade

Valor: R$ 1,70 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AUTENTICADO 0192AA781450

Fábio Fernandes Garibello
Advogado
OAB/SP 211.760

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

Art. 19° - A Assembléia Geral será instalada pelo Conselho Executivo do órgão convocante que, após a abertura dos trabalhos, pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem, respectivamente, a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 20° - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será havida por sua presença pessoal.

Parágrafo Único - A presença do associado será registrada por sua assinatura em livro próprio.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 21° - O Conselho Deliberativo, órgão de deliberações coletivas, eleitas em votação secreta, em Assembléia Geral, dentre os sócios efetivos quites com suas obrigações estatutárias, compor-se-á de membros titulares e dos seus respectivos suplentes, um dos quais será escolhido pelos titulares para presidi-lo.

Art. 22° - Compete ao Conselho Deliberativo:

a) Aprovar a programação básica anual da entidade apresentada pela Diretoria

b) Aprovar o orçamento da entidade, bem como suas modificações;

c) Aprovar o regimento interno, os regulamentos e suas modificações, bem como os planos anuais de trabalho;

d) Opinar sobre a alienação e onerarão de bens imóveis do patrimônio da entidade, bem como sobre o recebimento de doações;

e) Opinar sobre aquisição de bens imóveis e aprovar a de bens móveis considerados necessários à realização dos objetivos sociais;

f) Aprovar, as contribuições financeiras dos associados, fixadas pela Diretoria ;

g) Decidir "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre assuntos omissos, os eventuais e de urgência caracterizada e não previstos neste Estatuto, recorrendo de ofício para a primeira Assembléia Geral;

h) Autorizar ao Conselho Executivo da Diretoria assinar contratos e convênios;

i) Julgar recursos contra atos da Diretoria , interposta por associados;

j) Convocar a Assembléia Geral, quando de sua competência, no desempenho de suas atribuições estatutárias;

k) Aplicar as penalidades de sua competência e referendar aquelas aplicadas pela Diretoria ;

l) Opinar sobre a filiação ou desligamento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a entidades congêneres;

m) Propor a Assembléia Geral, devidamente justificada, o impedimento ou a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

n) Fixar características editoriais de boletim informativo a serem editados pela entidade.

Art. 23°- As reuniões do Conselho Deliberativo, por convocação de seu Conselho Executivo, serão realizadas, ordinariamente, cada bimestre ou, extraordinariamente, quando se tornar imperativo.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ainda ao Conselho Executivo, o voto de desempate.

Art. 24° - Será de dois (2) anos o mandato dos membros do Conselho Deliberativo, coincidente com o da Diretoria , permitida a reeleição por duas vezes consecutivas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Álvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Extestº da verdade

Valor: R$ 1,70 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AUTENTICADO 0192AA781452

Fábio Fernandes Geribello
Advogado
OAB/SP 211.763

Art. 25° - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Deliberativo, ou quando o membro perder a condição de associado.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA

Art. 26° - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é administrada por uma Diretoria com função executiva e mandato de dois (2) anos, permitida a reeleição de seus membros, para o mesmo cargo, por duas vezes consecutivas.

Art. 27° - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias, na forma estabelecida neste Estatuto.

§1°. - Apenas farão parte da Diretoria Brasileiros (as), cujas residências sejam situadas Campinas,S.P e na área da comunidade atendida ,e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 28° - A Diretoria é composta de representantes escolhidos entre os sócios Contribuintes, a saber:

1. Conselho Executivo (Diretor Presidente)
2. Conselho Administrativo (Diretor Administrativo)
3. Conselho Financeiro (Diretor Financeiro)
4. Diretor de Operações
5. Conselho Comunitário
6. Conselho Deliberativo
7. Conselho Fiscal
8. Vice Conselho Executivo
9. Vice Conselho Administrativo
10. Vice Conselho Financeiro
11. Vice Conselho Deliberativo
12. Vice Conselho Fiscal

Art. 29° - São atribuições da Diretoria:

a) Executar as atividades necessárias à obtenção dos objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, previstos neste Estatuto;

b) Aprovar os pedidos de admissão de novos associados

c) Propor ao Conselho Deliberativo emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade, quando for o caso.

d) Propor ao Conselho Deliberativo o valor das mensalidades e taxas a serem pagas pelos associados;

e) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões as do Conselho Deliberativo e as da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade;

f) Fixar, de acordo com o Estatuto, as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, elaborando o orçamento anual da receita e despesa;

g) Apreciar os balancetes mensais e os balanços anuais organizados pelo Conselho Financeiro;

h) Planejar, construir e manter a sede e demais instalações da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT. 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Rel. Alvaro Emilio de Carvalho
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Em testº da verdade
AUTENTICADO 0192AA781453
Fabio Fernandes Gentilello Advogado OAB/SP 211.763

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

i) Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o seu funcionamento, bem como, o uso e a freqüência da sede, e outras dependências da entidade;
j) Convocar, ordinária ou extraordinariamente, a Assembléia Geral.
k) Submeter à apreciação do Conselho Fiscais relatórios anuais, acompanhados dos balanços organizados pelo Conselho Financeiro;
Art. 29° - A Diretoria reunir-se à com a maioria simples de seus membros, deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes à reunião, na forma seguinte:
a) Ordinariamente, uma vez por mês;
b) Extraordinariamente, sempre que o Conselho Executivo ou a maioria de seus membros o julgarem necessário.
Art. 30° - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou a três (3) alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado,
Art. 31° - Por proposta da Assembléia Geral, a Diretoria será considerada impedida de reunir-se e deliberar, quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:
a) Tenham perdido o mandato na forma estabelecida
b) Ao mandato tenham renunciado;
c) Tenham deixado o quadro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.
Art. 32° - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria , mediante proposta à Assembléia Geral.
Art. 33° - Compete ao Conselho Executivo:
a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, instalar Assembléias Gerais, bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidada;
b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal, sempre que necessário;
c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;
d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Amor em congressos ou solenidades;
e) Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, assinar o seu expediente, e, conjuntamente com o, Conselho Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento;
f) Assinar contratos e convênios quando devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo;
g) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, sem autorização da Assembléia Geral, assumir responsabilidades, dispor do patrimônio social, renunciar a direitos ou praticar atos em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.
h) Atribuir tarefas especiais aos demais membros da Diretoria .
Art. 34° - Compete ao Vice Conselho Executivo substituir o Conselho Executivo em seus impedimentos normais e executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
Art. 35° - Compete ao Conselho Administrativo:
a) Auxiliar o Conselho Executivo na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria, mantendo-o sob sua guarda;
b) Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas respectivas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Rel. Álvaro Ernesto de Moraes Leite
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original à mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Em testº da verdade
Fabio Fernandes Gentibello
Advogado
OAB/SP 211.763
AUTENTICAÇÃO
0192AA781455

Reg.Civil de PJ./Campinas
Microfilme 10079

c) Manter, em ordem e prazos, os arquivos e tarefas da secretaria;
d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender à correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor atualizando o quadro de associados;
e) Comunicar regularmente ao Conselho Executivo a freqüência dos membros da Diretoria, para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria.
Art. 36° - Compete ao Vice do Conselho Administrativo substituir o, Conselho Administrativo nas suas faltas ou impedimentos, bem como, executar as atribuições que lhe foram delegadas.
Art. 37° - Compete ao Conselho Financeiro:
a) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;
b) Manter em ordem e sob sua guarda, a escrituração da Tesouraria;
c) Preparar balancetes mensais e o balanço geral-anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, para ser submetido à apreciação da Diretoria ;
d) Executar tarefas correlatas indicadas pelo Conselho Executivo
Art. 38° - Compete ao Vice do Conselho Financeiro substituir o Conselho Financeiro nas suas faltas ou impedimentos, bem como executar as atribuições que lhe foram delegadas.
Art. 39° - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro.
SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL
Art. 40° - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador, é composto de representantes efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.
Art. 41° - Compete ao Conselho Fiscal:
a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções das Assembléias Gerais, do Conselho Deliberativo, da Diretoria e de regimentos internos e regulamentos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.
b) Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria , em particular sobre o balanço do exercício fiscal, aos quais dará aprovação ou rejeição, mediante parecer escrito, no prazo máximo de trinta (30) dias;
c) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados pela Diretoria no final de seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral que der posse aos seus novos dirigentes;
d) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária;
e) Solicitar a convocação da Diretoria, quando necessário.
Art. 42° - Será de dois (2) anos o mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincidente com o da Diretoria, permitida a reeleição por duas vezes consecutivas.
Art. 43° - Empossados os membros do Conselho Fiscal, elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para os misteres das reuniões dos colegiados.
Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se á pelo menos, a cada semestre por convocação de seu Presidente.
Art. 44° - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

5 3º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Alvaro Ernesto de Oliveira
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 Em testº da verdade
AUTENTICAÇÃO 0192AA781456
Fábio Fernandes Gentiello
Advogado
OAB/SP 211.762

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

perder a condição de associado.
Art. 45° - Por falta de exação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Deliberativo e /ou pela Diretoria .
Art. 46° – O Conselho Comunitário (serviço radiodifusão comunitária) será constituído por, no mínimo, (1) um representante de Entidades, Associações, legalmente constituídas indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, para mandato de (2) dois anos, e definirão sua organização interna.
Parágrafo Único - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses com a Diretoria para: análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando a sua adequação às metas estabelecidas, e aprovação da programação da emissora.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 47° - A eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim, por voto secreto e em urnas próprias.
Parágrafo Único - Poderá ter associados de ambos os sexos
Art.48° - As eleições serão realizadas na 1ª quinzena de Agosto do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a 1ª quinzena de Setembro do ano eleitoral.
Art. 49° - As eleições e apuração serão realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Deliberativo,devendo nelas constar:
a. Data, horário e local;
b. Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes, completas e incompletas;
c. Escrutínio em urna lacrada;
d. Nomeação de mesários.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50° - O presente Estatuto somente poderão ser reformulados no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral convocada especialmente para tal fim, obedecidas as demais exigências estatutárias.
§1° Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à Assembléia Geral pelo Conselho Deliberativo.
§ 2° Quaisquer regimentos ou regulamentos específicos só poderão vigir com aprovação do conselho Deliberativo.
Art. 51° - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria, poderá um grupo mínimo de quinze por cento (15%) de associados considerá-la impedida, convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados, a Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.
Parágrafo Único - Considerando impedido o Conselho Executivo, para que se realize a instalação da Assembléia Geral, assumirá a presidência da Diretoria, qualquer dos associados integrantes do grupo referido neste Artigo .
Art. 52° - Os termos do Art. 51 e seu parágrafo único poderão ser aplicados, em idênticas circunstâncias, ao impedimento ou destituição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.
Art. 53° - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria serão encaminhados por cópia a todos os associados.
Art. 54° - Todo edital de convocação de Assembléia Geral, além de data, horário, local

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

1º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Alvaro Ernesto [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006
Em testº de verdade
AUTENTICAÇÃO 019AA781457
Fabio Fernandes Garibello
Advogado
OAB/SP 211.765

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10079

e ordem do dia, deverá conter o quorum exigível de acordo com a natureza da deliberação.
Art. 55° - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral, convocada especial e extraordinariamente para tal fim.
Art. 56° . Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Campinas, no Estado de São Paulo.
Art. 57° - O presente Estatuto entrarão em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral na data do seu registro em cartório.

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente documento, digitado no anverso de 11 folhas de papel, constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da Associação e Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor devidamente aprovados em assembléia realizada em,

Campinas 10 de Dezembro de 2005

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0185AA106857

2° SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
— BEL. L. DE CAMPINAS - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

21 FEV. 2006

POR FIRMA
SELADO POR VERBA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Fabio Fernandes Geribello

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2006
2° SERVIÇO NOTARIAL

3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original à mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006
Em testemunho da verdade
Valor: R$ 1,70
Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0192AA781458

Fábio Fernandes Geribello
Advogado
OAB/SP 211.767

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	76,01	*Prenotado sob nº* **10.079** *em 21/02/2006*
Estado	21,80	*Registrado e microfilmado hoje, sob nº* **10.079**
Ipesp	16,07	*do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
R.Civil	3,99	*Anotado sob o nº 10079*
T.J.	3,99	*Campinas, 03 de Março de 2006*
Total	121,86	
Selos e taxas Recolhidas p/verba		*Paulo Roberto F. Monteiro Escrevente Autorizado*

Paulo Roberto Figueiredo Monteiro
Escrevente Autorizado
Prontuário 33.018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de A. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 — Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70 — Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0192AA781459

Reg.Civil de PJ/Campinas
Microfilme 10079

São Sócios Fundadores da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

As seguintes pessoas abaixo:

José Santos Fermino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado Rg 7414093-0 CPF610467288-49 Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003/Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira, solteira, estudante Rg 34923167-9, CPF 321369868-64; Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003/Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG-6900568-0, CPF 047544478-75; Endereço > Rua Antonio Rog.Moreira Neto nº 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia CEP 13060-063 / Nelson Antonio de Andrade, casado, marceneiro, RG 6469450, CEP 34121269811-53; Endereço > Rua José Bonifácio de Castro Filho 57 Bairro Bonfim CEP> 13070-420 / Cristina Maria Mengal do Ferrarezi, brasileira, casada, do lar, RG 16805811, CPF 061964488-54 Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090/Walmir Ferrarezi, brasileiro, casado vendedor, RG10859687, CPF 054800388-26; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090/Eduardo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG34603500-4, CPF 226163158-82; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 /Vanessa Danila Batista, brasileira, casada, do-lar, RG 34288872-9; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 /Marlene Vaz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, RG 6491559-1, CPF 720172288-34 Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003/Maria Carmen Leme Soares, brasileira, casada, do lar, RG 6747024-5, CPF 985048518-34; Endereço > Rua Saulo de Carvalho Luz nº 27 apto 132 Bairro Jardim Aurélia CEP> 13033-195 /Antonia Dalva Ferreira de Freitas, brasileira, casada, do lar, RG 16331417, CPF 155026328-57; Endereço > Rua Pompílio Morandi nº149 Bairro Prost de Souza CEP> 1033-710 /Fabio dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 28576502-4, CEP 219794428. Endereço > Rua Dr. Souza de Brito 90 Bairro Jardim do Trevo CEP> 13030-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Campinas 10 de Dezembro de 2005

Conselho Executivo
Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414.093-0

Conselho Financeiro
Diretora Financeira
Fernanda Vaz Gonçalves
Rg 34923167-9

TABELIÃO CAMPAGNONE
Aparecida de Cas. To

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de: SANTOS FERMINO GONÇALVES
VERDADE. CAMPINAS, 21 de FEVEREIRO de 2006
Selo(s): 1557451
TABELIÃO CAMPAGNONE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0192AA781460

AUTORIZADO
Castro Cerreno
FIRMA
0195AA174862

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS

3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Del. Álvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 — Em testº da verdade
Valor: R$ 1,70 — Claudio Roseignatti Junior - Escrevente

ENTREGUE

Em 13 MAR. 2006

SILVA MOTA

1° 1° Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CAMPINAS

CNPJ 05.653.207/0001-89 - Oficial: Antonio Ilson Silva Mota
R.Sampainho, 73 - Campinas - SP - Cep:13025-300 - Tel:(0xx19) 3294-3704

PJ Recibo nº: **00000386267**

Cliente: 0000000 Entrega prevista para: 22/02/2006após 12:00 hs

Apres: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA
RUA JOSE BONIFACIO DE CASTRO FILHO 61 SALA 05
CAMPINAS SP 00000-000
3227--0109

Parte: JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES

Obs:

Apresentado em 21/02/2006 para registro
Natureza do documento: ESTATUTOS
Documento:Sem valor declarado
Valor do Documento: R$ 0,00

Páginas: 16
Vias: 2
Anexos: 0

Emolumentos:	R$	76,01
Estado:	R$	21,80
Ipesp:	R$	16,07
Reg.Civil:	R$	3,99
Trib.Justiça:	R$	3,99
Certidão	R$	0,00
	R$	0,00
Total:	R$	121,86
Sinal:	R$	50,00
A PAGAR	R$	71,86

00000386267

PRENOTADO SOB Nº 10079

21/02/06 03:04:0017
1 REG 00386267 R$ 50,00

FERNANDA - 11:20hs 1ª via

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

A devolução do documento somente será feita mediante apresentação deste protocolo original.

Só é válido como recibo com autenticação mecânica ou carimbo e assinatura do caixa.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária pieta FM) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o **Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Nome> José Santos Fermino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG 7414093-0 CPF>610467288-49

Diretor Presidente
Assinatura _____

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Diretor Financeiro
Assinatura _____

Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
Endereço > Rua Antonio Rog Moreira Neto nº 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-063 RG 6900568-0 CPF>04754478-75

Diretor de Operações
Assinatura _____

Nome> Nelson Antonio de Andrade
Endereço > Rua José Bonifácio de Castro Filho 57 Bairro Bonfim
CEP> 13070-420 RG>6469450 CPF>34121269811-53

Conselho Comunitário
Assinatura _____

Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG > 16805811 CPF>061964488-54

Conselho Executivo
Assinatura _____

Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG>10859687 CPF>054800388-26

Conselho Financeiro
Assinatura _____

Nome> Eduardo Roberto do Santos
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG 34603500-4 CPF>226163158-82

Conselho Deliberativo
Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (1238837706880) 1
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AA032617 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Campinas 19 Abril 2006

Colégio Notarial do Brasil - SP

FIRMO 1 S21 AA075499

FLS 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária pieta FM) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o **Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Nome> Vanessa Danila Batista
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG> 3428872-9 CPF>

Conselho Deliberativo
Assinatura _____

Nome> Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG>6491559-1 CPF>720172288-34

Diretor Administrativo
Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Nome> Maria Carmem Leme Soares
Endereço > Rua Saulo de Carvalho Luz nº 27 apto 132 Bairro Jardim Aureleia
CEP> 13033-195 RG >6747024-5 CPF>985048518-34

Conselho Fiscal
Assinatura Maria Carmen L S

Nome> Antonia Dalva Ferreira de Freitas
Endereço > Rua Pompilio Morandi nº 149 Bairro Prost de Souza
CEP> 1033-710 RG>16331710 CPF>155026328-57

Conselho Fiscal
Assinatura Antonia Dalva Ferreira de Freitas

Nome> Fabio dos Santos Silva
Endereço > Rua Dr Souza de Brito 90 Bairro Jardim do Trevo
CEP> 13030-070 RG > 28576502-4 CPF>219794428-27

Conselho Administrativo
Assinatura _____

pp

Campinas 19 ABRIL 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2006

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60
Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AA032815 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
AA075198

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Fermino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Rua José Bonifácio de Castro Filho nº 61 sala 05 CEP-13070-420, no bairro do Bonfim,na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, e que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Comunitária Pieta Fm,e o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03'48" W de longitude.**e o endereço proposto Rua José Bonifácio Castro Filho nº 61 ,sala 05 , no bairro do Bonfim ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo para instalação do sistema irradiante é a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campinas 12 Abril de 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº, 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3292-2052 / 3272-3739
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (12[illegible])
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006
Em testemunho da verdade
Valor: R$ 2,60
Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
CIVIL 02 12AA075207

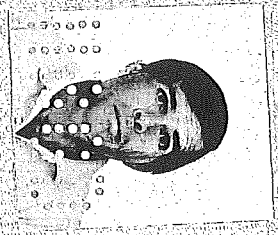
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.414.093-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/98

NOME JOSE SANTOS FIRMINO GONÇALVES

FILIAÇÃO JOSE FIRMINO GONÇALVES

E IZABEL MERINO GONÇALVES

NATURALIDADE CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1950

DOC ORIGEM CAMPINAS - SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
C/A V.099 FLS.238 /N.001376

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada e dou fé.
Em teste
Campinas, 19 de abril de 2006

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP — AUTENTICAÇÃO — 01992AA777191

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 12.08.50

INSCRIÇÃO NO CPF 610 467 288 49

CONTRIBUINTE

JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada e dou fé.
Em teste
Campinas, 19 de abril de 2006

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP — AUTENTICAÇÃO — 01992AA777192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br



3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de [illegible]

AUTENTICAÇÃO

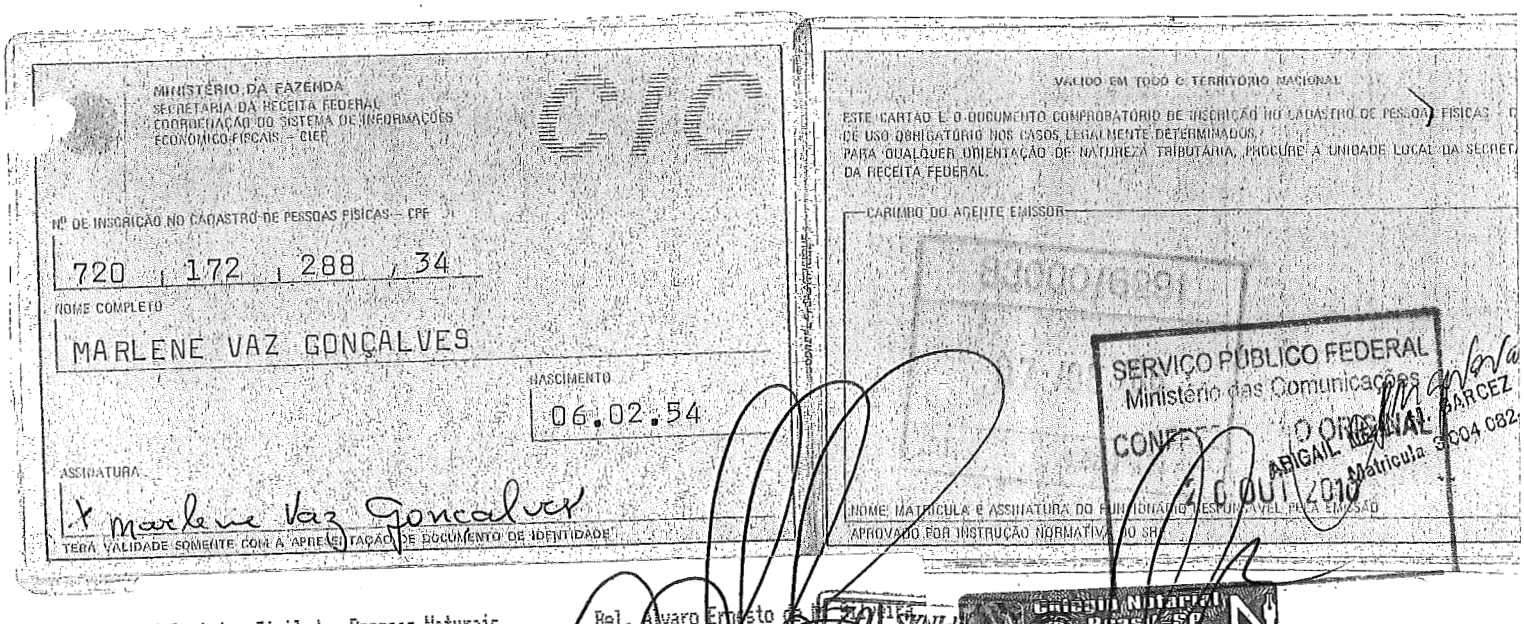
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006

Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0192AA781435



3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto [illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006

Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0192AA781436

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br



3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006

Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente



3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006

Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br





AG 3088-0

966-0

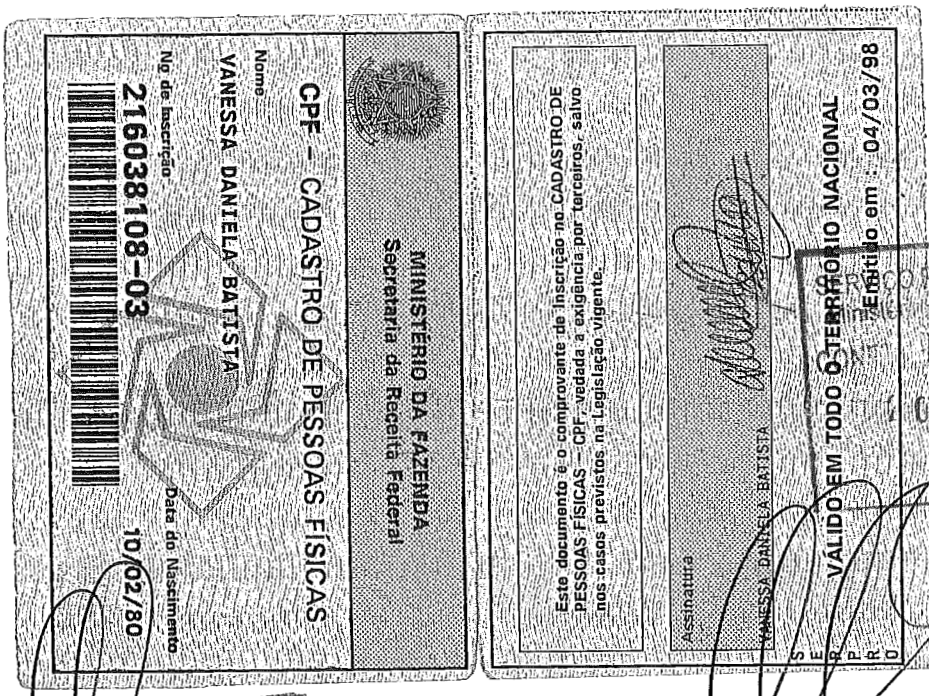
3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 — Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70 — Claudio Rossignatti Junior - Escrevente







3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

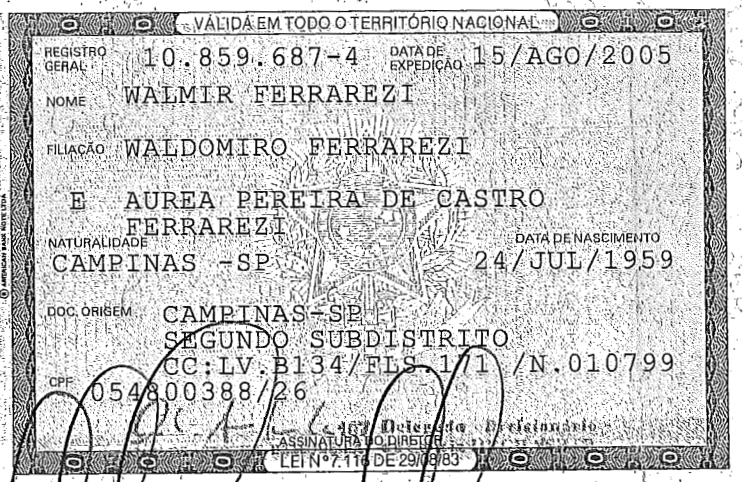
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 — Em testº da verdade

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
07 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
8382-051302
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10.859.687-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/AGO/2005
NOME WALMIR FERRAREZI
FILIAÇÃO WALDOMIRO FERRAREZI
E AUREA PEREIRA DE CASTRO FERRAREZI
NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 24/JUL/1959
DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP 2 SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B134/FLS.171 /N.010799
CPF 054800388/26
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º Registro Civil das Pessoas Naturais Bel. Alvaro Ernesto de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006

Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70

Claudia Rossignatti Junior - Escrevente

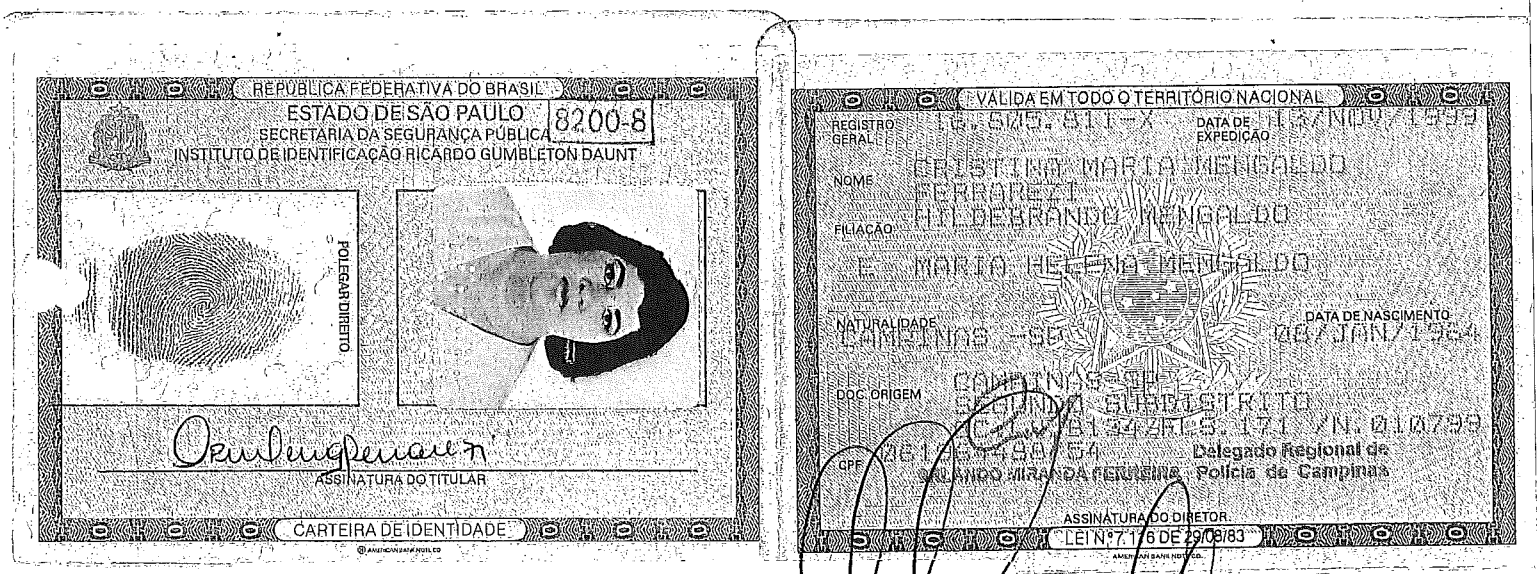
Cartório Notarial 4º Distrito SP
AUTENTICAÇÃO
0192AA781441

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

30

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br



3º Registro Civil das Pessoas Naturais — Bel. Alvaro Ernesto de M. Silveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Campinas, 26 de abril de 2006 — Em testº da verdade

Valor: R$ 1,70 — Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

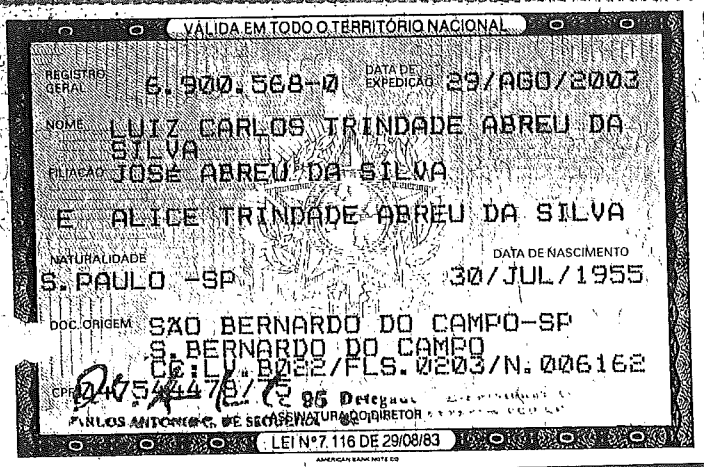
Cartório Notarial do Brasil SP — AUTENTICAÇÃO — 0172AA701442

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM... ORIGINAL
20 OUT 2010

31

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

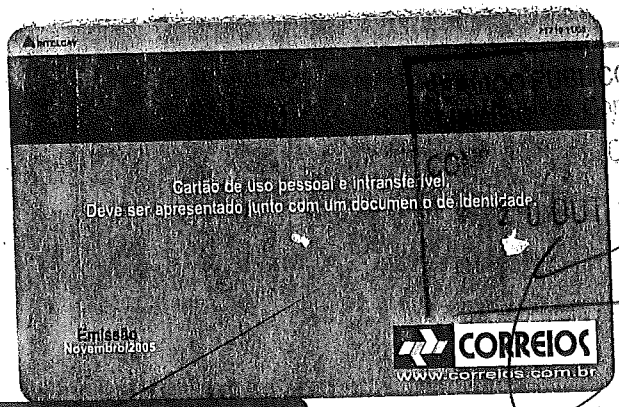
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br











CO FEDERAL
municações
O ORIGINAL
2010



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** declaro para os devidos fins que:

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

3º SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2552 / 3272-3709
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA
3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (1238657706880) 1
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006
Em testemunho da verdade
Valor: R$ 2,60
AA032623
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Reconhecimento Junior - Escrevente

Cartório Notarial Campinas SP
FIRMA 1
0192AA075205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Campinas 19 ABRIL 2006

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de representante legal (Presidente) da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** declaro para os devidos fins que:

1> O endereço completo da sede da entidade é na =

Endereço **Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05** ,no bairro do **Bonfim, Cep 13040-720** na cidade de Campinas ,no Estado de São Paulo.

2> Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

3> A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

4> O nome fantasia da Emissora , se este for utilizado, será **Comunitária Pieta Fm**

5> O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.

6> Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 ,no bairro Bonfim ,na cidade de Campinas Estado de São Paulo de coordenadas geográficas: : 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03' 48" W de longitude.

.

7> A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

8> A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério ... Comunicações CONF... ORIGINAL 2 0 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1659 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (1239657704890)
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente
AA032819

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Colegio Notarial do Brasil - SP
AA075201

Campinas 19/ Abril 2006

FLS 32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Waldina N. de Morais
Endereço R. Caminho da Divisa 395
Bairro Jd Novo Jequitibás CEP 13060 1283 RG REN V09448-7 1
Assinatura Waldina

Nome Valdete G. C. Santos
Endereço av. Paulo Provenza Sobrinho 420
Bairro J. C. B Velho CEP 13068 1864 RG 80.910.95-6 2
Assinatura Valdete G C Santos

Nome MARIA CECILIA MORAIS
Endereço Rua Dr. Antonio G. P. Villagelin, 242
Bairro J. C. Eucaliptos CEP 13060 045 RG 5.426.015 3
Assinatura

Nome Maria Aparecida Alves Sobrinho
Endereço R. Ana Bueno Massaroli 214
Bairro Pq. Rosseira CEP 13060 324 RG 6.417.107 4
Assinatura

Nome Maria Elizabete Flavio
Endereço Rua Adolpho Guimarães Barros nº. 28
Bairro Jd. N. C. Elizabete CEP 13060 1414 RG 14.105.8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 OUT 2016

Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Marina Rosa Rodrigues Viana
Endereço R: Odilon Trelíglio 484
Bairro Jd. C. Elíseos CEP 13060 062 RG 12 793 344 x 6
Assinatura

Nome DONIZETI LUIZ BENVINDO DE SOUZA
Endereço CONS. MARTINS FRANCISCO 130 7
Bairro S.C. ELISEOS CEP 13060 1033 RG 14280929
Assinatura

Nome RANULFO RODRIGUES NETO
Endereço R. ERNESTO ALVES FILHO, 164 8
Bairro JD. CAMPOS ELÍSEOS CEP 13060 1057 RG MG 12021685
Assinatura

Nome Irani Vitalina da Fonseca
Endereço R: Maria Ribeiro do Amaral . nº 145 9
Bairro J.C. Elíseos CEP 13060354 RG
Assinatura

Nome Elizangela Santos
Endereço R: Conselheiro Martins Francisco, 130 9
Bairro Jd Cps Elíseos CEP 13060 1033 RG 29 [illegible]
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
13 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Antonio Santo Bolan
Endereço R. Niteroi 361 10
Bairro V. Brecciu L. Barros CEP 13060 1353 RG 9182076-5
Assinatura

Nome Anderson Rogério Bolan
Endereço R. Nikroi, 354 11
Bairro Vl Percu CEP 13060 1353 RG 43542453-1
Assinatura

Nome Andreza Bolan
Endereço R. Nikroi, 354 12
Bairro Vl. Percu CEP 13060 1353 RG 28264663-2
Assinatura

Nome Luciana Machado de Campos Lima
Endereço R. Ant. R. M. Neto 311 A-4 13
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13060 1073 RG 18.832.923
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

Nome Waldir José de Lima
Endereço R. Ant. R. M. Neto 311 A-4 14
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13.060 1063 RG M. 17.19899
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Vera Lucia de Oliveira
Endereço R: Odete de C. S. V. Ceccarelli
Bairro J. Roseira CEP / RG
Assinatura Vera Lucia de Oliveira

Nome Rita Tadorelli
Endereço Valter Broconela 22
Bairro J. Flávio CEP 13060 1514 RG 14823-5
Assinatura

Nome Marcelo de Faria Ramos
Endereço Rua Waldemar Zulpicio 484
Bairro Vl. Nambuca CEP 13060651 RG 10.539.592-3
Assinatura

Nome Sandra Regina M. Matos Santana
Endereço R. Domingos da Costa Macedo, 1
Bairro Jd. N. Guarilha CEP 13060 142 RG 18.109.584
Assinatura José A. Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome
Endereço R: Mario R: AMARAL 145
Bairro J. C. E. CEP 13060 350 RG 15899
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome IVANETE ALVES COELHO PITON
Endereço R. João Borges nº 61 19
Bairro Chac. E. Elisa CEP 13050/174 RG 22942951-8
Assinatura

Nome Marta Lucia Bambonato Bueno
Endereço R. Francisco Xavier de Andrade Nogueira nº 35 20
Bairro Jardim Garcia CEP 13061/070 RG 20520395
Assinatura

Nome Maria Olimpia da Silva Almeida
Endereço Pompilio Morandi Nº 106 Ø
Bairro V. Proost Souza CEP 13033/750 RG —
Assinatura

Nome Lidiane M. da S. Almeida
Endereço R. Pompilio Morandi 21
Bairro V. Proost Souza CEP 13033/750 RG 25.5[illegible]6.73-8
Assinatura

Nome Roberta Bambonato Bueno
Endereço R. Francisco X. A. Nogueira 22
Bairro J. Garcia CEP 13061/070 RG 38.455.026-6
Assinatura Roberta B. Bueno

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Wilson de Souza Amorim 23
Endereço R. Pompílio Morandi - 106
Bairro Proost de Souza CEP 13033 / 710 RG 10.509-607-20
Assinatura

Nome JALDINEI LUCIO DE AZAÚJO 24
Endereço R: Pompilio MORANDI 169
Bairro Proost Souza CEP 13033 / 710 RG 27434130-X
Assinatura

Nome Carmen Lucia S. Barbosa 25
Endereço R. Ana Selles A. Lima, 170
Bairro Jd. Chapadão CEP 13070 / 177 RG 22.227.726-9
Assinatura

Nome Adenir A. Sanchez 26
Endereço R. Dr. Antonio Padua Sales, 478
Bairro V. Proost Souza CEP 13.033 / 590 RG 6.031
Assinatura

Nome Armando Antonio Araujo
Endereço Rua Pompelio morandi 149
Bairro Proost Souza CEP 13033 / RG 9860826
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Oanilo Roberto Afonso Lena
Endereço Jordania 26
Bairro Nogueira CEP 13061 / 306 RG 41505354-2 27
Assinatura Danilo Roberto Afonso Lena
Nome Margarete A. Lena
Endereço Jordania 26
Bairro J. Pe M Nogueira CEP 13061 / 306 RG 21406636-8 28
Assinatura Margareti Afonso Lena
Nome Leonilda Afonso
Endereço Jordania 26
Bairro M Nogueira CEP 13061/306 RG 516/397-2 29
Assinatura Leonilda afonso
Nome Julio Cezar Santos
Endereço R Comoras 143 BL-F
Bairro Nogueira CEP 306/ 137 RG 43 8
Assinatura Julio Cezar S. Jun
Nome Bianca Bond Gomes Santos
Endereço R. Comoras 143 BF-F
Bairro M. Nogueira CEP 306 / 317 RG 42127881-X
Assinatura Bianca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Thaís Laubstein
Endereço R: Serilma nº 33
Bairro Vl. Pde. M. Nobrega CEP 13061/324 RG 43.188.754-3 32
Assinatura Thaís Laubstein

Nome Daniel Henrique Ferratti
Endereço Antonio Ferreira Laranja nº 369
Bairro JD. GARCIA CEP 13061/090 RG 44068550-3 33
Assinatura Daniel H Ferratti

Nome Pâmella Laubstein
Endereço R: Serilma nº 33 34
Bairro Nobrega CEP 13061/324 RG 47.115.191-9
Assinatura Pâmella Laubstein

Nome Thaís Helena Macedo de Moraes
Endereço R: Eterlina de Sales Alves 211 03
Bairro Jd. Garcia CEP / RG 22 35
Assinatura Thaís Helena M. Moraes.

Nome Valdney B. Mariano
Endereço R. Nivaldo Alves Bonilha 1155 36
Bairro Satélite Íris CEP 13059/648 RG 30.554.419
Assinatura Valdney B. Mariano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome RAFAEL APARECIDO SIQUEIRA
Endereço RUA PELICANO 315 SOL NASCENTE 37
Bairro SOL NASCENTE CEP 13061 / 290 RG 44145-28
Assinatura Rafael Ap. Siqueira

Nome Heldur Ferrari
Endereço Carlos Cerqueira Gobbi 200 BL 03 AP 504
Bairro SÃO BENTO CEP / RG
Assinatura Heldur

Nome Edes Henrique de Oliveira
Endereço R. JOAQUIM TARÇO G. ZAMBON 38
Bairro PQ STA BARBARA CEP 13064 / 400 RG 14.750.275-X
Assinatura

Nome Maybra Reis R. Silva
Endereço Rua: Bagas, Bairro: Vl Padre Manoel de Nóbrega 39
Bairro Nóbrega CEP / RG
Assinatura Maybra Reis R. Silva

Nome ATAILAN G de Souza
Endereço R. Calandra
Bairro V. Padre Manoel CEP / RG
Assinatura ATAILAN G de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Gley Ap. Macedo de Oliveira
Endereço José Pamutti 882 40
Bairro Jd Aurélia CEP 13033/740 RG 10716207
Assinatura KAUÊ M. OLIVEIRA Gley Macedo

Nome KAUÊ M Oliveira
Endereço JOSÉ DANCETI 882 41
Bairro Jd. AURÉLIA CEP 13033/740 RG 44791082-6
Assinatura Kauê Macedo de Oliveira

Nome Maria Lucia Fogaça
Endereço R. Josefina Vadrigo 404 42
Bairro Jd. Aurélia CEP / RG 28336889-5
Assinatura Maria Lúcia Fogaça

Nome Silvania Ap. Leite Magni
Endereço Rua Juiuti, 37 43
Bairro VP. M. Nóbrega CEP 13061/311 RG 26.891.823-4
Assinatura

Nome Alteria Liberato Bassi Lara
Endereço Rua Juiuti, 37
Bairro V.P.M. Nóbrega CEP 13061/311 RG 13.755.638
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
CONF. 10 001 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Sandra Regina Lena Pereira
Endereço Rua Comacé 245
Bairro Pq. Universitário CEP 13060/541 RG 18.509.695-5 45
Assinatura

Nome Viviane F. S. Mariano
Endereço Rua Nivaldo Alves Bonilha 1155
Bairro Satélite Íris CEP 13059/648 RG 30.554.919-6 46
Assinatura

Nome [illegible]
Endereço [illegible] 861
Bairro [illegible] CEP 13033/740 RG 6.712826-7 47
Assinatura

Nome Aliana Vitória Mendes Rocha
Endereço Dom. José Gaspar 882
Bairro J. Iguaçu CEP 13033/740 RG M.G. 14.599.521 48
Assinatura Célia Alves de Melo da Silva

Nome
Endereço Jon Pancetti 882
Bairro J. Buriti CEP / RG
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Maria de Lourdes Oliveira Geremias
Endereço R. Emilio Emfang - 646 49
Bairro Bonfim CEP 13070310 RG 19250745
Assinatura

Nome Neide Fraga Nunes
Endereço Rosalina Tavares Barreto nº30 apto 23
Bairro Jd. Quarto Cent CEP 13066 / 270 RG 35940 70 50
Assinatura

Nome Anna Geremias
Endereço Rafael Sales 677
Bairro Bonfim CEP 13070 / 020 RG 15.313.017
Assinatura

Nome RAFAEL RP. GABRIEL
Endereço RAFAEL SALES 677 51
Bairro BONFIM CEP 13070 / 020 RG 30172931-1
Assinatura

Nome LEANDRO ALMEIDA JEREMIAS
Endereço RAFAEL SALES 677
Bairro BONFIM CEP 13070 / 020 RG 41.259
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
08 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Amanda de Oliveira Reis

Endereço R: João Batista Segnori — 573

Bairro Vl. Nova CEP 13045 / 650 RG 33.150.556-3 53

Assinatura

Nome Odete C. Viegas de Oliveira Par

Endereço Av: Barão de Itapura, 3321 54

Bairro Taquaral CEP 13073390 RG 13 217 791

Assinatura

Nome Nelbert Henrique Caetano

Endereço R: Emilia Herking nº 646 55

Bairro Bonfim CEP / RG 22.781.276-1

Assinatura

Nome

Endereço

Bairro CEP / RG

Assinatura

Nome

Endereço

Bairro CEP / RG

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Maria Janice R. Costa
Endereço Rua Emilia Henting 688 56
Bairro Bom fim CEP 13070 130 RG 32438945
Assinatura

Nome Luiz Antonio Misso
Endereço Rua Quintino Bocaiuva 175 57
Bairro Chapadão CEP 13066210 RG 19.945.113-8
Assinatura

Nome Sumaia Kassem Hamdan
Endereço Quintino Bocaiuva 175 58
Bairro Jd. Chapadão CEP 13066210 RG 17350513
Assinatura

Nome
Endereço R. Cremo Braga 313 - AP
Bairro Bonfim CEP 13070 1147 RG 43
Assinatura

Nome Kaeti Custódio da Silva
Endereço Rua Julio Ribeiro nº 694
Bairro Bonfim CEP 13070310 RG 32136190
Assinatura Kaeti Custódio da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ORIGINAL 20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

48

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Luis Gustavo m. de Souza
Endereço Av Adadino Selmi
Bairro Sans martins CEP 13070 1013 RG 45 358 602-3 62
Assinatura

Nome Manal Bodo da S.Sa
Endereço Orsito Sumoi 360
Bairro BB Justo CEP 13070310 RG 30986931-06 62
Assinatura

Nome
Endereço
Bairro CEP RG 63
Assinatura

Nome Edison Robert Parnelli
Endereço R. Emilio Henking 724
Bairro BonFim CEP 13070310 RG 64
Assinatura

Nome Jorge Abito Corsini Barcellos
Endereço EMILIO HENKIG, Nº 670.
Bairro BOMFIM CEP 13070 1310 RG 36.681868-8 65
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Gisele Tramino Duarte
Endereço R. Dr. Emilio Henrique 646
Bairro Bonfim CEP / RG 23073300-1
Assinatura

Nome Lucineide da Silva Oliveira
Endereço Rua Curitiba nº 73
Bairro Res. João Luis CEP / RG 30035176-8
Assinatura

Nome Aparecida das Graças Ventura Luiz
Endereço Rua José Rodrigues Silva Nº 499
Bairro Parque dos Novos CEP / RG 20.174.690-4
Assinatura

Nome Rosiane de Fátima Juliani Ferreira
Endereço R. Sebastião da Rocha Pita nº 37
Bairro J. da Genebra CEP 13080/300 RG 23.433.081
Assinatura

Nome Vera Lucia Vieira Silva
Endereço R. 9 Nº 467
Bairro Sta Clara II CEP 13.186/381 RG 19.189.600
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
QUI 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10848

Cartório de Registro Civil
de Pessoa Jurídica de Campinas
Rua Sampainho, 73 • Cambuí • CEP 13025-300 • Campinas • SP
Fone/Fax: (19) 3294.3704 • Fone: (19) 3294.8519 / 3294.8526
11dcamp@lexxa.com.br • www.cartoriocampinas.com.br

SILVA MOTA
1º
CAMPINAS

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

José Santos Fermino Gonçalves, abaixo assinado
(nome por extenso)

Brasileiro, casado, aposentado, Rua Alicia Fernandes
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, RG. ou CPF)

Serra 200 Jardim Garcia

representante legal da Associação de Radiodifusão Educativo e Comunitária Rainha de Amor.

com sede à rua Bonifácio de Castro Filho

nº 61, Bonfim, requer de V.S.a seja ata concordância de apoio
(bairro) (registrado, averbado, arquivado)

..... o (a) incluso(a).....
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc..)

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

Campinas, 02 / Maio / 2006

Nº.....

.....
(Representante Legal)

INSTRUÇÕES:
- Preencher requerimento em 2 vias e reconhecer a firma do representante legal, em apenas 1 (uma) via.
- Para averbação de qualquer alteração mencionar sempre os números dos registros anteriores.
- Estatutos devem ser visados por advogados, nº da OAB e reconhecimento de firma.
- Apresentar toda a documentação, no mínimo, em 2 vias ORIGINAIS.
- Reconhecer firmas apenas na 1ª via do contrato ou requerimento.

TABELIÃO DE NOTAS CAMPINAS
AUTENTICAÇÃO
3 MAI 2006
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0188AC042763
Certifico a presente cópia reprografica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Silvi Teruel, Escrevente Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE

NOTAS - CAMPINAS
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
CAMPINAS
0188AC042758
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Neide Scalvi Teruel, Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10848

Ass. Com. Rádio Educativa

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 10 (Dez)de Abril de 2006 às 19:30 horas, na Rua José Bonifácio de Castro nº. 61, sala 05 no bairro Bonfim,na cidade de Campinas Estado de São Paulo reuniram-se em Assembléia Extraordinária

Os associados da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**,na Rua José Bonifácio de Castro nº. 61, sala 05 no bairro Bonfim ,de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos.

Os quais passamos a leitura para ciência de todos sócios fundadores e ,sócios contribuintes aqui presentes a **,Ata para o efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004**.

Com a presença dos **Sócios Fundadores**, 001/ José Santos Fermino Gonçalves,RG 7414093-0, CEP 13061-003 >02/ Marlene Vaz Gonçalves, RG 6491559-1,CEP 13061-003 >03/ Fernanda Vaz Gonçalves ,RG 34923167-9, CEP 13061-003 >04/ Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, RG 6900568-0, CEP 13060-063 > 05/ Nelson Antonio de Andrade, RG 6469450, CEP 13070-420 >06/ Eduardo Roberto dos Santos, RG34603500-4 ,CEP 13060-090 >07/ Maria Carmem Leme Soares,RG 6747024-5 ,CEP 13033-195 >08/ Cristina Maria Mengal do Ferrarezi RG 16805811,CEP 13060-090 > 09 Fabio dos Santos Silva, RG 28576502-4, CEP 13030-070 >10/ Walmir Ferrarezi, RG 10859687 ,CEP 13060-090 >11/ Antonia Dalva Ferreira de Freitas,RG 16331417 , CEP 1033-710 > 12/ Vanessa Danila Batista, RG 34288872-9, CEP 13060-090,

Sócios Contribuintes > 13/ Vlademir Rodrigues Oliveira , RG 0055295,CEP ,>14/ Andréia A Felippe , RG 20350203 ,CEP 13035-610 >15/ Marcelo Felippe , RG 18830594 ,CEP 13035-610 >16/ Noemia Franco de Campos ,RG 6367154-2 ,CEP 13035-100 >17/ Selma Regina Reis,RG 14473274,CEP 13035-639 >18/ Conceição Ap. Costa,RG 7194801,CEP 13035-100 ,>19/ Diego Moises da Costa,RG 47508513-1 ,CEP 13035-100 >20/ Roberto Moises da Costa, RG 4376222,CEP 13035-100 >21/ Rita de Cassia das Neves,RG 21595931-0,CEP13035-100 >22/ Álvaro de Souza Carneiro ,RG 14586825-4,CEP 13035-100 >23/ Paulo Roberto Mengaldo,RG 14282606,CEP 13061-080 >24/ Edson de Paula,RG 21551696-5,CEP 13040-720 >25/ Pedro Clementino, RG 10085366-3,CEP 13040-720 >26/ Elen Cristina da Rocha,RG 3660025-7,CEP 13060-024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
7 OUT 2010

Reg/Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10848

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

Após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21.30 horas do dia 10 de Abril de 2006

E eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de Secretária da Assembléia, lavro esta ata.

Campinas 10 de Abril de 2006

Colégio Notarial do Brasil - SP
TABELIÃO DE NOTAS CAMPINAS
AUTENTICAÇÃO
0188AC042761
2006
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Neide Scalvi Teruel, Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fernanda Vaz Gonçalves
Secretária da Assembléia

CONFERIDO
MARISA D. DE SOUZA

José Santos Fermino Gonçalves
Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Campinas, 2 de maio de 2006
Pago R$ 2,60 - Em test da verdade
NEIDE SCALVI TERUEL - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
328857/333 - 09:01:20 hs

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
0188AA178413

FLS 51

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	24,77	*Prenotado sob nº 10.848 em 03/05/2006*
Estado	7,04	*Registrado e microfilmado hoje, sob nº 10.848*
Ipesp	5,21	*do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
R.Civil	1,30	*Anotado sob o nº 10079*
T.J.	1,30	*Campinas, 09 de Maio de 2006*
Total	39,62	

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

César Buratto
Escrevente Autorizado
Prontuário 53.820

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0188AC042762

DE NOTAS - CAMPINAS
ENTICAÇÃO
CAMPINAS 09 MAI 2006
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Neide Scalvi Teruel, Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

63

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Difusão Comunitária Aliança de Amor(Comunitária Pieta Fm),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Endereço RUA ABILIO FERNANDES SERRA 200
Bairro: JARDIM GARCIA CEP 13061-003 RG 7414093-0
Assinatura CIC

Nome Nelson Antonio de Carvalho
Endereço R Bom Jesus Castro Filho - 57
Bairro: Bonfim CEP 13070-420 RG 6467150
Assinatura CIC 341212698153

Nome Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço R Abilio Fernandes Serra, 200
Bairro: Jd. Garcia CEP 13061-003 RG 34.923.467-7
Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves CIC 221.369.868-64

Nome Luiz Carlos Trindade Abreu da Silva
Endereço R. Antonio Rod. Moreira Neto, 201 Ap. 74
Bairro: Jd. Panorama CEP 13060-063 RG 6.900.568-0
Assinatura CIC 047.544.478-75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Difusão Comunitária Aliança de Amor(Comunitária Pieta Fm),que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Cristina Maria Mengaldo Ferrarezi
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 88
Bairro: Jd Paulicéia CEP 13060 - 090 RG 16.805.811
Assinatura CIC 061964488-54

Nome Walmir Ferrarezi
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 88
Bairro: Jd Paulicéia CEP 13060 - 090 RG 10.[illegible]
Assinatura CIC 054 [illegible]

Nome Eduardo Roberto dos Santos
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 78
Bairro: Jd. Paulicéia CEP 13060 - 090 RG 34.602.700-4
Assinatura 22616315882

Nome Vanessa Pamila Batista
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 78
Bairro: Jd. Paulicéia CEP 13060 - 090 RG 34.288.872.9
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 0 JUL 2010

72
73
74
75

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Nós, abaixo–assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/ 2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Difusão Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pietra Fm), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços,a baixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço

Nome MARLENE VAZ GONÇALVES
Endereço R. ABÍLIO FERNANDES SERRA Nº 200
Bairro: JD. GARCIA CEP 13061-093 RG 6.491.559-1
Assinatura Marlene Vaz Gonçalves CPF: 6.491.559-1

Nome Maria Carmen Lima Soares
Endereço Paulo de Carvalho Luz, 27 Ap. 132
Bairro: Jd. Aurélia CEP 13033-195 RG 6747024-5
Assinatura Maria Carmen L. S CIC 985048518-34

Nome Antonio Dalva Ferreira de Freitas
Endereço Pompílio Morandi 149
Bairro: Prof de Souza CEP 13033-710 RG 16 331.410 SSP/SP
Assinatura Freitas CIC 155026638-57

Nome Fabio dos Santos Silva
Endereço R. Souza Brito, 90
Bairro: Jd. dos Trevos CEP 13030-070 RG 28.576.502-4
Assinatura CPF 219794428-27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS CONTRIBUINTES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Vlademir Rodrigues Oliveira
Endereço R. Darcy de Oliveira nº 1226
Bairro V. Industrial CEP / RG 055295 80
Assinatura Vladimir Rodrigues Oliveira.

Nome Andréia A. Felippe
Endereço Av. Dr. Carlos de Campos 196. 81
Bairro Vl. Industrial CEP 13035/610 RG 20350205
Assinatura

Nome Marcelo Felippe
Endereço Av. Dr. Carlos de Campos 176 82
Bairro Vl. Industrial CEP 13035/610 RG 18830594
Assinatura

Nome Norma Franco de Campos
Endereço Rua Cel. Antonio Lemos nº 50 83
Bairro Vila Ind. CEP 13035-100 RG 6367154 2
Assinatura

Nome Selma Regina Reis
Endereço Rua Elias de Sousa 66
Bairro Vl. Industrial CEP 13035-69 RG 14.473.274
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS CONTRIBUINTES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Conceição A. O. Costa
Endereço R. Coronel Antonio Lemos nº 55
Bairro V. Industrial CEP 13035 100 RG 7.194.801 85
Assinatura Costa

Nome Diego Moisés da Costa
Endereço R. Coronel Antonio Lemos nº 55 86
Bairro V. Industrial CEP 13035 100 RG 47508513-9
Assinatura

Nome Roberto Moisés da Costa
Endereço R. Coronel Antonio Lemos nº 55 87
Bairro V. Industrial CEP 13035 100 RG 4376222
Assinatura Roberto Moisés da Costa

Nome Rita de Cassia das Neves
Endereço R. Coronel Antonio Lemos nº 263 88
Bairro V. Industrial CEP 13035 100 RG 21595981-0
Assinatura Rita de Cassia das Neves

Nome Alvaro de Souza Carneiro
Endereço R Coronel Antonio Lemos nº 263 89
Bairro V. Industrial CEP 13035 100 RG 14586825-4
Assinatura Alvaro de Souza Carneiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPY ORIGINAL 20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DOS SÓCIOS CONTRIBUINTES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome PAULO ROBERTO MONGALDO

Endereço R. JORGE WITEMANN, 300 90

Bairro Jd. GARCIA CEP 13061 / 080 RG 14282606

Assinatura

Nome Edna de Paula

Endereço R: DR Benfácia de castro filho nº 57

Bairro CEP 13040 / 720 RG 21 551 696-5 91

Assinatura

Nome Pedro Clementino

Endereço R. Bonifacio Castro Filho. Nº 61

Bairro Bom Jesus CEP 13040 RG Jo. 085-366-3 92

Assinatura Pedro Clementino

Nome Helen Cristina da Rocha

Endereço Rua Conselheiro Antonio Prado 93

Bairro Jd. Cpo. Elisios CEP 13060 / 024 RG 30600.

Assinatura Helen Cristina da Rocha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
20 JUL 2010

Nome

Endereço

Bairro CEP / RG

Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** declaro para os devidos fins que:

Declaro,sob as penas da lei,como representante legal da entidade,para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária,junto ao Ministério das Comunicações,que toda a documentação descrita neste formulário está apresentada em original ou copia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004,bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 no bairro Bonfim Cep 13040-720,** Coordenada Geográficas **: 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03'48" W de longitude.**

obs. **Caso exista mais que uma entidade concorrente na mesma área de serviço,a requerente declara que concorda em associar-se á demais entidades – SIM CONCORDAMOS**

3º SUBDISTRITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1659 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60
AA032822

Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Campinas 19 ABRIL 2006

FLS 58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Fermino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**, declaro para os devidos fins que: na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas; na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Campinas, 12 de Abril de 2005

3° SUBDISTRITO

José Santos Fermino Gonçalves
RG-7414093-0
Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente

Endereço do Diretor>
Nome José Santos Fermino Gonçalves

EndereçoRua Abílio Fernandes Serra n° 200

Bairro: Jardim Garcia CEP13061-003 RG7414.093-0

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.° SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (12345700600) JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade
Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

Valor: R$ 2,60
AA032824

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AA075206

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho n°. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM),** inscrita no CNPJ sob nº 07986542/0001-24 ,com sede na Rua **Dr. Bonifácio de Castro nº 61 sala 05**,no bairro do Bonfim ,na cidade de Campinas ,no Estado de São Paulo CEP 13040-742 correio eletrônico comunitariapietafm@zipmail.com.br, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,vem,respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar a **Alteração de nomenclatura de rua e alteração do nº do endereçamento postal , alterada pelos Correios após toda a documentação estar feita ,seguindo a nomenclatura de rua fornecida pela Prefeitura Municipal de Campinas S/P** ao **Aviso 1/2006**,(DF 05/4/2006) apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária,aprovada pela Portaria MC nº. 103,de 23 Janeiro de 2004 publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Seguintes Alterações

Onde se lê RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE CASTRO FILHO Nº 61 SALA 05 CEP 13040-720

ALTERAÇÃO PARA = Rua Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 CEP 13040-742

Campinas de Abril de 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Reconheço por semelhança a firma de JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES
Pago R$ 2,60. Em test. da verdade.
Campinas, 09 de Maio de 2006
NEIDE SCALVI TEIXEIRA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
5º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

Nova Nomenclatura da Rua
Endereço **Rua Dr.Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala** 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) **Cep 13040-742**
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF (SIM)(NÃO)

2 – Estatuto Social, devidamente registrado (SIM)(NÃO)

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada (SIM)(NÃO)

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada (SIM)(NÃO)

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas (SIM)(NÃO)

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (SIM)(NÃO)

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ,emancipados SIM NÃO

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade (SIM)(NÃO)

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso (SIM)(NÃO)

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (SIM)(NÃO)

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados (SIM)(NÃO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09/01/2010

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver (SIM)(NÃO)

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004 (SIM)(NÃO)

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (SIM)(NÃO)

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado (SIM)(NÃO)

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1.> Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante SIM NÃO

1.1> Soma das manifestações individuais apresentadas

2> Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo -assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

2.1> Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas

3> Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,
(CEP) e assinatura do representante legal
3.1> Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

4> Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

4.1> Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 OUT 2010

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. (SIM)(NÃO)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência **Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade), na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720, e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 ,no bairro Bonfim ,na cidade de Campinas Estado de São Paulo de coordenadas geográficas: 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03'48" W de longitude.**

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Campinas 19/ABRIL 2006

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720, e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-3959 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 19 de abril de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60 Claudio Rossignatti Junior - Escrevente

AA032626 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

3º REGISTRO CIVIL CAMPINAS - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
SERVIÇO FEDERAL
FIRMA 1
AA075208
20 OUT 2010
ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Hellen Gavas
Endereço R: Adolfo Gonçalves, 521
Bairro Padre Anchieta CEP / RG 33.150.386-4 94
Assinatura

Nome Maria Valdene Silva Chaves
Endereço R: Emílio Henking 533
Bairro Bonfim CEP 13070-261 RG 32165101-97 95
Assinatura

Nome Anderson Borges
Endereço Emílio Henking 533
Bairro Bonfim CEP 13070-261 RG 44008980-3 96
Assinatura

Nome
Endereço Rafael Sales 484
Bairro Castelo CEP 13070-261 RG 30 [illegible] 97
Assinatura

Nome Emiliana Miguel Gustini
Endereço R: Emílio Henking 646
Bairro Bonfim CEP 13070-261 RG 43.575.408-7
Assinatura Emiliana M Gustini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Jaqueline de Oliveira Gracio
Endereço R. Amadeu Aguilha, 89
Bairro Parque Eulina CEP 13063 / 000 RG 41 809 167-9 98
Assinatura Jaqueline de Oliveira Gracio
Nome José Roberto Bueno
Endereço Rua Francisco X. Andrade Nogueira
Bairro Jd. Garibaldi CEP 13006 1070 RG 11.348.395 99
Assinatura
Nome Fabiana Cunato Colho
Endereço Rua José
Bairro Nobrega CEP 13006 070 RG 35.303.461-7 100
Assinatura
Nome OSVALDO COSTA Pereira
Endereço Rua. José Vila P. M da - Vale
Bairro NC Brige CEP 13061 334 RG 6.234.215 101
Assinatura O. C. P
Nome MAURICIO RIUL
Endereço R: PROFº LUIS ROSA 22 APTº 27
Bairro BOTAFOGO CEP 13020 1260 RG 13833769 102
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Wellington de Lima Pinto
Endereço R: Dr. Alves do Banho nº 44
Bairro São Bernardo CEP 13030 / 580 RG 42446353-2
Assinatura
103

Nome Marcus Vinicius Leonel de Paula
Endereço R: General Eurípedes M Bourista 238
Bairro Pq Valenco CEP 13052 / 532 RG 44248782-4
Assinatura
104

Nome Guilherme Tomaz Machado
Endereço Av. Palestina, 07
Bairro Jd. Flamboyant CEP 13093 / 260 RG 40.315.710-9
Assinatura
105

Nome David Marcel Carvalho Fonseca
Endereço R. Uruguaiana, 78
Bairro Bosque CEP 13026 / 000 RG 79 [illegible]
Assinatura
106

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010 107

Nome Jorge Nunes Cabral
Endereço R. Bento de Carvalho nº 10
Bairro Jd. Eulina CEP 13063 / 090 RG 18 [illegible]
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Rejiany A. S. Santos
Endereço R. Guido Degaldo, 1497
Bairro Jd Eulina CEP 13063 / 020 RG 40188161-1 108
Assinatura

Nome Tania da Silva
Endereço Travessa Municipal 79 casa 56
Bairro Sapucaia CEP 13270/000 RG 14574251-9 109
Assinatura

Nome Luciana Rocha
Endereço R. Grop. Ermelinda A. P. Maranhoni nº 84 110
Bairro Pompéia CEP 1305 / 460 RG 41.566460-3
Assinatura

Nome Gleisiane Lisboa C. Prado
Endereço R. Custódio José I. Rodrigues, 531
Bairro P. Industrial CEP 13031 / 600 RG 42473883
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome Bárbara P. Ramos
Endereço R: Américo Ferreira de Camargo Filho, 30 112
Bairro Sousas CEP / RG 42308191-3
Assinatura Bárbara P. Ramos

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Martha Souza
Endereço Rua Julia Amaral de Barros, 480 113
Bairro Jd Sta Genebra CEP 13080087 RG 19.180.603
Assinatura Martha Souza

Nome Kleber Reginaldo Souza
Endereço R Antonio Rodrigues Moreira Neto 326 114
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13088073 RG 32909667-0
Assinatura

Nome Paulo Henrique da Paixão dos Santos
Endereço Osvaldo Bottcher 115
Bairro Pq Jambeiro CEP 13042820 RG 41191.791-2
Assinatura

Nome Camila Pacheco de Brito
Endereço Maria das Dores Coelho Lima, 140
Bairro Pq. Jambeiro CEP 13042620 RG 42977846-6
Assinatura Camila P. Brito

Nome Eduardo Abuçamra de Franceschi
Endereço R. Leonina Marinelli Leonardi, 66 117
Bairro Jd. José Martins CEP 13084700 RG 29.065.979-6
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPANHIA ORIGINAL
7 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Rua Dr.Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-742,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

INDICE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Xérox comprovante de GRU SIMPLES
2. Requerimento de Avisos 1/2006
3. Formulário modelo A-!
4. Comprovante de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF
5. Folha 01 do Estatuto Social, devidamente registrado
6. Folha 02 do Estatuto Social, devidamente registrado
7. Folha 03 do Estatuto Social, devidamente registrado
8. Folha 04 do Estatuto Social, devidamente registrado
9. Folha 05 do Estatuto Social, devidamente registrado
10. Folha 06 do Estatuto Social, devidamente registrado
11. Folha 07 do Estatuto Social, devidamente registrado
12. Folha 08 do Estatuto Social, devidamente registrado
13. Folha 09 do Estatuto Social, devidamente registrado
14. Folha 10 do Estatuto Social, devidamente registrado
15. Folha 11 do Estatuto Social, devidamente registrado
16. Folha 12 do Estatuto Social, devidamente registrado
17. Folha 13 do Estatuto Social, devidamente registrado
18. Folha 14 do Estatuto Social, devidamente registrado
19. Folha 15 do Estatuto Social, devidamente registrado
20. Folha 16 do Estatuto Social, devidamente registrado
21. Folha 17 do Estatuto Social Assinatura Diretoria
22. Folha 18 do Estatuto Social Assinatura Diretoria
23. Declaração que diretores moram no local
24. Xérox Rg José
25. Xérox Rg Marlene
26. Xérox Rg Fernanda
27. Xérox Rg Vanessa
28. Xérox Rg Walmir
29. Xérox Rg Cristina
30. Xérox Rg Luiz
31. Declaração, , de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade
32. Declaração, , de que a entidade não é executante de qualquer modalidade
33. Declaração, , constando a denominação de fantasia da emissora
34. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Waldina
35. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Marina
36. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Antonio
37. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Vera

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Rua Dr.Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-742,

e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

37. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Ivanete
38. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Wilson
39. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Danilo
40. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Thais
41. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Gley
42. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Sandra
43. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Maria
44. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Amanda
45. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Maria
46. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Luiz
47. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Gisele
48. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Wilson
49. Folha 01 de Ata de Concordância de Apoio de Associados,
50. Folha 02 de Ata de Concordância de Apoio de Associados
51. Folha 03 de Ata de Concordância de Apoio de Associados
52. Manifestação de apoio sócios fundadores> inicio José
53. Manifestação de apoio sócios fundadores> inicio Cristina
54. Manifestação de apoio sócios fundadores> inicio Marlene
55. Manifestação de apoio sócios contribuintes> inicio Vlademir
56. Manifestação de apoio sócios contribuintes> inicio Conceição
57. Manifestação de apoio sócios contribuintes> inicio Paulo
58. Acordo Associação de entidade
59. Declaração de Interferência
60. Solicitação de Alteração de nomenclatura de rua e CEP
61. Folha 01 relação de documento apresentado
62. Folha 02 relação de documento apresentado
63. Folha 03 relação de documento apresentado
64. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Hellen

    Manifestação de apoio coletiva, > inicio

    Manifestação de apoio coletiva, > inicio

    Manifestação de apoio coletiva, > inicio

    Manifestação de apoio coletiva, > inicio

    Manifestação de apoio coletiva, > inicio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES Rg 7414093-0

40

21°

M. das Comunicações
Fls.: 72
Assessoria
Seção

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr. Bonifácio de Castro nº. 61 sala 05 Bonfim

CEP 13070-742

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAR DOCUMENTOS EM PROTOCOLO EXISTENTE Nº. **530005416 5/2006-61**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060866/2006-30
SEAPA/SC
23/06/2006-10:02

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**,inscrita no CNPJ sob nº. **07986542/0001-24** , com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 ,no bairro Jardim Garcia , na cidade de Campinas Estado São Paulo, CEP **13061-093**.

Correio eletrônico **comunitariapietafm@zipmail.com.br**,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,

Vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 02/2006, completar a documentação existente no Protocolo no Ministério das Comunicações sob nº. **530005416 5/2006-61** de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Campinas 13 de Junho de 2006

TABELIÃO CAMPAGNOLI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil)Cep 13061-093
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Seção 1

40

21°

M. das Comunicações
Fls.: 72
Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr. Bonifácio de Castro nº. 61 sala 05 Bonfim

CEP 13070-742

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAR DOCUMENTOS EM PROTOCOLO EXISTENTE Nº. **53000541 65/2006-61**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060866/2006-30
SEAPA/SC
23/06/2006-10:02

Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**,inscrita no CNPJ sob nº. **07986542/0001-24** , com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 ,no bairro Jardim Garcia , na cidade de Campinas Estado São Paulo, CEP **13061-093**.

Correio eletrônico **comunitariapietafm@zipmail.com.br**,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,

Vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 02/2006, completar a documentação existente no Protocolo no Ministério das Comunicações sob nº. **53000541 65/2006-61** de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Campinas 13 de Junho de 2006

TABELIÃO CAMPAGNOLI Celina N. A...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil)Cep 13061-093
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Secção 1


1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1118 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
S E M E L H A N Ç A
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE SANTOS FERMINO GONÇALVES
VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
FIRMA 1
0195AA191378

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

Eu José Santos Fermino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**, declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua **Dr. Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 CEP-13070-742**, no bairro do Bonfim,na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ **sob o nº 07986542/0001-24**, e com Protocolo no Ministério das Comunicações sob o **nº. 5300054165/2006-61** ,entidade sem fins lucrativos ,legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente ,vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência **,informar as seguintes alterações.**

Alteração de membros da diretoria abaixo relacionados , devido a mudanças de endereços dos mesmo ,ficando assim fora do raio de **3.500 Km** da estação contrariando as normas vigentes em atendimento ao Aviso **1/2006 (DF 05/04/2006)**

Antonia Dalva Ferreira de Freitas –RG 16331417 CEP 1033-710
Maria Carmem Leme Soares – RG 6747024-5 CEP 13033-195
Fabio dos Santos Silva – RG 28576502-4 CEP 13030-070

Alteração do nome da Rua da Base da Estação para **Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05, Bonfim , Campinas S.P CEP 13070-742**

Alteração do endereço da Sede para correspondência para **Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia Campinas S.P CEP 13061-093**

O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 7 da Norma Complementar nº 1/2004 Serviço de Radiodifusão Comunitária ,aprovada pela Portaria Mc nº 103 de 23 de Janeiro de 2004 publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente

TABELIÃO CAMPAGNIONI Celina N. M. Garcia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093

e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br


1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
S E M E L H A N C A
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE SANTOS FERRINO GONÇALVES
VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
TEST.
NA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CWMG
TAS: R$*******2,60 ****** Carrabo No.: 16145
DO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191377
Colégio Notarial
do Brasil
FIRMA 1
0195AA191377

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 71
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >.

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim CEP 13070-742

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE ENDEREÇO

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o nº 07986542/0001-24, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº 53000°54165/2006-61 declaro para os devidos fins que:

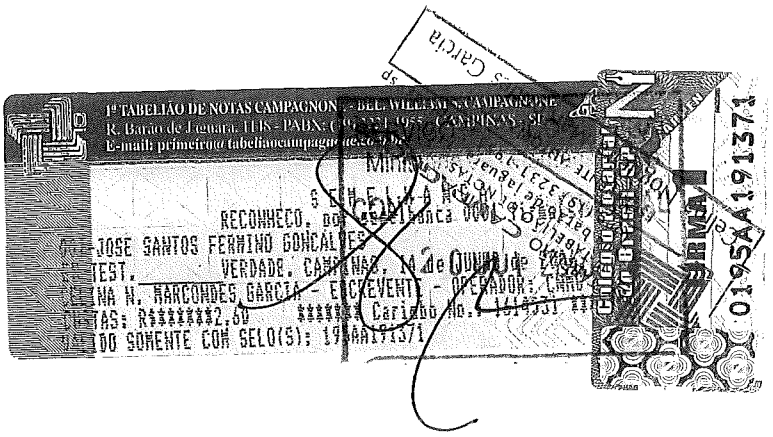
A entidade executou toda documentação com o endereço que consta nos arquivos da prefeitura de Campinas S/P., sendo que o endereçamento novo fornecido pelos Correios conforme documento em anexo não confere com o fornecido .

Endereço fornecido em toda documentação enviada para solicitação do Serviço de Radiodifusão sede da Base da Estação RUA JOSÉ BONIFAÇIO DE CASTRO FILHO Nº 61 CEP 13040-720

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA BASE DA ESTAÇÃO PARA CONFORME NORMAS DOS CORREIOS

RUA DR BONIFACIO DE CASTRO Nº 61 CEP 13070-742

TABELIÃO CAMPAGNONI
Celina N. N. Garcia



Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

Campinas 29 Maio 2006

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de representante legal (Presidente) da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o nº 07986542/0001-24, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº 53000°54165/2006-61 declaro para os devidos fins que:

1> O endereço completo para envio de correspondência da entidade será na

RUA **ABÍLIO FERNANDES SERRA Nº 200 JARDIM GARCIA CAMPINAS S.P. CEP 13061-093**

2> O endereço completo da Base da Estação da entidade é na =

Endereço **Rua Dr Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05** ,no bairro do **Bonfim, Cep 13070-742** na cidade de Campinas ,no Estado de São Paulo.

3> Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

4> A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

5> O nome fantasia da Emissora , se este for utilizado, será **Comunitária Pieta Fm**

6> O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.

7> Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação

Endereço Rua Dr Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 ,CEP 13070-742 no bairro Bonfim ,na cidade de Campinas Estado de São Paulo de coordenadas geográficas: : 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03' 48" W de longitude.

8> A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

9> A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

TABELIÃO CAMPAGNONI Celina N. A. Garcia

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SERVIÇO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

S E M E L H A N Ç A

RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:

-JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES

TEST. VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.

NA M. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CMMG

AS: R$*******2,60 ******** Carimbo No.: 1614534 ********

DO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191374

Selma

Colégio Notarial do Brasil - SP

FIRMA 1

0195AA191376

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.542/0001-24		**03/03/2006**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **92.21-5-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BONIFACIO DE CASTRO FILHO	**61**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.012-970	**BONFIM**	**CAMPINAS**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2006**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/05/2006** às **09:29:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 JUN 2010

Sr José,
Boa Tarde,
Informamos à seguir o CEP da Rua Dr Bonifácio de Castro , constante no site dos correios - disponível para consulta :

13070-742 Rua Doutor Bonifácio de Castro Bonfim

Esclarecemos que o CEP 13040-742, não está cadastrado.
Continuamos á disposição para outros esclarecimentos.
Atenciosamente,

Agradecemos seu contato.

Atenciosamente,

Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

□Caso queira adicionar algum comentário ou questionamento referente a esta resposta, u e o 08005700100 e informe o seguinte Código da Manifestação: 2094048.

□Se você ainda não possui endereço eletrônico, garanta logo o seu com quem mais entende de endereço. CORREIOSNET ENDEREÇO ELETRÔNICO, é gratuito e definitivo - www.correios.com.br/enderecoeletronico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON... ...ORIGINAL
20 001 2010

RI913511965BR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (Especificar) .....

__/__/__ DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

664310

REMETENTE
Central de Atendimento aos Clientes dos Correios
** Caixa Postal 66.100 **
05314-970 São Paulo-SP

1ª DOBRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Associação e Rádio Difusão Educativa e Comunitária
Rua Dr. Bonifácio de Castro - 61 - - L
Loteamento Parque São Martinho
13040-742 Campinas-SP

1506 q

RI913511965BR

12 MAI 2006

MAL. RECLAMADO

12 MAI 2006

CORREIO

08/05/2006

BRASIL

CARTA

PRÉ-SELADO

2ª DOBRA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)** inscrita no **CNPJ sob o nº 07986542/0001-24**, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº **5300054165/2006-61** declaro para os devidos fins que:

Declaro,sob as penas da lei,como representante legal da entidade,para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária,junto ao Ministério das Comunicações,que toda a documentação descrita neste formulário está apresentada em original ou copia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004,bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Dr Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 no bairro Bonfim, na cidade de Campinas S.P Cep 13070-742,** Coordenada Geográficas : **22º 53' 48"S de latitude e 47º 03'48" W de longitude.**

obs. **Caso exista mais que uma entidade concorrente na mesma área de serviço,a requerente declara que concorda em associar-se á demais entidades –SIM CONCORDAMOS**

TABELIÃO CAMPAGNONI Celina N. A. Garcia

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

CONF ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br


1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - DEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1118 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

SEMELHANÇA

RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE SANTOS FERMINO GONÇALVES
TEST. VERDADE, CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
ANA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CWM
TAS: R$ 2,60 Selo(s) Cartório No.: 1614
DO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191375

Selo de Autenticidade
FIRMA
0195AA191375

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

S.C.M. dos Comunicações
Fls.: 79
Rubrica:

1° Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

ILMO SR.OFICIAL DO 1° REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Eu José Santos Fermino Gonçalves Rg 7414093-0 casado aposentado,residente na rua Abílio Fernandes Serra nº 200 no Jardim Garcia,CEP 13061-093,em Campinas no estado de São Paulo.

Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**, (**Comunitária Pieta Fm**), inscrita no CNPJ 07.986.542/0001-24 ,com sede da Base da Estação na rua Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 no bairro do Bonfim CEP 13070-742 ,na cidade de Campinas ,no estado de São Paulo .

Vem requerer de V.S.a seja **Registrado** a **Ata de Alteração de Diretoria** e mudança de nomenclatura de endereço

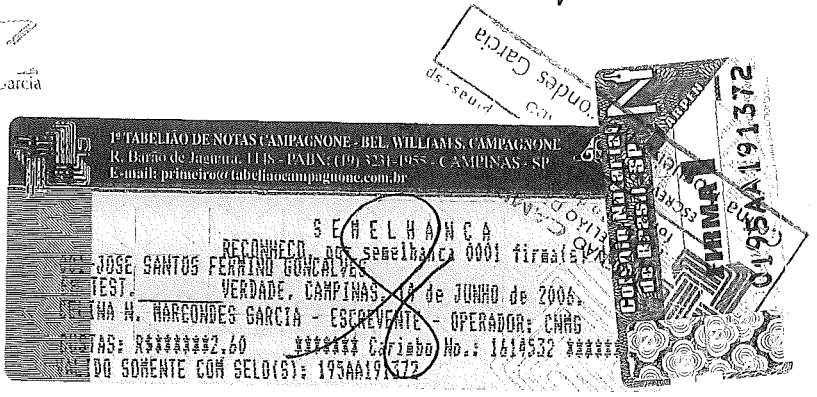
Estatuto registrado neste cartório sob o nº 10079

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Campinas

TABELIÃO CAMPAGNONE
Celina N. N. Garcia

José Santos Fermino Gonçalves
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

ATA DE ALTERAÇÃO ,ENDEREÇOS E MEMBROS DA DIRETORIA,TEMPO DE MANDATO

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 de Maio do ano de 2006 ás 13:30 horas, na primeira chamada com a presença de 10 associados , e as 14:30 na segunda chamada com a presença de todos os sócios na Rua Dr Bonifácio de Castro nº 61,sala 05 , CEP 13070-742 Base da Estação,no bairro do Bonfim na cidade de Campinas, Estado São Paulo ,inscrita no CNPJ sob o nº 07986542/0001-24 reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados , com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade em fazer as seguintes alterações abaixo;

1. Aprovação = **Alteração Endereço da Sede Entidade**
2. Aprovação = **Alteração Membros Componentes da Diretoria**
3. Aprovação = **Alteração de Nomenclatura de Endereço da Base da Estação**
4. Aprovação = **Alteração de Duração de Mandato**

Os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes , os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Sócios Fundadores, 01 > José Santos Fermino Gonçalves,RG 7414093-0, CEP 13061-003 > Marlene Vaz Gonçalves, RG 6491559-1,CEP 13061-003 > 03 Fernanda Vaz Gonçalves ,RG 34923167-9, CEP 13061-003 > 04 Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, RG 6900568-0, CEP 13060-063 > 05 Nelson Antonio de Andrade, RG 6469450, CEP 13070-420 > 06 Eduardo Roberto dos Santos, RG 34603500-4 ,CEP 13060-090 > 07 Maria Carmem Leme Soares,RG 6747024-5 ,CEP 13033-195 > 08 Cristina Maria Mengal do Ferrarezi RG 16805811,CEP 13060-090 > 09 Fabio dos Santos Silva, RG 28576502-4, CEP 13030-070 >10 Walmir Ferrarezi, RG 10859687 ,CEP 13060-090 > 11 Antonia Dalva Ferreira de Freitas,RG 16331417 , CEP 1033-710 > 12 Vanessa Danila Batista, RG 34288872-9, CEP 13060-090,

Sócios Contribuintes > 13 Vlademir Rodrigues Oliveira , RG 0055295,CEP ,>14 Andréia A Felippe , RG 20350203 ,CEP 13035-610 > 15 Marcelo Felippe , RG 18830594 ,CEP 13035-610 >16/ Noemia Franco de Campos ,RG 6367154-2 ,CEP 13035-100 >17/ Selma Regina Reis,RG 14473274,CEP 13035-639 >18 Conceição Ap. Costa,RG 7194801,CEP 13035-100 ,>19 Diego Moises da Costa,RG 47508513-1 ,CEP 13035-100 > 20 Roberto Moises da Costa, RG 4376222,CEP 13035-100 >21 Rita de Cassia das Neves,RG 21595931-0,CEP 13035-100 >22 Álvaro de Souza Carneiro ,RG 14586825-4,CEP 13035-100 >23 Paulo Roberto Mengaldo,RG 14282606,CEP 13061-080 >24 Edson de Paula,RG 21551696-5,CEP 13060-742 >25 Pedro Clementino, RG 10085366-3,CEP 13070-742 >26/ Elen Cristina da Rocha,RG 3660025-7,CEP 13060-024

1>**Alteração Endereço da Sede Entidade**> para a Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 ,Jardim Garcia CEP 13061-093 ,

2>**Alteração dos Membros da Diretoria** > **Conselho Executivo (Diretor Presidente)** José Santos Fermino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado,RG

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

2>Alteração dos Membros da Diretoria > Conselho Executivo (Diretor Presidente) José Santos Fermino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado,RG 7414093-0, CPF 610467288-49, endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200, Bairro Jardim Garcia CEP13061-003 ;> **Conselho Administrativo (Diretora Administrativa)** Marlene Vaz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, RG 6491559-1, CPF 720172288-34 ,endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 ,Bairro Jardim Garcia ,CEP 13061-003 ;> **Conselho Financeiro (Diretor Financeiro)** Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira, solteira, estudante ,Rg 34923167-9, CPF 321369868-64, endereço ,Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 , Bairro Jardim Garcia CEP,13061-003;> **Diretor de Operações** Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG-6900568-0, CPF 047544478-75,endereço ,Rua Antonio Rog.Moreira Neto nº 201, apto 74, Bairro Jardim Paulicéia, CEP 13060-063;> **Conselho Comunitário** Nelson Antonio de Andrade, casado, marceneiro, RG 6469450, CEP 34121269811-53 endereço Rua Dr.Bonifácio de Castro 57 , Bairro Bonfim, CEP 13070-742 ;> **Conselho Deliberativo** Eduardo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG34603500-4,CPF 226163158-82, endereço ,Rua Ferdinando Panatoni nº 78 ,Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090;> **Conselho Fiscal** Cristina Maria Mengal do Ferrarezi ,brasileira,casada, do lar, RG 16805811, CPF 061964488-54, endereço Rua Ferdinando Panatoni nº 88 , Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090 > **Vice Conselho Fiscal** Paulo Roberto Mengaldo,brasileiro casado,vendedor, RG 14282606 CEP 084832128-63 endereço Rua Ferdinando Panatoni nº 88 , Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090 **Vice Conselho Administrativo** Vanessa Danila Batista, brasileira, casada, do lar, RG 34288872-9, endereço Rua Ferdinando Panatoni nº 78 ,Bairro Jardim Paulicéia, CEP13060-090 > **Vice Conselho Deliberativo** Walmir Ferrarezi, brasileiro, casado vendedor, RG10859687, CPF 054800388-26, endereço ,Rua Ferdinando Panatoni nº 88 ,Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090

3>Alteração da Nomenclatura do endereço da Base da Estação > Rua Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 ,Bairro Bonfim CEP 13070-742 Campinas S.P

4>Duração de Mandato >Alteração dos Art 24º , 42º, 46º Que será estendido para **3 ano** ,de duração

Após lida aos sócios (as) fundadores e contribuintes presentes , foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. as alterações proposta

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17,30 horas do dia 28 de Maio de 2006,e eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de secretária da assembléia extraordinária lavro esta ata.

TABELIÃO CAMPAGNONE Celina N. M. Garcia

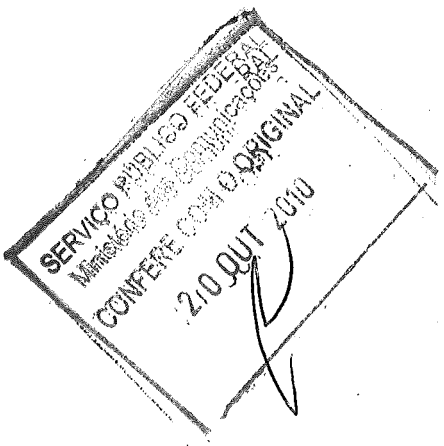
José Santos Fermino Gonçalves
Conselho Executivo (Diretor Presidente)
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria Assembléia Extraordinária

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.b


1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1118 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
S E M E L H A N C A
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE SANTOS FERMINO GONÇALVES
VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2008.
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA
0195AA191374


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Fls.: 62
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Conselho Executivo Representante Legal
Nome> José Santos Fermino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG 7414093-0 CPF>610467288-49
Assinatura_____

Conselho Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG>34923617-9 CPF>321169868-64
Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Conselho Administrativo
Nome> Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003 RG>6491559-1 CPF>720172288-34
Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Diretor de Operações
Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
Endereço > Rua Antonio Rog Moreira Neto nº 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-063 RG 6900568-0 CPF>04754478-75
Assinatura_____

Conselho Comunitário
Nome> Nelson Antonio de Andrade
Endereço > Rua Dr. Bonifácio de Castro nº 57 Bairro Bonfim
CEP> 13070-420 RG>6469450 CPF>34121269811-53
Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Conselho Fiscal
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG > 16805811 CPF>061964488-54
Assinatura_____

Conselho Deliberativo
Nome> Eduardo Roberto do Santos
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG 34603500-4 CPF>226163158-82
Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093

e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Vice Conselho Fiscal
Nome> Paulo Roberto Mengaldo
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG>14282606 CPF>084832128-63

Assinatura Paulo Roberto Mengaldo

Vice Conselho Administrativo
Nome> Vanessa Danila |Batista
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 78 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG> 3428872-9 CPF>

Assinatura _____

Vice Conselho Deliberativo
Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 RG>10859687 -4 CPF>054800388-26

Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretor de Operações

Endereço do Diretor>
Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
RG : 6900568-0 > CPF:04754478-75
Endereço > Rua Antonio Rog Moreira Neto nº 201 apto 74
Bairro Jardim Paulicéia > CEP:13060-063

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Campinas 14 Junho 2006

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, a firma de: LUIZ CARLOS TRINDADE ABREU DA SILVA, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 14 de junho de 2006. - Cód. [20151487110809000199736]
[Qtd 1|Total R$ 2,60]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 REGISTRANDO CAMPINAS

FIRMA 1 0194AA18435

M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:
SCS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vanessa Danila Batista
Dirigente da Entidade
Cargo > Vice Conselho Administrativa

Endereço do Diretor>
Nome> Vanessa Danila Batista
RG 34288872-9> CPF :
Endereço : Rua Ferdinando Panatoni nº 78
Bairro:Jardim Paulicéia > CEP: 13060-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUL 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TABELIÃO CAMPAGNONE Celina N. M. Garcia

Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Fiscal

Endereço do Diretor>
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG : 16805811 > CPF : 061964488-54
Endereço : Rua Ferdinando Panatoni nº 88
Bairro: Jardim Paulicéia > CEP: 13060-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Eduardo Roberto dos Santos
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Deliberativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço do Diretor>
Nome> Eduardo Roberto dos Santos
RG : 34603500-4 > CPF : 226163158-82
Endereço : Rua Ferdinando Panatoni nº 78
Bairro: Jardim Paulicéia > CEP: 13060-090

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

SSC M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TABELIÃO CAMPAGNONE
Celina N. [illegible] Garcia

Walmir Ferrarezi,
Dirigente da Entidade
Cargo > Vice Conselho Deliberativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço do Diretor>
Nome: Walmir Ferrarezi,
RG 10859687-4 > CPF 054800388-26
Rua : Ferdinando Panatoni nº 88
Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br
>radiodifiusão.alianca@correios.net.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1145 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
RECONHECO, POR SEMELHANÇA 0001 firma(s) de:
-WALMIR FERRAREZI
EST. VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
CELINA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CMM6
TAB: R$ 2,56 Carimbo No.: 1614523
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191369
SELO DE AUTENTICIDADE
195AA191369

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TABELIÃO CAMPAGNONE

José Santos Fermino Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Executivo Representante Legal

Endereço do Diretor>
Nome: José Santos Fermino Gonçalves
RG : 7414093-0 > CPF : 610467288-49
Rua :Abílio Fernandes Serra nº 200
Bairro: Jardim Garcia CEP:13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1418 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

SEMELHANÇA
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s):
JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES
EM TEST. VERDADE, CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
CELINA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CNMG
SELOS: R$*****2,60 ***** Carlabo No.: 1614533 ***
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191373

FIRMA 1 0195AA191373 Celina Nascimento

SCE - MC Fls.: 10 Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fernanda Vaz Gonçalves

Fernanda Vaz Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretora Financeira

Endereço do Diretor>
Nome: Fernanda Vaz Gonçalves
RG 34923167-9 > CPF 321369868-64
Endereço :Rua Abílio Fernandes Serra nº 200
Bairro: Jardim Garcia CEP:13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TABELIÃO CAMPAGNONE
Celina N. M. Garcia

Paulo Roberto Mengaldo
Dirigente da Entidade
Cargo > Vice Conselho Fiscal

Endereço do Diretor>
Nome: Paulo Roberto Mengaldo,
RG 14282606> CPF
Rua : Ferdinando Panatoni nº 88
Bairro Jardim Paulicéia ,CEP13060-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1118 - PABX: (19) 3231-1955 - AMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

SEMELHANÇA
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
PAULO ROBERTO MENGALDO
TEST. VERDADE. CAMPINAS, 14 de JUNHO de 2006.
MA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: CWHG
TAS: R$*******2,60 ******* Carimbo No.: 1614530 ******
DO SOMENTE COM SELO(S): 195AA191370

FIRMAS 0195AA191370

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nelson Antonio de Andrade
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço do Diretor>
Nome> Nelson Antonio de Andrade
RG : 6469450 > CPF :34121269811-53
Endereço : Rua Dr. Bonifácio de Castro 57
Bairro Bonfim > CEP 13070-742

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

M. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim CEP 13070-742

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marlene Vaz Gonçalves

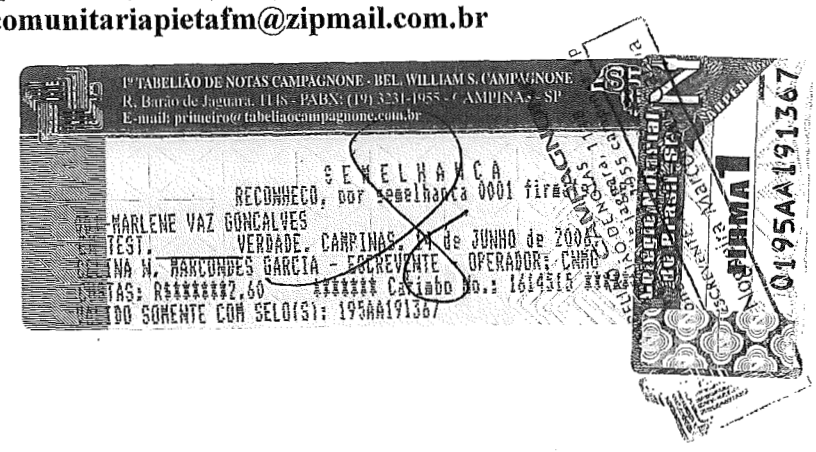
TABELIÃO CAMPAGNONE
Celina N. M. Garcia

Marlene Vaz Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretora Administrativa

Endereço do Diretor>
Nome: Marlene Vaz Gonçalves
RG 6491559-1 > CPF 720172288-64
Endereço :Rua Abílio Fernandes Serra nº 200
Bairro: Jardim Garcia CEP:13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br



Fls: 94

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Neusa Lopes
Endereço Rua do Café, 136
Bairro Bonfim CEP 13070 1023 RG 3130967 118
Assinatura Neulopes

Nome Eliana Gerlach
Endereço R: Reinaldo Saalbstein P7 ap 29
Bairro Jd Chapadão CEP 13066 / 320 RG 29774951-1 119
Assinatura Eliana

Nome Joana D'Arc Alves Francisco
Endereço A. Gov. Pedro de Toledo 2300 ap. 24 120
Bairro Bonfim CEP 13070 / 150 RG 6 491 539-6
Assinatura Joana D'Arc A. Francisco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
10 OUT 2010

Nome Aparecida Maria da Silva
Endereço Reinaldo Saalbstein 625
Bairro J. Chapadão CEP 13100,000 RG 13933 974
Assinatura Aparecida Maria da Silva

Nome
Endereço
Bairro CEP / RG
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Liliam Nunes
Endereço R. Emilio Henkemeier, 679
Bairro Bonfim CEP / RG 32427123
Assinatura Liliam Nunes

122

Nome Andréa P. Paulici
Endereço Emilio Henkemeier 675
Bairro Bonfim CEP 13070 / RG 32421327
Assinatura Wandir Paulice

123

Nome Wandir Paulice
Endereço —
Bairro — CEP / RG 10.735.746-9
Assinatura Waldir Paulice

Nome Ivan [illegible]
Endereço —
Bairro Bonfim CEP 13070320 RG 13[illegible]7320
Assinatura Emilio Henkemeier Nº 680

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome Maria A. P. Siqueira
Endereço Rafael Sales 541
Bairro Bonfim CEP 13070/310 RG 11.662608
Assinatura

124

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome ELIANA MARIA GERMINO OLIVEIRA
Endereço Rua José Gonçalves Pinheiro nº 243
Bairro Jd. Eliza CEP 13063/560 RG 11.669.492
Assinatura

125

Nome FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA
Endereço Rua José Gonçalves Pinheiro nº 243
Bairro Jd. Eliza CEP 13063/560 RG 343.253
Assinatura

126

Nome Adriana Cristina Germano Bizari
Endereço Rua Visconde de Sabóia 184
Bairro Sta Genebra CEP 13080/590 RG 21869961.X
Assinatura

127

Nome Carlos Alberto Bizari
Endereço Visconde de Taboanha 184
Bairro Sta Genebra CEP 13080 590 RG 15114567
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2001 2010

128

Nome Ilda de Carvalho
Endereço Rua José Marcilio nº 248
Bairro Vila Teixeira CEP 13100/000 RG 7.664.012
Assinatura

129

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

SSE M. das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Elida de Paula Faria
Endereço Antonio Vilela Junior 83
Bairro J. Bandeirantes CEP 13033270 RG 88682287
Assinatura
130

Nome Edna de Faria
Endereço Rua Antonio Vilela Junior nº 99
Bairro Jd Bandeirantes CEP 13033580 RG 8.350.950
Assinatura
131

Nome Neusa B. Francis
Endereço R. Arnaldo de Carvalho 1087
Bairro Bomfim CEP 13070090 RG
Assinatura
132

Nome Maria Francis
Endereço R. Arnaldo de Carvalho
Bairro Bomfim CEP 13070090 RG
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome Sumiko Mebaru
Endereço Rua Quintino Bocaiuva, nº 533
Bairro Bomfim CEP / RG
Assinatura Sumiko Mebaru
134

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Wanderley dos Santos Paranhos
Endereço Rua Paulo Viana de Souza, 270 - Bl. G - Ap 23 135
Bairro Pq. Resid. V. União CEP 13060 / 726 RG 22.228.583 7
Assinatura

Nome Ricardo Alexandre Castilho Gomes
Endereço R. Silva Ribeiro, 446 136
Bairro J. C. [illegible] CEP 13060 / 030 RG 26.503.435-8
Assinatura

Nome Eduardo Castilho
Endereço R. Silva Ribeiro, 446
Bairro J. C. Pires CEP 13060 / 030 RG 29.652.931-7 137
Assinatura

Nome Gisele Mariano de Andrade
Endereço Rua: Chiesman Pereira Kake, 150
Bairro Jd. Nova Campinas CEP 13060 480 RG 22
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT

Nome
Endereço
Bairro CEP / RG
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Cristina Maria Menegaldo Ferrarezi
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 88
Bairro Jd Paulicéia CEP 13060090 RG 16805811
Assinatura

Nome Walmir Ferrarezi
Endereço Rua Ferdinando Panatoni, 88
Bairro Jd Paulicéia CEP 13060 1090 RG 10.999.687-4
Assinatura

Nome Vanessa Daniela Batista
Endereço R. Ferdinando Panatoni 78
Bairro Jd Paulicéia CEP 13060 090 RG 34288
Assinatura

Nome Luiz Carlos Cristiane Abreu da Silva
Endereço R. Antonio Luis Moreira Neto 200.1 AP 74
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13060 1073 RG 6.900.368
Assinatura

Nome Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço Rua Abilio Fernandes Sorra nº 200
Bairro Jardim Garcia CEP 13061 1003 RG 34922367-9
Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 100
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Leticia Regazoli Dessenti
Endereço Rua Silvio Rizzardo, 621 Apto 03
Bairro Jd. Campos Elisios CEP 13060 /077 RG 33.583799-2
Assinatura Leticia Regazoli Dessenti
143

Nome Marina A. Freire
Endereço R. Ernesto Nogueli 726 Bl. 911
Bairro J. Paulicéia CEP 13060 /075 RG 9.388.905-5
Assinatura
144

Nome Erica martins moura Ribeiro
Endereço Silvio Da Valhares /245. 32655553
Bairro M. Paulicéia CEP / RG
Assinatura
145

Nome Barbara de Souza Silva
Endereço R. Antonio Rodrigues Marinho 201
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13060 /073 RG 44.044.288-6
Assinatura Barbara de Souza Silva
146

Nome Betty Op. de Souza Silva
Endereço R. Antonio Rodrigues Marinho Nº 201
Bairro Jd. Paulicéia CEP 13060 /013 RG 44.044.288-6
Assinatura
147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Fls.: 101

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Antonino Giuseppe Spatello
Endereço R. Antonio Rodrigues de Carvalho 118
Bairro Vila de Souza CEP 13033 / 610 RG 16573795-2
Assinatura

Nome Sergio Roberto Damasceno Cardoso
Endereço R. Ignacio Hanking 642
Bairro Bonfim CEP 13070 / 261 RG 7.638.490
Assinatura

Nome Lucia Domingues de S. Leite
Endereço R. Rafael Sales nº 562
Bairro Bomfim CEP 30701 RG 20.673.273
Assinatura

Nome Jones Barbara
Endereço Rua Dr Lucio Pereira Peixoto 340
Bairro Chapadão CEP 13070028 RG 11-7.37-145
Assinatura

Nome Maria Prieta Barbara
Endereço Emilio Hemaquinqui 821
Bairro Bom Fim CEP / RG 7.996.7.504
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Fls: 102

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Edna Amâncio
Endereço R. Luiz Lohman 714 152
Bairro J. Paulicéia CEP 13060/043 RG 14465 633-4
Assinatura

Nome Odair Martins Reis
Endereço R. Dr. Alvaro Rodrigues Nº 164 153
Bairro S.J.C. ELISIOS CEP 13060 062 RG 6.569.799
Assinatura

Nome JOÃO ANTONIO DE SOUZA FILHO
Endereço Rua JORNALISTA ERNESTO NAPOLI 1044 - APTO 11 - BLOCO D 154
Bairro J. Paulicéia CEP 13060/072 RG 10 970 705-9
Assinatura

Nome Paulo Roberto Sentorini
Endereço ERNESTO CARLOS REINEHR 182 155
Bairro S.J.C. ELISIOS CEP 13060/060 RG 19 [illegible]
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome EVANDRO C. DOSSUNTI
Endereço R. SILVIO RIZZARDO 621 AP 03 156
Bairro JD. C. ELISEOS CEP 13060/077 RG 28552160-3
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Fls: 105

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Jaqueli Cristina Soares
Endereço R. Sebastião Carneiro Ribas 273 167
Bairro Ipaussurama CEP 13060 1820 RG 16328 213-4
Assinatura Jaqueli Cristina Soares

Nome Izaura Soares de Souza
Endereço R. Sebastião Carneiro Ribas Nº 273 168
Bairro Ipaussurama CEP 13.060 1820 RG 21.510-289-7
Assinatura Izaura Soares de Souza

Nome Marinês Aparecida Paulete Silva
Endereço Sebastião Carneiro Ribas 261 169
Bairro Jd. Ipaussurama CEP 13060 1820 RG 10.454.206-8
Assinatura

Nome GILBERTO DE O. CUNHA 170
Endereço R MARCELINO PIRES BARBOSA
Bairro JD IPAUSSURAMA CEP 13060 1820 RG 25.296.760
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome Claudio Ferreira 171
Endereço Rua: Sebastião Carneiro Ribas 273
Bairro Jd. Ipaussurama CEP 13060 1820 RG 9024 593-2
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

106

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome Teruza Takasaka
Endereço R. Adamastor Pirschner, 460
Bairro Jd Sta Gloria I CEP 13.186/371 RG 38.184.208-3
Assinatura Takasaka. 172

Nome EDUARDO KIYOMI TAKASAKA
Endereço R. ADAMASTOR PIRSCHNER, 460
Bairro JD. STA CLARA I CEP 13.186/371 RG 20251913
Assinatura E Takasaka 173

Nome Masamori Takasaka
Endereço R. Adamastor Pirschner, 70
Bairro Santa Clara I CEP 13.186/371 RG 059.734.226-15
Assinatura 174

Nome MARIA ROSA BONDARIK
Endereço R ADAMASTOR PIRSCHNER, 580
Bairro STA CLARA CEP 13.186/371 RG 21.185.910
Assinatura A. Bondarik.
Nome Caroline Bondarik
Endereço R. Adamastor Pirschner, 580
Bairro Sta Clara CEP 13.186/371 RG
Assinatura C Bondarik. 176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

Nós abaixo assinados, nos termos de que se trata o subit[illegible] 2.4 da Norma Complementar nº.1/2004, demonstramos, o nosso t[illegible]polo á iniciativa da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alian[illegible]nor (Comunitária Pieta Fm), que tem por interesse em executa[illegible]rviço de Radiodifusão Comunitária , Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão si[illegible].dos na área pretendida para prestação do Serviço

Nº	Nome	RG OU CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
001	Maria Apparecida da Silveira	8.761.615	R. 11 de Agosto 739	13013-101	
002	José V. de Lima de Oliveira	3.327.416	Av. Antonio C. Miranda 720	13034-673	
003	Silvia Regina da Silveira	23.153.465-6	Gio Antonio C. Miranda 720 —	13034-673	
004	Mª Eduarda M. Silveira	35038065	Gio Antonio C Miranda 720 apt 3	13034-673	
005	Simone Batista	34.011.6869	R: 19 nº 65 - Hort. SP	13.183.219	
006	Vilma Cap Donato	—	Rua Teodoro Cunha Campos 811	13064590	
007	Shirlaide Carvalho	11.989.584	Rua: Humano Ribeiro da Silva, 435	13063-510	
008	Sandra Maria O. Pirani	18.713.554 x	R. Joaquim T. G Zanfon 321	13.064-400	
009	Suely ap. dos S. Tavolim	27.549.277-1	Rua Fronteira nº 144	13061-045	
010	Roni Edel Rudelli Costa	23.222.373-4	R. Pastor Hugo Segembruer 326	13184-10	
011	Nadir C M Paes	11.669235	R. Sebastião Soares nº. 210	13.067-150	
012	Dorací G. Batellos Dias	19.230.708-3	R. Reinaldo Orsi, 25B	13064-728	
013	Maria Angelone	6490900	R. Armando F. Bisogni 65	13064-100	
014	Fabio Bezan dos Santos	24.506.614-7	R. Visconde de Cairu 184	—	
015	Angela M F Correia	5623174 x	R Onze de Agosto 739	13013101	
016	Adelle F Fonseca	67775779	R Onze de Agosto 739	13013101	
017	NELSON A DOS SANTOS	24146423-6	R. LIVIO ANITA 739 - ADC3	13013101	
018	Maria Ribeiro Neque	27325566	R 11 de Agosto, 739 - ap. 22	13013-101	
019	Elisa de Santa	16.540784	Rua 11 de Agosto 739 - ap 19	13.013-101	
020	Maria de Fátima Santos	24879291-x	Rua Conceição nº 451.	13010-050	
021	Juliana E. F. Paes	RS.1E3913-5	Rua 5 nº50 Chacaras Glandre	13010-050	
022	Ana Paula Nogueira Lima	24.606.198-6	Rua: Luiz Silveira, nº515	13010-050	
023	Fatima Colombo	10463.910	Av. Barão - 1055	13010-050	
024	Eduardo Mattos	24420516-4	Rua: Visconde de Indaiatuba 850	13033-720	
025	José Carlos Leite	10463910	Avenida Brasília 105-F	13010-050	
026					
027					
028					
029					
030					
031					
032					
033					
034					
035					
036					
037					
038					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 JUL 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFU[illegible]O EDUCAUTIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMO[illegible]

Nós abaixo assinados,nos termos de que se trata o subite[illegible]la Norma Complementar nº.1/2004,demonstramos,o nosso to[illegible]pio á iniciativa da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),que tem por interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária , Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço

Nº	Nome	RG OU CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
001	Thaiz Helena Zika	33607615-0	R. Antonio M. Ladeira 441	13091-070	
002	Bina Meire Franco	M. 142.193	R. Antº Rodrigues M. Neto 311	13060-073	
003	Raul Assis da Rocha Passos	713724317-72	R. Alvares Machado, 1074 Apto 05 Centro / UPS	13013-074	
004	Isabel Paes Manso	34829414-1	R. Jean Nasif Mokarzel, 22 apto 12	13084-070	
005	Luciana Checchia	7101666	R. Padre Antonio Vieira, 64 - ap 72	13087-300	
006	Maria N. P. Checchia	43575738-6	Rua Padre Antonio Vieira	13087-300	
007	Victor M. P. Checchia	43732973-2	R: Padre Antonio Vieira	13087-300	
008	Fabiano Francisco de Lima	24.362.419-7	R: Senador Sergio Gonçalves	13089-630	
009	Fernando Francisco Lima	18-091-374-9	R: Senador Sergio Gonçalves	13089-630	
010	Ericmar [illegible]	8111787-5	R. Joana Marcondes Machado 201	13092 321	
011	ANIBAL DAL COLLETTO NETO	16-596-242	R. V. GUARANI 65	13095-020	
012					
013					
014					
015					
016					
017					
018					
019					
020					
021					
022					
023					
024					
025					
026					
027					
028					
029					
030					
031					
032					
033					
034					
035					
036					
037					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2006

Min. das Comunicações
Rec. Público
08

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCAUTIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Nós abaixo assinados,nos termos de que se trata o subi[illegible] 4 da Norma Complementar nº.1/2004,demonstramos,o nosso [illegible]poio á iniciativa da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança d[illegible]or (Comunitária Pieta Fm),que tem por interesse em executar [illegible]rviço de Radiodifusão Comunitária , Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço

Nº	Nome	RG OU CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
001	Thais C.O. Santos	29.892.330-0	R. Pe. Bento Dias Pacheco 263	13045-250	
002	Rafael Augusto Romario Cossi	43.817.030-1	R. Henrique Dias 89 ap 22	13041-500	
003	Magda Giordini	13.934.434-2	R.: Joaquim de Paula Franco 687	13096.142	
004	Edvaldo V. Julio	8474820-5	Av. Profa O. Lobo 402	13060-200	
005	Paulo R. Silva	19.532.014-3	Campos de Monteiro 168		
006	Marcia R. Cunha	17.764.178	R. Santa Genebra 168	13080-000	
007	Antonio A. I. Lemos	19.944.654-4	R. Joaquim Bento de Souza 95	13140-000	
008	Divineti Aparecida Lanza	21.904.194	R. Santa Cecilia, 278	13.140-000	
009	Eliane Cristina Pereira	28.544.924-2	R: Mogi Guaçu Nº 131		
010	Cris. Ap. Mello Silva	30.611.477-X	R Guido Scagliotti 220	13.063-570	
011	Celso D. H. ARAUJO	9.389.60C	R. ARTEMIDO C. ANDREOLLI 700	13050-280	
012	Maria Catarina Perme Araujo	13.057778-9	R. Artemio C. Andreolli 700	13050 280	
013	Adelino Molina de Barros	17575263	R Salvador Afonso Pinheiro 15	13106-008	
014	Liliam Cristina Honita	25.220931-X	R. Cel. Antonio Ramos, 119	13035-100	
015	Rosicleia A. Silva	20.051.411-9	R: São Geronimo 150	13.058.340	
016	GEORGE. GOMES	13730?1	IMPERATRIZ LEOPOLDINA. 182	13060.726	
017	Claudia R.M.F. Bocardo	10765?2-9	R. Sebastião 44	13085842	
018	MARCO ANTONIO CHECCHIA	8.807.478	R: Pe ANTONIO MELINA 64 AP 72	13.087-580	
019	Mauro Mei Brofcat	7501269	R Manuel Ferreira 34 200		
020	Mauricio Vitullo	43575808-1	Av. Paulo Rezende Salvinho 702	13060-200	
021	Liliane H. Bolecchia Rama	20116125-4	R: Arnaldo Marcolo, 400. bl D-ap. 31	13044-000	
022	Maria Janice P. Barbosa de S. Joaquim	17016808-1	10 100 BOSTON		
023					
024	Ricardo Sanches	16241034	Rua Domingos Provedel 130	13173-968	
025	Joel Manoel Carvalcanti	32500e9	Rua Antonio Cesarino 572	13015-291	
026	Luis de Jesus Rodrigues Cassatini	13.462.188-8	R. Sal Sebastiano de Carvalho, 123 P. Preto	13041-480	
027	Wagner Luiz Nunes	12943341-2	R: Pereneanda Cons. H. Omegna, 124	13050454	
028	Flavio Sodoke	33065946-6	Rua Luiz Pereira Lopes 1500	19083-320	
029	Flavio L. Rezende	22[illegible]290-6	R: CRISTOVAM BONINI 739	13045 114	
030	Rosalina Duarte	35[illegible]334-7	R. Cristovam Bonini 739	13045 114	
031	Paulo [illegible]	18.537.832-1	R. MIGUEL PENTEADO 239	13080-118	
032	Sandra Aparecida	29.368.504-8	R. São Cosme 182	13190-280	
033	OTANILSON G. CARVALHO	13934.360	R. D. LUIZA DE GUSMÃO - 551 - V. NOGUEIRA	13089-280	
034	Edinilso Pereira Barros	[illegible]195-2	R: Bernardino de Campos Ap 103 Centro	13651-010	
035	Marcia de Fátima S. Lucia	[illegible]192-2	R. Bernardino de Campos Ap 103 Ce.	13151-010	
036	Rosângela Espinosa	[illegible]44-6	R: ministro Costa Manso.	13096-740	
037	Silvana Fernandes	[illegible]381-7	" " " "	" "	
038	Aline Karen Silva	33.607.614-9	R. Antonio Mauricio Lodeiro 661	13091-070	

SCE M. das Comunicações
Fls.: 110
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br >

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm),**que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nome Iracema Damaceno
Endereço Rua Emilio Henking 568
Bairro Bonfim CEP 13070 1261 RG 21735335 177
Assinatura I Damaceno

Nome Ana Silvia M. C. Buson
Endereço R. Rafael Sales, 545
Bairro Bonfim CEP 13070 1720 RG 13.834.935 178
Assinatura Ana Silvia Buson

Nome Maria Helena Santini Damaceno
Endereço Rua Dr Emilio Henking nº 547
Bairro Bonfim CEP 13.070 1261 RG 20.548.187 179
Assinatura M. H. S. Damaceno

Nome JOSE DAMACENO
Endereço RUA DR. EMILIO HENKING 547
Bairro BONFIM CEP 13070 1261 RG 5565098
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nome Rubens F. Cavalcante
Endereço Rua Emilio Henking, 551
Bairro BONFIM CEP 13070 261 RG 8262118 181
Assinatura

Endereço Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61 ,sala 05 (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13040-720,
e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
.comunitariapiestafm@zipmail.com.br>radiodifusão.alianca@correios.net.br
Endereço Base da Estação Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 Bonfim
CEP 13070-742

INDICE DE DOCUMENTOS PARA SER ANEXADO
Protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº. 53000°54165/2006-61

1. Solicitação para anexar documentos
2. Declaração de Alteração de diretoria
3. Declaração de Alteração de endereço
4. Comprovante do Correios
5. Comprovante de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF
6. Declaração que diretores moram no local
7. Declaração de acordo de entidades
8. Oficio ao Cartório
9. Ata de alteração de diretoria folha 01
10. Ata de alteração de diretoria folha 02
11. Declaração individual ,de todos os seus dirigentes em 10 folhas
12. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Neusa Lopes
13. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Lilian
14. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Eliana
15. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Eleida
16. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Wanderlei
17. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Cristina
18. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Letícia
19. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Antonio
20. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Edna
21. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Jovair
22. Manifestação de apoio coletiva, > inicio José
23. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Jacili
24. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Tereza
25. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Maria Aparecida
26. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Thaiz Helena
27. Manifestação de apoio coletiva, > inicio Thaiz C.O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 JUL 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail >comunitariapiestafm@zipmail.com.br

21ª Análise Inicial

Fls: 112

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO;(ENTIDADE) Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

CNPJ: 07986542/0001-24

( ) O (A) PRÓPRIO (A) **(X) PROCURADOR**

ENDEREÇO: _____

TELEFONE (19) 9731 7632 **FAX ( )** _____

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA ( ) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53000541652006-61 **SERVIÇO** RADCOM
LOCAL /UF Campinas - SP

Pelos motivos aqui expostos : Acompanhamento Processo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
20 OUT 2010

BRASÍLIA/DF, 04 DE Setembro DE 2006.

Joary Alexandre Oliveira
(nome e assinatura)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br > radiodifusão.alianca@correios.net.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE :Eu José Santos Fermino Gonçalves,brasileiro,aposentado,casado,portador do nº RG 7414093-0 e do CPF -MF610467288-49,residente na rua Abílio Fernandes Serra nº 200,no bairro do Jardim Garcia,na cidade de Campinas estado de São Paulo ,Cep 13061-093 na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM) inscrita no CNPJ sob o nº 07986542/0001-24, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº 5300054165/2006-61

OUTORGADO: Jerry Alexandre de Oliveira, brasileiro, sonoplasta, solteiro, portador do RG nº 23.497.539-8 e do CPF/MF 150.035.698-07, residente na Rua dos Angicos, 275, Vila Boa Vista, Campinas, SP, Cep: 13064-60.

PODERES: Vistar, revisar e retirar cópias do processo 5300054165/2006-61 protocolado junto ao Ministério das Comunicações

3º SUBDISTRITO

Representante Legal da Entidade
Cargo = Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 001 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas/SP - Tel./Fax (19) 3272-2052 / 3272-3759
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA (402/15046/07)

Reconheço por semelhança (doc 5.4) ezon ra rinas de
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 31 de agosto de 2006

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,60

Alvaro F. Stocco Silveira - Oficial Subst.

AA059957 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICI

FIRMA 1
0192AA085262

RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -



M. das Comunicações SCS Fls.: 114 Rubrica:

[Microsoft][SQLServer 2000 Driver for JDBC][SQLServer]UPDATE statement conflicted with COLUMN FOREIGN KEY constraint 'FK__tblEntida__codSt__6C190EBB'. The conflict occurred database 'RADICOM', table 'TBLSTATUS', column 'Identificador'.
[Microsoft][SQLServer 2000 Driver for JDBC]Invalid column name: lote

[Microsoft][SQLServer 2000 Driver for JDBC][SQLServer]UPDATE statement conflicted with COLUMN FOREIGN KEY constraint 'FK__tblEntida__codSt__6C190EBB'. The conflict occurred database 'RADICOM', table 'TBLSTATUS', column 'Identificador'.
[Microsoft][SQLServer 2000 Driver for JDBC]Invalid column name: lote

Identificação do Processo

Número	53000.054165/06
Localidade/UF	Campinas/SP
Entidade	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNIT´RIA ALIANÇA D AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)
Aviso	21
Publicação	22/05/2006
Prazo	06/07/2006
Canal	290

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B	Distância Aviso
Latitude	22S5348	22S5420			
Longitude	47W0348	47W0339			

IBGE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 OUT 2010

NumProcesso	Distância (m)	Status
53000.035063/03	1500.0	EMA
53830.000317/01	1880.0	ARQ
53830.001165/02	1880.0	ARQ
53000.064016/06	1970.0	EMA
53000.017064/04	2230.0	EMA
53000.055568/06	2990.0	EMA
53830.000690/02	3630.0	ARQ

53630.000690/02 3630.0 ARQ

Lote	Processo	Municipio	UF	Distância	St

1.Entregou documentação tempestivamente?

X Sim Não

2.Endereço da Antena Proposta

Rua José Bonifácio de Castro Filho, 61 - Sala 05 - Bonfim.

2.1.Endereço do Studio

Rua José Bonifácio de Castro Filho, 61 - Sala 05 - Bonfim.

4.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

VIÁVEL EXL DEP IND ACO X OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim X Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

Rua José Bonifácio de Castro Filho, 61 - Sala 05 - Bonfim.

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar c serviço

X Sim Não Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Tecnicamente inviável.
Deverá ser ARQ, pois há outra entidade ~~AUT~~ Com DEC a 3,25 Km.
**** Têm concorrentes.

Nome do(a) Engenheiro(a)

Neide Silva.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFE... ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000054165-06
LOCALIDADE: Campinas - SP
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000054165-06**, na localidade de **Campinas - SP**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de ARQUIVAMENTO dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,25 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. De distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004..

Brasília, 20 de setembro de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NAS /RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6223 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de SETEMBRO de 2006.

Ao Senhor
Jose Santos Fermino Gonçalves
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)
Rua Jose Bonifácio de Castro Filho nº 61 Sala 05
13040-720 Campinas - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000054165-06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,25 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. De distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2006

Atenciosamente,

JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

NAS– DOS/SSCE/MC

2º ANO.

Fls.: 118
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia,CEP 13061-093

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Alteração de endereço da base da estação e endereço da sede social

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM) inscrita no CNPJ sob o nº 07986542/0001-24, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº 53000°54165/2006-61 declaro para os devidos fins que:

A entidade executou toda documentação com o endereço Rua Dr Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 no bairro Bonfim, na cidade de Campinas S.P Cep 13070-742,.

Conforme Ofício 6223/2006 recebido estamos solicitando o "**pedido de reconsideração**" sendo que este endereço acima fornecido no ato do pedido está a 3,25 Km da antena de emissora já autorizada,estamos fornecendo novo local para futura instalação da Base da Radio que será na Rua Jorge Hennings nº 646 CEP 13070-661 Coordenada Geográficas : 22º 53' 45"S de latitude e 47º 05' 37" W de longitude.

Campinas 09 Outubro 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 081214/2006-39
SEAFA/SC
16/10/2006-10:01

5º TABELIÃO

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SEDUR.

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de(l)
JOSE SANTOS FERMINO GONÇALVES
Campinas, 7 de outubro de 2006
Em Test. da verdade
FERNANDO DE SOUSA AZEVEDO - Escrevente
Valor corrente com selo de autenticidade
3285/7565 - R$ 3,50 24/05

5º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

Colégio Notarial do Brasil - SP
5º TABELIÃO DE NOTAS
RUA MARIA MONTEIRO, 336 - CAMBUÍ
FONE: (19) 3705-3300
CAMPINAS - SP
FIRMA 0188AA97137
VALDO VIEIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE

Ministério das Comunicações
Fls.: 119

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia,
CEP 13061-093

ILMO SR.OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Eu José Santos Fermino Gonçalves Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, (Comunitária Pieta Fm)**, inscrita no CNPJ 07.986.542/0001-24 ,com sede da Base da Estação na rua Dr Bonifácio de Castro nº 61 sala 05 no bairro do Bonfim CEP 13070-742 ,na cidade de Campinas ,no estado de São Paulo .

Vem requerer de V.S.a seja Registrado a Ata de Alteração de mudança de endereço da sede para rua Abílio Fernandes Serra nº 200 (FUNDOS) no Jardim Garcia,CEP 13061-093,em Campinas no estado de São Paulo

Estatuto registrado neste cartório sob o nº 10079

Campinas 09 Outubro 2006

5º TABELIÃO

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de
JOSE SANTOS FERMINO GONÇALVES
Campinas, 9 de outubro de 2006
Para ser usado em lugar de verdade
Dou fé
Valido somente por selo de autenticidade
8º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
RUA MARIO MONTEIRO 536 CAMBUÍ CAMPINAS SP CEP 13025-130 TEL PABX (19) 3705-3300
TABELIÃO JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS

Colégio Notarial do Brasil SP
FIRMA 1
AA10797E30
NOTAS
MARIA MONTEIRO, 536 - CAMBUÍ
a PABX (19) 3705-3300
CAMPINAS - SP
RIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 18 de outubro de 2006.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **CAMPINAS** **UF: SP**

Processo: 53000054165/06

Em resposta ao ofício **6223** de 20/09/2006, a Entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante, situado a **Rua Jorge Hennings, nº 646**, com as coordenadas geográficas: **22º 53' 45"S** e **47º 05' 37"W**.

Os novos dados foram analisados e indeferidos, pois se situam a **3,66 Km** das de outra entidade com Decreto Legislativo, impossibilitando a continuidade a análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 OUT 2006

Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076
Chefe de Divisão / SSR

nas-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 282 **/REC/2006-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.054165/06.**

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)**, na localidade de **Campinas**, Estado de **São Paulo.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 6223/06, de 20/09/2006, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 27/10/05 (20º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente situou-se numa posição geográfica, cuja distância resultou em 3,25 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada naquela localidade, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, conforme dispõe o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004..

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão que arquivou o processo, e informa novas coordenadas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço, para instalação do sistema irradiante, constatou-se que o novo local proposto localiza-se a uma distância de 3,66 km de outra entidade com Decreto Legislativo na localidade em questão, sendo necessário que a separação mínima entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e Parecer Técnico constante às fls. 120 dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÕES
20 OUT 2010

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que as coordenadas informadas situam-se a 3,66 Km das coordenadas de outra entidade já autorizada, inviabilizando a convivência técnica entre as emissoras, e portanto, impossibilitando a continuidade da análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

M. das Cc
Fls.: 13
Rubrica:
SSCE - SP

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 28 de Novembro de 2006.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 28 de Novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 22 de novembro de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações – SEAE
Fls.: 114
Rubrica:

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **CAMPINAS** **UF: SP**

Processo: 53000054165/06

A entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante, situado a **Rua dos Angicos, nº 275 – Vila Boa Vista**, com as coordenadas geográficas: **22º 53' 34" S** e **47º 07' 16"W.**

Os novos dados forma analisados e deferidos, possibilitando a continuidade da análise.

Salienta-se que há concorrente em andamento a **3,09 Km** e a **3,55 Km** desta. (verificar se essa entidade ficará SOB)

Neide Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

nas-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 313 /06/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Brasília- DF, 28 de Novembro de 2006.

Ao Senhor
José Santos Fermino Gonçalves
Assoc. de Rádiodifusão Educatica e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 – Jardim Garcia
13061-093 - Campinas - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM)**, na localidade de **Campinas/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.054165/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6223/06, datado de 20/09/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço, para instalação do sistema irradiante, constatou-se que o novo local proposto localiza-se a uma distância de 3,66 km de outra entidade com Decreto Legislativo na localidade em questão, sendo necessário que a separação mínima entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 6.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e Parecer Técnico constante às fls. 120 dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.054165/06 - Campinas/SP - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

21º ARQ

Fls.: 126
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia,CEP 13061-093
CNPJ- 07986542/0001-24

"SEAPA"

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Alteração de endereço da base da estação e endereço da sede social

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor **(Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o nº **07986542/0001-24**, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº **5300054165/2006-61** declaro para os devidos fins que:

A entidade já solicitou uma reconsideração de documentação em 09/11/06 conforme **Oficio 6223/2006**,recebido informando que o endereço fornecido no ato do pedido estava a **3,25 Km.** da antena de emissora já autorizada,foi fornecido novo endereço para futura instalação da Base da Radio que será na Rua Jorge Hennings nº. 646 CEP 13070-661 Coordenada Geográficas : 22º 54' 25"S de latitude e 47º 03'31" W de longitude.

Conforme recebimento de um novo **Oficio 313/2006 de 28/11/06** estamos através desta solicitando um novo **"pedido de reconsideração"** e o **" pedido de desarquivamento do processo"** sendo que o endereço ,acima fornecido está a **3,66 Km** da antena de emissora já autorizada,estamos fornecendo novo local para futura instalação da Base da Radio que será na **Rua Dos Angicos nº.275 no bairro da Vila Boa Vista CEP 13064-060,**na cidade de **Campinas S.P**.

Coordenada Geográficas : **22º53'34.77" S de latitude e 47º07'16.25" W de longitude ,Elevação 2.125 m**

Campinas 07 Dezembro 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.095070/2006-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SEAPA

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

Seriev

Fls. 124

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia,CEP 13061-093
CNPJ- 07986542/0001-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.097574/2006-62
SEAPA/SC
27/12/2006-09:23

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Alteração de endereço da base da estação e endereço da sede social

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor **(Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o **nº 07986542/0001-24**, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o **nº 5300054165/2006-61** declaro para os devidos fins que:

A entidade já solicitou uma reconsideração de documentação em 09/11/06 conforme **Oficio 6223/2006**,recebido informando que o endereço fornecido no ato do pedido estava a **3,25 Km.** da antena de emissora já autorizada,foi fornecido novo endereço para futura instalação da Base da Radio que será na Rua Jorge Hennings nº. 646 CEP 13070-661 Coordenada Geográficas **:** 22º 54' 25"S de latitude e 47º 03'31" W de longitude**.**

Conforme recebimento de um novo **Oficio 313/2006 de 28/11/06** estamos através desta solicitando um novo **"pedido de reconsideração" e o " pedido de desarquivamento do processo"** sendo que o endereço ,acima fornecido está a **3,66 Km** da antena de emissora já autorizada,estamos fornecendo novo local para futura instalação da Base da Radio que será na **Rua Dos Angicos nº.275 no bairro da Vila Boa Vista CEP 13064-060,**na cidade de **Campinas S.P**.

Coordenada Geográficas **: 22º53'34.77" S de latitude e 47º07'16.25" W de longitude ,Elevação 2.125 m**

Campinas 07 Dezembro 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49



Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

Seriev

Anatel inicial

21º

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação para "vista" dos autos do processo nº53.000.054165/06

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pietá FM), na localidade de Campinas, no Estado de São Paulo, de acordo com o processo administrativo nº 53.000.054165/06 e na qualidade de interessado, solicito a concessão de "vista" dos autos do processo acima citado.

Brasília, 09 de Maio de 2007.

Jerry Alexandre Oliveira

Jerry Alexandre de Oliveira
Procurador

Qualificação como interessado: Procurador,
Nome do interessado: Jerry Alexandre de Oliveira,
CPF/MF: 150.035.698-07

Endereço para correspondência :Rua dos Angicos, 275, Vila Boa Vista, Campinas, SP, CEP 13064- 060
Telefone para contato: (019) 9731 76 32;
Correio eletrônico (e-mail): jerrydeoliveira@yahoo.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
2 0 001 2010

ATENÇÃO: A "vista" do processo, de modo a proporcionar maior agilidade e conforto, deverá ser marcada com hora e data e as sessões de vista serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre as 14:00h e 17:00h, conforme determinação da Portaria nº 336 de 11 de julho de 2003.

21ª Fls

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc.Est.Isento
Protocolo 5300054165/2006-61

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministério Bloco R Anexo B Sala 300
70044-900 - Brasília -DF

A/C. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045222/2007-01
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/08/2007-09:57

Assunto Documentação Técnica
Ref. Ao processo 5300054165/2006-61

Prezado Senhor

Informamos á V.S.a, que estamos encaminhando anexo a documentação técnica conforme a Norma Complementar 01/2004,aprovada pela portaria nº 103 de 23/01/04 para o projeto Técnico da entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor inscrita no CNPJ 07986542/0001-24 , cujo sistema irradiante Radio Comunitária esta localizada na Rua Dos Angicos nº 275 no Bairro da Vila Boa Vista, na localidade de Campinas S.P ,em atendimento as solicitações .

Colocamo-nos á disposição,para quaisquer outros esclarecimentos,e antecipadamente agradecemos a devida atenção e atualização do processo em referencia para conclusão do mesmo.

Atenciosamente

TABELIÃO CAMPAGNONE Miriam Ramos

José Santos Fermino Gonçalves
Representante Legal da Entidade
CPF(MF) 610 467288 49
RG 7414.093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093,
e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
001-JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 14 de AGOSTO de 2007.
APARECIDA DE CASTRO CENTENO - ESCREVENTE - OPERADOR: MR
CUSTAS: R$2,65 Carimbo No.: 1821393
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA263557
FIRMA 1
Aparecida de Castro Centeno
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra n°. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc Est.Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a sede da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, que esta localizada no endereço a saber Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia , CEP 13061-093, no município de Campinas , no Estado de São Paulo

Endereço da Base da Estação e Estúdio que está localizado no endereço a saber Rua Dos Angicos nº 275 Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 , no município de Campinas , no Estado de São Paulo.

Coordenadas Geográficas 22°53'34.77" S Latitude e 47°07'16.25" W Longitude ELEVAÇÃO 648M

Atenciosamente

José Santos Fermino Gonçalves
Representante Legal da Entidade
CPF(MF) 610 46728849
RG 7414.093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br



PLANTA DA CIDADE DE CAMPINAS 2007

(ESCALA APROXIMADA 1: 18.000)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Editora Trieste

EDITORA TRIESTE

ESCRITÓRIO : RUA DR. JOÃO ALVES DE LIMA, 64.
GRÁFICA: RUA DR. JOÃO ALVES DE LIMA, 72.
BRÁS. SÃO PAULO. CEP 03052-060
TEL./FAX: (OXX11) 6692.4529/TEL.: 6291.1536/FAX 5571.5773

www.editoratrieste.com.br e-mail: contato@editoratrieste.com.br



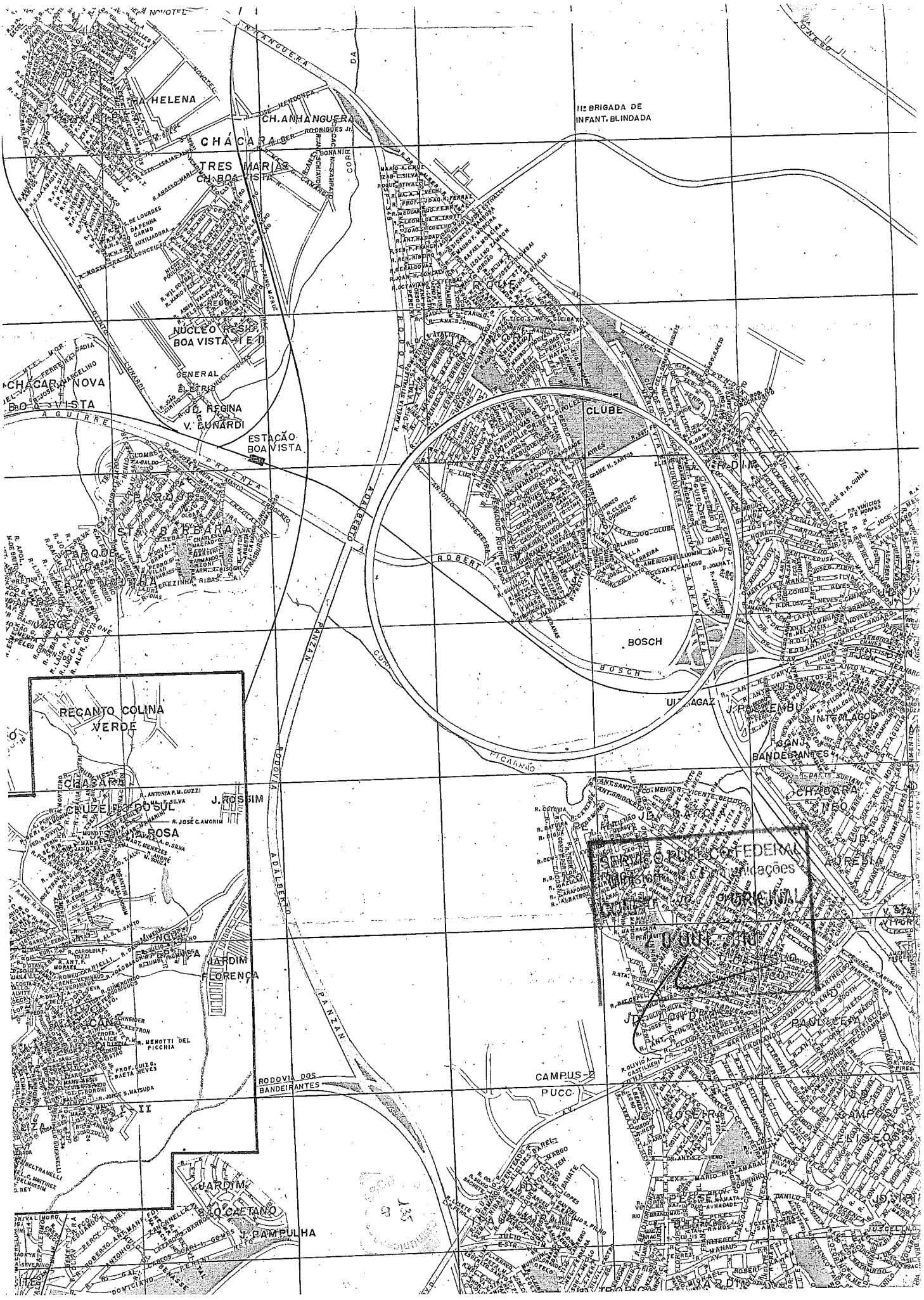
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Base Estação Rua Dos Angicos nº 275 Vila Boa Vista > Campinas S/P. > CEP 13640-060
"Coordenadas "Geográficas -22º53'34.77" S Latitude 47º03'31" W Longitude
Raio da Circunferência 1 km da Área Abrangida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

132

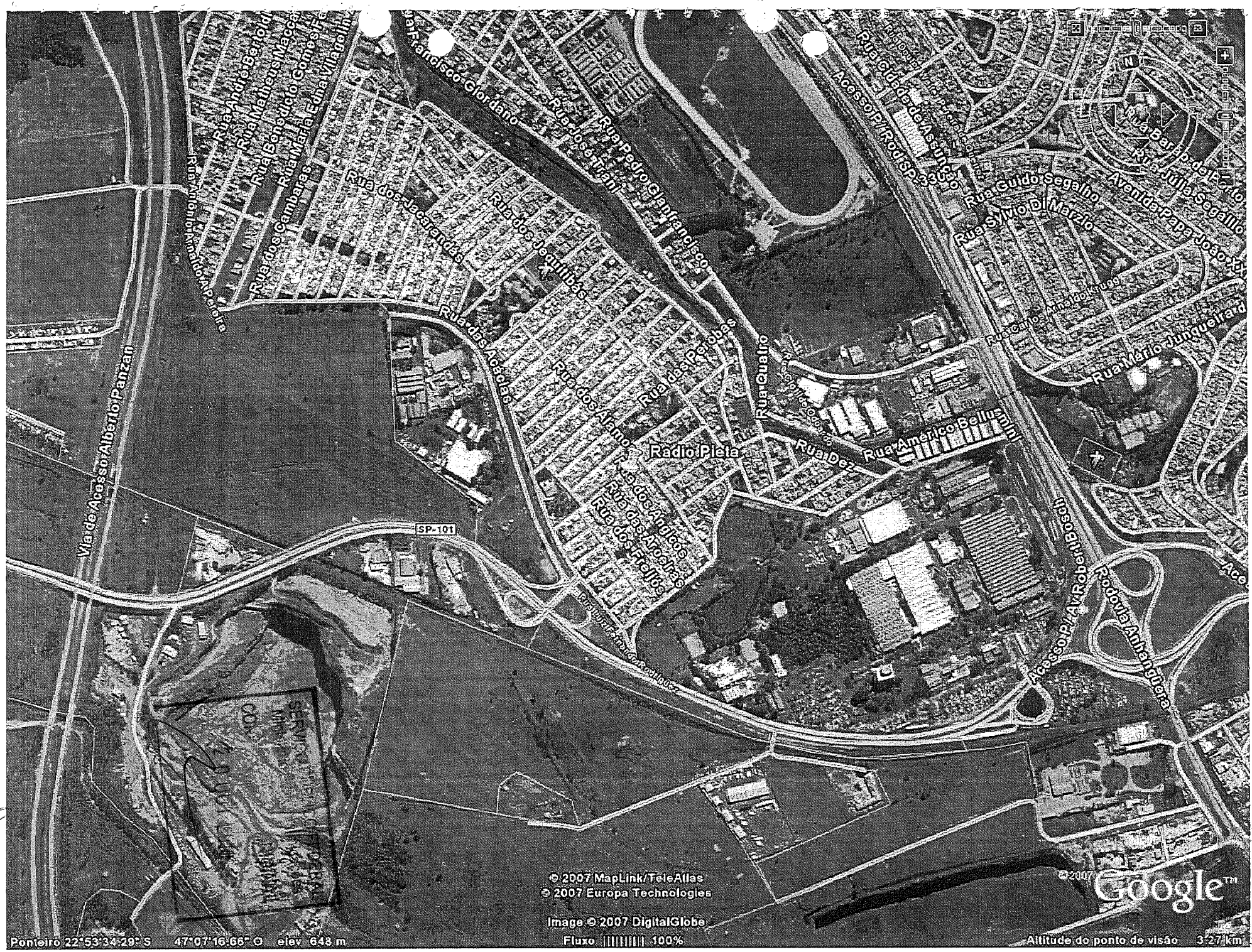

CH. ANHANGUERA
CHÁCARA
TRES MARIAS
CH. BOA VISTA
RODRIGUES Jr.
BONANI
CORR
MARIO A. CRUZ
ISAB. L. SILVA
ROQUE STIVALLI
R. MA. A. VECHIA
R. PROF. JOAQ. N. FERRAZ
R. EDUARDO FERRAZ
R. LEONIDA R. TROTT
R. JOÃO SE COELHO
R. ANT. HADDAD JORGE
R. SEB. P. FRANCO
R. REN. RIBEIRO
R. GERALDO VAZ
R. JOAN. R. GONÇALVES
R. OCTAVIANO
R. SIDNEI S. PINHO
R. MAURO F. MOREIRA
R. RAFAEL MOREIRA
R. ANA B. ORSOLINA
R. AMELIA STIVALLE
R. ANDRÉ BERTOLDO
R. BENED. G. FERREIRA
R. EDNA VILLAGELIN
R. DOS PIONEIROS
R. ALBERTO GIRALDI
R. BRUNO ZAMBON
R. JOSÉ COLOMBAI
R. ANA B. ORSOLINA
R. TICO S. NOGUEIRA
R. M. A. L.
R. JOÃO R. NETO
R. DR. WALDEMAR QUEIROZ
R. SEB. P. JUNIOR
R. DR. JOSÉ ALVES
R. CEL. SERAFIM MIGUÉIS
R. CEL. VALENTIM DE A.
R. CAV. ROB. ROCHABRUN
R. PORFÍRIO FELIPPO
AV. ELÁVIO DE
R. DR. ITAMAR
R. DR. ITAMAR
R. DR. ITAMAR


CASA DE DETENÇÃO
CHÁCARA NOVA
BOA VISTA
ESTAÇÃO BOA VISTA
V. GUNARDI
CLUBE
STA. BARBARA
BOSCH
JARDIM MONTE ALTO
RECANTO COLINA VERDE
CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL
J. ROSSIM
STA. ROSA
RECREIO LEBLON
JARDIM FLORENÇA
CAMPUS-2
PUCC
RODOVIA DOS BANDEIRANTES
CONJ. RESID. P. SÃO BENTO
JARDIM S. CAETANO
J. PAMPULHA
CIDADE SATÉLITE IRIS
JD. CAMPO GRANDE
JD. TROPICAL
PIRELLI
JARDIM COSMOS
CEMITÉRIO PQ. DAS FLORES
JARDIM SÃO JUDAS TADEU
ADALBERTO PANZAN
ROBERT KENNEDY


CHÁCARA SANTA HELENA
CH. ANHANGUERA
CHÁCARA TRES MARIAS
CH. BOA VISTA
NÚCLEO RESID. BOA VISTA - I E II
CHÁCARA NOVA BOA VISTA
GENERAL ELETRICA
D. REGINA
V. EUNARDI
ESTAÇÃO BOA VISTA
ST. BARBARA
PARQUE
RECANTO COLINA VERDE
CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL
J. ROSSIM
ROSA
JARDIM FLORENÇA
CAMPINEIRA
JARDIM S. CAETANO
J. CAMPINEIRA
CAMPUS-2 PUCC
PUCC
CLUBE
BOSCH
J. PAULISTANO
J. PLANALTO
J. PAULISTA
J. PAULISTA
J. PAULISTA


CLUBE
BOSCH
CAMPUS-2
PUCC
PANAMERICANA
ANHANGUERA
ROBERTO
PIRACICABA
CAMPINAS
SOROCABA
JUNDIAI
SANTOS
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
CURITIBA
PORTO ALEGRE
BELO HORIZONTE
BRASÍLIA
SERVIÇO FEDERAL
MANUTENÇÃO
PARQUE
PRAÇA
AVENIDA
RUA


Rua das Cerejeiras
Rua dos Paveiros
Rua das Casuarinas
Rua das Perobas
Rua Luiz Fernando Rodriguez
Rua das Nogueiras
Rua Luis Gama de Quevedo
Rua Luis M de Carvalho E Silva
Radio Pieta
Rua João Antunes Maciel
Rua Debret
Rua dos Cedros
Rua dos Cuiabanos
Rua das Batalas
Rua dos Angicos
Rua das Aroeiras
Rua dos Ipês
Rua dos Alamos
Rua Quiririze
Rua das Imbuias
SERVIDÃO FEDERAL
Ministério dos Transportes
ORIGINAL
© 2007 MapLink/Tele Atlas
© 2007 Europa Technologies
Image © 2007 DigitalGlobe
©2007 Google
Ponteiro 22°53'34.29" S 47°07'16.66" O elev 648 m
Fluxo 100%
Altitude do ponto de visão 1.23 km


Rua Francisco Giordano
Rua José Tuani
Rua Pedro Gianfrancisco
Rua André Bertold
Rua Matheus Magca
Rua dos Cambaras
Rua Maria Edna Villagelim
Rua dos Jacarandás
Rua Antônio Amadeu Arcoleiro
Rua dos Jequitibás
Rua das Acácias
Rua dos Perobas
Rua dos Álamos
Rua dos Angicos
Rua dos Ipês
Rua Quatro
Rua Dez
Rua Américo Bellumini
Rua Guido Segalho
Rua Sylvio Di Marzio
Rua Carlos Arnaldo Krugg
Rua Mário Junqueira
Avenida Papa João XXI
Rua Julia Segallo
Acesso P/ Rodovia SP-330
Via de Acesso Alberto Panzan
SP-101
Radio Pieta
Rodovia Anhanguera
Acesso P/ Av. Roberto Costa
© 2007 MapLink/TeleAtlas
© 2007 Europa Technologies
Image © 2007 DigitalGlobe
Fluxo 100%
©2007 Google
Ponteiro 22°53'34.29" S 47°07'16.66" O elev 648 m
Altitude do ponto de visão 3.27 km

139

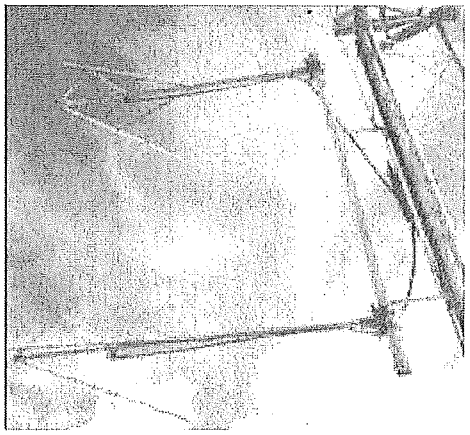
IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Espanol English Brazil

Segunda-feira, 18 de Junho de 2007

Antena para transmissão em FM modelo

FM CIRO



Características Técnicas

Frequência	87,9 - 108 MHz
Polarização	Circular
Máxima potência de entrada	300 Watts
Conector	UHF fêmea
Circularidade	± 2 dB
VSWR	1,1 : 1 (± 500 KHz)
Ganho por elemento	-3,15 dBd
Impedância	50 ohms
Relação frente / costas	1 dB
Carga ao vento	25 Kg
Resistência a ventos de	120 Km/h
Área exposta (unidade)	0,52 m²
Peso (unidade)	3 Kg
Proteção elétrica	Dipolos aterrados

Especificações

N° de Elementos	Ganho (dBd)	Máx.Pot. (Kw)	Peso (Kg)	Carga de ventos (Kgf)
1	-3,15	0,3	3	37,57
2	0	0,6	6	75,14
3	1,575	0,9	9	112,71
4	3,15	1,2	12	148,83
6	4,725	1,8	18	223,97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
CONF
28 OUT 2010

Modelo

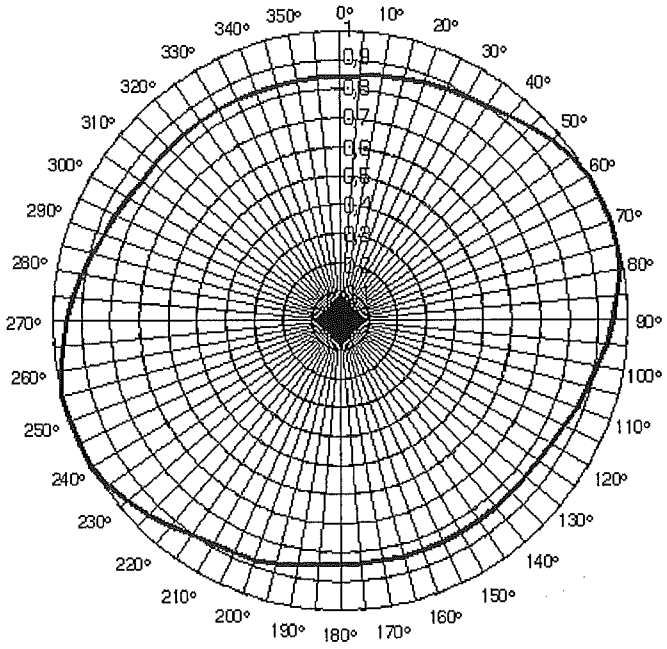
FCNHXXX	FM Ciro, Número de elementos, UHF Fêmea, Canal
FCNSXXX	FM Ciro, Número de elementos, Flange EIA 7/8", Canal

Diagramas de irradiação

Horizontais

Códigos: FCNUXXX - FCNSXXX

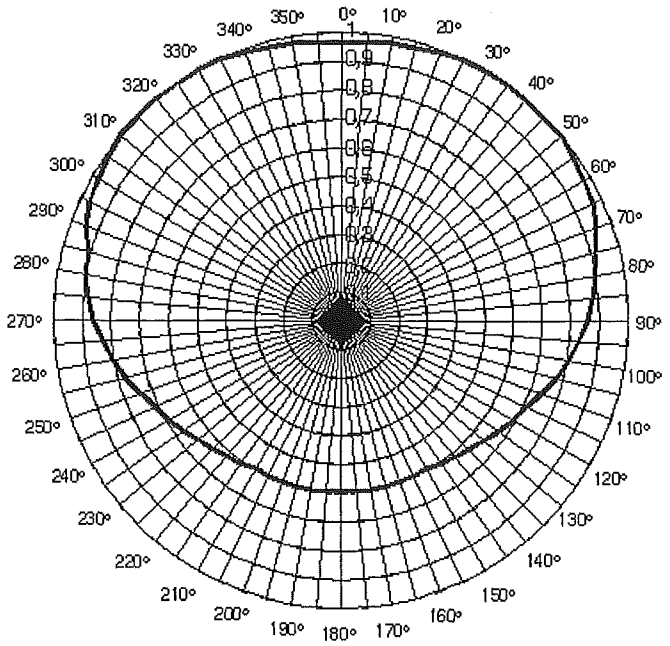
Antena Modelo FMCIRO
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,84	-1,5	70,79%	90°	0,95	-0,45	90,16%	180°	0,84	-1,5	70,79%	270°	0,95	-0,45	90,16%
5°	0,85	-1,45	71,61%	95°	0,93	-0,6	87,10%	185°	0,85	-1,45	71,61%	275°	0,93	-0,6	87,10%
10°	0,86	-1,35	73,28%	100°	0,91	-0,8	83,18%	190°	0,86	-1,35	73,28%	280°	0,91	-0,8	83,18%
15°	0,87	-1,25	74,99%	105°	0,89	-1	79,43%	195°	0,87	-1,25	74,99%	285°	0,89	-1	79,43%
20°	0,88	-1,15	76,74%	110°	0,88	-1,1	77,62%	200°	0,88	-1,15	76,74%	290°	0,87	-1,2	75,86%
25°	0,88	-1,1	77,62%	115°	0,86	-1,3	74,13%	205°	0,88	-1,1	77,62%	295°	0,86	-1,3	74,13%
30°	0,89	-1	79,43%	120°	0,85	-1,4	72,44%	210°	0,89	-1	79,43%	300°	0,85	-1,4	72,44%
35°	0,9	-0,9	81,28%	125°	0,84	-1,5	70,79%	215°	0,9	-0,9	81,28%	305°	0,84	-1,5	70,79%
40°	0,92	-0,7	85,11%	130°	0,84	-1,5	70,79%	220°	0,92	-0,7	85,11%	310°	0,84	-1,5	70,79%
45°	0,94	-0,5	89,13%	135°	0,84	-1,5	70,79%	225°	0,94	-0,5	89,13%	315°	0,84	-1,5	70,79%
50°	0,97	-0,3	93,33%	140°	0,84	-1,5	70,79%	230°	0,97	-0,3	93,33%	320°	0,84	-1,5	70,79%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,84	-1,5	70,79%	235°	0,99	-0,1	97,72%	325°	0,84	-1,5	70,79%
60°	1	0	100,00%	150°	0,84	-1,5	70,79%	240°	1	0	100,00%	330°	0,84	-1,5	70,79%
65°	1	0	100,00%	155°	0,84	-1,5	70,79%	245°	1	0	100,00%	335°	0,84	-1,5	70,79%
70°	1	0	100,00%	160°	0,84	-1,5	70,79%	250°	1	0	100,00%	340°	0,84	-1,5	70,79%
75°	1	0	100,00%	165°	0,84	-1,5	70,79%	255°	1	0	100,00%	345°	0,84	-1,5	70,79%
80°	0,99	-0,1	97,72%	170°	0,84	-1,5	70,79%	260°	0,99	-0,1	97,72%	350°	0,84	-1,5	70,79%
85°	0,97	-0,3	93,33%	175°	0,84	-1,5	70,79%	265°	0,97	-0,3	93,33%	355°	0,84	-1,5	70,79%

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CÓPIA ORIGINAL
2 0 OUT

Antena Modelo FM CIRO
Diagrama de irradiação horizontal na polarização vertical



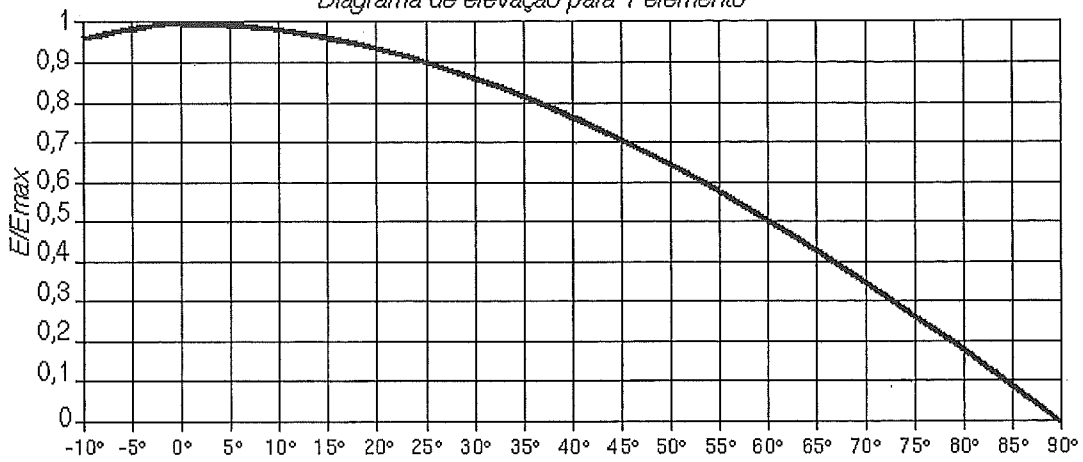
Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,97	-0,3	93,33%	90°	0,86	-1,3	74,13%	180°	0,6	-4,5	35,48%	270°	0,86	-1,3	74,13%
5°	0,97	-0,3	93,33%	95°	0,83	-1,6	69,18%	185°	0,6	-4,5	35,48%	275°	0,88	-1,1	77,62%
10°	0,98	-0,2	95,50%	100°	0,8	-1,9	64,57%	190°	0,6	-4,5	35,48%	280°	0,9	-0,9	81,28%
15°	0,98	-0,2	95,50%	105°	0,78	-2,2	60,26%	195°	0,6	-4,5	35,48%	285°	0,91	-0,8	83,18%
20°	0,99	-0,1	97,72%	110°	0,74	-2,6	54,95%	200°	0,6	-4,5	35,48%	290°	0,94	-0,5	89,13%
25°	1	0	100,00%	115°	0,71	-3	50,12%	205°	0,6	-4,5	35,48%	295°	0,97	-0,3	93,33%
30°	1	0	100,00%	120°	0,69	-3,2	47,86%	210°	0,6	-4,5	35,48%	300°	0,98	-0,2	95,50%
35°	1	0	100,00%	125°	0,67	-3,5	44,67%	215°	0,61	-4,3	37,15%	305°	0,99	-0,1	97,72%
40°	1	0	100,00%	130°	0,65	-3,8	41,69%	220°	0,62	-4,2	38,02%	310°	1	0	100,00%
45°	1	0	100,00%	135°	0,63	-4	39,81%	225°	0,63	-4	39,81%	315°	1	0	100,00%
50°	1	0	100,00%	140°	0,62	-4,2	38,02%	230°	0,65	-3,8	41,69%	320°	1	0	100,00%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,61	-4,3	37,15%	235°	0,67	-3,5	44,67%	325°	1	0	100,00%
60°	0,98	-0,2	95,50%	150°	0,6	-4,5	35,48%	240°	0,69	-3,2	47,86%	330°	1	0	100,00%
65°	0,97	-0,3	93,33%	155°	0,6	-4,5	35,48%	245°	0,71	-3	50,12%	335°	1	0	100,00%
70°	0,94	-0,5	89,13%	160°	0,6	-4,5	35,48%	250°	0,74	-2,6	54,95%	340°	0,99	-0,1	97,72%
75°	0,91	-0,8	83,18%	165°	0,6	-4,5	35,48%	255°	0,78	-2,2	60,26%	345°	0,98	-0,2	95,50%
80°	0,9	-0,9	81,28%	170°	0,6	-4,5	35,48%	260°	0,8	-1,9	64,57%	350°	0,98	-0,2	95,50%
85°	0,88	-1,1	77,62%	175°	0,6	-4,5	35,48%	265°	0,83	-1,6	69,18%	355°	0,97	-0,3	93,33%

Diagramas de Elevação

Códigos: FC01UXXX - FC01SXXX

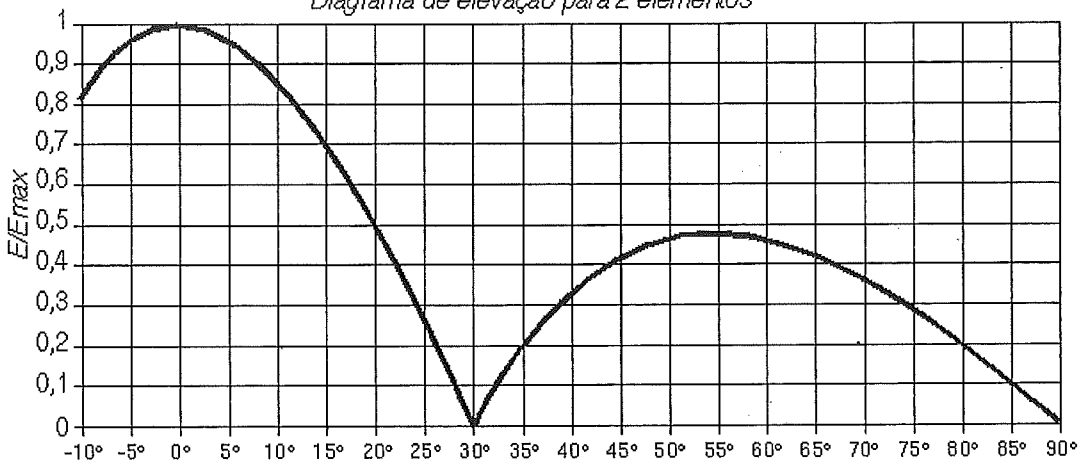
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 1 elemento



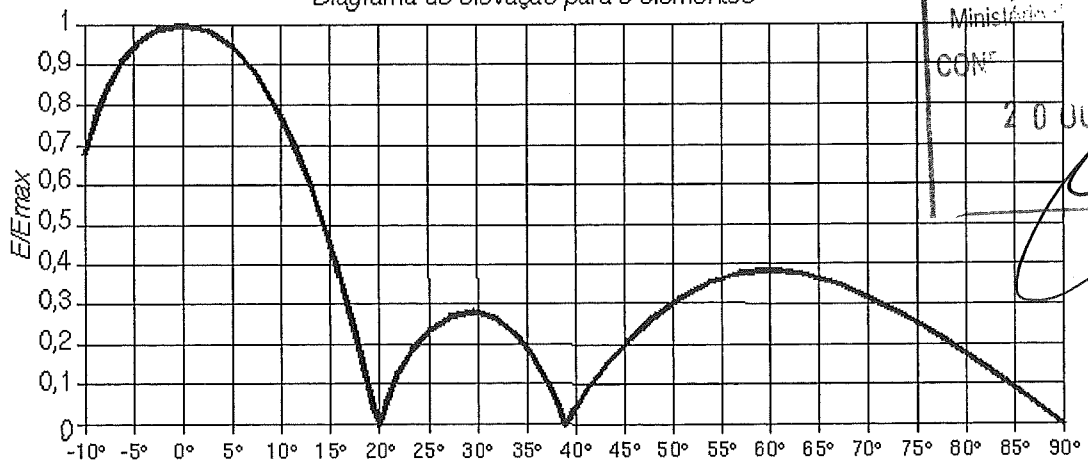
Códigos: FC02UXXX - FC02SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 2 elementos



Códigos: FC03UXXX - FC03SXXX

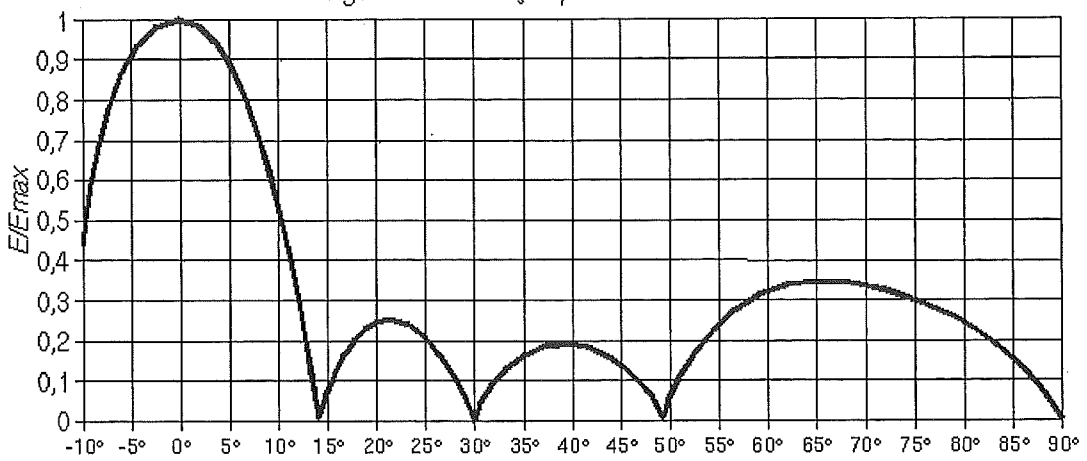
Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 3 elementos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONF ORIGINAL
2 0 JUL 2010

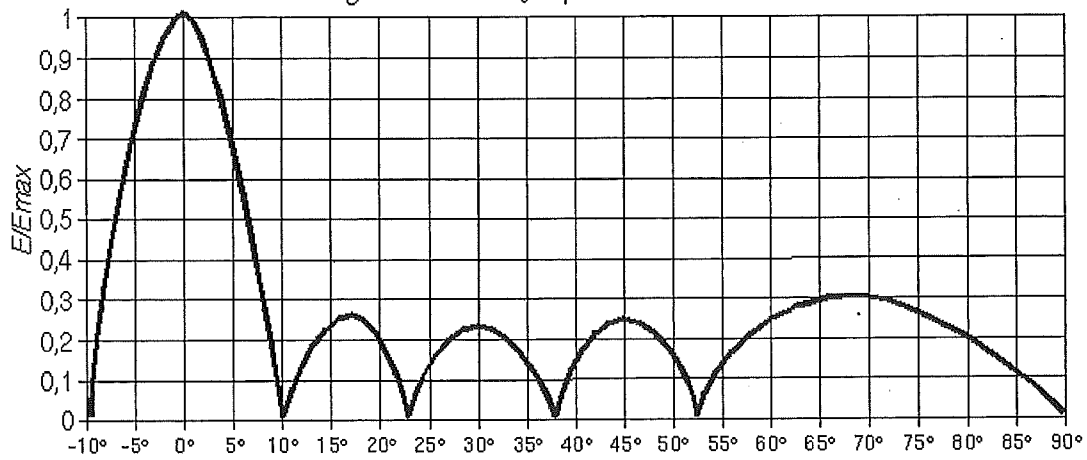
Códigos: FC04UXXX - FC04SXXX

Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 4 elementos



Códigos: FC06UXXX - FC06SXXX

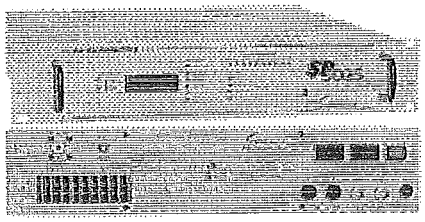
Antena para transmissão em FM modelo FM CIRO
Diagrama de elevação para 6 elementos



Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3423-8688 - Fax: 55 (35) 3421-2043

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Transmissor de FM 25W SP5025



ANATEL
Equipamento Homologado

Certificado 0680-03-0528

Ver imagem ampliada

Solicitar Orçamento

O Transmissor de FM SP5025 (25 Watts), é um equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de trasmissão, sendo ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possue circuitos microcontrolados que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando através de painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possue ainda uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo e a utilização de gerador de estéreo interno ou externo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica MPX, SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF	8W a 25W @ 50 Ohms
Faixa de frequência de operação	87,9 a 107,9 MHz
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Tensão de alimentação	110/220 Vac 60Hz (110/220 Vac 50 Hz opcional)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
20 001 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/06/2003**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03 , emitido pelo **QCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc.Est.Isento
Protocolo 5300054165/2006-61

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

(letra e – item 18 2.7.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Declaro que, no local de instalação do sistema irradiante Radio Comunitária da entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita no CNP 07986542/0001-24, localizada a Rua Dos Angicos nº 275 ,Vila Boa Vista CEP 13640-060, no município de Campinas ,no estado de São Paulo atende as condições exigidas no item 18 2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Campinas 12 de Junho de 2007

Nome do Profissional – Valentin Gomes da Conceição Junior

Numero do Registro no CREA : 140.591/D

Assinatura do Profissional_____

Valentin Gomes da Conceição Junior
Rua Macedo Soares, 327 Cid. Universitária - Campinas
CEP: 13087-130 RG 9.346.468 CPF: 030.468.228-47
CREA: 140.591/D Fone: (19) 9708-7623
E-Mail: valegojr@gmail.com

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E
COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc .Est.Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

PARECER CONCLUSIVO

(letra **g** – item 1.2.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Atesto que, instalação proposta para Radio Comunitária da entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita no CNP 07986542/0001-24 , localizada a Rua Dos Angicos nº 275 ,Vila Boa Vista CEP 13640-060, no município de Campinas ,no estado de São Paulo cujo sistema irradiante localizado no endereço acima, atende as todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 (um)Km de distancia da Antena Transmissora em nenhuma direção

Campinas 12 junho de 2007

Nome do Profissional – Valentin Gomes da Conceição Junior

Numero do Registro no CREA : 140.591/D

Assinatura do Profissional

Valentin Gomes da Conceição Junior
Rua Macedo Soares, 327 Cid. Universitária - Campinas
CEP: 13087-130 RG 9.346.468 CPF: 030.468.228-47
CREA: 140.591/D Fone: (19) 9708-7623
E-Mail: valegojr@gmail.com

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E
COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc.Est.Isento
Protocolo 5300054165/2006-61

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

(letra f – item 1.2.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Declaro que, no local de instalação do sistema irradiante Radio Comunitária da entidade Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita no CNP 07986542/0001-24, localizada a Rua Dos Angicos nº 275 ,Vila Boa Vista CEP 13640-060, no município de Campinas ,no estado de São Paulo não fere os Gabaritos de Proteção dos Aeródromos

Campinas 12 de Junho 2007

Nome do Profissional – Valentin Gomes da Conceição Junior

Numero do Registro no CREA : 140.591/D

Assinatura do Profissional_____

CARTÓRIO B. GERALDO

Valentin Gomes da Conceição Junior
Rua Macedo Soares, 327 Cid. Universitária - Campinas
CEP: 13087-130 RG 9.346.468 CPF: 030.468.228-47
CREA: 140.591/D Fone: (19) 9708-7623
E-Mail: valegojr@gmail.com

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093,
e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc Est.Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

											-		

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		R	A	D	I	O	D	I	F	U	S	Ã	O		E	D	U	C	A	T	I	V	A	

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

E		C.		A	L	I	A	N	Ç	A		D	E		A	M	O	R		0	7	9	8	6	5	4	2	0	0	0	1	2	4

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R	A	D	I	O		P	I	E	T	Á																									

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R	U	A		A	B	I	L	I	O		F	E	R	N	A	N	D	E	S		S	E	R	R	A		Nº	2	0	0

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

													J	A	R	D	I	M		G	A	R	C	I	A									

CIDADE UF

C	A	M	P	I	N	A	S																							S	P				

CEP FONE FAX

1	3	0	6	1	-	0	9	3		0	1	9	-	9	7	7	3	7	3	9	9				-										

E-MAIL

r	a	d	i	o	p	i	e	t	a	@	y	a	h	o	o	.	c	o	m	.	b	r													

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		D	O	S		A	N	G	I	C	O	S		2	7	5																	

BAIRRO CIDADE UF

V	I	L	A		B	O	A		V	I	S	T	A						C	A	M	P	I	N	A	S		S	P					

CEP: 13064-060 | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22° 53'34,77 S 47° 07'16,25 W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA DOS ANGICOS 275

BAIRRO: VILA BOA VISTA | CIDADE: CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF: SP | CEP: 13064-060

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 025,0 Watts | CERTIFICAÇÃO: 0680-030-528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO: IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS FMCIRO

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0	30,0 m	30,0 m	2125,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP | MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L) DA LINHA (η)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA
40,0 metros	4,8 dB	1,9 dB	0,6427

Perdas na linha $(P_L) = L \frac{}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1x 0,6427) = -17,94 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt =Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η =Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,94 - 20 log 1 = 89,06 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
VALENTIN GOMES DA CONCEIÇÃO JR

REG.CREA | ENDEREÇO
140591/D | RUA MACEDO SOARES Nº 327

BAIRRO
CIDADE UNIVERSITARIA CAPINAS

CIDADE | UF
CAMPINAS | SP

CEP | TELEFONE | FAX
13087-130 | 019-97087623 | -

E-MAIL
valegojr@gmail.com

LOCAL | DATA
CAMPINAS | 12/06/2007

ASSINATURA

Valentin Gomes da Conceição Junior
Rua Macedo Soares, 327 Cid. Universitária - Campinas
CEP: 13087-130 RG 9.346.468 CPF: 030.468.228-47
CREA: 140.591/D Fone: (19) 9708-7623
E-Mail: valegojr@gmail.com

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

152

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
E. C. ALIANÇA DE AMOR

CNPJ
07986542000124

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO PIETÁ

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ABILIO FERNANDES SERRA Nº 200

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
JARDIM GARCIA

CIDADE
CAMPINAS

UF
SP

CEP
13061-093

FONE
019-97737399

FAX

E-MAIL
radiopieta@yahoo.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA DOS ANGICOS 275

BAIRRO
VILA BOA VISTA

CIDADE
CAMPINAS

UF
SP

CEP
13064-060

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22° 53'34 77 S 47° 0 7'16 25 W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA DOS ANGICOS 275

BAIRRO
VILA BOA VISTA

CIDADE
CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

CEP
13064-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
CON
20 001 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680-030-528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL ANTENAS PROFISSIONAIS | MODELO: FMCIRO

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,0 m	30,0 m	, m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP | MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,8 dB	1,9 dB	0,6427

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 1^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1x 0,6427) = -17,94 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 – 17,94 - 20 log 1 = 89,06 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALENTIN GOMES DA CONCEIÇÃO JR

REG.CREA: 140591/D | ENDEREÇO: RUA MACEDO SOARES Nº 327

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CAPINAS

CIDADE: CAMPINAS | UF: SP

CEP: 13087-130 | TELEFONE: 019-97087623 | FAX:

E-MAIL: valegojr@gmail.com

LOCAL: CAMPINAS | DATA: 12/06/2007

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
20 OUT 2010

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220070605446**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601405911	**03046822847**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
VALENTIN GOMES DA CONCEICAO JUNIOR	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**7 - Eletrica Ou Eletrica Mod. Eletrotecnica**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Ass. de Radio Dif. Ed e Com. Alianca de Amor	**(19)97737399**	**07986542000124**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Abilio Fernandes Serra, 200	**13061-093**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2013**	**99**	**1**	**28**	**29**	**37**	**39**	**43**	**44**
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Inclusao de Projeto Tecnico, instalacao, laudo e supervisao, regularizacao, legalizacao, servico tecnico para o servico de Radio Difusao Comunitaria - RADCOM - Resolucao 303/2002 ANATEL.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Projeto tecnico de uma Rario Comunitaria.
Data de efetiva participação do profissional:12/02/2007

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
300,00	**12/06/2007**	**12/02/2007**	**15**	**29,00**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Campinas **10/08/2007**	**Valentin Gomes Da Conceicao Junior**	**Ass. de Radio Dif. Ed e Com. Alianca de Amor**

SERVIÇO FEDERAL de Comunicações
Ministério
CONF ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 70605.446213 X XXXX0000002900

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Sede Entidade> Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 > Insc. Est..Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

RECIBO DA ART>92221220070605446 >CREA .SP

Boleto de Cobrança

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 92221220070605446

SACADO: VALENTIN GOMES DA CONCEICAO JUNIOR	CREASP:0601405911
Data de Emissão: 10/08/2007	Data de Vencimento: 16/08/2007
ART Nº 92221220070605446	
VALOR	**29,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

13/08/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:29:59
355114900 0132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212200370605446213136000000002900

NOSSO NUMERO	92221220070605446
CONVENIO	00922212
CONS REG ENGENHARIA ARQUITETUR	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	16/08/2007
DATA DO PAGAMENTO	13/08/2007
VALOR DO DOCUMENTO	29,00
VALOR COBRADO	29,00

NR.AUTENTICACAO 4.707.54F.0FC.775.2E1

---------- Corte aqui ----------

Representante legal da Entidade
José Santos Fermino Gonçalves
CPF(MF) 610 467 288 49
RG 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON ORIGINAL
20 001 2010

Endereço >Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 >Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação >(19) 97737399) ou correspondência, Campinas S.P > CEP 13061-093 > e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E
COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc Est.Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

156

TERMO DE ADESÃO COM BASE NA LEI DO VOLUNTÁRIO (LEI N.º 9.608/98)

A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR** entidade beneficente sem fins lucrativos com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº 200, inscrita no **CNPJ** sob n.º **07986542/0001-24**, neste ato representado por seu presidente, José Santos Fermino Gonçalves doravante denominada **ENTIDADE**, vem celebrar como Sr(a) **José Santos Fermino Gonçalves RG**>n.º714093-0, **CPF**>n.º 610467288-49 **PROFISSÃO** > Aposentado Endereço> Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 **CEP**> 13061-093 denominado/a **VOLUNTÁRIO** neste instrumento particular, o presente **TERMO DE ADESÃO** com as seguintes condições abaixo:

"Cláusula 1ª - O objeto do presente Termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário.

Cláusula 2ª - O voluntário se compromete a auxiliar a entidade no desenvolvimento e implementação na Casa da Cidadania (Cozinha) e na Rádio Comunitária Pietá

Cláusula 3ª - Seu horário de atividade será: (14,00 as 17,00 horas ***HORÁRIO A SER DESENVOLVIDA A ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO).***

Parágrafo Único – O horário acima estabelecido de pleno acordo entre as partes poderá ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

Cláusula 4ª - Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam os horários compatíveis com a atividade mencionada neste termo de adesão, em sua cláusula 3ª.

Cláusula 5ª – Os voluntários são expressamente proibidos assumir quaisquer despesas, ou outros custos pela entidade

Parágrafo Único – Os voluntários não receberão qualquer reembolso, financeiro pelo seu trabalho voluntário realizado na entidade deverá esta manifestação de vontade ser expressa, mediante termo escrito.

Cláusula 6ª - O presente instrumento particular tem prazo de duração de ***12 meses****, tendo início em* ***12/01/2007*** *e término em* ***12/01/2008*** *podendo, no entanto, ser rescindido antes do prazo mediante comunicação escrita de uma das partes a outra*

"Cláusula 7ª - Fica eleito de comum acordo o foro da Comarca de Campinas com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do cumprimento deste instrumento particular".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 Insc Est.Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

TERMO DE ADESÃO COM BASE NA LEI DO VOLUNTÁRIO (LEI N.º 9.608/98)

Por fim, consciente está o voluntário, conforme Lei Federal n.º 9.608, que segue junto a este Termo, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim".

Estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto, subscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 12 de Janeiro de 2007

José S Fermino Gonçalves
Representante Legal da Entidade

José Santos Fermino Gonçalves
Voluntario

CPF(MF)610467288-49 RG 7414093-0

TESTEMUNHAS:
Nome:_____

RG:_____CPF (MF)_____

Nome: _____

RG:_____CPF(MF)_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Sede Entidade> Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Jardim Garcia > Campinas S/P. > CEP 13061-093
CNPJ 07986542/0001-24 > Insc. Est..Isento
Protocolo M.C 5300054165/2006-61

30

INDICE GERAL DE DOCUMENTOS
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. Oficio de encaminhamento de Documento
2. Declaração Assinada pelo Representante legal = Confirmação de Endereços
3. Planta de Arruamentos em escala compatível na escala 1:18.000 assinalando o local de instalação do sistema irradiante , com indicação das coordenadas geográficas,com o traçado de circunferência de 1 km , e o local da sede da entidade
4. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com indicação do norte verdadeiro,diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante.
5. Especificações técnicas do Transmissor
6. Certificado de Homologação do Transmissor
7. Declaração do Profissional habilitado de que a cota do terreno, no local irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7 1
8. Declaração do Profissional habilitado atestando que as instalações proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos
9. Parecer conclusivo,assinado por profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor,e que o contorno de 91 Dbu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distancia da antena transmissora
10. Formulário padronizado Anexo 14 de Informações Técnicas
11. Formulário Padrão ART > Responsabilidade Técnica
12. Recibo de pagamento ART > referente a instalação proposta
13. Termo de Voluntários
14. Termo de Voluntário > Lei 90608/98

Representante legal da Entidade
José Santos Fermino Gonçalves
CPF(MF) 610 467 288 49
RG 7414093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (19) 97737399) ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

21° Pág

159

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000 054165/06

Relativo ao Serviço de: **( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Alvorada de Amor

Endereço completo: Rua Quirino 1511 - Fundos

CEP: 13064-060 **UF/Município:** Campinas

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Conferir Andamento do Processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter <u>direitos ou interesses afetados</u>** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 7 **de** Novembro **de 200**7**;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

✓ Josey Alexandre Oliveira
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ESPECIAL

DESPACHO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO JÁ ARQUIVADO E CUJA LOCALIDADE FOI OBJETO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DOU 09/11/2007.

A documentação constante deste processo: (a) visa a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária desta entidade na localidade de interesse, e (b) é relativa ao atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União por este Ministério e cujo objetivo principal foi estabelecer o início do procedimento de seleção, conforme a legislação específica – Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004.

Deste modo e **considerando o atendimento, por parte desta entidade, ao Aviso de Habilitação em questão, a Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviços, promoveu a análise dos autos, e em decorrência desta análise decidiu pelo ARQUIVAMENTO deste processo,** de acordo com os fatos e fundamentos dispostos no oficio já enviado à requerente.

Face ao exposto e **considerando o teor da determinação disposta na Portaria nº 623 de 8 de novembro de 2007, publicada no DOU de 09/11/2007 (cópia anexa), constata-se que, a despeito de qualquer irregularidade existente neste processo, o seu arquivamento e sua respectiva situação, que é de processo cuja análise já foi concluída com o respectivo indeferimento do pedido, não enseja qualquer outra análise ou avaliação documental, devendo permanecer o processo com a situação atual inalterada,** mesmo diante da publicação da citada Portaria.

Brasília, 13 de novembro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
20 DEZ 2010

Analista Responsável / Siape: 132359

Sibela Leandra Portella
Mat. 132359-2
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRD/DEOC/SC

Despacho Especial – Participante de Aviso– Processo arquivado

TURA: 27/09/2007. ASSINAM: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: Ronaldo A. Maia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/CBTU/METRÔBH/2007. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: MAGTIK IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de bilhetes magnéticos e bobinas de bilhetes magnéticos formato "Edmonson" para o sistema de bilhetagem automática do METRÔ BH. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. PROCESSO: PRC-00696/2007. VALOR: R$ 1.228.957,90. DATA DE ASSINATURA: 01.10.2007. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - João Ernani Antunes Costa e Marcos Caxias de Freitas. Pela CONTRATADA: José Ademir Benato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 010/CBTU/METRÔBH/2006. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: GARRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação do preço contratual. VALOR: R$ 62.684,66. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 10.192/01. PROCESSO: PRC-01508/2007. DATA DE ASSINATURA: 13.09.2007. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - João Luiz da Silva Dias e Carlos Alberto Pinto da Silva. Pela CONTRATADA: Roberto Sabino Santos Júnior.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2007-METRO BH

Objeto: Contratação de serviços para a elaboração de estudo com projetos executivos para ampliar a capacidade instalada da edificação e do sistema de transporte, melhorando as condições de acesso e segurança dos usuários da Estação Central - Linha 1 do METRÔ BH.
Data de recebimento e abertura dos envelopes: 19 de outubro de 2007, às 14:30 horas.
Edital: à disposição para consultas, no Departamento de Licitação e Compras - DELIC, na Rua Januária, 181 - 4º andar, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, nos horários de 09:00 às 11:30 e 13:30 às 15:30 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R$5,00 (cinco reais).
Data limite para cadastramento: 16 de outubro de 2007.
Outras informações: telefone nº (31) 3250-4048.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2007-METRO BH

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para execução de sinalização rodoviária no entorno da Estação de Integração de Vilarinho - Linha 01 do METRÔ BH.
Data de recebimento e abertura dos envelopes: 19 de outubro de 2007, às 16:30 horas.
Edital: à disposição para consultas, no Departamento de Licitação e Compras - DELIC, na Rua Januária, 181 - 4º andar, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, nos horários de 09:00 às 11:30 e 13:30 às 15:30 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R$5,00 (cinco reais) ou gratuitamente com a apresentação de 1 (um) CD-R.
Data limite para cadastramento: 16 de outubro de 2007.
Outras informações: telefone nº (31) 3250-4048.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2007

Objeto: Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de outubro de 2007, às 10:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CONTAR MOEDAS PARA ESTRA STU/REC. Data Limite para recebimento das propostas: 19/10/2007 até às 09:30. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 32526107 ou pelo site www.licitações-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Portugal Telecomunicações Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 271, de 12 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 28 de setembro de 2007. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Juvenal Antônio da Costa - Procurador da Portugal Telecomunicações Ltda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 5/2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e no art. 99 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22 de agosto de 2006 e com nova redação dada pela Portaria nº 591 de 18 de agosto de 2006, publicada no DOU de 20 de setembro de 2006 e,

- considerando o atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente os da publicidade, da moralidade, da eficiência e da razoabilidade,
- considerando que a documentação constante, em parte dos processos das localidades envolvidas, vicia todas as possíveis decisões futuras, o que tornará nulo o respectivo ato administrativo,
- considerando que não pode haver dúvidas no âmbito das decisões da esfera administrativa, sob pena de prejuízo a todas as comunidades envolvidas e, por conseguinte ao próprio interesse público e,
- visando conferir maior transparência às ações da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, RESOLVE, tornar público o presente Aviso com a comunicação de nulidade parcial do Aviso 01/2005, publicado no DOU de 27 de outubro de 2005 e, do Aviso 01/2006, publicado no DOU de 06 de abril de 2006, nulidade que atingirá apenas os processos das entidades que apresentaram suas inscrições nos referidos Avisos e com interesse na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e avisos constantes do Anexo I:

Brasília-DF, 26 de setembro de 2007.
HÉLIO COSTA

ANEXO I

UF	LOCALIDADE	AVISO
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	01/2006
DF	BRASILIA (SAO SEBASTIAO)	01/2006
GO	CAMPO ALEGRE	01/2006
GO	LUZIANIA	01/2006
MA	VITORINO FREIRE	01/2006
MG	SAO ROMAO	01/2006
PA	CASTANHAL	01/2006
PA	CURIONOPOLIS	01/2006
PR	AMAPORA	01/2006
PR	ARAPUA	01/2006
PR	BITURUNA	01/2005
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	01/2006
PR	CAMPO MOURAO	01/2005
PR	CENTENARIO DO SUL	01/2005
PR	CORONEL VIVIDA	01/2006
PR	FAROL	01/2005
PR	MARIPA	01/2005
PR	PALMITAL	01/2006
PR	GRACIOSA	01/2006
PR	INDIANAPOLIS	01/2005
PR	JUSSARA	01/2005
PR	PORTO RICO	01/2005
PR	SANTA MONICA	01/2005
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01/2005
PR	SANTO ANTONIO DO CAIUA	01/2005
PR	SAO JOAO DO CAIUA	01/2005
PR	SAO JOAO DO IVAI	01/2005
PR	VITORINO	01/2005
PE	OLINDA	01/2006
PE	SANTA FILOMENA	01/2005
RS	ALECRIM	01/2005
RS	ARROIO DO TIGRE	01/2005
RS	BARAO	01/2005
RS	COLINAS	01/2005
RS	MIRAGUAI	01/2006
RS	PINHEIRO MACHADO	01/2006
RS	SAO LOURENÇO DO SUL	01/2006
RS	TAPEJARA	01/2005
RS	VISTA GAUCHA	01/2005
SC	ITUPORANGA	01/2006
SP	CAMPINAS	01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 53000.058655/2005. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 02660447000112. Contratado : POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA ESERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato 03/2006-MC. O valor mensal estimado passará a ser de R$ 478.159,88 perfazendo o valor global anual estimado de R$ 5.737.918,50. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" c/c o parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 Vigência: 01/10/2007 a 14/03/2008. Valor Total: R$521.348,53. Fonte: 174041059 - 2007NE900057. Data de Assinatura: 01/10/2007.

(SICON - 02/10/2007) 410003-00001-2007NE900040

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato ER05 Nº 002/2003- ANATEL; Data de Assinatura: 10/09/2007; Contratado: Imprensa Nacional Objeto: Acréscimo de 25% do valor anual estimado a partir do dia de 10/09/2007 ; Fundamento Legal: Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93. Valor Estimado R$ 75.000,00 Processo n.º 53528.000038/2003.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 296/2007; Data de assinatura: 24/09/2007; Contratada: CASA DA MOEDA DO BRASIL, Objeto: Aquisição de 21.500.000 Folhas de Selos Postais Ordinários Auto-Adesivos; Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 7000068/2007; Vigência: A partir de sua assinatura, limitado ao prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor total da Contratação: R$ 9.085.662,85 (nove milhões oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato Nº 14.301/07 - Contratada: Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste/RO, assinado em 06/09/07, com vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "III EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL AGRI-SHOW NORTE". Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 7000110IL. Conta orçamentária 01021.44405.020000. Valor total da contratação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato Nº 14302/07 - Contratada: ARC - Associação Rural de Castanheiras, assinado em 05/09/07, com vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "XIII EXPOCAST - Exposição Agropecuária de Castanheiras". Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 7000112IL. Conta orçamentária 01021.44405.020000. Valor total da contratação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 7000112; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "XIII EXPOCAST - Exposição Agropecuária de Castanheiras"; Contratada: ARC - Associação Rural de Castanheiras; Valor Global: R 10.000,00 (dez mil reais); Data da Ratificação: 05/09/07; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 700050/2007

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para os cargos de Carteiro I, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho I e Engenheiro Júnior - Eletrônico. Dia e horário da licitação: 17/10/2007, às 15:00 horas (Brasília-DF). Local para a retirada do edital: site: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo e-mail: amcpl@correios.com.br, ou no endereço: Rua Pará, 885 Ed. José Frota II 3º andar sala 03 - São Geraldo - Manaus/AM, das 07:30 às 12:00h. e das 13:30 às 17:00h. Fone/Fax: (92) 3621-8454.

TATIANE DA SILVA GONÇALVES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A ECT, através da GERAD/DR/AL, retifica o 1º Termo Aditivo do contrato nº 053/2006 - Comercial de Combustíveis e Lubrificante LTDA; publicado no DOU nº83 de 2 de maio de 2007 Seção 3, Página 54. Onde se lê: 13/05/2007 até 12/11/2008 leia-se 13/05/2007 até 12/11/2007.

ALEXANDRE BIEGLER
Gerente de Administração

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Dá nova redação aos Subitens 8.4.2, 8.4.2.a, 8.5 e 8.5.1.1, e acresce o Subitem 8.5.1.2, no Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta o Programa Crédito Solidário, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando o disposto no subitem 10.2, da Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º O subitem 8.4.2 e sua alínea "a", do Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"8.4.2 Serão selecionadas prioritariamente as propostas que apresentem, em maior número, as seguintes características:

a) enquadramento em processo seletivo, no âmbito do Programa Crédito Solidário; "

Art. 2º Os Subitens 8.5 e 8.5.1.1, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"8.5 Fica o Agente Financeiro autorizado a contratar as propostas selecionadas pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades."

"8.5.1.1 Em 30/11/2007, todas as propostas apresentadas nos anos de 2006 e 2007, relacionadas no sítio eletrônico: www.cidades.gov.br na condição de enquadradas, serão canceladas, podendo ser reapresentadas para novo processo seletivo."

Art. 3º O Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do Subitem 8.5.1.2:

"8.5.1.2 A partir de 30/11/2007 as propostas não contratadas no período de 120 (cento e vinte) dias da data de divulgação de sua seleção no sítio eletrônico: www.cidades.gov.br serão canceladas, podendo ser reapresentadas para novo processo seletivo."

Art. 4º Altere-se a numeração dos Subitens 8.5.3 e 8.5.4 para 8.5.2 e 8.5.3, respectivamente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 586, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Divulga o resultado do primeiro processo de seleção de propostas de operação de crédito dos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI, com o amparo do novo limite de crédito das instituições financeiras, destinado à concessão de operações com entidades do setor público, conferido pela Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.466, de 29 de junho de 2007, ambas do Conselho Monetário Nacional, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art.27, da Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e

Considerando o art. 9º, da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.438, de 22 de janeiro de 2007, e alterada pela Resolução nº 3.466, de 29 de junho de 2007, do Conselho Monetário Nacional, que autoriza novo limite de crédito das instituições financeiras, destinado à concessão de futuras operações de crédito com o setor público, no valor global de até R$ 1.000.000,00 (um bilhão de reais), e

Considerando a Instrução Normativa nº 45, de 13 de setembro de 2007, que dispõe sobre os processos de enquadramento e seleção de propostas de operação de crédito, apresentadas no âmbito dos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI operados pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, o resultado do primeiro processo de seleção de propostas de operação de crédito dos Projetos Multissetoriais Integrados - PMI, operados pelo BNDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

ANEXO

PROJETOS MULTISSETORIAIS INTEGRADOS - PMI/EXERCÍCIO 2007
RECURSOS FAT
RESULTADO DO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO - EXERCÍCIO 2007

MUNICÍPIO PROPONENTE	Nº DE ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE OPERACIONAL	VALOR DO FINANCIAMENTO (R$ 1,00)	AGENTE FINANCEIRO
Praia Grande/SP	1	80000.032816/2007-16	Urbaniz/Regulariz.Assent. Precários	139.400.000,00	BNDES
Belim/MG	2	80000.032849/2007-66	Urbaniz/Regulariz.Assent. Precários	31.329.444,00	BNDES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 474, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 96, item 3, alínea "b", do Regimento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016256/2003, resolve:

Autorizar à EMISSORAS TAPERENSE DE RÁDIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Tapera, Estado do Rio Grande, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 297, de 23 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subseqüente e, renovada pela Portaria nº [illegible] de 28 de maio de 2007, publicada no DOU do dia 15 de junho de 2007. Aprovar, em conseqüência, os quadros societário e diretivo da entidade, que ficarão constituídos na forma mencionada nesta portaria.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 621, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto nº 5.820, de 26 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.030968/2007, resolve:

Aprovar o local de instalação e a utilização dos equipamentos da estação digital da TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, utilizando o canal 29 (vinte e nove).

HÉLIO COSTA

(Nº 7.636 - R$ 119,68 - 08.11.2007)

PORTARIA Nº 623, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Anular o Resultado de Habilitação Nº 5/2007, publicado no Diário Oficial da União nº 191 - Seção 3, de 3 de outubro de 2007, pág. 115.

Art. 2º A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeterá à análise de regularidade os processos que atenderam, nas localidades relacionadas, no anexo desta Portaria, aos Avisos de Habilitação nºs 01/2005 e 01/2006, publicados no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 e 6 de abril de 2006, respectivamente.

Art. 3º O processo que apresentar irregularidade insanável, assegurado o direito de contraditório, será definitivamente arquivado, sem prejuízo de remessa dos autos ao Ministério Público para apuração de infração capitulada como ilícito penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	AVISO
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	01/2006
DF	BRASÍLIA (SÃO SEBASTIÃO)	01/2006
GO	CAMPO ALEGRE	01/2006
GO	LUZIÂNIA	01/2006
MA	VITORINO FREIRE	01/2006
MG	SÃO ROMÃO	01/2005
PA	CASTANHAL	01/2006
PA	CURIONÓPOLIS	01/2006
PR	AMAPORÃ	01/2006
PR	ARAPUÃ	01/2006
PR	BITURUNA	01/2005
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	01/2006
PR	CAMPO MOURÃO	01/2005
PR	CENTENÁRIO DO SUL	01/2005
PR	CORONEL VIVIDA	01/2006
PR	FAROL	01/2005
PR	MARIPÁ	01/2005
PR	PALMITAL	01/2006
PR	GRACIOSA	01/2006
PR	INDIANÓPOLIS	01/2005
PR	JUSSARA	01/2005
PR	PORTO RICO	01/2005
PR	SANTA MÔNICA	01/2005
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01/2005
PR	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	01/2005
PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	01/2005
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	01/2005
PR	VITORINO	01/2005
PE	OLINDA	01/2006
PE	SANTA FILOMENA	01/2005
RS	ALECRIM	01/2005
RS	ARROIO DO TIGRE	01/2005
RS	BARÃO	01/2005
RS	COLINAS	01/2005
RS	MIRAGUAÍ	01/2006
RS	PINHEIRO MACHADO	01/2006
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	01/2006
RS	TAPEJARA	01/2005
RS	VISTA GAÚCHA	01/2005
SC	ITUPORANGA	01/2006
SP	CAMPINAS	01/2006

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 66.803, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Processo n.º 53500.006794/2007

Aplica à CMS - COMUNICAÇÕES MERCOSUL SAT LTDA., CNPJ/MF n.º 96.214.689/0001-26, a sanção de caducidade da autorização para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado. A extinção não desonera a empresa de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 68.437, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO os princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 9.472, de 1997, e que compete à Anatel a adoção das medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, nos termos do art. 19 da mesma Lei;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 53500.009996/2005;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofreqüência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 459, de 6 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para outorga de autorização de uso de radiofreqüências na faixa de 152 MHz a 174 MHz associada

20 NOV 2007

163

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.054165/06

Relativo ao Serviço de: (X)**Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: Ass. de Rad. Edu. e Com. Aliança de Amor (Com. Gelo FM)

Endereço completo: Rua dos Anjicos, 275, Vila Boa Vista

CEP: 13069-060 **UF/Município:** Campinas/SP

Telefones: (019) 9731 7632

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Solicitação de Vista de Processo / Procuração

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 07 **de** Abril **de 200**8;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

✓ Jerry Alexandre Oliveira
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23497539 SSP/SP

CPF
150.035.698-07

DATA NASCIMENTO
27/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
ROSA FABRIM DE OLIVEIR
A

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04306621821

VALIDADE
27/02/2009

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2008

ABrasite

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9782249663

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
03/03/2008

Del. Pol. Rafael Rabinovici
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

98155831252
SP316289728

DETRAN-SP/SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
9782249663

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

21° ARQ

12

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

E-mail > radiopieta@yahoo.com.br,pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia /Campinas S.P CEP 13061-093
CNPJ -079865424/0001-24

105

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

nº.5300054165/2006-61

Eu José Santos Firmino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Comunitária Pietá Fm**) inscrita no **CNPJ sob nº.07986542/0001-24**, com protocolo no Ministério das Comunicações nº.5300054165/2006-61declaro para os devido fins.

O processo em questão foi arquivado sem ao mesmo a requerente ter recebido nenhuma comunicação,ou notificação por parte do Ministério das Comunicações ,sendo a mesma incluída na portaria nº. 623 de 8/11/2007 .

De acordo com os fatos acima tomamos ciência da medida imposta para o arquivamento ,pelo procurador indicado pela entidade para dar vista na documentação no dia 07/04/2008 ,documento em anexo.

Sendo que a após a publicação da portaria de cancelamento de Aviso 01 a mesma foi revogada , e que todos os participantes continuariam com sua documentação em analise.

"A entidade **nº.5300054165/2006-61 Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** já solicitou uma reconsideração para o pedido de confirmação das Coordenada Geográfica **22°53'34.77" S** latitude e **47°07'16.25" W** longitude ,para instalação da **Base da Radio Rua Dos Angicos nº.275** no bairro da **Vila Boa Vista CEP 13064-060**,na cidade de **Campinas S.P** estamos anexando os documento que comprova a distancia e coordenadas ,imagem realizada pelo **GOOGLE** ,sendo estes dados a confirmar com o estudo feito, com **GPS** na época da realização da documentação.

Processo nº. **53830002063/98 Centro Cultural Comunitários Amarais** Coordenada Geográfica **22°50'57" S** latitude e **47°06'48" W** longitude,para instalação da **Base da Radio Rua Roberto Bueno Teixeira nº.498I** no bairro da **Jardim São Marcos CEP13082-255**,na cidade de **Campinas S.P** está a **4.920 metros**, de distancia imagem realizada pelo **GOOGLE** da entidade requerente **nº.5300054165/2006-61**, e conforme pesquisa de dados fornecido pelo Ministério das Comunicações os concorrentes dentro da faixa de **(0 km a 4Km) que todos os concorrentes estão com os processos arquivados.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017558/2008-56

Campinas 22 Abril de 2008

Representante Legal da Entidade
José Santos Firmino Gonçalves
Rg 7414093-0

SEARQ/SEC
SERVIÇO POSTAL CENTRAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (019-97737399)ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

E-mail > radiopieta@yahoo.com.br,pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia /Campinas S.P CEP 13061-093
CNPJ -079865424/0001-24

Ao

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Assunto > Solicitação de **Desarquivamento** e juntada de documentos de imagem Digital Google via satélite

Referente ao Processo nº.**5300054165/2006-61**

Informamos á V.S.a que estamos encaminhando em anexo imagem via satélite da localização da base de radio requerente , que comprova as coordenadas e distancia da mesma com outra entidade autorizada, e a pesquisa realizada no Ministério com os concorrentes na mesma localidade conforme informação está com seus processos arquivados

Conforme informação telefônica para o **Ministério das Comunicações no Departamento de Área Técnica a respeito de Coordenadas Geográficas**

O sistema de GPS usado para disponibilizar as Coordenadas Geográficas e medi-las, não é perfeito, existe uma margem de erro de no mínimo 15 metros e varia de aparelho para aparelho chegando em alguns casos até 70 metros de diferença;

Esta margem de erro também é considerada pelo **M.C e Anatel** eles me responderam que SIM, que os fiscais são orientados a aceitarem uma margem de erro de **12 segundos. (medida pelo GPS) e esses 12 (Doze)segundos da em media (60 metros)**

Por.exemplo:

Coordenada>fornecida no projeto técnico;
22°53'34.77" S 47°07'16.25"W

Coordenada tirada pelo fiscal no local:

22°53'34.77" S 47°07'16.13"W veja foi a mesma, mas com a margem de erro de **12 segundos**.que é aceita pelo Ministério das Comunicações

Eu José Santos Firmino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Comunitária Pietá Fm**) inscrita no **CNPJ sob nº.07986542/0001-24**, com protocolo no Ministério das Comunicações **nº.5300054165/2006-61**declaro para os devido fins a veracidade desta documentação.

Colocamo-nos á disposição deste departamento para quaisquer outros esclarecimentos,e antecipadamente agradecemos à devida atenção e atualização do processo em referencia para conclusão do mesmo

José Santos Firmino Gonçalves
Representante Legal da Entidade
CPF(MF) 610467288-49
RG 7414.093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação (019-97737399)ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093, e-mail > radiopieta@yahoo.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 5 JUN 2007

Fls.: 104
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail > comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia,CEP 13061-093
CNPJ- 07986542/0001-24

"SEAPA"

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Alteração de endereço da base da estação e endereço da sede social

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor **(Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o nº **07986542/0001-24**, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o nº **5300054165/2006-61** declaro para os devidos fins que:

A entidade já solicitou uma reconsideração de documentação em 09/11/06 conforme **Oficio 6223/2006**,recebido informando que o endereço fornecido no ato do pedido estava a **3,25 Km.** da antena de emissora já autorizada,foi fornecido novo endereço para futura instalação da Base da Radio que será na Rua Jorge Hennings nº. 646 CEP 13070-661 Coordenada Geográficas : 22º 54' 25"S de latitude e 47º 03'31" W de longitude.

Conforme recebimento de um novo **Oficio 313/2006 de 28/11/06** estamos através desta solicitando um novo **"pedido de reconsideração"** e o **" pedido de desarquivamento do processo"** sendo que o endereço ,acima fornecido está a **3,66 Km** da antena de emissora já autorizada,estamos fornecendo novo local para futura instalação da Base da Radio que será na **Rua Dos Angicos nº.275 no bairro da Vila Boa Vista CEP 13064-060**,na cidade de **Campinas S.P.**

Coordenada Geográficas : **22º53'34.77" S de latitude e 47º07'16.25" W de longitude ,Elevação 2.125 m**

Campinas 07 Dezembro 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 095070/2006-06
SEPRO/DILOG/COLOG/COORLIS/EDA/SE
14/[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49

SEAPA

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

SEI/EX

2ª REC

09 Fls. 168 das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

ALIANÇA DE AMOR

e-mail >comunitariapietafm@zipmail.com.br
pietafmaliancadeamor@hotmail.com
Sede Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia,CEP 13061-093
CNPJ- 07986542/0001-24

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 097574/2006-52
SEAFA/SC
27/12/2006-09:23

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Alteração de endereço da base da estação e endereço da sede social

Eu José Santos Fermino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor **(Comunitária Pieta FM)** inscrita no CNPJ sob o **nº 07986542/0001-24**, com o protocolo no Ministério das Comunicações sob o **nº 5300054165/2006-61** declaro para os devidos fins que:

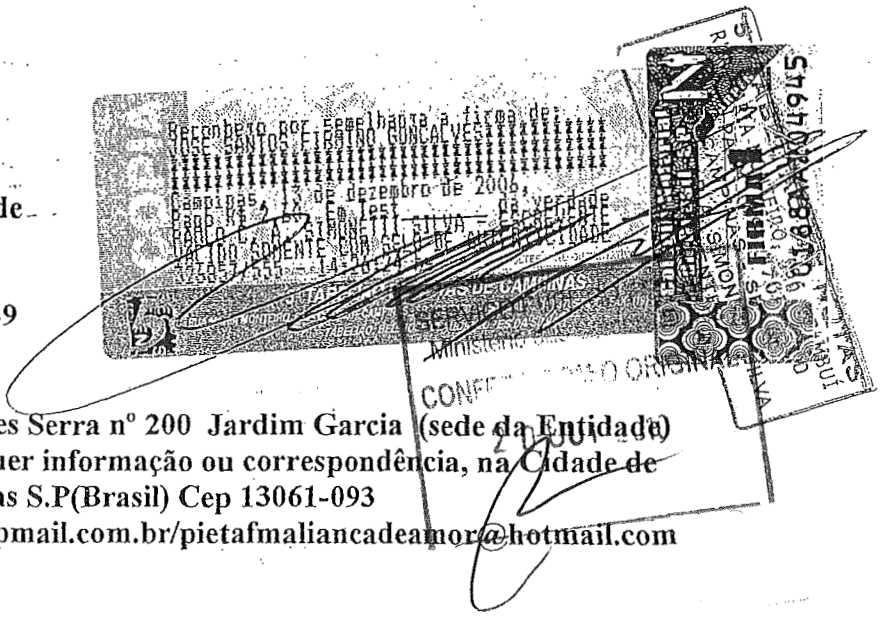
A entidade já solicitou uma reconsideração de documentação em 09/11/06 conforme **Oficio 6223/2006**,recebido informando que o endereço fornecido no ato do pedido estava a **3,25 Km.** da antena de emissora já autorizada,foi fornecido novo endereço para futura instalação da Base da Radio que será na Rua Jorge Hennings nº. 646 CEP 13070-661 Coordenada Geográficas **:** 22º 54' 25"S de latitude e 47º 03'31" W de longitude.

Conforme recebimento de um novo **Oficio 313/2006 de 28/11/06** estamos através desta solicitando um novo **"pedido de reconsideração" e o " pedido de desarquivamento do processo"** sendo que o endereço ,acima fornecido está a **3,66 Km** da antena de emissora já autorizada,estamos fornecendo novo local para futura instalação da Base da Radio que será na **Rua Dos Angicos nº.275 no bairro da Vila Boa Vista CEP 13064-060,**na cidade de **Campinas S.P**.

Coordenada Geográficas **: 22º53'34.77" S de latitude e 47º07'16.25" W de longitude ,Elevação 2.125 m**

Campinas 07 Dezembro 2006

Representante Legal da Entidade
Cargo > Diretor Presidente
José Santos Fermino Gonçalves
Rg 7414093-0 CPF 610467288-49



Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P(Brasil) Cep 13061-093
e-mail comunitariapietafm@zipmail.com.br/pietafmaliancadeamor@hotmail.com

SEI/EX

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica
SSE

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **CAMPINAS** **UF: SP**

Processo: 53000054165/06

A entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante, situado a **Rua dos Angicos, nº 275 – Vila Boa Vista**, com as coordenadas geográficas: **22° 53' 34" S** e **47° 07' 16"W.**

Os novos dados forma analisados e deferidos, possibilitando a continuidade da análise.

Salienta-se que há concorrente em andamento a **3,09 Km** e a **3,55 Km** desta. (verificar se essa entidade ficará SOB)

Neide Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

nas-

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 ABR 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ESPECIAL

DESPACHO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO JÁ ARQUIVADO E CUJA LOCALIDADE FOI OBJETO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DOU 09/11/2007.

A documentação constante deste processo: (a) visa a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária desta entidade na localidade de interesse, e (b) é relativa ao atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União por este Ministério e cujo objetivo principal foi estabelecer o início do procedimento de seleção, conforme a legislação específica – Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004.

Deste modo e **considerando o atendimento, por parte desta entidade, ao Aviso de Habilitação em questão, a Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviços, promoveu a análise dos autos, e em decorrência desta análise decidiu pelo ARQUIVAMENTO deste processo,** de acordo com os fatos e fundamentos dispostos no oficio já enviado à requerente.

Face ao exposto e **considerando o teor da determinação disposta na Portaria nº 623 de 8 de novembro de 2007, publicada no DOU de 09/11/2007 (cópia anexa), constata-se que, a despeito de qualquer irregularidade existente neste processo, o seu arquivamento e sua respectiva situação, que é de processo cuja análise já foi concluída com o respectivo indeferimento do pedido, não enseja qualquer outra análise ou avaliação documental, devendo permanecer o processo com a situação atual inalterada,** mesmo diante da publicação da citada Portaria.

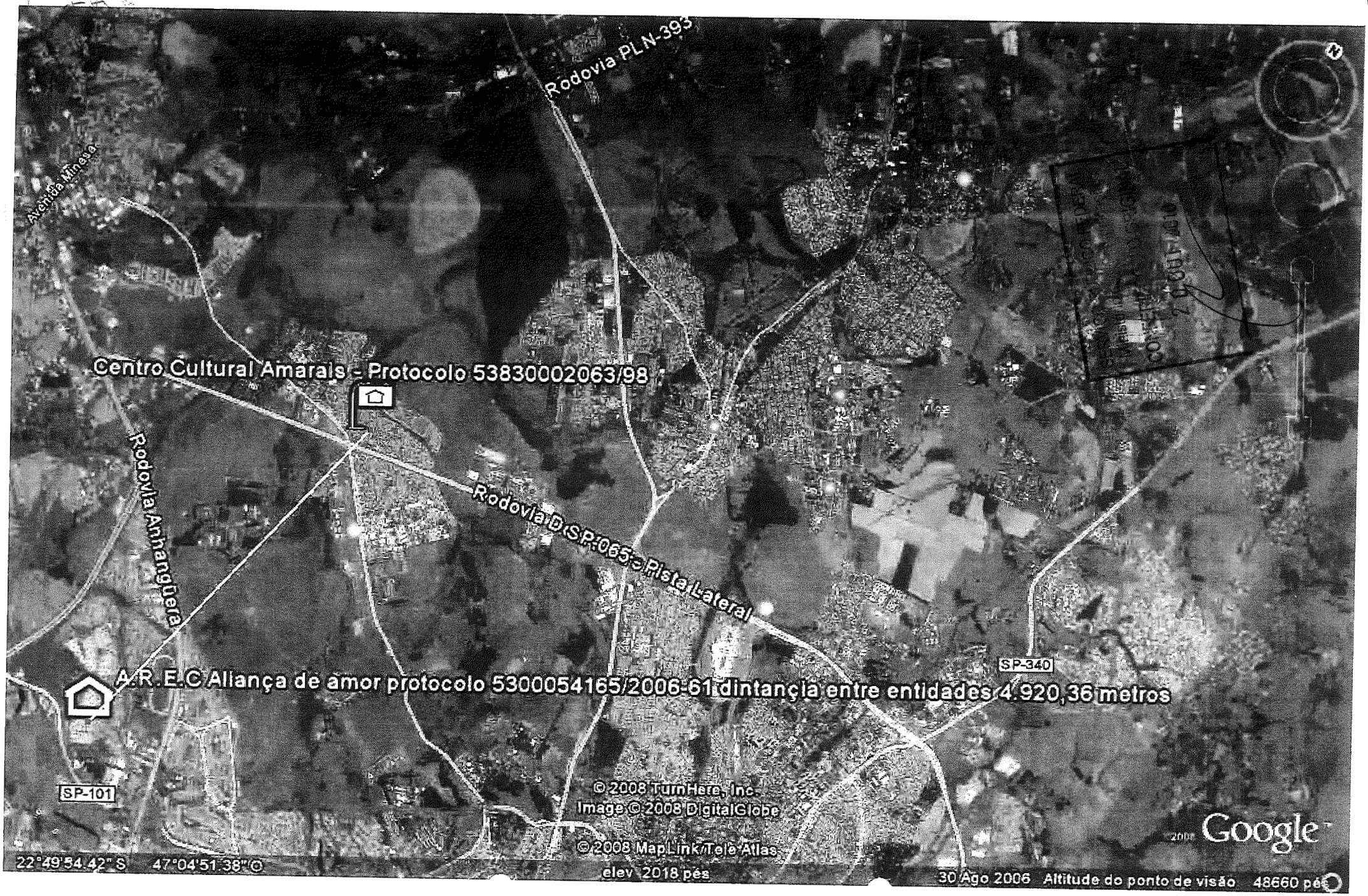
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 OUT 2010

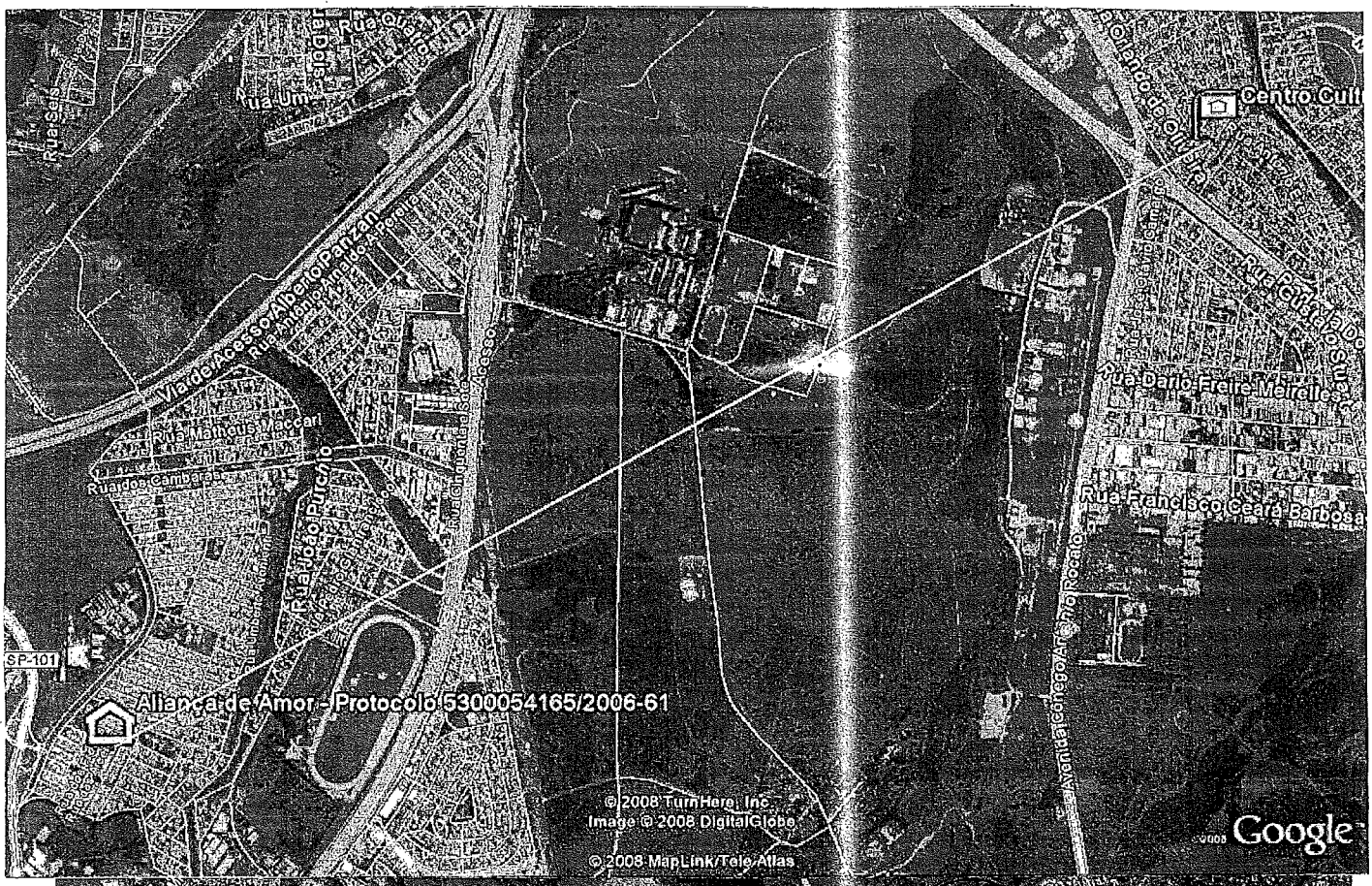
Brasília, 13 de novembro de 2007.

Analista Responsável / Siape: 1323593

Sibele Barreiras Bertelli
Mat. 1323593
Analista de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Despacho Especial – Participante de Aviso– Processo arquivado


Rodovia PLN-393
Avenida Mineira
Centro Cultural Amarais - Protocolo 53830002063/98
Rodovia Anhanguera
Rodovia D.S.P.065 - Pista Lateral
SP-340
A.R.E.C Aliança de amor protocolo 5300054165/2006-61 distançia entre entidades 4.920,36 metros
SP-101
© 2008 TurnHere, Inc.
Image © 2008 DigitalGlobe
©2008 MapLink/Tele Atlas
elev 2018 pés
Google
22°49'54.42" S 47°04'51.38" O
30 Ago 2006 Altitude do ponto de visão 48660 pé

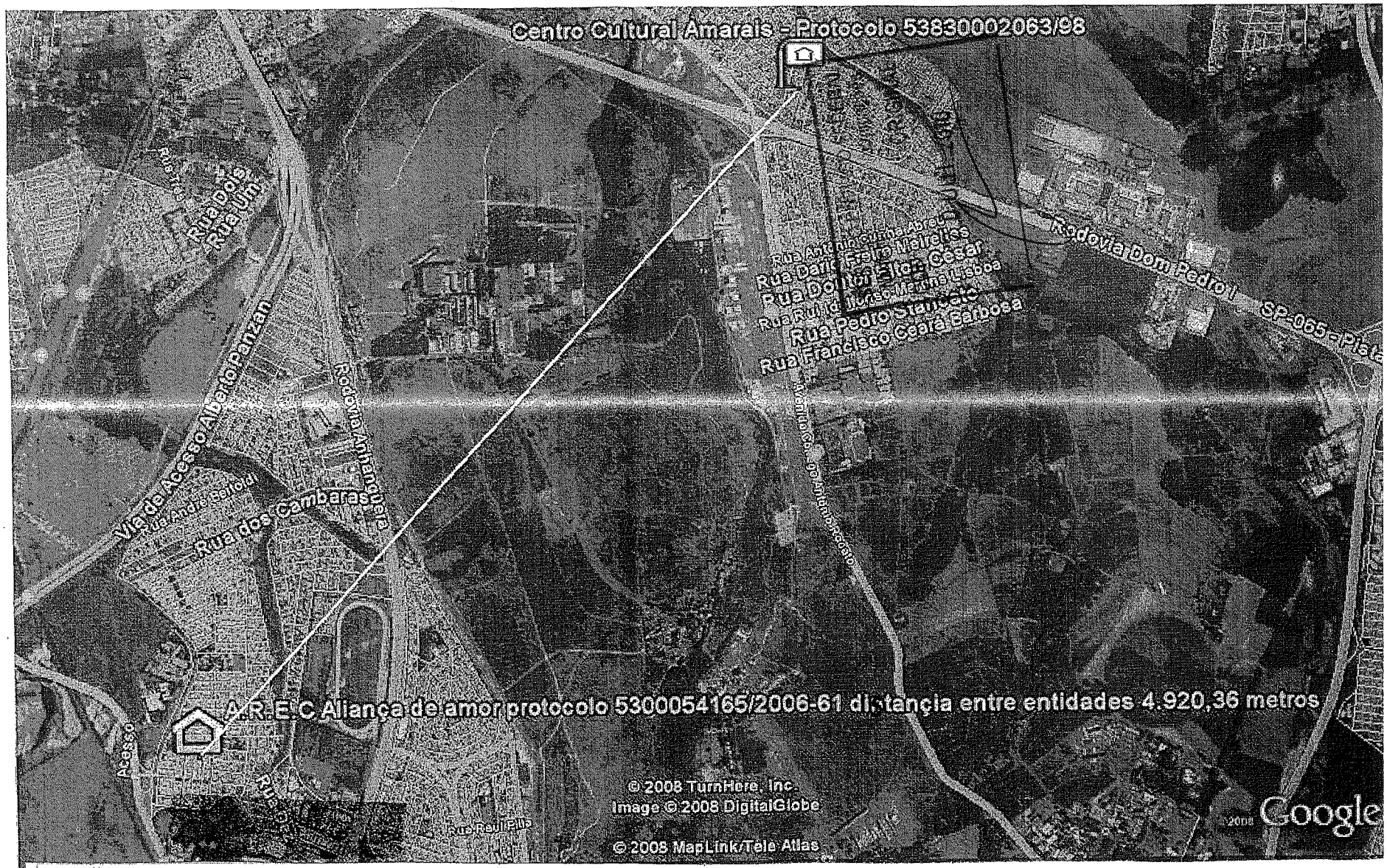




Ass. de Radiodifusão E. C. Aliança de Amor

Proc.5300054165/2006-61

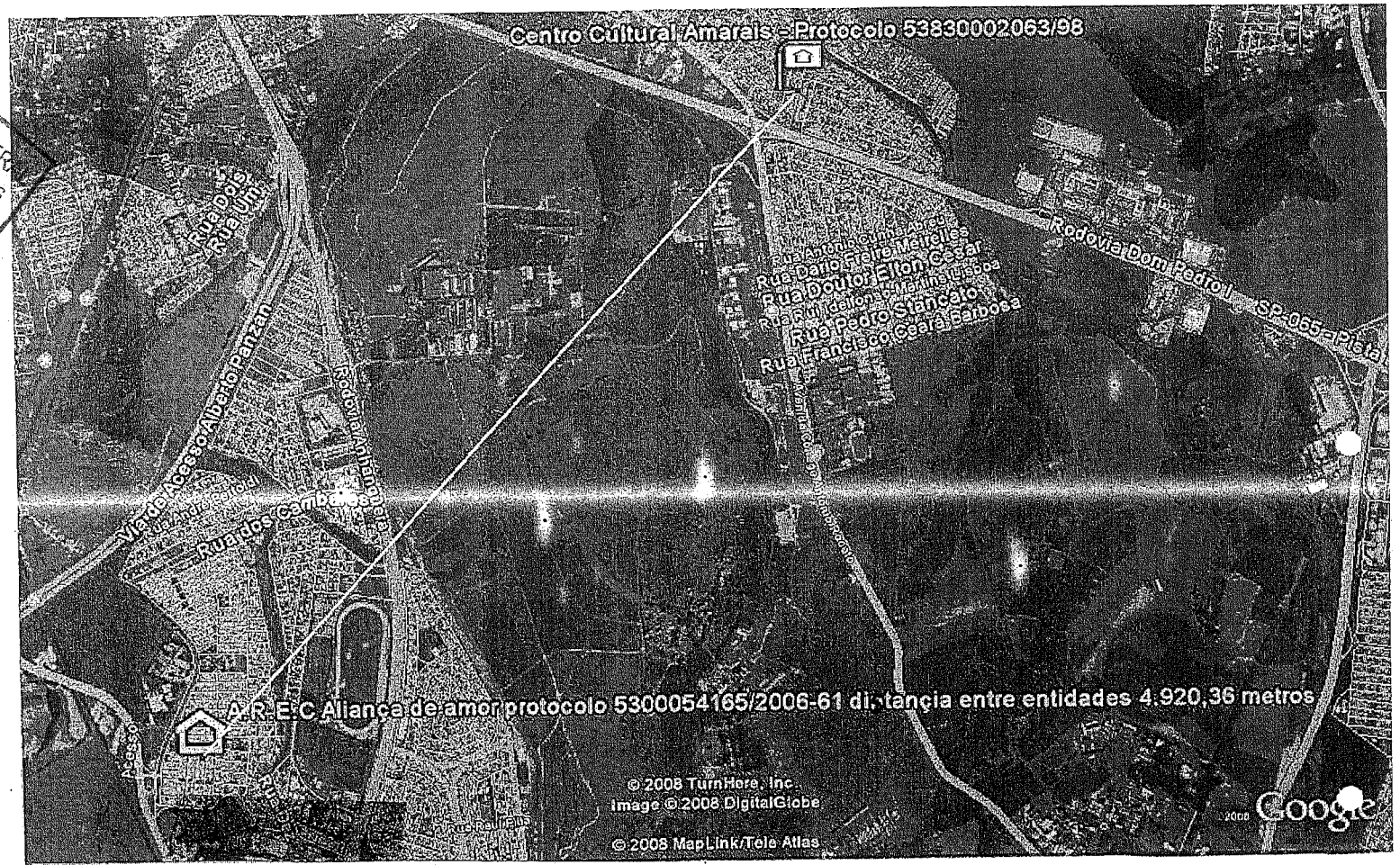
17/04/2008



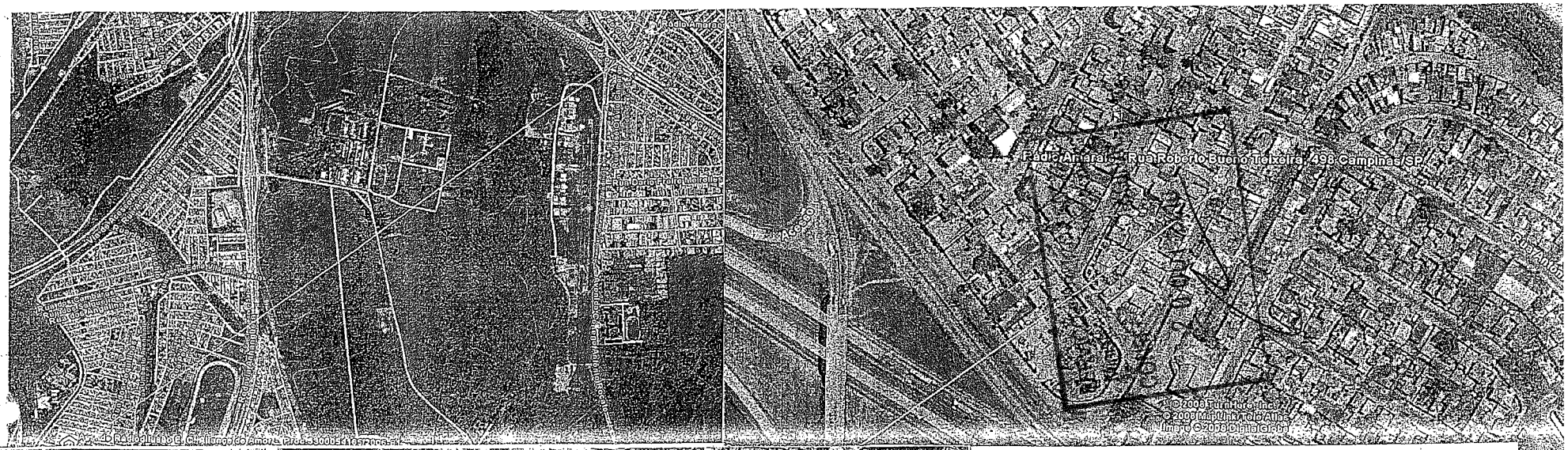
Ass. de Rádiodifusão E. C. Aliança de Amor - Proc.5300054165/2006-61

173

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



Ass. de Rádiodifusão E. C. Aliança de Amor - Proc.5300054165/2006-61





(A)

Centro Cultural Comunitário Amarais

Base da Radio Rua Roberto Bueno Teixeira nº 498

Jardim São Marcos CEP 13082-255 Campinas S.P

Protocolo M. Comunicações 53830.002063/98

"Coordenadas Geográficas 22°50'57" S e 47°06'48" W

(B)

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

Base da Radio > Rua Dos Angicos nº.275

Vila Boa Vista > CEP 13064-060,Campinas S.P

Protocolo M. Comunicações nº 53000054165/2006-61

Coordenada Geográfica **22°53'34.77" S e 47°07'16.25" W**

Outras entidades concorrentes entre ,0 metros e 4.000 metros e

Está com os processos arquivados conforme informação do

Ministério de Comunicações

17/04/2008

Min. das Comunicações
Fls 175
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 29 de maio de 2087.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: Associação de radiodifusão educativa e comunitária aliança de amor.
Localidade: CAMPINAS
UF: SP
Processo: 53000054165/06

Em resposta ao documento anexado à folha 174 dos autos, a Requerente, encaminhou novas coordenadas para a localização do sistema irradiante na tentativa de distanciar do sistema de outra Entidade Autorizada. Em decorrência da análise observou-se que :

A declaração informando as coordenadas geográficas da nova localidade atenderam ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 04/2004, ou seja se encontrar a no mínimo 4 Km da entidade autorizada.

Por conseguinte, há o deferimento de tal solicitação.

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

JAGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

176

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5334	22S5420
Longitude	47W0716	47W0339

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.34

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua dos Angicos, nº 275 - Vila Boa Vista.		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua dos Angicos, nº 275 - Vila Boa Vista.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.060456/05	3.090,00	ARQ
53830.000338/00	3.300,00	ARQ
53000.054168/06	3.550,00	ARQ
53000.060454/05	3.550,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53830.001037/99	Campinas	SP	2.640,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Rua Abílio Fernandes Serra, nº 200 - Fundos - Jardim Garcia.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	
A entidade entrou em pedido de reconsideração. Apresentou coordenadas ficando afastado das concorrentes e das autorizadas. Processo tecnicamente instriudo em primeira fase.		

Javier Alfaro
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

21º RCC

178

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53.000.059165/06

Relativo ao Serviço de: (X) **Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial /( ) RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: Jerry Alexandre Oliveira

Endereço completo: Rua dos Anjos, 275, Vila Boa Vista

CEP: 13064-060 **UF/Município:** Campinas

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) **I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais,** que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter **direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

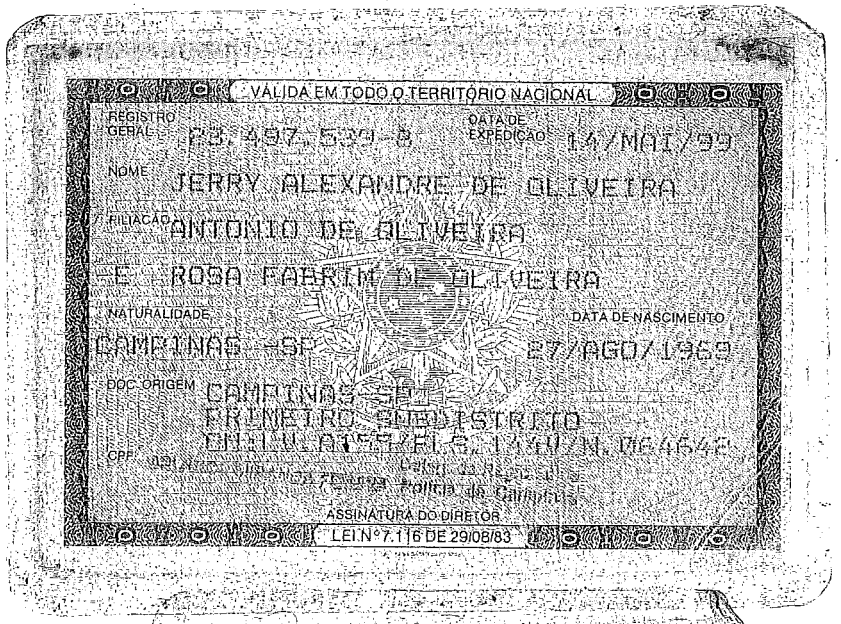
Brasília, 25 de Janeiro **de 2008;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2008

✓ Jerry Alexandre Oliveira
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 23.497.539-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/MAI/99

NOME: JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO DE OLIVEIRA
E ROSA FABRIM DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CAMPINAS - SP

DATA DE NASCIMENTO: 27/AGO/1969

DOC. ORIGEM: CAMPINAS-SP
1º REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO Nº 27/FLS. 136/V. 066542

CPF: 028[illegible]

Polícia Civil
Polícia Técnica
Polícia de Campinas

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

820-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

22°

180

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

EXIG

PRA

Assunto: Solicitação urgente de cópia do processo nº **53.830.002016/98; 53.830.003020/98 e 53.830.001465/99** – ARQ –

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Associação Comunitária de Moradores do Jardim Anália Franco, na localidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessados, solicitamos cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de ***perecimento de direito***, e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência*, possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022045/2008-67
SEAPA/SC
27/05/2008-09:20

São Paulo, 16 de maio de 2008.

Assinatura do interessado: ***Marco Antonio Lacava***
Associação Comunitária de Moradores do Jardim Anália Franco Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: ***011- 3105.6465 (falar com Luciana)***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 172 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.054165/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM),** na localidade de **Campinas,** Estado de **São Paulo.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº313/06, datado de 28/11/2006, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM),** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 3,66 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade com Decreto na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se 4,91 Km de uma entidade autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se

Fls.: 183

proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 OUT 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 165 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 16 de junho de 2008.

Ao Senhor
José Santos Firmino Gonçalves
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, nº200 - Jardim Garcia
13061-093 - Campinas - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta FM),** na localidade de **Campinas/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.054165/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº313/06, datado de 28/11/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.054165/06 - Campinas/SP / RADCOM/DOS/SSCE/MC

Fls.: 180
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.09 a 19), Ata de Fundação e Eleição (fls.07 e 08), datada de 10/12/2005, estão registrados sob microfilme nº 10079.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls.34 a 110 (contendo 246 manifestações válidas)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls.33 (Comunitária Pietá FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls.33		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls.32		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls.05 (nº 07.986.542/0001-24) - ATIVO - retificar (consta atividades de rádio)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos (art.26) Validade: 10/12/2007	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES	610.467.288-49	DIRETOR-PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
MARLENE VAZ GONÇALVES	720.172.288-34	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Sim	Sim	Sim
FERNANDA VAZ GONÇALVES	321.369.868-64	DIRETORA FINANCEIRA	Sim	Sim	Sim
LUIS CARLOS TRINDADE ABREU DA SILVA	047.544.478-75	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 187

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Fiel Cumprimento - fls.22 e 23
Comprovante de recolhimento de taxa - fls.02
Relação de associados - não tem
Declaração de vínculo - fls.33
Sede (fls.33) - Rua José Bonifácio de Castro Filho, nº 61, sala 05, Bairro Bonfim

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) retificar o CNPJ;

b) alterações estatutárias;

c) nova ata de eleição;

d) alíneas e, h, i e j da NC 01/2004;

e) relação de associados.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
Natália Froemming
Analista
Matrícula 1581485
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 188

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4985 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, n° 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas – SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; (...) constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".
OBS.: Consta "atividades de rádio".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

– DOS/SSCE-MC

625 Correios
Fls. 189

2) adequação da art. 50, de modo que conste "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

3) inclusão de dispositivo que indique: o cargo ao qual cabe a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial;

4) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade", em substituição ao parágrafo único do art.10;

5) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 28 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 (dois) anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 10/12/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
2 / OUT / 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

21° EXIG

04

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

M. das Comunicações
Fls: 191

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAR DOCUMENTOS EM PROTOCOLO EXISTENTE Nº. **5300054165/2006-61**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e Serviços
A/C . Zilda Beatriz S de Campos Abreu

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029855/2008-44
SEAP/SC
14/07/2008-08:35

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Comunitária Pieta Fm**),inscrita no CNPJ sob **nº. 07986542/0001-24** , com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 ,no bairro Jardim Garcia , na cidade de Campinas Estado São Paulo, CEP **13061-093**.

Correio eletrônico **radiopieta@yahoo.com.br** > **radio.pieta@hotmail.com** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente.

Vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., anexar documentos no pedido de reconsideração no Ministério das Comunicações no Departamento de Outorgas, Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Campinas 25 de Junho de 2008

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SEDOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

ANEXAR DOCUMENTOS NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO nº.5300054165/2006-61

Eu José Santos Firmino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pietá Fm) inscrita no CNPJ sob nº.07986542/0001-24, com protocolo no Ministério das Comunicações nº.5300054165/2006-61.

Face o exposto estamos anexando os documentos para , que possa ser útil para o andamento do processo .Sendo que as entidades concorrentes estão com seus processos arquivados,na delimitação das Coordenadas Geográficas na área de 4 Km esperamos neste conceituado departamento que os processos abaixo não seja motivo de bloqueio de possíveis pendências para a continuação de analises .

"A entidade nº.5300054165/2006-61 Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor já solicitou reconsideração para o pedido de confirmação das Coordenada Geográfica **22°53'34.77" S** latitude e **47°07'16.25" W** longitude ,para instalação da **Base da Radio Rua Dos Angicos nº.275** no bairro da **Vila Boa Vista CEP 13064-060**,na cidade de **Campinas S.P** estamos anexando os documento que comprova o arquivamento das entidades abaixo.

01>Processo nº. 53830.001037/99 Associação C. Comunitária Eterno Coordenada Geográfica **22°52'41" S** latitude e **47°08'29" W** longitude,na cidade de Campinas S.P está a **2.64 km**, de distancia estava ARQUIVADA.

02>Processo nº. 5300.060456/05 Associação de Apoio a Portadores de HIV/AIDS Esperança e Vida Coordenada Geográfica **22°55'11" S** latitude e **47°06'50" W** longitude,na cidade de Campinas S.P está a **3.09 km**, de distancia está ARQUIVADA

03>Processo nº. 53830.000338/00 Associação Shalon Radiodifusão Coordenada Geográfica **22°55'13" S** latitude e **47°06'32" W** longitude,na cidade de Campinas S.P está a **3.30 km**, de distancia está ARQUIVADA

04>Processo nº. 53830.001165/02 e 53000.054168/06 Associação de Comunicação Comunitária e Cultural Jardim Roseira e Adjacência ambos a mesma Coordenada Geográfica **22°55'27" S** latitude e **47°06'53" W** longitude,na cidade de Campinas S.P está a **3.55 km**, de distancia está ARQUIVADA, conforme pesquisa em 28/05/2008 dados fornecido pelo Ministério das Comunicações que dentro da faixa de **(0 km a 4Km) todas as entidades concorrentes estão com os processos arquivados conforme documento em anexo.**

Campinas 25 de Junho de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20/06/2008

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

Fls. 193

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
CONF. ORIGINAL
20 JUN 2010

Relação de Processos Vizinhos(50Km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso Inscrição	21
Número do Processo	53000.054165/06

Vizinhos

Dist. (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
O,OO	SP	Campinas	53000.054165/06	21	22S5334	47W0716		ASSOCIAÇÃO RADIO.EDUC.COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETÁ)
2,64	SP	Campinas	53830.001037/99	6	22S5241	47W0829	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURA COMUNITÁRIA ETERNO
3,09	SP	Campinas	5300.060456/05	21	22S5511	47W0650	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PORTADORES AIDS ESPERANÇA E VIDA
3.30	SP	Campinas	53830.000338/00	21	22S5513	47W0632	ARQ	SHALON RADIODIFUSÃO
3,55	SP	Campinas	53000.054168/06	21	22S5527	47W0653	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIA
3,55	SP	Campinas	53000.060454/05	21	22S5527	47W0653	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIA
4,06	SP	Campinas	53830.001165/02	21	22S5348	47W0454	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

EXIG. 21

55

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Doc. Comunicações
Fls: 194

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAR DOCUMENTOS EM PROTOCOLO EXISTENTE Nº. **5300054165/2006-61**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorga e Serviços
A/C .Carlos Alberto Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.035141/2008-75
SEAPA/SC
13/08/2008-09:47

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pieta Fm)**,inscrita no CNPJ sob **nº. 07986542/0001-24 ,** com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 ,no bairro Jardim Garcia , na cidade de Campinas Estado São Paulo, CEP **13061-093**.

Correio eletrônico **radiopieta@yahoo.com.br** > **radio.pieta@hotmail.com** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente.

Vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., Solicitar prorrogação do prazo para entrega de documentos , referente ao Oficio 4985/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 julho de 2008 (documentação recebida conforme Ar Correio em 16/07/2008 as 16,14 horas) Solicitação de Documentação no Ministério das Comunicações no Departamento de Outorgas, Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Campinas 28 de Julho de 2008

Representante Legal da Entidade
Cargo - Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

ANEXAR DOCUMENTOS CONFORME OFICIO 4985/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC DO PROCESSO Nº.5300054165/2006-61

Eu José Santos Firmino Gonçalves na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pietá Fm) inscrita no CNPJ sob nº.07986542/0001-24, com protocolo no Ministério das Comunicações nº.5300054165/2006-61.

Face o exposto estamos anexando os documentos com as alterações solicitadas para que possa ser útil para o andamento do processo .Sendo que o restante será enviado conforme retorno do Cartório Civil esperamos neste conceituado departamento que o a falta de alguns documentos não seja motivo de bloqueio para a continuação de analises .

1. Copia do Cartão de CNPJ com alteração solicitada
2. Estatuto original faltando o carimbo de registro
3. Ata de alteração de Diretoria faltando o carimbo de registro

Relação de Documento Enviados

Ata da Assembléia realizada

Estatuto com todas as alterações solicitada

Declarações subitem 7.1,alíneas"e","h","i"e"j" da Norma Complementar de nº.01/2004

Copia do Estatuto da Entidade que indicou o representante do Conselho Comunitário

Copia da Ata de Posse da Entidade que indicou o representante do Conselho Comunitário

Campinas 28 de Julho de 2008

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF... ...ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Entrega 16/07/08 - as 16,14 horas

196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4985 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, n° 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas – SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; (...) constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".
OBS.: Consta "atividades de rádio". Não

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN

1) inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

– DOS/SSCE-MC

2) adequação da art. 50, de modo que conste "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

3) inclusão de dispositivo que indique: o cargo ao qual cabe a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial;

4) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade", em substituição ao parágrafo único do art.10;

5) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 28 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 (dois) anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 10/12/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

ORIGINAL

Fls: 198

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

R/Anterior Reg.Civil de PJ/Campinas Microfilme- 10079

ILMO. SR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Eu José Santos Firmino Gonçalves,brasileiro,casado,aposentado,residente na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 no bairro Jardim Garcia na cidade de Campinas, ,no Estado de São Paulo,RG nº.7414093-0 CPF/MF sob o nº. 610467288-49,na qualidade de Representante Legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) venho requerer o registro de Alteração Estatuto da entidade ,Ata da Posse da nova Diretoria,Inclusão do Novo Endereço da Sede da entidade

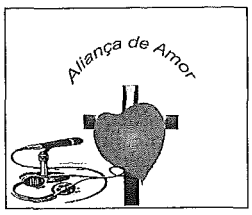
Campinas 04 de Agosto de 2008

José Santos Firmino Gonçalves
RG-7414093-0 CPF 610467 288-49
Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente

2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
TAB. DESIG. MÁRCIO THADEU MARTINS
Rua Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F. 3231.2488
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 04 AGO. 2008 POR FIRMA SELADO POR VERBA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
José Santos Firmino Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) CEP 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

1) Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor com sede nesta cidade, na rua Abílio Fernandes Serra , nº.200, bairro Jardim Garcia , através de sua Diretoria Executiva, em termino de mandato no ano de 2008, devidamente representada por seu Representante Legal Sr. José Santos Firmino Gonçalves, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes,fundadores voluntários , para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede Base da Cozinha na Praça "Opera O Guarani " nº. 10 Centro, às 9,00 horas , do dia 14 de Junho de 2008, com a seguinte ordem do dia:

2) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal Conselho Comunitário,Ampliação do Mandato,Inclusão endereço da Sede da Entidade, Inclusão endereço da Base da Cozinha,Exclusão e Inclusão alguns itens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,em cumprimento ao disposto no artigos 47, a 54 do Estatuto

3) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da entidade ou na Base da Cozinha da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor até 31 de Maio de 2008 , que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

4) Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento quites com suas obrigações junto à tesouraria da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

5) É vedada a participação de funcionários da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.

6) A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9,00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número,uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial

Campinas 01 Abril de 2008

Associação de Radiodifusão Educativa
e Comunitária Aliança de Amor
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

201

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.542/0001-24		**03/03/2006**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO DE CASTRO FILHO	**61**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.012-970	**BONFIM**	**CAMPINAS**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/07/2008** às **22:52:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2008

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

202
4

1° RTD PJ CAMPINAS **Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ 05.653.207/0001-69 - Oficial Designado: Paulo Roberto F. Monteiro
R.Sampainho, 73 - Campinas - SP - Cep:13025-300 - Tel:(0xx19) 3294-3704

PJ Recibo nº: **00001229471**

Cliente: 0000000 Entrega prevista para: 10 DIAS ÚTEIS após as 13h
Apres: ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA AI
00000-000
9773.7399 * JOSÉ
Parte: JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES
Obs:
Apresentado em 04/08/2008 para averbação
Natureza do documento: ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS
Documento:Sem valor declarado
Valor do Documento: R$ 0,00

Páginas:	21	Emolumentos: R$	95,61
Vias:	2	Estado: R$	27,25
Anexos:	0	Ipesp: R$	20,23
		Reg.Civil: R$	5,02
		Trib.Justiça: R$	5,02
		Certidão R$	0,00
		R$	0,00
		Total: R$	153,13
		Sinal: R$	0,00
		A PAGAR R$	153,13



00001229471

PRENOTADO SOB Nº 20037

LARA - 14:17hs 1ª via

A devolução do documento somente será feita mediante apresentação deste protocolo original.

Só é válido como recibo com autenticação mecânica ou carimbo e assinatura do caixa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério ... Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com .

203

ESTATUTO

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A. Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos , de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas Estado São Paulo com sede, na Rua Abílio Fernandes Serra nº200,Jardim Garcia,CEP 13061-093.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor utilizará como denominação fantasia da emissora "Radio Pietá" reger se á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A duração da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não faz distinção alguma quanto à raça, cor, sexo condição social, credo político ou religioso.
"Parágrafo Único - Associação de Difusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não tomará parte em manifestações de caráter político partidário, nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins".

Art. 4º - A Associação de Difusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem as seguintes finalidades e objetivos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT

I – Objetivos

Art. 5º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem por objetivo:

a) Executar Serviços de Radiodifusão Educativa Comunitária com vista na prevenção e ajuda a Famílias,Homens, Mulheres ,Adolescentes, Idosos em Situação de Rua,e a toda comunidade, buscar, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV AIDS, promover campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção à população em geral

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

204

b) Realizar e desenvolver ações educacionais junto a Famílias,Homens, Mulheres,Adolescentes, Idosos em Situação de Rua, visando o combate de Alcoolismo, e ao uso de Drogas através de convenio com clinicas especializadas e distribuição de material existente, promover o crescimento de projetos comunitários.

c) Produzir e distribuir gratuitamente refeições, roupas, calçados para Famílias,Homens, Mulheres,Jovens ,Adolescentes, Idosos em Situação de Rua,a ser oferecida em Praças Publicas ,e na Casa da Cidadania (Base da Cozinha) na qual somos parceiros.

d) Fornecer assistência material ao cidadão em situação de discriminação social em decorrência de seu estado de pobreza ,orientar o cidadão nos seus direitos no meio social.

I - Beneficiar a comunidade com vistas:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos gerenciamento e criação de oficinas de laborterapia e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social,geração de renda para a População em Situação de Rua, e famílias carentes

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível com vista ao 1º emprego e integração na comunidade.

f) Realizar Shows e desenvolver ações educacionais que visem junto à comunidade e população em geral diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV (AIDS), e outras mudança de comportamento e minimização da discriminação, através de Radiodifusão Educativa e Comunitária, palestras, folhetos, distribuição de material de prevenção quando solicitado, e existente na rede de saúde publica, e outros artigos de prevenção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério ... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

II - Finalidades:

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

205

e) Criar e manter serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária que será denominada Radio Pietá com vista na prevenção e ajuda a População em Situação de Rua e a toda a comunidade buscar patrocínios, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV e outras, promoverem campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção aos moradores da comunidade e população em geral .

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Parágrafo Único. Para os fins deste Artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços educativos e comunitários, intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal, Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

SEÇÃO II - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6º - Para a realização de seus objetivos, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor contará com patrimônio constituído de:

Parágrafo Único. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido

Doações e legados, bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidades públicas ou privadas

Contribuição espontâneas mensal de associados

De Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim Patrocínios,Apoio Cultural e Parcerias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONSELHO NACIONAL
20 001 2010

SEÇÃO III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 7º - O quadro de associados é ilimitado, podendo integrá-lo qualsquer pessoas Físicas, e Jurídicas na forma estabelecida no Art. 8º

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 217133

206

Art. 8º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

Fundadores: Todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Contribuintes: Todos aqueles fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,todas pessoas jurídicas de entidades sem fins lucrativo,sediada na localidade

Voluntários: Todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho,e não contribuem financeiramente

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DOS DIREITOS

Art. 9º - São direitos dos associados:

Freqüentar quaisquer dependências da entidade, obedecidos aos seus regimentos;

Participar de Assembléias Gerais, votar e ser votado em cargos eletivos,conferindo - lhes inclusive,por intermédio dos seus representantes legais,o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos,bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes.na conformidade do que dispõe, sobre o assunto, este Estatuto.

Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em assuntos de seu interesse, quando devidamente credenciados

Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

Recorrer ao Conselho Deliberativo e finalmente à Assembléia Geral, quando penalizados pela eliminação;.

§1º Somente poderão ser candidatos aos cargos de Conselho Executivo (Diretoria Executiva) os sócios fundadores,sócios contribuintes e sócios voluntários que gozem de boa reputação e honradez, e sejam sócios a mais de 1 ano.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Art. 10º - São deveres dos associados, em qualquer tempo:

Cumprir todas as obrigações estatutárias, regulamentares e regimentares.Cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

Satisfazer, nas épocas fixadas, aos encargos e contribuições estabelecidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Parágrafo Único – Os dirigentes e os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não responderão, nem mesmo subsidiariamente,pelas obrigações contraídas pela entidade

Rosa A. Freitas Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Fls: 207

SEÇÃO III- DAS PENALIDADES

Art. 11º- Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes, serão passíveis de:

Advertência;

Suspensão;

Eliminação.

§1º Os associados, enquanto suspensos, não poderão exercer o direito de voto.

§2º As penalidades previstas neste Artigo, assegurado o direito de defesa prévia do associado, serão impostas pela Diretoria, que as comunicará, por escrito.

§3º Da penalidade de advertência não caberá recurso.

§4º Da penalidade de suspensão caberá recurso somente ao Conselho Deliberativo.

§5º Da penalidade de eliminação caberá recurso primeiramente ao Conselho Deliberativo e, se negado, à Assembléia Geral.

CAPÍTULO 3º

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º- São órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor:

Assembléia Geral;

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Conselho Executivo

Conselho Financeiro

Conselho Administrativo

Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

§1º A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor obriga-se Não remunerar nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, , benfeitores ou equivalentes;

Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional;

Aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

Prestar serviços gratuitos, e sem qualquer discriminação, conforme normas vigentes de órgãos Municipais ,Estaduais e Federais. .

Art. 13º A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor manterá um, serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária(Radio Pietá) para auxiliar a entidade, na consecução dos seus objetivos.

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor será responsável pela compra de equipamentos de áudio, transmissão, antenas ,CDs e outras locações de equipamentos que forem necessários para o funcionamento e manutenção do serviço de Radiodifusão na Radio Pietá.

Pagamento de impostos e taxas Municipais, Estaduais, Federal ,aluguel de bens móveis e imóveis,assessoria técnica e outros tipos de locações que vierem a existir para funcionamento do serviço de Radiodifusão.

O Gerente de Operações do serviço de Radiodifusão deverá ser ressarcido dos valores gasto ,com aos seus deslocamentos para entrevistas, busca de apoios e patrocínios, substituir programadores em escalas de programas, e gerenciamentos de toda equipe de programadores, e gerenciamento do serviço de Radiodifusão

A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor Radio Pietá poderá fazer parcerias com agenciadores,patrocinadores e programadores do serviço de Radiodifusão ,ou com prestadores de serviço de mão obra terceirizados em geral ,sendo seu pagamento efetuado através de notas fiscais ,ou contratos assim autorizados pela Diretoria.

A contratação ou demissão de funcionários ou programadores que vierem a existir dependerá de aprovação da Diretoria Executiva e AG

SEÇÃO 2º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.14º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social, sendo composta por todos os associados efetivos que estejam quites com suas obrigações e a ela compete: ·.

I - Reunida ordinariamente:

Financeiro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Apresentar e julgar a gestão do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço econômico eleger e dar posse ao Conselho Deliberativo, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, na forma estabelecida neste Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

II - reunida extraordinariamente:

Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinação de seu patrimônio segundo estabelece o Estatuto;

Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

Realizar eleições de novos membros para sua Diretoria , bem como do novo Conselho Fiscal,

Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações,aprovar alienação e oneração de bens imóveis;

Dirimir outros quaisquer assuntos, bem como os casos omissos neste Estatuto, que o Conselho Deliberativo e/ou a Diretoria haja por bem submeter à sua apreciação.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva do Conselho Deliberativo e/ou da Diretoria , nos seguintes casos:

a) Por iniciativas próprias, ordinárias ou extraordinariamente.

Rosa A. Furmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Art. 16º - Excepcionalmente a Assembléia Geral poderá ser convocada por um mínimo de 1/5 (um quinto) de associados, caso venha a ocorrer uma das hipóteses discriminadas:

Art. 17º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante comunicação escrita os seus associados, resumindo os termos do edital.

§ 1º O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto

§ 2º Nenhuma Assembléia Geral se reunirá, em primeira convocação, com menos de 1/3 (um terço) dos associados.

§ 3º É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer número de associados, desde que o edital mencione a circunstância.

§ 4º As reuniões da Assembléia Geral serão registradas em livro próprio e numeradas em sequenciação ordinal.

Art. 18º - As deliberações da Assembléia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e serão tomadas:

Por maioria absoluta, ou seja, 2/3 (dois terços) de todo o quadro de associados, no caso de dissolução ou extinção;

Por maioria simples dos sócios presentes nos demais casos.

Art. 19º - A Assembléia Geral será instalada pelo Conselho Executivo do órgão convocante que, após a abertura dos trabalhos, pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem, respectivamente, a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 20º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será havida por sua presença pessoal.

Parágrafo Único - A presença do associado será registrada por sua assinatura em livro próprio.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 21º - O Conselho Deliberativo, órgão de deliberações coletivas, eleitas em votação secreta, em Assembléia Geral, dentre os sócios efetivos quites com suas obrigações estatutárias, compor-se-á de membros titulares e dos seus respectivos suplentes, um dos quais será escolhido pelos titulares para presidi-lo.

Art. 22º - Compete ao Conselho Deliberativo:

Aprovar a programação básica anual da entidade apresentada pela Diretoria

Aprovar o orçamento da entidade, bem como suas modificações;

Aprovar o regimento interno, os regulamentos e suas modificações, bem como os planos anuais de trabalho;

Opinar sobre a alienação e onerarão de bens imóveis do patrimônio da entidade, bem como sobre o recebimento de doações;

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Opinar sobre aquisição de bens imóveis e aprovar a de bens móveis considerados necessários à realização dos objetivos sociais; AG

Aprovar, as contribuições financeiras dos associados, fixadas pela Diretoria ; AG

Decidir "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre assuntos omissos, os eventuais e de urgência caracterizada e não previstos neste Estatuto, recorrendo de ofício para a primeira Assembléia Geral;

Autorizar ao Conselho Executivo da Diretoria assinar contratos e convênios;

Julgar recursos contra atos da Diretoria , interposta por associados;

Convocar a Assembléia Geral, quando de sua competência, no desempenho de suas atribuições estatutárias;

Aplicar as penalidades de sua competência e referendar aquelas aplicadas pela Diretoria ;

Opinar sobre a filiação ou desligamento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a entidades congêneres;

Propor a Assembléia Geral, devidamente justificada, o impedimento ou a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Fixar características editoriais de boletim informativo a serem editados pela entidade. AG

Art. 23º - As reuniões do Conselho Deliberativo, por convocação de seu Conselho Executivo, serão realizadas, ordinariamente, cada bimestre ou, extraordinariamente, quando se tornar imperativo.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ainda ao Conselho Executivo, o voto de desempate.

Art. 24º - Será de cinco (5) anos o mandato dos membros do Conselho Deliberativo,coincidente com o da Diretoria , permitida a reeleição por três (3) vezes consecutivas.

Art. 25º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Deliberativo, ou quando o membro perder a condição de associado.

CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA

Art. 26º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é administrada por uma Diretoria com função executiva e mandato de cinco (5) anos,permitida a reeleição de seus membros, para o mesmo cargo, por três (3) vezes consecutivas.

Art. 27º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias, na forma estabelecida neste Estatuto.

§1º. - Apenas farão parte da Diretoria Executiva Brasileiros (as), natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados cujas residências sejam situadas Campinas,S.P e na área da comunidade atendida ,e ainda tais dirigentes não

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 28º - A Diretoria é composta de representantes escolhidos entre os sócios Contribuintes, a saber:
Conselho Executivo (Diretor Presidente - Representante Legal)
Conselho Administrativo (Diretor Administrativo)
Conselho Financeiro (Diretor Financeiro)
Diretor de Operações
Conselho Comunitário
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Vice Conselho Executivo
Vice Conselho Administrativo
Vice Conselho Financeiro
Vice Conselho Deliberativo
Vice Conselho Fiscal

adequar

1- São atribuições da Diretoria:
Executar as atividades necessárias à obtenção dos objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, previstos neste Estatuto;
Aprovar os pedidos de admissão de novos associados
Propor ao Conselho Deliberativo emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade, quando for o caso.
Propor ao Conselho Deliberativo o valor das mensalidades e taxas a serem pagas pelos associados;
Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões, as do Conselho Deliberativo e as da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade;
Fixar, de acordo com o Estatuto, as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, elaborando o orçamento anual da receita e despesa;
Apreciar os balancetes mensais e os balanços anuais organizados pelo Conselho Financeiro;
Planejar, construir e manter a sede e demais instalações da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor;
Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o seu funcionamento, bem como, o uso e a freqüência da sede, e outras dependências da entidade;
Convocar, ordinária ou extraordinariamente, a Assembléia Geral
Submeter à apreciação do Conselho Fiscais relatórios anuais, acompanhados dos balanços organizados pelo Conselho Financeiro;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2018

Art. 29º - A Diretoria reunir-se à com a maioria simples de seus membros, deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes à reunião, na forma seguinte:
Ordinariamente, uma vez por mês;

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

212

Extraordinariamente, sempre que o Conselho Executivo ou a maioria de seus membros o julgarem necessário.

Art. 30º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou a três (3) alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado,

Art. 31º - Por proposta da Assembléia Geral, a Diretoria será considerada impedida de reunir se e deliberar, quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:
Tenham perdido o mandato na forma estabelecida
Ao mandato tenham renunciado;
Tenham deixado o quadro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Art. 32º - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria , mediante proposta à Assembléia Geral.

Art. 33º - Compete ao Conselho Executivo (Diretor Presidente ,Representante Legal)
Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, instalar Assembléias Gerais, bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidada;
Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal, sempre que necessário;
Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;
Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em congressos ou solenidades;
Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, assinar o seu expediente, e, conjuntamente com o, Conselho Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento;
Assinar contratos e convênios quando devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo;
Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ativa e passivamente, em judicial ou extrajudicial, não podendo, sem autorização da Assembléia Geral, dispor do patrimônio social, renunciar a direitos ou praticar atos em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.
Atribuir tarefas especiais aos demais membros da Diretoria .

SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 34º - Compete ao Vice Conselho Executivo substituir o Conselho Executivo em seus impedimentos normais e executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 35º - Compete ao Conselho Administrativo:
Auxiliar o Conselho Executivo na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria, mantendo-o sob sua guarda;
Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas respectivas;
Manter, em ordem e prazos, os arquivos e tarefas da secretaria;

Paulo A. Firmino Gonçalves
Advogado
OAB/SP 97133

Organizar os trabalhos da secretaria, atender à correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor atualizando o quadro de associados;

Comunicar regularmente ao Conselho Executivo a freqüência dos membros da Diretoria, para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria.

Art. 36º - Compete ao Vice do Conselho Administrativo substituir o, Conselho Administrativo nas suas faltas ou impedimentos, bem como, executar as atribuições que lhe foram delegadas.

Art. 37º - Compete ao Conselho Financeiro:

Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;

Manter em ordem e sob sua guarda, a escrituração da Tesouraria;

Preparar balancetes mensais e o balanço geral-anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, para ser submetido à apreciação da Diretoria ;

Executar tarefas correlatas indicadas pelo Conselho Executivo

Art. 38º - Compete ao Vice do Conselho Financeiro substituir o Conselho Financeiro nas suas faltas ou impedimentos, bem como executar as atribuições que lhe foram delegadas.

Art. 39º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 40º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador, é composto de representantes efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções das Assembléias Gerais, do Conselho Deliberativo, da Diretoria e de regimentos internos e regulamentos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria , em particular sobre o balanço do exercício fiscal, aos quais dará aprovação ou rejeição, mediante parecer escrito, no prazo máximo de trinta (30) dias;

Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados pela Diretoria no final de seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral que der posse aos seus novos dirigentes;

Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária;

Solicitar a convocação da Diretoria, quando necessário.

Art. 42º - Será de cinco (5) anos o mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincidente com o da Diretoria, permitida a reeleição por três (3) vezes consecutivas.

214

Art. 43º - Empossados os membros do Conselho Fiscal, elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se à pelo menos, a cada semestre por convocação de seu Presidente.

Art. 44º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 45º - Por falta de exação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Deliberativo e /ou pela Diretoria .

Art. 46º – O Conselho Comunitário (serviço radiodifusão comunitária) será constituído por, no mínimo, (1) um representante de Entidades, Associações, legalmente constituídas indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, para mandato de cinco (5) anos, e definirão sua organização interna.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses com a Diretoria para: análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando a sua adequação às metas estabelecidas, e aprovação da programação da emissora.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 47º - A eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim, por voto secreto e em urnas próprias.
Parágrafo Único - Poderá ter associados de ambos os sexos

Art. 48º - As eleições serão realizadas na 1ª quinzena de Maio do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a 1ª quinzena de Junho do ano eleitoral.

Art. 49º - As eleições e apuração serão realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Deliberativo,devendo nela constar:

a) Data, horário e local;
b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes, completas e incompletas;
c) Escrutínio em urna lacrada;
d) Nomeação de mesários.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20/01/2010

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º - O presente Estatuto somente poderão ser reformulados no todo ou em parte, em qualquer tempo,paras as alterações estatutárias ou destituição dos administradores que serão tratadas , em Assembléia especialmente convocada para tal fim, obedecidas as demais exigências estatutárias.

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97.733

Art. 51º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria, poderá um grupo mínimo de quinze por cento (15%) de associados considerá-la impedida,convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados, a Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

Parágrafo Único - Considerando impedido o Conselho Executivo, para que se realize a instalação da Assembléia Geral, assumirá a presidência da Diretoria, qualquer dos associados integrantes do grupo referido neste Artigo .

Art. 52º - Os termos do Art. 51 e seu parágrafo único poderão ser aplicados, em idênticas circunstâncias, ao impedimento ou destituição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Art. 53º - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria serão encaminhados por cópia a todos os associados.

Art. 54º - Todo edital de convocação de Assembléia Geral, além de data, horário, local e ordem do dia, deverá conter o quorum exigível de acordo com a natureza da deliberação.

Art. 55º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral, convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Art. 56º . Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 57º - O presente Estatuto entrarão em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral na data do seu registro em cartório.

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente documento, digitado no anverso de 13 folhas de papel , constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da Associação e Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor devidamente aprovados em assembléia realizada em.

Campinas 14 de Junho de 2008

2º SERVIÇO NOTARIAL

Conselho Executivo
Representante
José Santos Firmino Gonçalves
Rg 7414.093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria
Assembléia Extraordinária

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
AB. DESIG. MARCIO THADEU MARTINS –
Rua Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231 2488
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
POR FIRMA
SELADO POR VERBA
SELO COM 04 AGO. 2008
SELO DE
AUTENTICIDADE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
José Santos Fernandes
Gonçalves

SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE" - 2º - MARCELO RODRIGO FRANÇA
FIRMA 1 - 0195AA207323

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Av. Dr. Jesulmo Marcondes Machado, 169 - B. Nova Campinas - CAMPINAS - SP
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO
ROSE APARECIDA FERMINO GONÇALVES
Impressa por Rute. Campinas, 04 de agosto de 2008.

RUTE CAROLINE MACHADO - ESCREVENTE
Carimbo:1048196, Custas:R$ 2,75,
Valido Somente com o(s) Selo(s): 325117-195AA,

Cartório Notarial 1º Tabelião de Notas Campinas SP Estado de São Paulo
FIRMA 1
0195AA325117

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA
Associação Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

1. Alteração de Membros Componentes da Diretoria
2. Alteração de Duração de Mandato
3. Alteração e Inclusão de Novas Finalidades e Funções da Entidade
4. Alteração e Inclusão de Artigos no Estatuto
5. Alteração e Inclusão Sede da Entidade
6. Alteração e Inclusão Endereço da Base da Cozinha

Aos quatorze dias do mês de Junho de 2008, (14/06/2008) ás 9:00 horas, na primeira chamada sem os números suficiente de associados , e as 10:00 na segunda chamada com a presença dos sócios conforme estatuto,na Praça Opera O Guarani,nº.. 10 (Base da Cozinha) Centro, Campinas, SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá), inscrita no CNPJ sob o nº.. **07986542/0001-24.**

Com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade em fazer as seguintes alterações tendo como objetivo tratar da eleição da nova Diretoria Executiva , Diretoria Deliberativa , Conselho Fiscal , e o novo Conselho Comunitário da entidade, bem como reformular os estatutos de acordo com o novo código civil e da legislação sobre o serviço de radiodifusão Comunitária e alteração dos serviços a serem prestados pela entidade, alteração de tempo do mandato da nova diretoria, alteração e inclusão do Endereço da Sede, alteração e inclusão do endereço da Base da Cozinha ,

Na qual foi escolhido o Sr. José Santos Firmino Gonçalves para presidir os trabalhos, e a mim, Fernanda Vaz Gonçalves para Secretariar.

Ato contínuo, o Sr. Presidente fez um relato sobre a Associação, que pelo estatuto já se encontra com prazo a vencer o mandato das Diretorias na qual o mesmo, juntamente com todos os associados solicitou a realização desta assembléia,

Cujo edital fora afixado na base da cozinha Praça Opera O Guarani nº..10 Centro, Campinas SP,e nova sede da entidade,na Rua Abílio Fernandes Serra 200 Jardim Garcia CEP 13061-093 Campinas S.P desde o dia 01 de Abril de 2008, e entregue uma copia em mãos,para toda diretoria e associados.

Em seguida, foi apresentado aos associados às propostas de alteração dos estatutos da entidade, com a reformulação de alguns dos seus artigos visando seguir as orientações do novo código civil e da Lei 9612/98, que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na qual foi apresentadas cópias dos novos estatutos para todos os presentes debaterem e solicitarem esclarecimentos.

Após esclarecimentos, o novo estatuto , cuja cópia segue em anexo, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente declarou que havia sido inscrita uma única chapa para concorrer a Diretoria da Associação Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá)

Os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes , os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

917

São Sócios Fundadores da
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

As seguintes pessoas abaixo:

José Santos Firmino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado RG 7414093-0 CPF610467288-49 Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-093/ Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG-6900568-0, CPF 047544478-75; Endereço > Rua Antonio Rog.Moreira Neto nº. 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia CEP 13060-063 / Nelson Antonio de Andrade, casado, marceneiro, RG 6469450, CEP 34121269811-53; Endereço > Rua José Bonifácio de Castro Filho 57 Bairro Bonfim CEP> 13070-420 /,Cristina Maria Mangal do Ferrarezi, brasileira, casada, do lar, RG 16805811, CPF 061964488-54 Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090/ Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira, solteira, Administradora, RG 34923167-9, CPF 321369868-64; Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-093/Walmir Ferrarezi, brasileiro, casado vendedor, RG 10859687, CPF 054800388-26; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090/Eduardo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG 34603500-4, CPF 226163158-82; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 /Vanessa Danila Batista, brasileira, casada, do-lar, RG 34288872-9; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 /Marlene Vaz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, RG 6491559-1, CPF 720172288-34 Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-093/Maria Carmen Leme Soares, brasileira, casada, do lar, RG 6747024-5, CPF 985048518-34; Endereço > Rua Saulo de Carvalho Luz nº. 27 apto 132 Bairro Jardim Aurélia CEP> 13033-195 /Antonia Dalva Ferreira de Freitas, brasileira, casada, do lar, RG 16331417, CPF 155026328-57; Endereço > Rua Pompílio Morandi nº149 Bairro Prost de Souza CEP> 1033-710 /Fabio dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 28576502-4, CEP 219794428. Endereço > Rua Dr. Souza de Brito 90 Bairro Jardim do Trevo CEP> 13030-070

Campinas, 14 de Junho 2008 m

Conselho Executivo (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7414.093-0

Na Função de Secretaria Assembléia
Fernanda Vaz Gonçalves
RG 34923167-9,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

Lista De Presença

Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG7414093-0 CPF>610467288-49

Assinatura_____

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Nome>Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64
CEP> 1

Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG > 16805811 CPF>061964488-54

Assinatura_____

Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG>10859687 CPF>054800388-26

Assinatura_____

Nome> Jerry de Oliveira (Jerry Alexandre Oliveira)
Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 Bairro da Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG> 23.497.539-8 CPF> 150.035.698-07

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM
20 OUT 2010

Nome> Maria Aparecida Araújo
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel
RG M>243969-0 CPF>462262306-49

Assinatura_____

Nome> Nome> Juliana Vaz Sbrussi (Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi)
Endereço > Rua José Carlos Pacce nº .30 Bairro Jardim Londres CEP> 13060-220
RG>28663832 -0 CPF > 276625488-99

Assinatura Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

219

As seguintes pessoas abaixo:

José Santos Firmino Gonçalves, RG7414093-0, CPF>610467288-49, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairros Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Cristina Maria Mengal do Ferrarezi, RG > 16805811, CPF>061964488-54Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 / Fernanda Vaz Gonçalves, RG>34923617-9, CPF>321169868-64, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200, Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Jerry Alexandre Oliveira ,RG> 23.497.539-8 ,CPF> 150.035.698-07,Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275, Bairro da Vila Boa Vista ,CEP> 13064-060 / Marlene Vaz Gonçalves, RG>34923617-9, CPF>321169868-64, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Walmir Ferrarezi, RG>10859687 ,CPF>054800388-26,Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 , Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 / (Representante Indicado da Associação Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19) Maria Aparecida Araújo Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 , Bairro Jardim São Gabriel ,RG M>243969-0 ,CPF>462262306-49 /Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi, RG>28663832-0,CPF>276625488-99 brasileira , casada,farmacêutica,Endereço > José Carlos Pacce nº. 30 , Jardim Londres ,CEP>13060-220 Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33.

Após consenso entre os presentes foram eleitos os seguintes diretores – Na qual o Sr. Presidente fez a leitura dos nomes de todos os Diretores para qüinqüênio 2008-2013

Membros da Diretoria Eleitos .

Conselho Executivo> Nome> José Santos Firmino Gonçalves,brasileiro,casado aposentado RG7414093-0 ,CPF>610467288-49,Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia,CEP>13061-003,Conselho Financeiro>Nome>Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira,solteira,administradora, RG>34923617-9 ,CPF>321169868-64,Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 Conselho Administrativo> Nome>Marlene Vaz Gonçalves RG>34923617-9,CPF>321169868-64 brasileira, casada,do lar, Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , Conselho Deliberativo,Nome> Cristina Maria Mengal Ferrarezi , brasileira, casada do lar RG > 16805811,CPF>061964488-54,Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 ,Conselho Fiscal, Nome> Walmir Ferrarezi, RG>10859687 CPF>054800388 26 brasileiro, casado , representante comercial , Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP>13060-090, Diretoria de Operação>Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi, RG>28663832-0 CPF > 276625488-99 brasileira,casada,farmacêutica , Endereço > José Carlos Pacce nº. 30 , Jardim Londres CPF > 13060-220 Conselho Comunitário>(Representante Indicado da Associação Casa da Cidadania , CNPJ08517481/0001-19),Nome>Maria Aparecida Araújo, RG2439690, CPF> 462262306-49, brasileira, solteira, contabilista, Endereço > Av. Eng. Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel , Vice Conselho Comunitário >Jerry Alexandre Oliveira ,RG> 23.497.539-8 CPF> 150.035.698-07 Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275, Bairro da Vila Boa Vista ,CEP> 13064-060.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

220

MEMBROS DIRETORIA

Conselho Executivo
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG7414093-0 CPF>610467288-49

Assinatura _____

Conselho Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Conselho Administrativo
Nome>Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Conselho Deliberativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG > 16805811 CPF>061964488-54

Assinatura _____

Conselho Fiscal
Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG>10859687 CPF>054800388-26

Assinatura _____

Conselho Comunitário (Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19)
Nome> Maria Aparecida Araújo
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel
RG M>243969-0 CPF>462262306-49

Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
20 OUT 2010

Diretoria de Operação
Nome> Juliana Vaz Sbrussi (Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi)

Endereço > Rua José Carlos Pacce nº. 30 Bairro Jardim Londres CEP> 13060-220
RG>28663832 CPF > 276625488-99

Assinatura Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

221

Após lida aos presentes , foram aprovados por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. as alterações proposta

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13,00 horas do dia 14 de Junho de 2008,e eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de secretária da assembléia extraordinária lavro esta ata.

Campinas 14 de Junho de 2008

2º SERVIÇO NOTARIAL

José Santos Firmino Gonçalves
Conselho Executivo (Diretor Presidente)
Assembléia Geral
Rg 7414093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria da

RG>34923617-9

2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
TAB. DESIG. MÁRCIO THADEU MARTINS
Dr. Quirino, 1405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
POR FIRMA
SELADO POR VERBA
MENTE COM 04 AGO. 2008
SELO DE
TENTICIDADE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
José Santos Firmino
Gonçalves

0185AA207320 FIRMA 1

TABELIÃO CAMPAGNONE
Rose Caroline Machado

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 169 - B. Nova Campinas - CAMPINAS - SP
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
ROSE APARECIDA FERMINO GONÇALVES
Impressa por Rute. Campinas, 04 de agosto de 2008.
RUTE CAROLINE MACHADO - ESCREVENTE
Cariabo:1048197. Custas:R$ 2,75.
Valido Somente com o(s) Selo(s): 325116-195AA.

TABELIÃO CAMPAGNONE
1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado
AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
FIRMA 1
0195AA325116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

122

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "D"
Norma Complementar nº01/2004

Nome> José Santos Firmino Gonçalves

Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

RG 7414093-0 CPF>610467288-49 Assinatura_____

Nome> Walmir Ferrarezi

Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

RG>10859687 CPF>054800388-26 Assinatura_____

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves

Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

RG>34923617-9 CPF>321169868-64 Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Nome> Jerry de Oliveira

Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 Bairro da Vila Boa Vista CEP> 13064-060

RG> 23.497.539-8 CPF> 150.035.698-07 Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

Nome> Marlene Vaz Gonçalves

Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

RG>6491559-1 CPF>720172288-34 Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi

Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

RG > 16805811 CPF>061964488-54 Assinatura_____

Nome> Juliana Vaz Sbrussi (Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi)

Endereço > Rua José Carlos Pacce nº.30 Jardim Londres CEP> 13060-220

RG > 28663832 CPF > 276625488-99 Assinatura Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi

Nome> Maria Aparecida Araújo

Endereço > Av. Eng .Antonio Francisco de Paula Souza nº.3007l 19 Apto 33 Bairro Jardim São Gabriel

RG> 243969-0 CPF> 462262306-49 Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

José Santos Firmino Gonçalves
RG/SP>7414093-0
Representante Legal da Entidade

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

223

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "H"
Norma Complementar nº01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24, e que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Pietá**,e o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº.1/2004. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude.**e o endereço proposto Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo para instalação do sistema irradiante é a entidade já apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, **e que toda Responsabilidade Civil e Criminal e Financeira , e exercida pelo Representante Legal,sendo excluída toda e qualquer responsabilidade a Diretoria constituída ,**em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campinas 17 deJulho de 2008

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible] Comunicações
CONF[illegible] ORIGINAL
2 0 JUL 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Santos Firmino Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Executivo
Representante Legal

Endereço do Diretor>
Nome: José Santos Firmino Gonçalves
RG 4714093-0 > CPF 610467288-49
Rua : Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro Jardim Garcia CEP 13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
2 OUT 2010

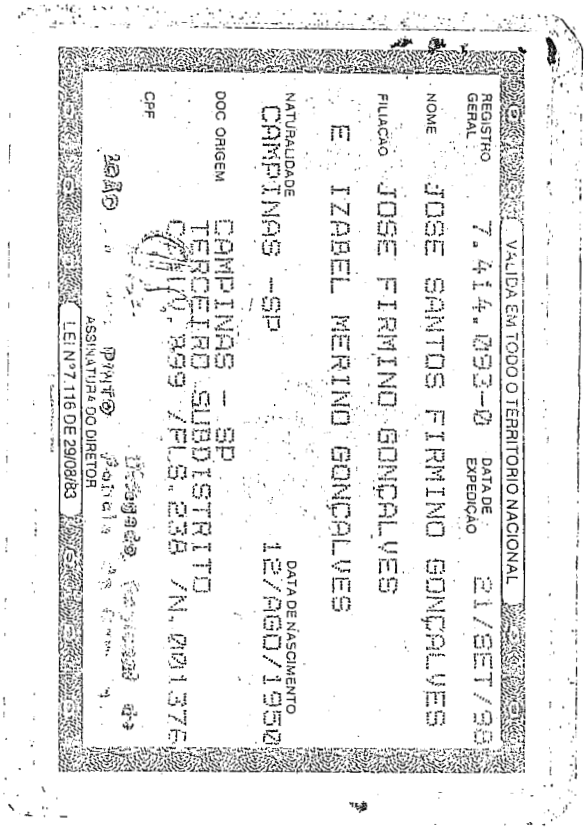
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

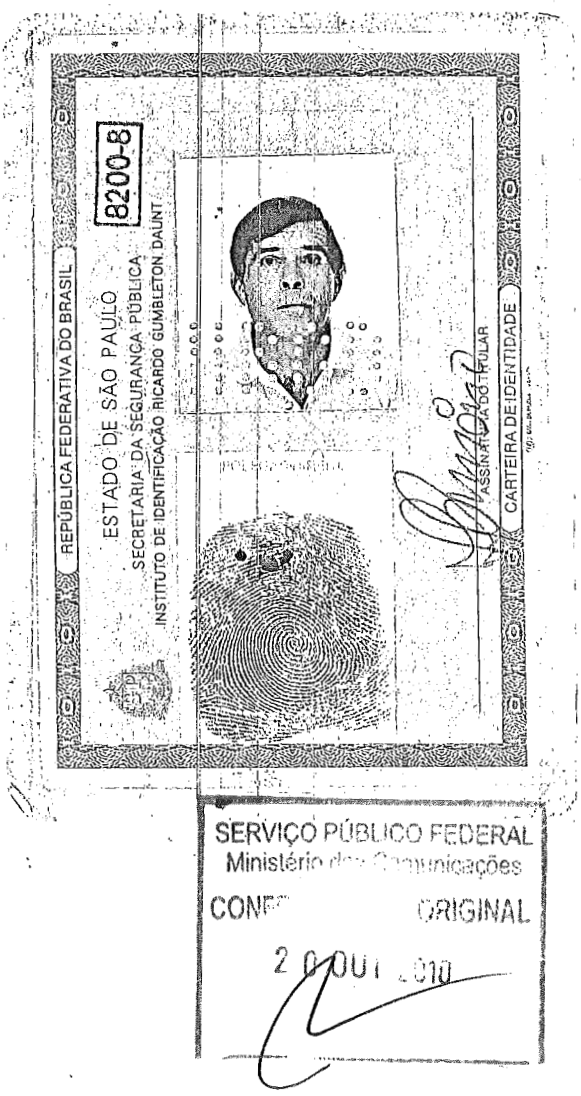
Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

125

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





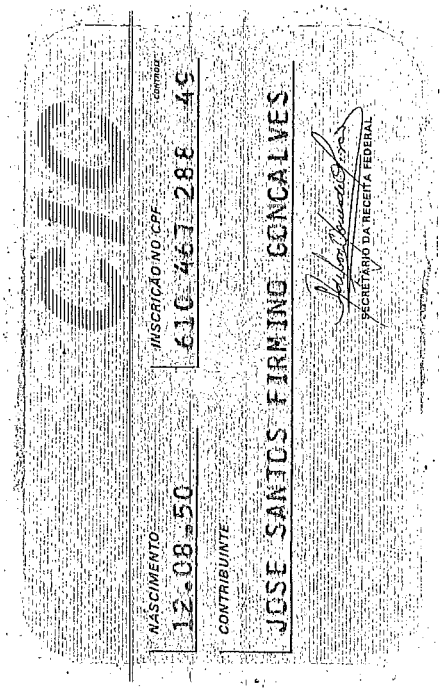
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
20 OUT 2010

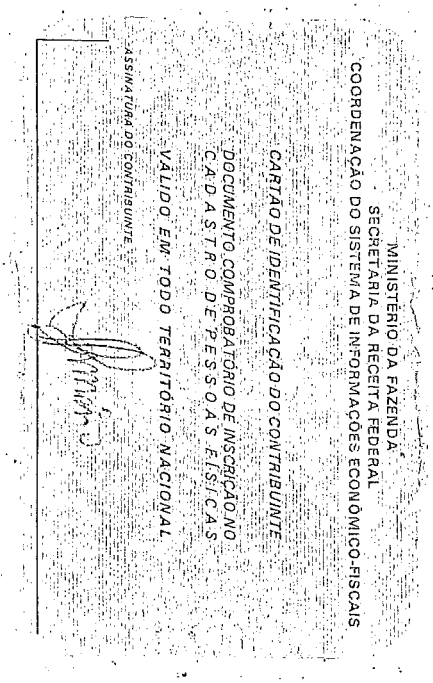
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

226

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls. 227

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marlene Vaz Gonçalves

Marlene Vaz Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretora Administrativa

Endereço da Diretora>
Nome: Marlene Vaz Gonçalves
RG 6491559-1 > CPF 720172288-64
Endereço :Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro: Jardim Garcia CEP:13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

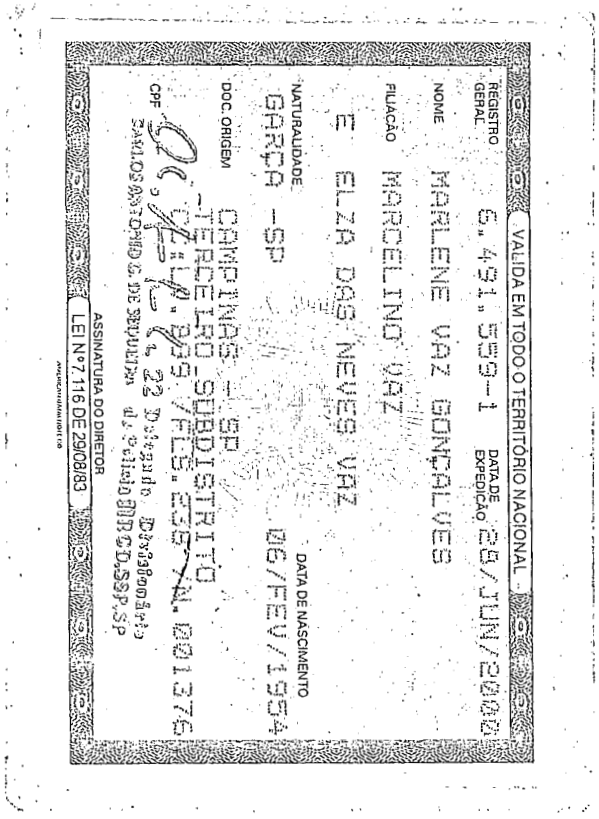
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

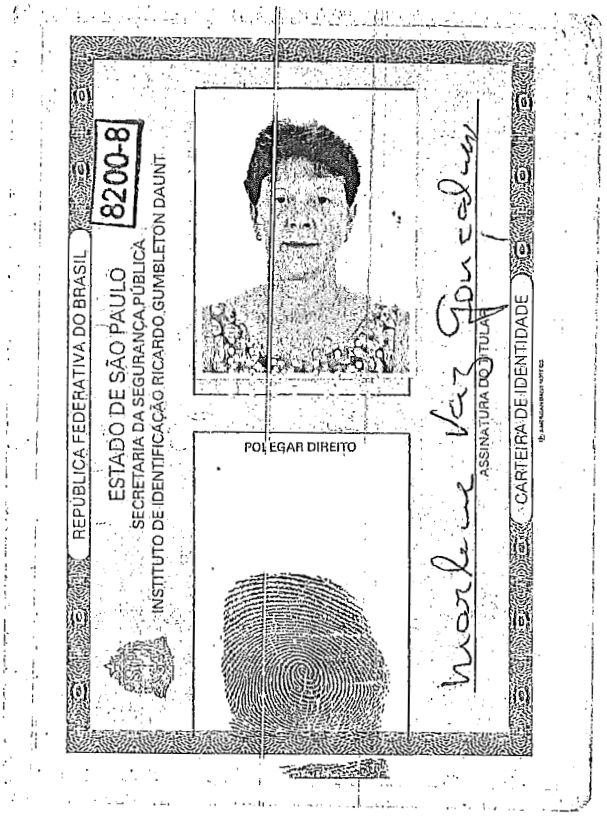
Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

228

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





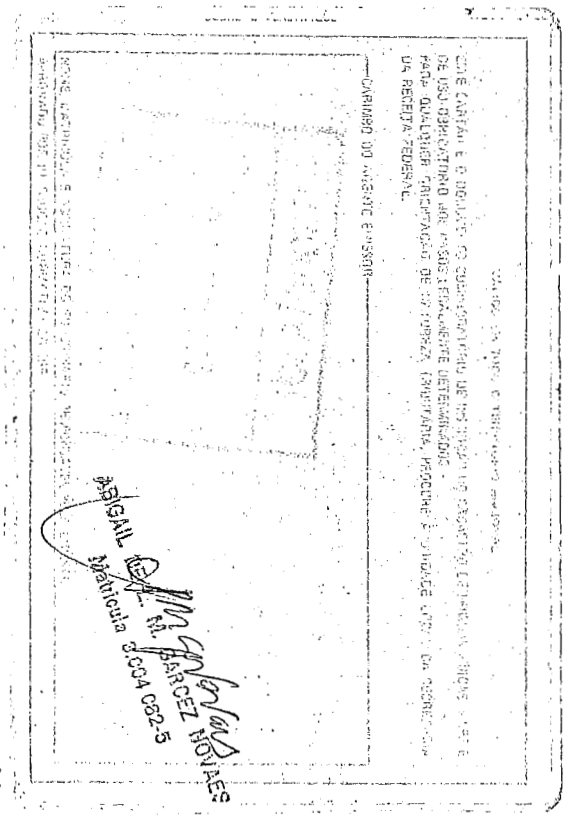
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

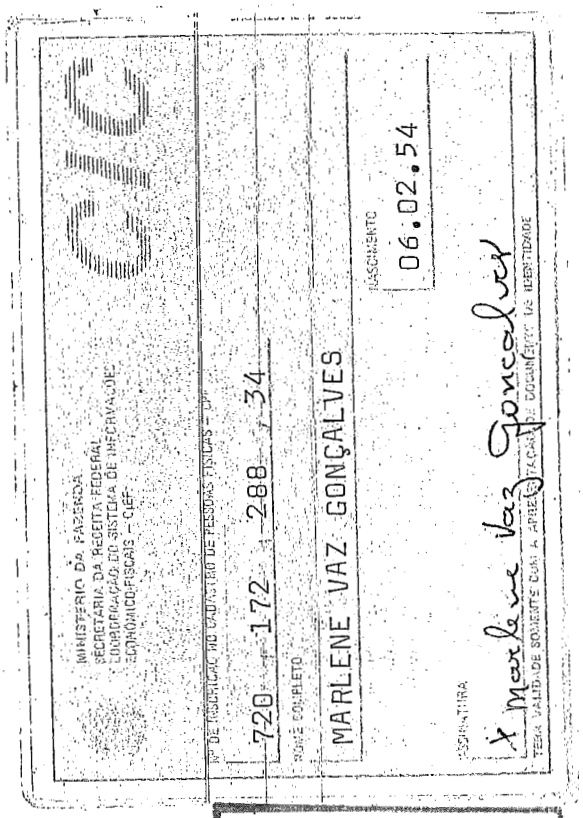
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

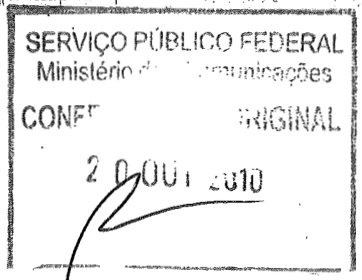
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

229

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados







Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

130

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Fernanda Vaz Gonçalves
Fernanda Vaz Gonçalves

Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Financeiro

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
RG>34923617-9 CPF>321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200
Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

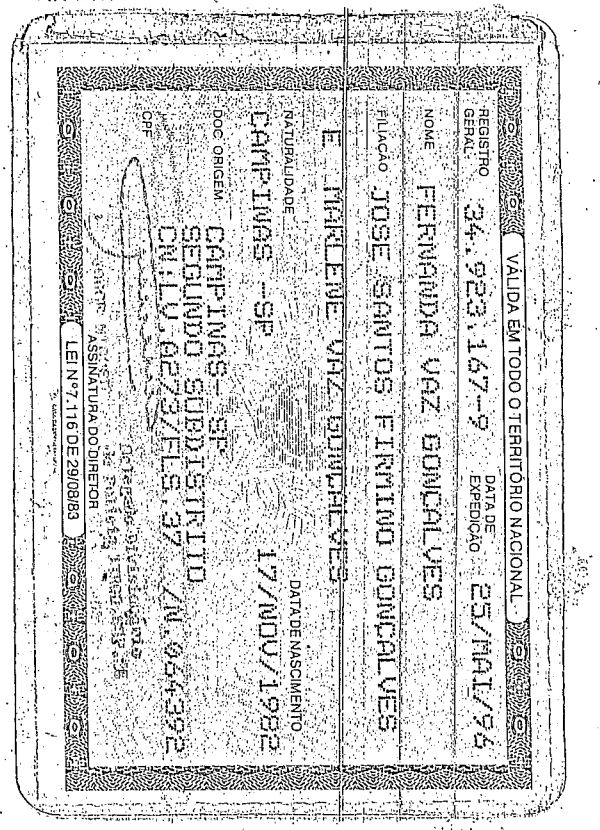
Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

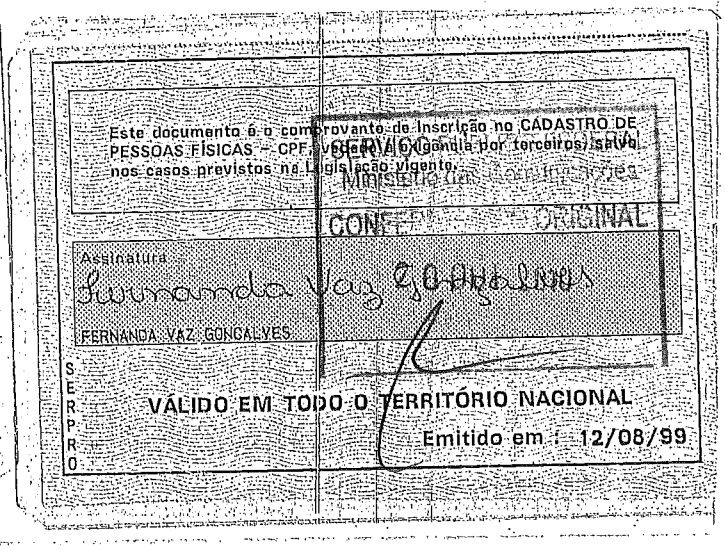
231

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados









Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Fiscal

Endereço do Diretora>
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG : 16805811 > CPF : 061964488-54
Endereço : Rua Ferdinando Panatoni nº 88
Bairro: Jardim Paulicéia > CEP: 13060-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

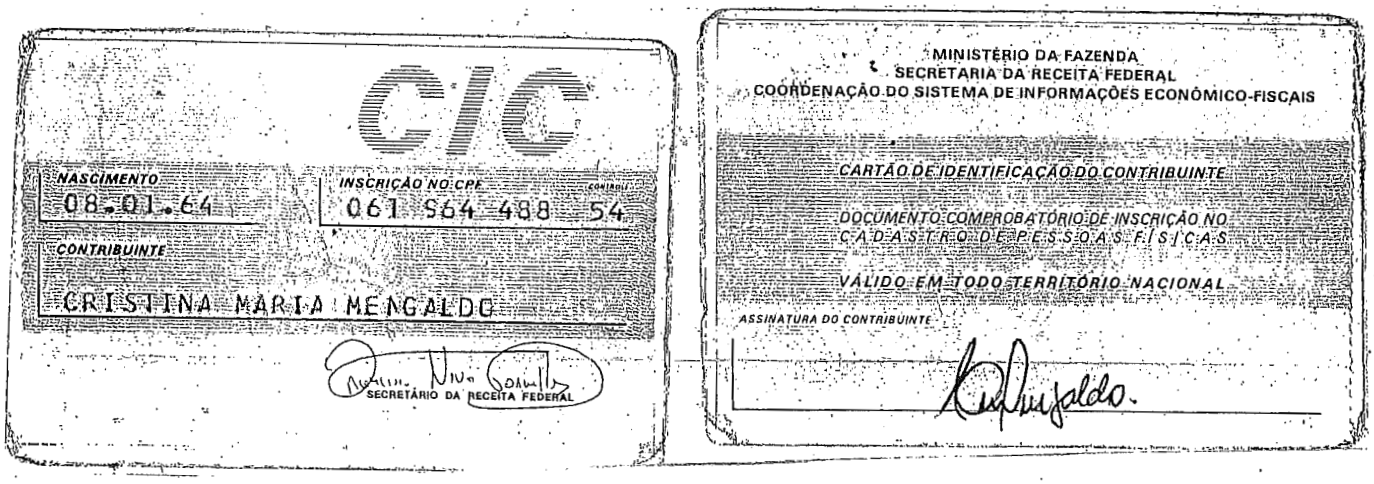
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

233

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

234

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Walmir Ferrarezi
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Deliberativo

Endereço do Diretor>
Nome> Walmir Ferrarezi
RG :10859687 > CPF : 054800388-26
Endereço : Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro:Jardim Paulicéia > CEP: 13060-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

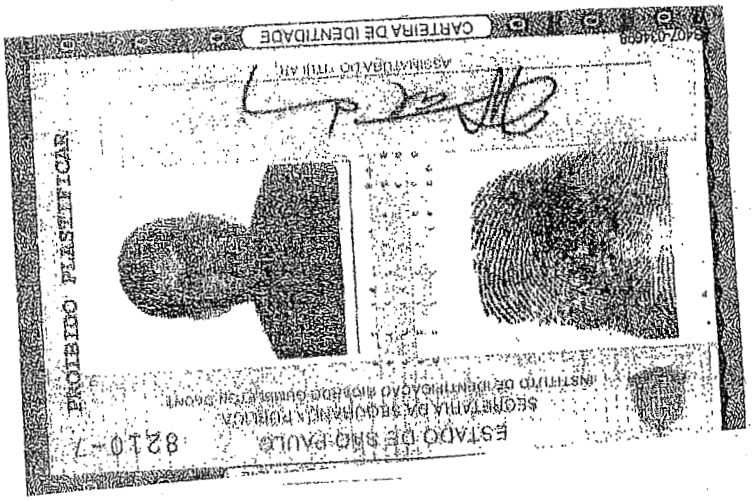
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

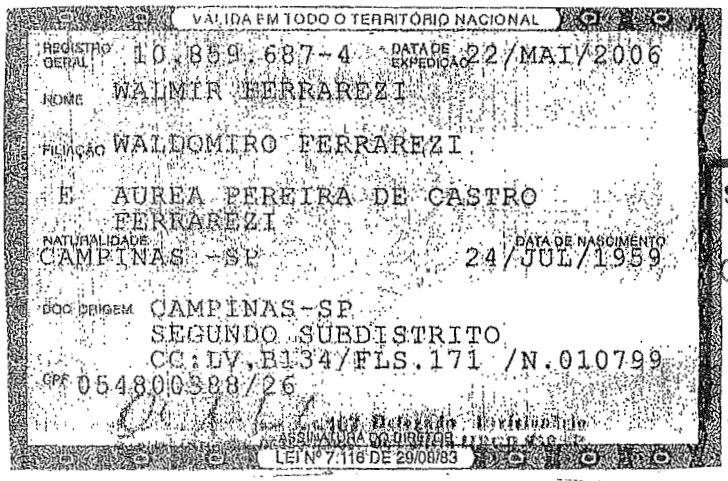
Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls. 235

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretora de Operação

Endereço da Diretora>
Nome> Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi
RG : 28663832-0> CPF : 276625488-99
Endereço : Rua José Carlos Pace nº.30
Bairro:Jardim Londres > CEP: 13060-220

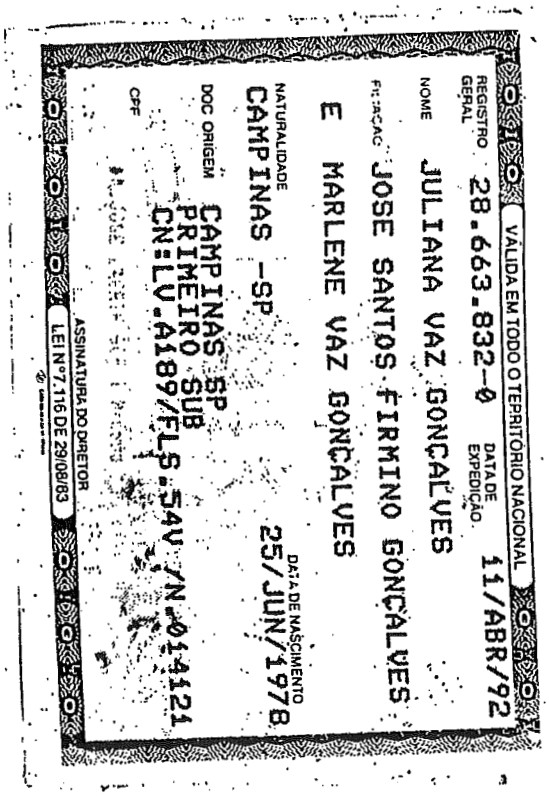
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

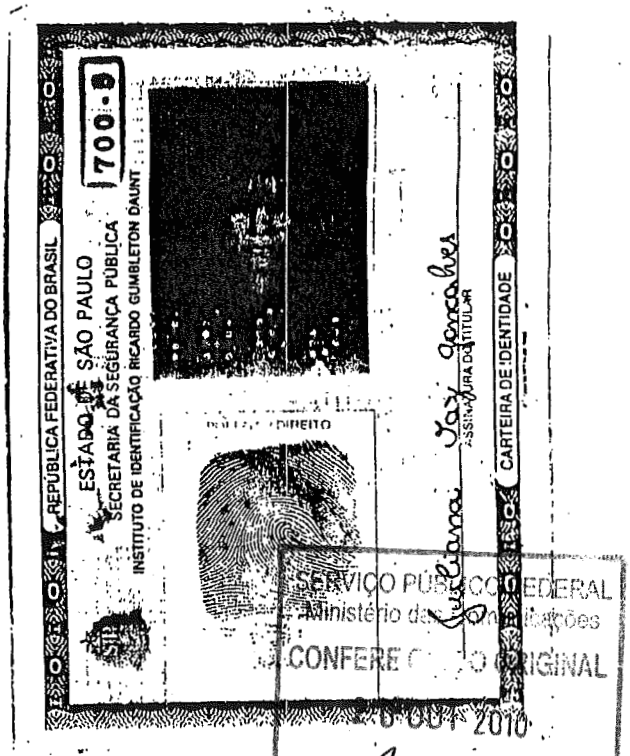
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

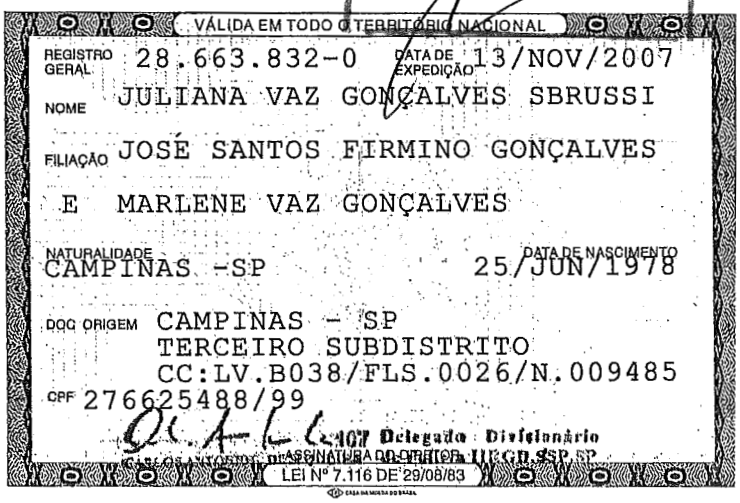
237

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados









Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

238

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados

N.DISAR. 080/01842361?

FICHA CADASTRAL

CPF: **276625488-99**
Nome: **JULIANA VAZ GONCALVES**

Nascimento: **25/06/78**
Nome da Mãe: **MARLENE VAZ GONCALVES**

Endereço:
RUA ABILIO FERNANDES SERRA, 200 - JARDIM GARCIA
13061-003 CAMPINAS - SP

ATENÇÃO : Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua Identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 25/01/97

Assinatura
JULIANA VAZ GONCALVES

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIANA VAZ GONCALVES

Nº de Inscrição
276625488-99

Data do Nascimento
25/06/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

239

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Jerry Alexandre Oliveira
Dirigente da Entidade
Cargo > Vice Conselho Comunitário

2º SERVIÇO NOTARIAL

Endereço do Diretor>
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
RG> 23.497.539-8 CPF> 150.035.698-07
Endereço : Rua Dos Angicos nº.275
Bairro da Vila Boa Vista CEP> 13064-060

2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
TAB. DESIG. MÁRCIO THADEU MARTINS
Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Jerry Alexandre Oliveira
04 AGO. 2008

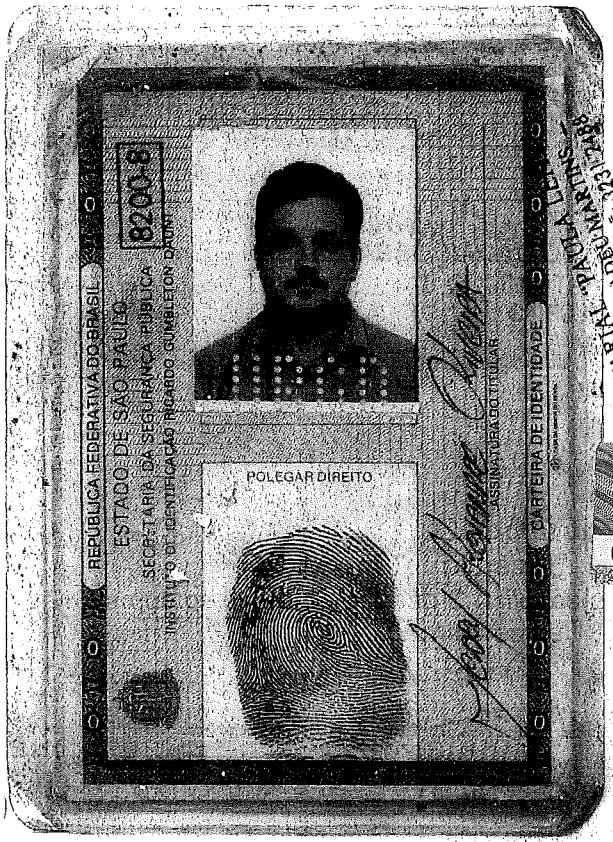
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

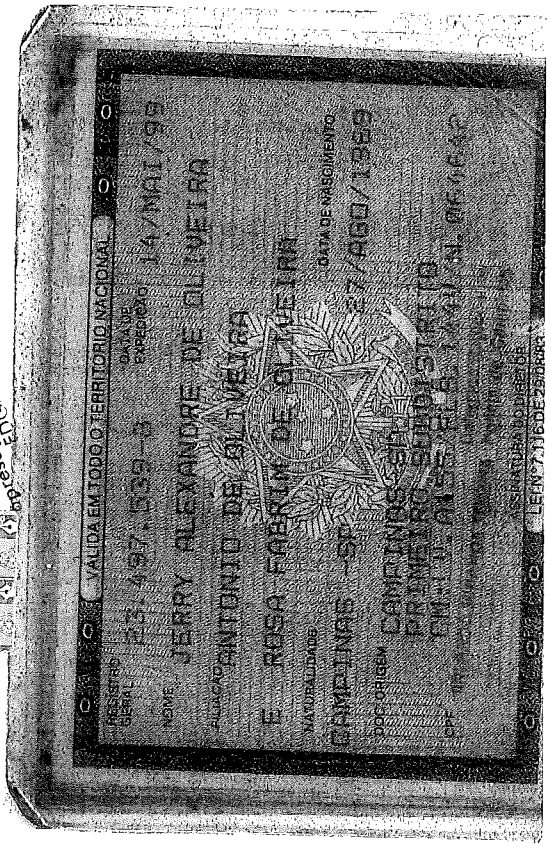
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

240

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria Aparecida Araújo
Dirigente da Entidade
Cargo > Conselho Comunitário
Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19)

Endereço da Diretora>
Nome> Maria Aparecida Araújo
RG M>243969-0 CPF>462262306-49
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33
Bairro Jardim São Gabriel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

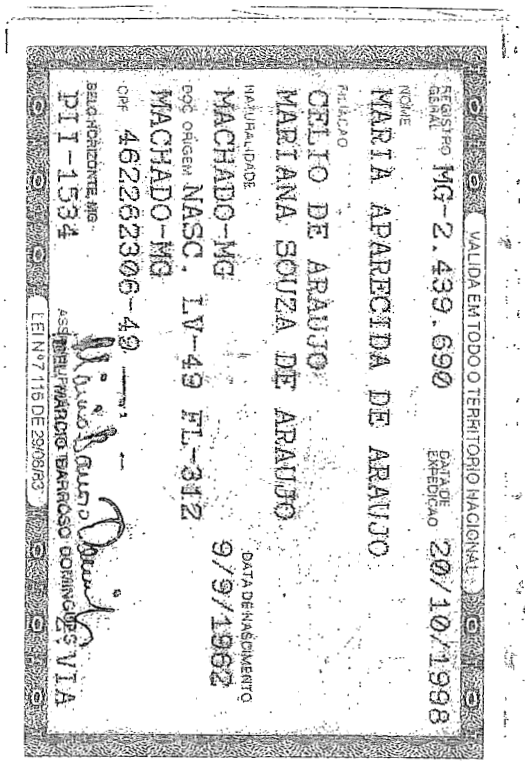
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

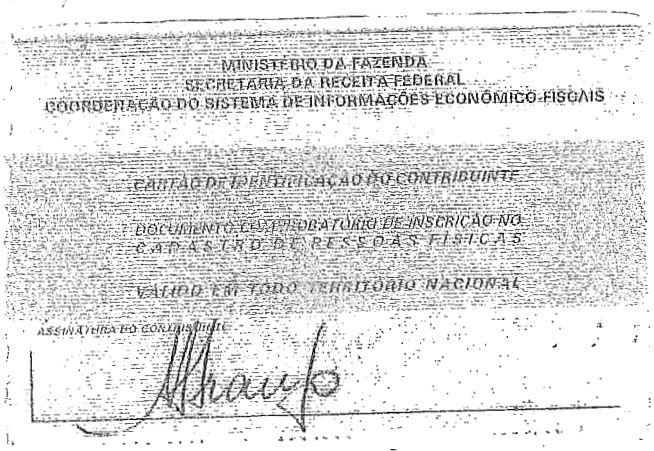
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

242

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados


REGISTRO GERAL MG-2.439.690 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1998
NOME MARIA APARECIDA DE ARAUJO
FILIAÇÃO CELIO DE ARAUJO
MARIANA SOUZA DE ARAUJO
NATURALIDADE MACHADO-MG DATA DE NASCIMENTO 9/9/1962
DOC ORIGEM NASC. LV-49 FL-312
CPF 462262306-49
MACHADO-MG
BELO HORIZONTE, MG PII-1534
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


NASCIMENTO 09.09.62
INSCRIÇÃO NO CPF 462 262 306 49
CONTRIBUINTE MARIA APARECIDA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20-001-2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

casa da CIDADANIA
População em Situação de Rua

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DE 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADANIA – ACACI

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e seis realizou-se na sede da Casa da Cidadania, situada a Praça Ópera "O Guarani", s/nº, centro Campinas – SP, às 19:30 horas a Assembléia Geral com a participação das seguintes pessoas: Jorge Antonio Segaglio Fornaciari, Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, RG 9.184.443, CPF 866.632.168-72, residente à Rua Uruguaiana, 646 – ap.12 –Bosque, neste Município; William César Bento Regis, Brasileiro, Casado, Pesquisador, RG MG 7.351.284, CPF 031.546.386-44, residente à Rua Emílio Henking, 343 – ap. 41 – Bonfim, neste Município; Ricardo Rodrigues Escodelario, Brasileiro, Solteiro, Protético, RG 30.446.270-6, CPF 214.051.118-28, residente à Rua Frederico Ozanan, 177 – ap. 13 – Vila Joaquim Inácio, neste Município; Dalton Felipe Ganem, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 2.773.716-0, CPF 245.366.018-72, residente à Av. Princesa D'Oeste, 1300 – ap 62 – Vila Paraíso, neste Município; Maria Aparecida de Araújo, Brasileira, Solteira, Técnica em Contabilidade, RG M 243.969-0, CPF 462.262.306-49, residente à Av. Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 3.007 – bl. 9 – ap. 33 – Jardim São Gabriel, neste Município; José Santos Fermino Gonçalves, Brasileiro, Casado, Técnico Elétrico, RG 7.404.093-0, CPF 610.467.288-49, residente à Rua Abílio Fernandes Serra, 200 – Jardim Garcia, neste Município; José Antonio Fernandes da Silva, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 4.253.051-9, CPF 203.937.848-00, residente à Av. Princesa D'Oeste, 1.090 – 1º andar – ap. 11 – Vila Paraíso, neste Município; Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa, Brasileira, Separada Judicialmente, Técnica em Contabilidade, RG 3.545.278-X, CPF 257.255.668-54, residente à Av. Moraes Sales, 1.610, ap. 114 – Centro, neste Município; Djalma Morila Bonadio, RG 6.259.095-9, CPF 724.313.008-97, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente à Rua José Cristóvão Gonçalves, 831 – Parque Residencial Carvalho de Moura, neste Município; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Associação Casa da Cidadania; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Iniciada a

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

casa da CIDADANIA
População em Situação de Rua

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

Assembléia a plenária indicou o Senhor Dalton Felipe Ganem para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim Maria Aparecida de Araújo para secretariá-los. Em seguida após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação. Assim, foi deliberada fundada, por unanimidade dos votos do plenário, a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADANIA – ACACI**. Isto posto o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social. Sendo que, após lido e discutido, foi aprovado o Estatuto Social, o qual está anexado a presente ata. A seguir o Presidente procedeu a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do estatuto recém aprovado, para mandato de dois anos, sendo composta por: Presidente: Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa; Vice-presidente: Jorge Antonio Segaglio Forniciari; Tesoureiro: William César Bento Regis; Segundo Tesoureiro: José Antonio Fernandes da Silva; Secretário: Maria Aparecida Araújo; Vice-Secretário: Ricardo Rodrigues Escodelário; Conselho Fiscal: José Santos Fermino Gonçalves; Dalton Felipe Ganem; Djalma Morila Bonadio. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a assembléia, e eu Maria Aparecida Araújo, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa
Jorge Antonio Segaglio Fornaciari
William César Bento Regis
José Santos Fermino Gonçalves
Dalton Felipe Ganem
Djalma Morila Bonadio
José Antonio Fernandes da Silva
Ricardo Rodrigues Escodelário
Maria Aparecida Araújo

TABELIÃO CAMPAGNONE Miriam Ramos

Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

Maria Aparecida Araújo
Secretária

SEMELHANÇA
RECONHECO, por semelhança 2001 firma(s) de
MARIA DO CARMO MARTINEZ GONÇALVES DA COSTA
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 07 DE SETEMBRO de 2006.
CELINA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: MR
CUSTAS: R$ 2,60 Carteira No.: 1653773
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 1956AA204953

1956AA204953
TABELIÃO CAMPAGNONE
Celina Nogueira Marcondes Garcia

OAB 237.483

1º Re :'stro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	59,93	Prenotado sob nº 12.771 em 10/11/2006
Estado	17,12	Registrado e microfilmado hoje, sob nº 12.771
Ipesp	12,65	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
R.Civil	3,15	Anotado sob o nº 12771
T.J.	3,15	Campinas, 22 de Novembro de 2006
Total	96,00	

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

César Buratto
Escrevente Autorizado
Prontuário 53.820

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

casa da CIDADANIA
População em Situação de Rua

245

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADANIA - ACACI

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Casa da Cidadania - ACACI, constituída em 28 de Agosto de 2006, é uma entidade formada por grupos organizados da sociedade civil, de natureza filantrópica, sócio-educativa, cultural e de gestão compartilhada, sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, com sede na R. Ópera O Guarani, Nº 10 – Centro e foro no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Associação Casa da Cidadania - ACACI tem por finalidade:
I – Oferecer espaço de convivência, higiene e alimentação a população adulta e família em situação de rua, atendendo a todos sem distinção;
II – Acolher os usuários, encaminhado-os à rede de serviços do Município;
III – Formar grupos de reflexão que possibilitem: o resgate da auto-estima e da cidadania; o pensar e empreender novos projetos de vida; a organização e participação social da população usuária;
IV – Desenvolver atividades sócio-educativas e oficinas: culturais, de lazer e educacionais e de geração de renda;
V – Proporcionar mecanismos à formação e integração à comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
VI – Contribuir para a criação de espaço de formação profissional, instruindo e preparando-os para a reinserção social, através de ações práticas alternativas de trabalho;
VII – Fomentar espaços de discussão que garantam os direitos civis da população em situação de rua.

Art. 3º - A Associação Casa da Cidadania - ACACI adotará um Regimento Interno que, se aprovado em Assembléia Geral e pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Art. 4º - A Associação Casa da Cidadania - ACACI organizar-se-á em tantas unidades de formação profissional quantas forem necessárias para concretização de suas finalidades, regidas de acordo com o Regimento Interno.

DOS SÓCIOS

Art. 5º - A Associação Casa da Cidadania - ACACI será constituída por número ilimitados de sócios, distribuídos em três categorias, a saber:
I – FUNDADORES – Aqueles que assinaram o livro de fundação da entidade.

1

II – EFETIVOS – Aqueles que posteriormente, a critério da Diretoria forem admitidos nesta qualidade.
III – CONTRIBUINTES – Aqueles que contribuírem com recurso financeiro para a manutenção da Associação Casa da Cidadania - ACACI.
§ 1 - Os sócios efetivos serão admitidos mediante requerimento à Diretoria que terá competência para aprovar ou rejeitar sua admissão.
§ 2 - Os sócios contribuintes serão admitidos mediante proposta à Diretoria, que terá competência para aprovar ou rejeitar sua admissão.

Art. 6º - São deveres dos sócios efetivos e fundadores:
I – Respeitar e observar as disposições estatutárias e regimentais, deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
II – Prestar à Associação Casa da Cidadania - ACACI toda cooperação moral, material e intelectual e esforçar-se pelo seu engrandecimento e desenvolvimento;
III – Comparecer às Assembléias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover as atividades patrocinadas pela Associação Casa da Cidadania - ACACI ;
IV – Comunicar por escrito, à Diretoria, mudança de endereço;
V – Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e / ou pela assembléia geral.

Art. 7º - São deveres dos sócios contribuintes:
I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – Contribuir com recurso financeiro de forma espontânea.

Art. 8º - São direitos dos sócios efetivos, fundadores e contribuintes:
I – Frequentar quaisquer dependências, sendo obedecido o regimento interno;
II – Participar de Assembléias Gerais, votar e ser votado em cargos eletivos;
III – Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, e encontros organizados;
IV – Recorrer a Diretoria e finalmente a Assembléia Geral quando penalizados pela eliminação, garantindo amplo direito e defesa.
§ 1º Somente poderão ser candidatos aos cargos eletivos da Diretoria os sócios que contarem com no mínimo um ano de Associação Casa da Cidadania - ACACI e que gozem de boa reputação e honradez.
V – Solicitar a exclusão do quadro de sócios através de requerimento à Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 9º- Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação Casa da Cidadania - ACACI, como também nenhum direito terão no caso de retirada do quadro social da mesma, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Art. 10º- Dos usuários:
I – USUÁRIOS - são pessoas adultas ou famílias, em situação de rua que podem

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

portar quadro de dependência química ou suspeita de transtorno mental, que se beneficiarão das atividades de reabilitação social e profissional oferecidas pela Associação;

Parágrafo Único – Os usuários que participarem de atividades profissionalizantes receberão uma "bolsa" conforme produção e venda da oficina.

II – Os usuários para serem admitidos terão de ser cadastrados na Associação Casa da Cidadania - ACACI e passarão por triagem a ser realizada pela equipe técnica, que terá competência para aceitar ou rejeitar à sua admissão;

III – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

IV – Para a manutenção do projeto, será descontado um percentual da venda dos produtos confeccionados ou trabalhos executados, a ser definido no Regimento Interno.

Art. 11º- Da administração:

I – São Órgãos da administração da Associação Casa da Cidadania - ACACI:

a – Assembléia Geral

b – Diretoria

c – Conselho Fiscal

Art. 12º- A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios no gozo de seus direitos sociais e tomará suas decisões por maioria simples, ressalvados os casos em que expressamente esse estatuto dispor em outro sentido.

Art. 13º- Compete à Assembléia Geral:

I – Discutir e deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação Casa da Cidadania - ACACI, inclusive sobre o Regimento Interno e exclusão de sócios;

II – Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;

III – Decidir sobre a reforma do Estatuto Social, cuja decisão deverá ser tomada por 2/3 (dois terços) dos sócios presentes à Assembléia;

IV – Decidir sobre a extinção da Associação Casa da Cidadania - ACACI, cuja decisão deverá ser tomada por 2/3 (dois terços) dos sócios presentes à Assembléia;

V – Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre aprovação das contas e balanço anual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 14º- A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente:

I – Em março de cada ano para apreciar o relatório anual da Diretoria, discutir e aprovar as contas e balanços;

II – A cada dois anos, na segunda segunda-feira do mês de abril, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 15º- A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

I – Pela Diretoria;

248
Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

II – Pelo Conselho Fiscal;
III – Por requerimento dirigido a Diretoria por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16º- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 1º - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a metade dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.
§ 2º - A votação proceder-se-á por Aclamação.
§ 3º - Quando a Assembléia Geral for convocada pelos sócios, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de presentes à referida assembléia não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Art. 17º- A Diretoria será constituída por Presidente, Vice-presidente, Secretário e Vice-Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro;
§ 1º - Nos casos de vacância ou ausência será obrigatoriamente, observada a ordem acima para questões de sucessão, podendo haver eleição para substituir os cargos vagos em Assembléia Geral, por maioria de votos, até o fim do mandato.
§ 2º - O exercício dos cargos de Diretores serão inteiramente gratuitos, vedada a distribuição de: lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, conselheiros ou sócios, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 18º- Compete à Diretoria:
I – Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação Casa da Cidadania - ACACI;
II – Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto, o Regimento Interno e as decisões das Assembléias Gerais;
III – Executar a programação anual de atividades da Associação Casa da Cidadania - ACACI;
IV – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
V – Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los os membros da Diretoria ou do quadro de sócios;
VI – Deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;
VII – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
VIII – Contratar e demitir funcionários;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 19º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:
I – representar a Associação Casa da Cidadania - ACACI judicial e extra-judicialmente, podendo delegar poderes;

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III – presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;
IV – celebrar contratos de interesse da Associação Casa da Cidadania - ACACI.

Art. 21º - Compete ao Vice- Presidente:
I – Auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 22º - Compete ao Secretário:
I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
II – ter sob sua guarda os livros e arquivos relacionados as suas atribuições;
III – publicar todas as notícias das atividades da Associação Casa da Cidadania - ACACI.

Art. 23º - Compete ao Vice-Secretário:
I – auxiliar e substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Art. 24º - Compete ao Tesoureiro:
I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação Casa da Cidadania - ACACI;
II – pagar as despesas autorizadas pelo Presidente;
III – movimentar as contas bancárias, assinando cheques em conjunto com o Presidente;
IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, do mês anterior, à Diretoria, mensalmente ou sempre que forem solicitados;
V – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação Casa da Cidadania - ACACI;
VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:
I – auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será de dois anos e coincidirá com o mandato da Diretoria;
§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

250
Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:
I – examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração da Associação Casa da Cidadania - ACACI;
II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres para a Diretoria;
III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Casa da Cidadania - ACACI;
IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, para apresentar possíveis irregularidades e erros por ventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O patrimônio da Associação Casa da Cidadania será constituído de bens móveis, imóveis e veículos, a ela pertencentes ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.
I – Não serão distribuídos os resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio da Associação Casa da Cidadania - ACACI, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo único – Serão aplicadas integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29º- A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: (Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99):
I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º- O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 31º- . Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 32º- A Associação Casa da Cidadania - ACACI será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º- No caso de dissolução da Associação Casa da Cidadania - ACACI, os bens remanescentes serão destinados, após o pagamento das obrigações sociais, a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, a critério da Assembléia que assim decidir, e inexistindo a uma entidade pública.

Art. 34º- As subvenções recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estiverem vinculadas.

Art. 35º- O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em Assembléia Geral na data do seu registro em cartório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

São sócio-fundadores e membros da diretoria as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa; Brasileira, Separada Judicialmente, Técnica em Contabilidade, RG 3.545.278-X, CPF 257.255.668-54, residente à Av. Moraes Sales, 1.610, ap. 114 – Centro.
Vice-presidente: Jorge Antonio Segaglio Forniciari, Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, RG 9.184.443, CPF 866.632.168-72, residente à Rua Uruguaiana, 646 – ap.12 –Bosque.
Tesoureiro: William César Bento Regis, Brasileiro, Casado, Pesquisador, RG MG 7.351.284, CPF 031.546.386-44, residente à Rua Emílio Henking, 343 – ap. 41 – Bonfim.

casa da CIDADANIA
População em Situação de Rua

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 12771

Segundo Tesoureiro: José Antonio Fernandes da Silva, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 4.253.051-9, CPF 203.937.848-00, residente à Av. Princesa D'Oeste, 1.090 – 1º andar – ap. 11 – Vila Paraíso.
Secretário: Maria Aparecida Araújo, Brasileira, Solteira, Técnica em Contabilidade, RG M 243.969-0, CPF 462.262.306-49, residente à Av. Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 3.007 – bl. 9 – ap. 33 – Jardim São Gabriel.
Vice-Secretário: Ricardo Rodrigues Escodelário, Brasileiro, Solteiro, Protético, RG 30.446.270-6, CPF 214.051.118-28, residente à Rua Frederico Ozanan, 177 – ap. 13 – Vila Joaquim Inácio.
Conselho Fiscal:

- José Santos Fermino Gonçalves, Brasileiro, Casado, Técnico Elétrico, RG 7.404.093-0, CPF 610.467.288-49, residente à Rua Abílio Fernandes Serra, 200 – Jardim Garcia;
- Dalton Felipe Ganem, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 2.773.716-0, CPF 245.366.018-72, residente à Av. Princesa D'Oeste, 1300 – ap. 62 – Vila Paraíso;
- Djalma Morila Bonadio, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 6.259.095-9, CPF 724.313.008-97, residente à Rua José Cristóvão Gonçalves, 831 – Parque Residencial Carvalho de Moura.

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente documento, digitado no anverso de 8 folhas de papel, constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da Associação "Casa da Cidadania" devidamente aprovado em assembléia Geral realizada em 28 de Agosto de 2.006.

TABELIÃO CAMPAGNONE Miriam Ramos

Maria do Carmo Martinez Gonçalves da Costa
Presidente

Maria Aparecida Araújo
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 OUT 2010

TABELIÃO CAMPAGNONE Miriam Ramos

Dalton Felipe Ganem
Advogado OAB Nº 237.483

TABELIÃO CAMPAGNONE 1º TABELIÃO DE NOTAS rua barão de jaguara, 1148 fone (19) 3231-1955 campinas - sp ESCREVENTE AUTORIZADO Celina Nogueira Marcondes

SELO DE AUTENTICIDADE

SENTENÇA
RECONHECO, por semelhança 0002 firma(s) de:
001-MARIA DO CARMO MARTINEZ GONÇALVES DA COSTA E 001-DALTON FELIPE GANEM
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 01 de SETEMBRO de 2006.
CELINA N. MARCONDES GARCIA - ESCREVENTE - OPERADOR: AR
CUSTAS: R$*****5,20 ****** Carimbo No.: 1653777 ******
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 1954AA03678?

FIRMA 2 1954AA03678?

8

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	59,93	*Prenotado sob nº 12.771 em 10/11/2006*
Estado	17,12	*Registrado e microfilmado hoje, sob nº 12.771*
Ipesp	12,65	*do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
R.Civil	3,15	*Anotado sob o nº 12771*
T.J.	3,15	*Campinas, 22 de Novembro de 2006*
Total	96,00	

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

César Buratto
Escrevente Autorizado
Prontuário 53.820

2ª Exig.

46

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Min. das Comunicações
Fls.: 253
ECT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044181/2008-16
SEAP/ASC
08/10/2008-08:56

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorgas e Serviços
Processo Nº **5300054165/2006-61**
Localidade: Campinas, SP.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício 4985/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 23 de Julho de 2008, vimos por meio desta encaminhar os seguintes documentos, alterados em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de Junho de 2008, que são:

a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2008;
b) Novos estatutos de acordo com as solicitações do Ministério das Comunicações;
c) Alteração da descrição de natureza Jurídica da entidade, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;
d) Declaração dos novos dirigentes da entidade, comprometendo-se ao fiel cumprimento da Lei 9612/98, em atendimento ao disposto no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma complementar 01/2004.
e) Comprovantes de endereços dos atuais dirigentes da entidade;
f) Cópia de RG e CPF/MF dos atuais dirigentes da entidade;

Em relação á solicitação da cópia da ata de eleição do Conselho Comunitário da entidade, ressaltamos que a mesma foi entregue em correspondência anteriormente enviada na data de 11 de Agosto de 2008, cuja AR postal de Nº SE 85940042.0 BR foi entregue a este departamento.

Informamos também que a entrega dos referidos documentos a este Departamento após o prazo determinado por este Ministério está acontecendo em decorrência do 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campinas em realizar a entrega da Ata de Assembléia Geral Extraordinária no dia 25 de setembro de 2008 (conforme prova em anexo no final da ata), sendo assim, entendemos que o vencimento do prazo determinado pelo Ministério das Comunicações deu-se por uma excepcionalidade do próprio cartório, e neste sentido, solicitamos que o prazo seja desconsiderado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Campinas, 30 de Setembro de 2008.

José Santos Firmino Gonçalves
Diretor Presidente

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

SUDOR

(1)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

01

M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

ILMO. SR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

José Santos Firmino Gonçalves, abaixo assinado ,RG nº.7414093-0 CPF/MF nº. 610467288-49, brasileiro,casado,aposentado,residente na Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 bairro Jardim Garcia ,CEP 13061-093, cidade de Campinas ,Estado de São Paulo,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Requer de V.Sa. o registro de Alteração do Estatuto da entidade ,Posse da nova Diretoria,Alteração do tempo de mandato da nova Diretoria,inclusão do novo endereço da Sede ,e endereço da base cozinha

27 AGO, 2008

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

Campinas _____de Agosto de 2008

José Santos Firmino Gonçalves
RG-7414093-0 CPF 610467 288-49
Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, 169 - B. Nova Campinas - CAMPINAS - SP
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES
Entrega por Rute. Campinas, 27 de agosto de 2008.
RUTE CAROLINE MACHADO - ESCREVENTE
Emolumentos:1036797. Custas:R$ 2,75.
Valido Somente com o(s) Selo(s): 328303-195AA.

0195AA328303

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, 169
fone (19) 3737-3737 - Campinas - SP
ESCREVENTE AUTORIZADO
Rute Caroline Machado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) CEP 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

02
Fls.: 255

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor com sede nesta cidade, na rua Abílio Fernandes Serra , nº.200, bairro Jardim Garcia , através de sua Diretoria Executiva, devido ao termino do mandato em 09 de Dezembro de 2007, devidamente representada por seu Representante Legal Sr. José Santos Firmino Gonçalves, CONVOCA através do presente edital, todos os associados fundadores, contribuintes, voluntários , para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede Base da Cozinha na Praça "Opera O Guarani " nº. 10 Centro, às 9,00 horas , do dia 14 de Junho de 2008, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Departamento Comunitário,Departamento de Operação, Ampliação do Mandato,Inclusão endereço da Sede da Entidade, Inclusão endereço da Base da Cozinha,Exclusão e Inclusão alguns itens do Estatuto da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,em cumprimento ao Estatuto

2) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da entidade ou na Base da Cozinha da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor até 31 de Maio de 2008 , que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

3) Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,residente em Campinas S.P, e na área de atuação há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento quites com suas obrigações junto à tesouraria da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

4) É vedada a participação de funcionários da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.

5) A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9,00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério d... ...unicações
CONF... ...RIGINAL
20 001 ...010

Campinas 01 Abril de 2008

Associação de Radiodifusão Educativa
e Comunitária Aliança de Amor
Representante Legal

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Nilson Roberto Lucille
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

03

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

256

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

1. Alteração dos Membros Componentes da Diretoria
2. Alteração e Inclusão do Representante Comunitário
3. Alteração e Inclusão do Gerente de Operação
4. Alteração de Duração de Mandato
5. Alteração e Inclusão de Novas Finalidades e Funções da Entidade
6. Alteração e Inclusão de Artigos no Estatuto
7. Alteração e Inclusão Sede da Entidade
8. Alteração e Inclusão Endereço da Base da Cozinha

Aos quatorze dias do mês de Junho de 2008, (14/06/2008) ás 09h00min horas, na primeira chamada sem o número suficiente de associados, e as 10h00min na segunda chamada com a presença dos associados conforme estatuto, na Praça Opera O Guarani, nº.. 10 (Base da Cozinha) Centro, Campinas, SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor inscrita no CNPJ sob o nº.. **07986542/0001-24,** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade em fazer as seguintes alterações: tendo como objetivo tratar da eleição da nova diretoria conforme o Art. 12° do Estatuto da entidade, vencida em 09 de Dezembro de 2007, bem como reformular o estatuto de acordo com a legislação sobre o serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como alteração dos serviços a serem prestados pela entidade, alterar o tempo do mandato da nova diretoria, alteração e inclusão do representante comunitário ,alteração e inclusão do gerente de operação, alterar e incluir o endereço da Sede, alterar e incluir o endereço da Base da Cozinha.

Foi escolhido o Sr. José Santos Firmino Gonçalves para presidir os trabalhos, e a mim, Fernanda Vaz Gonçalves para Secretariar.

Ato contínuo, o Sr. Presidente fez um relato sobre a Associação, afirmando que o tempo do mandato dos membros da Diretoria estava vencido desde 09 de Dezembro de 2007, e juntamente com todos os associados solicitou a realização desta assembléia, cujo edital fora afixado na base da cozinha, Praça Opera O Guarani nº.10 Centro, Campinas, SP, e na nova sede da entidade, na Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 ,Jardim Garcia ,CEP 13061-093, Campinas S.P,desde o dia 01 de Abril de 2008, e entregue uma copia em mãos, para toda diretoria e associados.

Em seguida, foi apresentado aos associados às propostas de alterações do estatuto da entidade, com a reformulação de alguns dos seus artigos visando seguir as orientações da Lei 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e apresentadas cópias do novo estatuto para todos os presentes debaterem e solicitarem esclarecimentos.

Após esclarecimentos, o novo estatuto, em anexo, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida o Senhor Presidente declarou que havia sido inscrita uma única chapa para concorrer à eleição para a Diretoria com os cargos de suplentes não preenchidos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

(Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.PBrasil) Cep 13061-093.
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

04
Fls: 257

Após consenso entre os presentes na assembléia conforme relação : José Santos Firmino Gonçalves brasileiro, casado, aposentado RG 7414093-0 CPF 610467288-49 Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200, Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Fernanda Vaz Gonçalves, brasileira, solteira, estudante RG 34923167-9, CPF 321169868-64, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Luis Carlos Trindade Abreu da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG 6900568-0, CPF 047544478-75, Endereço > Rua Antonio Rog.Moreira Neto nº. 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia,CEP> 13060-063 / Nelson Antonio de Andrade, brasileiro,casado, marceneiro, RG 6469450, CPF 34121269811-53, Endereço > Rua José Bonifácio de Castro Filho 57 Bairro Bonfim ,CEP> 13070-420 / Cristina Maria Mengal do Ferrarezi ,RG 16805811, CPF 061964488-54 brasileira ,casada,comerciante, Endereço>Rua Ferdinando Panatoni nº. 88,Bairro Jardim Paulicéia,CEP>13060-090 / Walmir Ferrarezi,RG 10859687, CPF 054800388-26,brasileiro,casado,vendedor, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88, Bairro Jardim Paulicéia,CEP> 13060-090 / Eduardo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG 34603500-4, CPF 226163158-82, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 / Vanessa Danila Batista, brasileira, casada, vendedora, RG 34288872-9, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP>13060-090 / Marlene Vaz Gonçalves, brasileira, casada, do lar,RG 6491559-1, CPF 720172288-34,Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 / Maria Carmen Leme Soares, brasileira, casada, do lar, RG 6747024-5, CPF 985048518-34; Endereço > Rua Saulo de Carvalho Luz nº. 27 apto 132 Bairro Jardim Aurélia CEP> 13033-195 / Antonia Dalva Ferreira de Freitas, brasileira, casada, do lar, RG 16331417, CPF 155026328-57; Endereço > Rua Pompílio Morandi nº149 Bairro Prost de Souza CEP> 1033-710 / Maria Aparecida Araújo RG 243969-0, CPF 462262306-49, brasileira,solteira,contadora,Endereço > Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº.3007,BL 19,Apto 33 Bairro Jardim São Gabriel / Jerry Alexandre Oliveira, brasileiro, solteiro,escriturário,RG 23497539-0, CPF 150035698-26, Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 ,Bairro Boa Vista CEP> 13064-060 / Nome>Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi ,RG 16805811, CPF 061964488-54 brasileira, casada,farmacêutica ,Endereço > Rua José Carlos Pacce nº. 30 Bairro Jardim Londres,CEP> 13060-220 , na qual o senhor Presidente fez a leitura dos escolhidos para os cargos de Diretores (as) e representante, e gerente de departamento para qüinqüênio 2008 a 2013 com inicio em 14 de Junho de 2008 com termino em 14 de junho de 2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITÊ COMUNICAL
20 OUT 2010

Membros da Diretoria Eleitos Representantes e Gerente de Departamento

Diretor Presidente ou (Representante Legal): Nome> José Santos Firmino Gonçalves, RG 7414093-0, CPF 610467288-49, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 .

Diretor (a) Financeiro: Nome> Fernanda Vaz Gonçalves,RG 34923617-9 CPF 321169868-64, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003.

(Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.PBrasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Nilson Roberto Lutilio
OAB/SP 82.048 - CPF 981.567.998-

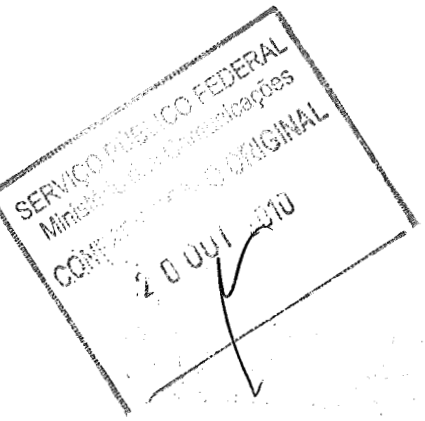
5

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

Diretor (a) Administrativo: Nome> Marlene Vaz Gonçalves, RG 6491559-1, CPF 720172288-49 , Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 .

Conselho Deliberativo: Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi, RG 16805811, CPF 061964488-54, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88, Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090,

Conselho Fiscal: Nome> Walmir Ferrarezi,RG 10859687, CPF 054800388-26, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88, Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 .

Departamento Comunitário (serviço de radiodifusão comunitária)(Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19): Maria Aparecida Araújo RG 243969-0, CPF 462262306-49, Endereço > Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº.3007,BL 19,Apto 33 Bairro Jardim São Gabriel

Gerente de Operação:Nome>Jerry Alexandre Oliveira,RG 23497539-0,CPF 150035698-26,Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 ,Bairro Boa Vista CEP> 13064-060

Após realizada a leitura aos presentes, foram aprovados por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. as alterações proposta

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13,00 horas do dia 14 de Junho de 2008, e eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de secretária da assembléia extraordinária lavro esta ata.

Campinas 14 de Junho 2008

José Santos Firmino Gonçalves
Diretor Presidente
Rg 7411 4093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria da Assembléia Geral
RG 34923617-9

2º SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE" — TAB. DESIG. MÁRCIO THADEU MARTINS — Rua Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488 - AUTENTICAÇÃO - PREÇO POR AUTENTICAÇÃO ... 29 SET. 2008 ... AUTENTICAÇÃO 0185AB325426

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	89,87	*Prenotado sob nº* **20.533** *em 08/09/2008*
Estado	25,61	*Registrado e microfilmado hoje, sob nº* **20.533**
Ipesp	19,01	*do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
R.Civil	4,72	*Anotado sob o nº 10848*
T.J.	4,72	*Campinas, 25 de Setembro de 2008*
Total	143,93	

Selos e taxas Recolhidas p/verba — *Cesar Buratto Escrevente Autorizado*

César Buratto
Escrevente Autorizado
Prontuário 53.820

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 20 OUT 2010

(Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.PBrasil) Cep 13061-093.
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

(6)

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

06

DIRETORIA EXECUTIVA REPRESENTANTE E GERENTE DEPARTAMENTO

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG7414093-0 CPF>610467288-49

Assinatura_____

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Administrativo
Nome>Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>6491559-1 CPF>720172288-34

Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Conselho Deliberativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG > 16805811 CPF>061964488-54

Assinatura_____

Conselho Fiscal
Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG>10859687 CPF>054800388-26

Assinatura_____

Departamento Comunitário (serviço de radiodifusão comunitária) > Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19
Nome> Maria Aparecida Araújo
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel
RG M>243969-0 CPF>462262306-49

Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

Gerente de Operação
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG>23497539-0 CPF>150035698-26

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Nilson Roberto Lucilio
OAB SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

(7)

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

07

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

ESTATUTO

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A. Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos , de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas Estado São Paulo com sede, na Rua Abílio Fernandes Serra nº200,Jardim Garcia,CEP 13061-093.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor utilizará como denominação fantasia da emissora ("Radio Pietá") reger se á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A duração da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não faz distinção alguma quanto à raça, cor, sexo condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não tomará parte em manifestações de caráter político partidário, nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins".

Art. 4º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem os seguintes objetivos executar Serviços de Radiodifusão Educativa e Comunitária com vista

I- Na prevenção e ajuda a População em Situação de Rua,e a toda comunidade, buscar, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV AIDS, promover campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção à população em geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

c) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

d) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível com vista ao 1º emprego e integração na comunidade.

e) Realizar Shows e desenvolver ações educacionais que visem junto à comunidade e população em geral diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

transmissíveis, como HIV (AIDS), e outras mudança de comportamento e minimização da discriminação, através de Radiodifusão Educativa e Comunitária, palestras, folhetos, distribuição de material de prevenção quando solicitado, e existente na rede de saúde publica, e outros artigos de prevenção

II- Produzir e distribuir gratuitamente refeições, oferecer vestuário e calçados para a População em Situação de Rua,a ser oferecida em locais Públicos ,e na Casa da Cidadania (Base da Cozinha)

a) Realizar e desenvolver ações educacionais junto a População em Situação de Rua, objetivando o combate ao Alcoolismo, e ao uso de Drogas indicando a grupos de apoio e clinicas especializadas e com distribuição de material existente, promover o crescimento de projetos comunitários

b) Oferecer mecanismos de gerenciamento de oficinas de laborterapia para integração na comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social,com a geração de renda para a População em Situação de Rua.

Art. 5º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem por finalidades beneficiar a comunidade com vistas:

I- Executar Serviços de Radiodifusão Educativa e Comunitária com vista na prevenção e ajuda a População em Situação de Rua,e a toda comunidade.

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

b) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

c) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

d) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível com vista ao 1º emprego e integração na comunidade.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

e) Criar e manter serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que será denominada com o nome fantasia de ("Radio Pietá") com vista na prevenção e ajuda a População em Situação de Rua e a toda a comunidade buscar patrocínios, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV e outras, promoverem campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção a População em Situação de Rua , moradores da comunidade e população em geral .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 262
Rubrica
Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

§4º Para os fins deste Artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços educativos e comunitários, intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal, Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

SEÇÃO II - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6º - Para a realização de seus objetivos, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor contará com patrimônio constituído de:

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido

b) Doações e legados, bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidades públicas ou privadas

c) Contribuição espontâneas mensal de associados.

d) De Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim Patrocínios,Apoio Cultural e Parcerias

Parágrafo Único. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SEÇÃO III - DO QUADRO SOCIAL

Art. 7º - O quadro de associados é ilimitado, podendo integrá-lo quaisquer pessoas Físicas, e Jurídicas e de ambos os sexos na forma estabelecida no Art. 8º

Art. 8º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Fundadores: Todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



b) Contribuintes: Todos aqueles fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor todas pessoas jurídicas de entidades sem fins lucrativo,sediada na localidade

c) Voluntários: Todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho,e não contribuem financeiramente

Reg Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DOS DIREITOS

Art. 9º - São direitos dos associados:

a) Freqüentar quaisquer dependências da entidade, obedecidos aos seus regimentos;

b) Participar de Assembléias Gerais, votar e ser votado em cargos eletivos,conferindo - lhes inclusive,por intermédio dos seus representantes legais,o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos,bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes.na conformidade do que dispõe, sobre o assunto, este Estatuto.

c) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em assuntos de seu interesse, quando devidamente credenciados

d) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

e) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade;

f) Recorrer ao Conselho Deliberativo e finalmente à Assembléia Geral, quando penalizados pela eliminação;.

g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor mediante simples comunicado por escrito à diretoria.

h) È permitido o ingresso como associados de ambos os sexos.

Parágrafo Único- Somente poderão ser candidatos aos cargos da Diretoria Executiva os sócios fundadores,sócios contribuintes e sócios voluntários que , gozem de boa reputação e honradez, e sejam sócios a mais de 1 ano.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Art. 10º - São deveres dos associados, em qualquer tempo:

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias, regulamentares e regimentares. Cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos;

b) Satisfazer, nas épocas fixadas, aos encargos e contribuições estabelecidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

c) Zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-4

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

d) Os dirigentes e os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não responderão, nem mesmo subsidiariamente,pelas obrigações contraídas pela entidade

SEÇÃO III- DAS PENALIDADES

Art. 11º- Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes, serão passíveis de:

a) Advertência:

§1º Da penalidade de advertência não caberá recurso

b) Suspensão:

§2º Os associados, enquanto suspensos, não poderão exercer o direito de voto.

§3º As penalidades previstas neste Artigo, assegurado o direito de defesa prévia do associado, serão impostas pela Diretoria, que as comunicará, por escrito.

§4º Da penalidade de suspensão caberá recurso somente ao Conselho Deliberativo.

c) Eliminação:

§5º Da penalidade de eliminação caberá recurso primeiramente ao Conselho Deliberativo e, se negado, à Assembléia Geral.

CAPÍTULO 3º

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º- São órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

a) Assembléia Geral
b) Diretoria
d) Conselho Deliberativo
e) Conselho Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Parágrafo Único – A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor obriga-se ,não remunerar ,nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes;

a) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

b) Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional;

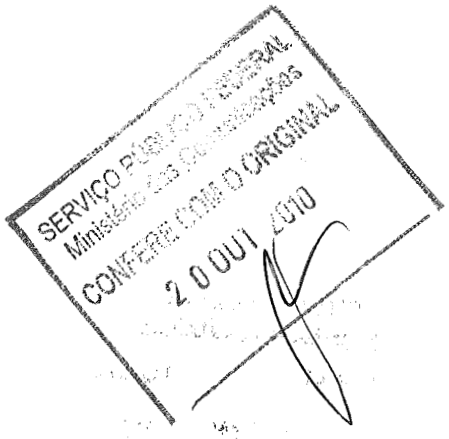
Nilson Roberto Lucilio
CRAB-SP 82.048 - CPF 981.567.978-..

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

12
Fls: 265

c) Aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
d) Prestar serviços gratuitos, e sem qualquer discriminação, conforme normas vigentes de órgãos Municipais ,Estaduais e Federais.

Art. 13º A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor manterá um, serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária que utilizará como denominação fantasia da emissora ("Radio Pietá") para auxiliar a entidade, na consecução dos seus objetivos.

a) Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor será responsável pela compra de equipamentos de áudio, transmissão, antenas ,CDs e outras locações de equipamentos que forem necessários para o funcionamento e manutenção do serviço de Radiodifusão .

b) Pagamento de impostos e taxas Municipais, Estaduais, Federal ,aluguel de bens móveis e imóveis,assessoria técnica e outros tipos de locações que vierem a existir para funcionamento do serviço de Radiodifusão.

c) O Gerente de Operações do serviço de Radiodifusão deverá ser ressarcido dos valores gasto ,com aos seus deslocamentos para entrevistas, busca de apoios e patrocínios, substituir programadores em escalas de programas, e gerenciamentos de toda equipe de programadores, e gerenciamento do serviço de Radiodifusão

d) A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor poderá fazer parcerias com agenciadores,patrocinadores e programadores do serviço de Radiodifusão ,ou com prestadores de serviço de mão obra terceirizados em geral ,sendo seu pagamento efetuado através de notas fiscais ,ou contratos assim autorizados pela Diretoria.

e) A contratação ou demissão de funcionários ou programadores que vierem a existir dependerá de aprovação da Diretoria Executiva

SEÇÃO 2º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.14º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social, sendo composta por todos os associados efetivos que estejam quites com suas obrigações e a ela compete: ·.

I - Reunida ordinariamente:

a) Apresentar e julgar a gestão do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal, sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço econômico eleger e dar posse ao Conselho Deliberativo, e ao Conselho Fiscal, na forma estabelecida neste Estatuto.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

II - reunida extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinação de seu patrimônio, segundo estabelece o Estatuto;

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições de membros, e Conselho Fiscal.

Nilson Roberto Lutilie
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-8

12

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



d) Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações,aprovar alienação e oneração de bens imóveis;

e) Dirimir outros quaisquer assuntos, bem como os casos omissos neste Estatuto, que o Conselho Deliberativo e/ou a Diretoria haja por bem submeter à sua apreciação.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva do Conselho Deliberativo e/ou da Diretoria ,por iniciativa própria ,ordinária ou extraordinária .

Art. 16º -- A convocação da Assembléia Geral será na forma do Estatuto ou excepcionalmente por iniciativa de no mínimo de 1/5 (um quinto) de associados .

Art. 17º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante comunicação escrita os seus associados, resumindo os termos do edital.

§ 1º O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto

§ 2º A Assembléia Geral se instalará , em primeira convocação, com 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 3º É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer de associados, desde que o edital mencione a circunstância.

Art. 18º - As deliberações da Assembléia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e serão tomadas:

a) Por maioria absoluta (50%+1) de todo o quadro de associados, no caso de dissolução ou extinção da entidade

b) Por maioria simples de associados presentes nas demais deliberações.

Art. 19º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente que, após a abertura dos trabalhos, pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem, respectivamente, a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 20º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

SEÇÃO I - DO CONSELHO DELIBERATIVO

retirar

Art. 21º - O Conselho Deliberativo, órgão de deliberações coletivas, eleitas em votação secreta, em Assembléia Geral, dentre os sócios quites com suas obrigações estatutárias, compor-se-á de 3 membro titular e de 1 suplente, um dos quais será escolhido pelos titulares para presidi-lo.

Art. 22º - Compete ao Conselho Deliberativo:

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-87

13

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

a) Aprovar a programação básica anual da entidade apresentada pela Diretoria
b) Aprovar o orçamento da entidade, bem como suas modificações;
c) Aprovar o regimento interno, os regulamentos e suas modificações, bem como os planos anuais de trabalho;
d) Opinar sobre a alienação e onerarão de bens imóveis do patrimônio da entidade, bem como sobre o recebimento de doações;
e) Opinar sobre aquisição de bens imóveis e aprovar a de bens móveis considerados necessários à realização dos objetivos sociais;
f) Aprovar, as contribuições financeiras dos associados, fixadas pela Diretoria .
g) Decidir "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre assuntos omissos, os eventuais e de urgência caracterizada e não previstos neste Estatuto, recorrendo de ofício para a primeira Assembléia Geral.
h) Autorizar ao Diretor Presidente assinar contratos e convênios.
i) Julgar recursos contra atos da Diretoria , interposta por associados.
j) Convocar a Assembléia Geral, quando de sua competência, no desempenho de suas atribuições estatutárias.
k) Aplicar as penalidades de sua competência e referendar aquelas aplicadas pela Diretoria .
l) Opinar sobre a filiação ou desligamento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor a entidades congêneres.
m) Fixar características editoriais de boletim informativo a serem editados pela entidade.

Art. 23º - As reuniões do Conselho Deliberativo, serão realizadas, ordinariamente, cada bimestre ou, extraordinariamente, quando se tornar imperativo.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes cabendo ainda ao Diretor Presidente, o voto de desempate.

Art. 24º - Será de cinco (5) anos o mandato dos membros do Conselho Deliberativo,coincidente com o da Diretoria , permitida a reeleição por três (3) vezes consecutivas.

Art. 25º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Deliberativo, ou quando o membro perder a condição de associado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA

Art. 26º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é administrada por uma Diretoria com função executiva e mandato de cinco (5) anos,permitida a reeleição de seus membros, para o mesmo cargo, por três (3) vezes consecutivas.

Nilson Roberto Lacilli
OAB-SP 82.043 CPF 981.567.998-91

14

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

15

Art. 27º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias, na forma estabelecida neste Estatuto.

Parágrafo Único - Apenas farão parte da Diretoria Executiva Brasileiros (as), natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados cujas residências sejam situadas Campinas,S.P e na área da comunidade atendida ,e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 28º - A Diretoria é composta de representantes escolhidos entre os sócios Contribuintes, a saber:

a) Diretor Presidente ou (Representante Legal)

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

b Diretor Administrativo

c) Diretor Financeiro

d) Vice Diretor Presidente

e) Vice Diretor Administrativo)

f) Vice Diretor Financeiro

I São atribuições da Diretoria:

a)-Executar as atividades necessárias à obtenção dos objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , previstos neste Estatuto;

b)-Aprovar os pedidos de admissão de novos associados

c)Propor ao Conselho Deliberativo emendas ao Estatuto e a dissolução ou extinção da entidade, quando for o caso.

d)-Propor ao Conselho Deliberativo o valor das mensalidades e taxas a serem pagas pelos associados;

e)-Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões, as do Conselho Deliberativo e as da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA

f)-Fixar, de acordo com o Estatuto, as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, elaborando o orçamento anual da receita e despesa;

g)-Apreciar os balancetes mensais e os balanços anuais organizados pelo Diretor Financeiro.

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 CPF 981.567.998-4

15

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

h)-Planejar, construir e manter a sede e demais instalações da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ;

i)-Propor regimentos internos e regulamentos que disciplinem o seu funcionamento, bem como, o uso e a freqüência da sede, e outras dependências da entidade;

j)-Convocar, ordinária ou extraordinariamente, a Assembléia Geral.

k)-Submeter à apreciação do Conselho Fiscal relatórios anuais, acompanhados dos balanços organizados pelo Diretor Financeiro.

Art. 29º - A Diretoria reunir-se à com a maioria simples de seus membros, deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes à reunião, na forma seguinte:

a) Ordinariamente, uma vez por mês;

b) Extraordinariamente, sempre que o Diretor Presidente ou a maioria de seus membros o julgarem necessário.

Art. 30º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou a três (3) alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado,

Art. 31º - Por proposta da Assembléia Geral, a Diretoria será considerada impedida de reunir se e deliberar, quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:

a) Tenham perdido o mandato na forma estabelecida

b) Ao mandato tenham renunciado;

c) Tenham deixado o quadro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Art. 32º - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria , mediante proposta à Assembléia Geral.

Art. 33º - Compete ao Diretor Presidente

a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , instalar Assembléias Gerais, bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidada;

b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal, sempre que necessário;

c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar;

d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em congressos ou solenidades;

e) Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , assinar o seu expediente, e conjuntamente com o Diretor Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento;

f) Assinar contratos e convênios quando devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo;

g) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ativa e passivamente, em judicial ou extrajudicial, não podendo, sem autorização da Assembléia Geral, dispor do patrimônio social, renunciar a direitos ou praticar atos em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 001 2010

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.049 - CPF 981.567.998-8

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

17

detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

h) Atribuir tarefas especiais aos demais membros da Diretoria .

Art. 34º - Compete ao Vice Diretor Presidente substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos normais e executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 35º - Compete ao Diretor Administrativo:

a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria, mantendo-o sob sua guarda;

b) Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas respectivas;

c) Manter, em ordem e prazos, os arquivos e tarefas da secretaria;

d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender à correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor atualizando o quadro de associados;

e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a freqüência dos membros da Diretoria, para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria.

Art. 36º - Compete ao Vice Diretor Administrativo substituir o, Diretor Administrativo nas suas faltas ou impedimentos, bem como, executar as atribuições que lhe foram delegadas.

Art. 37º - Compete ao Diretor Financeiro:

Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos;

a) Manter em ordem e sob sua guarda, a escrituração da Tesouraria;

b) Preparar balancetes mensais e o balanço geral-anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , para ser submetido à apreciação da Diretoria ;

c) Executar tarefas correlatas indicadas pelo Diretor Presidente

Art. 38º - Compete ao Vice Diretor Financeiro substituir o Diretor Financeiro nas suas faltas ou impedimentos, bem como executar as atribuições que lhe foram delegadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 /2010

Art. 39º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 40º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador, é composto de 3 representante efetivo e 1 suplente , eleitos em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 41º - Compete ao Conselho Fiscal:

Nilson Roberto Lucilia
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998-

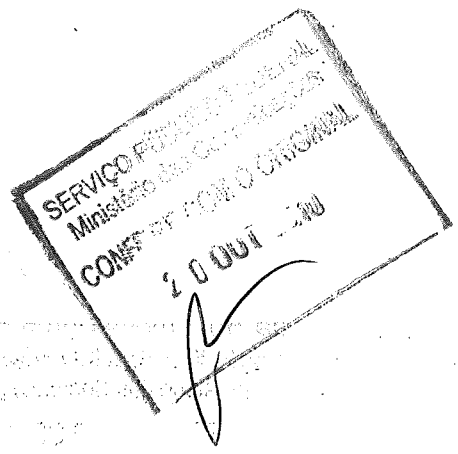
17

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



Min. das Comunicações
Fls.: 271
Rubrica
SCS - Radiodifusão
Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções das Assembléias Gerais, do Conselho Deliberativo, da Diretoria e de regimentos internos e regulamentos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria , em particular sobre o balanço do exercício fiscal, aos quais dará aprovação ou rejeição, mediante parecer escrito, no prazo máximo de trinta (30) dias;

c) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados pela Diretoria no final de seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral que der posse aos seus novos dirigentes;

d) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária;

e) Solicitar a convocação da Diretoria, quando necessário.

Art. 42º - Será de cinco (5) anos o mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincidente com o da Diretoria, permitida a reeleição por três (3) vezes consecutivas.

Art. 43º - Empossados os membros do Conselho Fiscal, elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se à pelo menos, a cada semestre por convocação de seu Presidente.

Art. 44º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

Art. 45º - Por falta de exação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal ser destituído em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Deliberativo e /ou pela Diretoria .

Art. 46º – O Departamento Comunitário (conselho de radiodifusão comunitária) será constituído por, cinco (5) pessoas representantes de Entidades, legalmente constituídas indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, para mandato de cinco (5) anos, e definirão sua organização interna.

Parágrafo Único - O Departamento Comunitário reunir-se-á a cada dois meses com a Diretoria para: análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando a sua adequação às metas estabelecidas, e aprovação da programação da emissora.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
20 OUT 2010

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 47º - A eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim, por voto secreto e em urnas próprias.

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 981.567.998

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 20533

Min. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica:

Art. 48º - As eleições serão realizadas na 1ª quinzena de Maio do ano eleitoral e a posse dos eleitos até a 1ª quinzena de Junho do ano eleitoral.

Art. 49º - As eleições e apuração serão realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho Deliberativo,devendo nela constar:

a) Data, horário e local;
b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes, completas e incompletas;
c) Escrutínio em urna lacrada;
d) Nomeação de mesários.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º - O presente Estatuto somente poderão ser reformulados no todo ou em parte, em qualquer tempo,paras as alterações estatutárias ou destituição dos administradores que serão tratadas , em Assembléia especialmente convocada para tal fim, obedecidas as demais exigências estatutárias.

Art. 51º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria, poderá um grupo mínimo de um quinto (1/5) de associados considerá-la impedida,convocando de imediato, mediante prévia divulgação a todos associados, a Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

Parágrafo Único - Considerando impedida a Diretoria, para que se realize a instalação da Assembléia Geral, assumirá a presidência da Diretoria, qualquer dos associados integrantes do grupo referido neste Artigo .

Art. 52º - Os termos do Art. 51 e seu parágrafo único poderão ser aplicados, em idênticas circunstâncias, ao impedimento ou destituição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Art. 53º - Os relatórios anuais da gestão do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria serão encaminhados por cópia a todos os associados.

Art. 54º - Todo edital de convocação de Assembléia Geral, além de data, horário, local e ordem do dia, deverá conter o quorum1/5 (um quinto) exigível de acordo com a natureza da deliberação.

a) Nenhuma Assembléia Geral se reunirá, em primeira convocação, com menos de 1/5 (um quinto) dos associados.

b) É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer números de associados, desde que o edital mencione a circunstância

Ministério das Comunicações
SSR/ NACIONAL
2 0 OUT 2010

Art. 55º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral, convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Wilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 - CPF 781.567.998-8

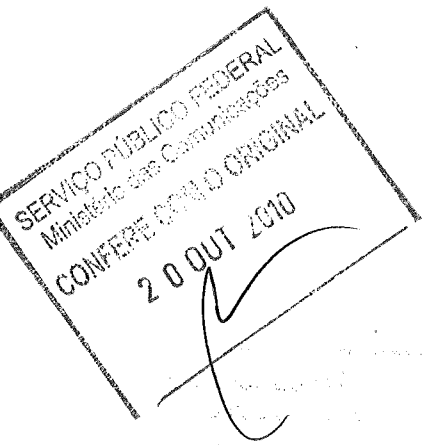
19

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **20533**

Art. 56º - Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 57º - O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação em Assembléia Geral.

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 14 Junho de 2008, digitado no anverso de 14 folhas de papel que constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se este registro todas as alterações realizadas.

Campinas 14 de Junho de 2008

Diretor Presidente
José Santos Firmino Gonçalves
Rg 7414.093-0

Nilson Roberto Lucilio
OAB-SP 82.048 CPF 981.567.998-

Fernanda Vaz Gonçalves
Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria
Assembléia Extraordinária

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel.(19) 3739-3739
Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE NILSON ROBERTO LUCILIO, JOSÉ SANTOS FIRMINO GONÇALVES. DOU FÉ.
EM TEST. DA VERDADE.
FOR ATO R$ 2,75.
MARCELO RODRIGO FRANÇA
05/09/2008 14:50
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL "PAULA ... ITE"
DESIG. MARCIO THADEU MARTINS
Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F: 3231.2488
AUTENTICAÇÃO
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO
29 SET. 2008
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico, na forma da Lei, a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
ALESSANDRO RODRIGO ALVES
0185AA21615
0185AA21616
0185AB32542
AUTENTICAÇÃO

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

20

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	89,87	*Prenotado sob nº* **20.533** *em 08/09/2008*
Estado	25,61	*Registrado e microfilmado hoje, sob nº* **20.533**
Ipesp	19,01	*do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.*
R.Civil	4,72	*Anotado sob o nº 10848*
T.J.	4,72	*Campinas, 25 de Setembro de 2008*
Total	143,93	

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

César Buratto
Escrevente Autorizado
Prontuário 53.820

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

AUTENTICAÇÃO
0985AB32542B

SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
DESIG. MÁRCIO THADEU MARTINS
Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488
AUTENTICAÇÃO
29 SET. 2008
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico, na forma da lei, a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

Min. das Comunicações Fls. 274 Rubrica 4

EVENTOS

Evento	Data
209 Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado	25/09/2008
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)	25/09/2008
225 Alteração da natureza jurídica	25/09/2008
230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ	25/09/2008

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
07.986.542/0001-24

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

Natureza Jurídica
399-9 Outras Formas de Associação

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
RADIO PIETA

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE

Número de Registro no Cartório
20533

Número do CNPJ do Órgão de Registro

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro
RUA

Logradouro
ABILIO FERNANDES SERRA

Número
200

Complemento

Bairro
JARDIM GARCIA

Distrito

Município
CAMPINAS

UF
SP

CEP
13061-093

Referência
CAMPINAS ESTADO DE SAO PAULO

Nome do País

Cidade (no exterior)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

21

Ass. Comunicação
275
Fls.

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
19 3227-0109

DDD Telefone2

DDD FAX

Correio Eletrônico
radiopieta@yahoo.com.br

Caixa Postal **CEP da Caixa Postal**

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

Nome do Representante da Pessoa Jurídica
JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

CPF
610.467.288-49

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica
16 Presidente

Nome do Preposto **CPF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

22

Min. das Comunicações
Fls.: 276
Assessoria Jurídica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS ESPECÍFICOS DO ESTADO

DADOS DA FAZENDA ESTADUAL

Número da Inscrição Estadual	
Tipo de Contribuinte	
Regime de Apuração no Estado	
Data de Baixa no Estado	
Receita Bruta Anual - ICMS	
Receita Bruta Anual - ISS	
Substituto Tributário	
Protocolo CETESB	**Data do Protocolo CETESB**
Licença CETESB	**Data da Licença CETESB**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS COMUNS ESTADO/MUNICÍPIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tipo de Logradouro	**Logradouro**	
Número	**Complemento**	
Bairro	**Distrito**	
Município	**UF**	**CEP**
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**	
Referência		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "H"
Norma Complementar nº01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24, e que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Pietá**,e o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº.1/2004. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude.**e o endereço proposto Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo para instalação do sistema irradiante é a entidade já apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campinas 17 de Julho de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
Rg 7414093-0

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

25

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇOS

Associação Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ("RADIO PIETÁ")

Aos quatorze dias do mês de Junho de 2008, (14/06/2008) ás 9:00 horas, na primeira chamada sem os números suficiente de associados , e as 10:00 na segunda chamada com a presença dos sócios conforme estatuto,na Praça Opera O Guarani,nº. 10 (Base da Cozinha) Centro, Campinas, SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ("Radio Pietá"), inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24.

Endereço Inicial (Antigo não aceito Ministério das Comunicações (Estúdio)
Rua Dr. Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 ,CEP 13070-742 no bairro Bonfim ,na cidade de Campinas Estado de São Paulo de coordenadas geográficas: : 22º 53' 48"S de latitude e 47º 03' 48" W de longitude.

Novo Endereço da Base da Rádio (Estúdio) aceito pelo Ministério das Comunicações
Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude

Endereço Inicial (Antigo) da Sede Entidade
Rua Dr. Bonifácio de Castro nº. 61 ,sala 05 ,CEP 13070-742 no bairro Bonfim ,na cidade de Campinas Estado de São Paulo

Novo Endereço da Sede Entidade
Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200, CEP 13061-093 Jardim Garcia na cidade de Campinas Estado de São Paulo

Inclusão Endereço da Base da Cozinha
Praça Opera O Guarani nº. 10 Centro (Viaduto Miguel Vicente Cury) na cidade de Campinas Estado de São Paulo

Campinas,14 de Junho de 2008

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
Rg 7414093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria Assembléia Extraordinária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

26

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu José Santos Firmino Gonçalves,Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , RG7414093-0 ,CPF>610467288-49,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaro, para os devidos fins, que ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária declaro que a nomenclatura correta dos cargos da diretoria esta de acordo com o novo registro títulos e documentos conforme relação abaixo.

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG7414093-0 CPF>610467288-49

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Diretor (a) Administrativo
Nome>Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>6491559-1 CPF>720172288-34

Conselho Deliberativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG > 16805811 CPF>061964488-54

Conselho Fiscal
Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG>10859687 CPF>054800388-26

Departamento Comunitário (serviço de radiodifusão comunitária) > Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19
Nome> Maria Aparecida Araújo
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 32 Bairro Jardim São Gabriel RG M>243969-0 CPF>462262306-49

Gerente de Operação
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG>23497539-0 CPF>150035698-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2008

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
Rg 7414093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

22

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls: 281

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
RG 7414093-0, CPF 610467288-49
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº.200
Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

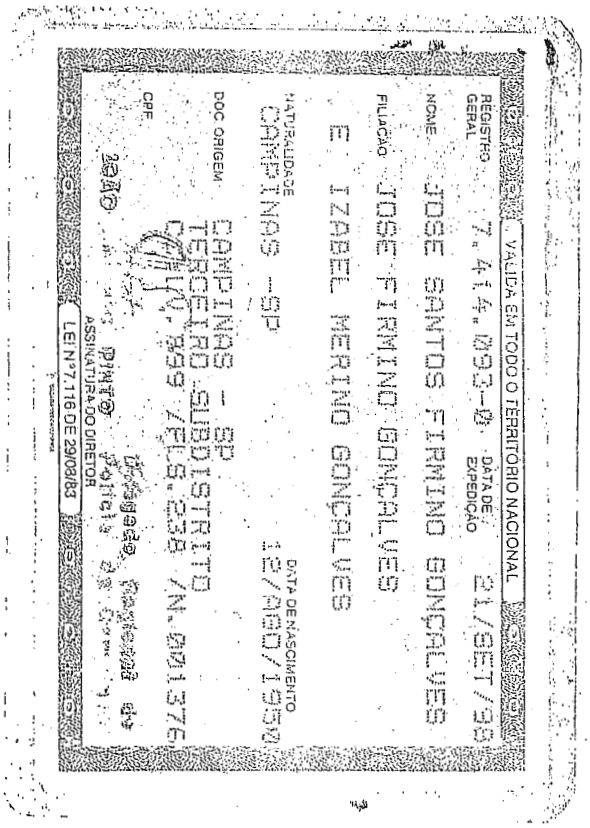
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

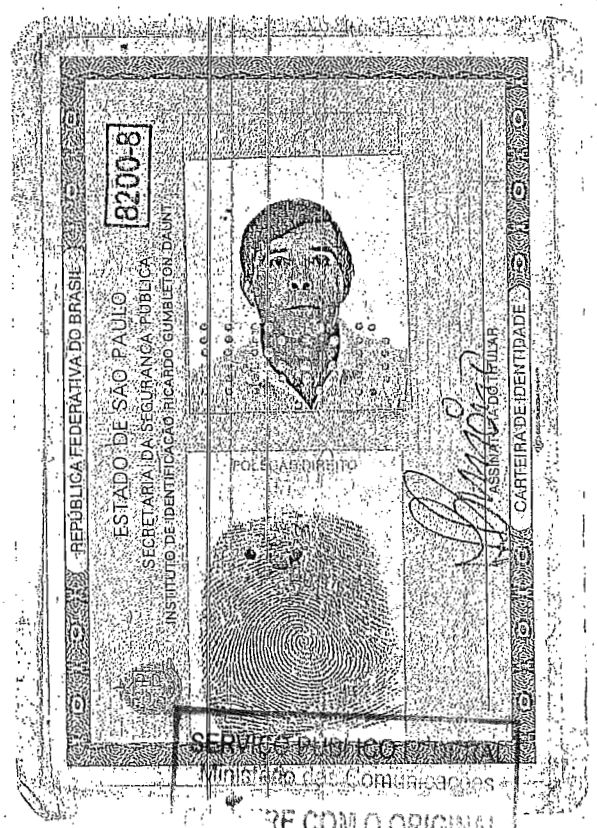
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

20

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





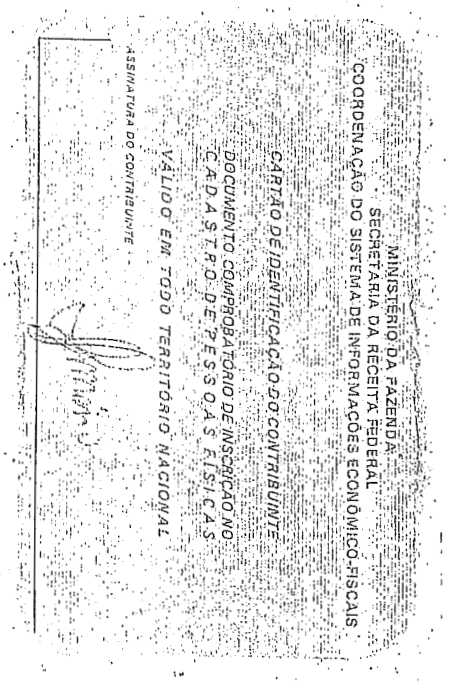
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

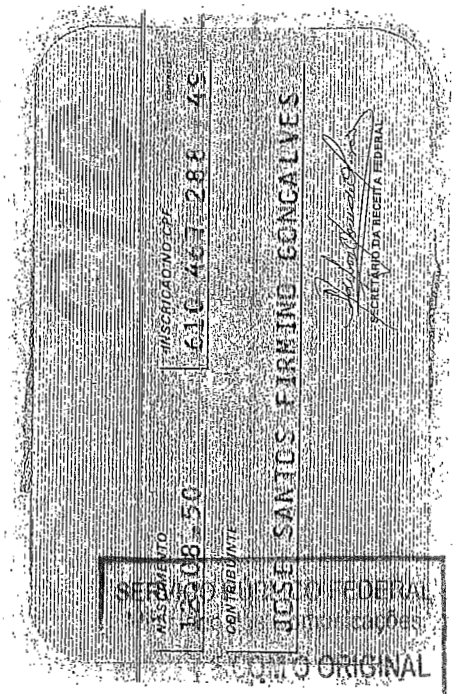
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abilio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves,
RG 34923617-9 CPF 321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

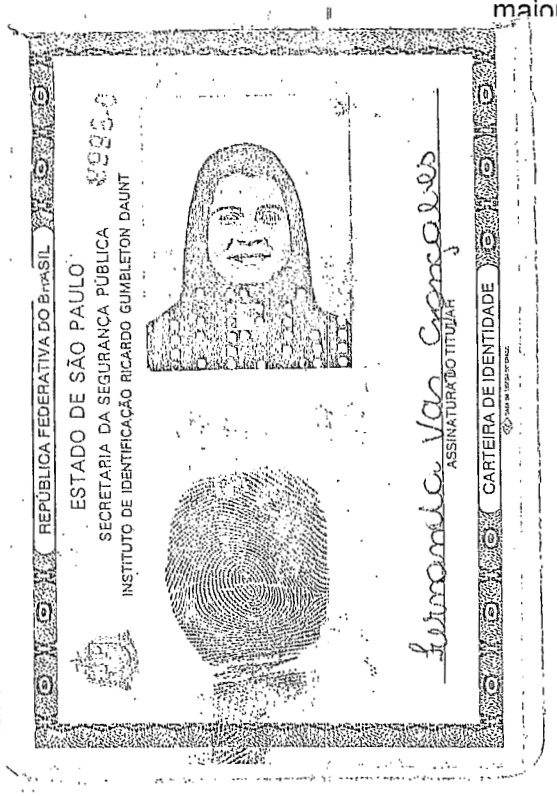
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

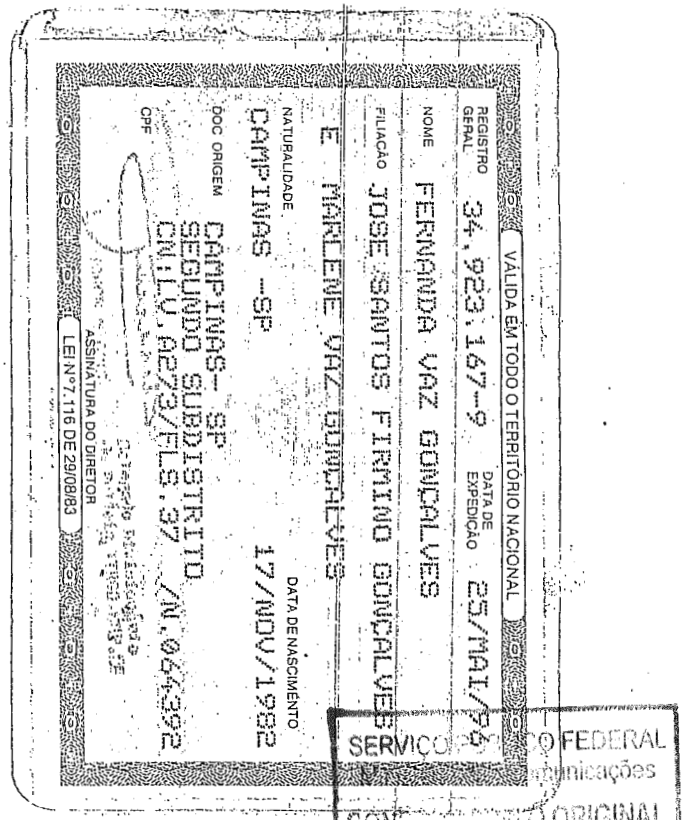
31

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls.: 285

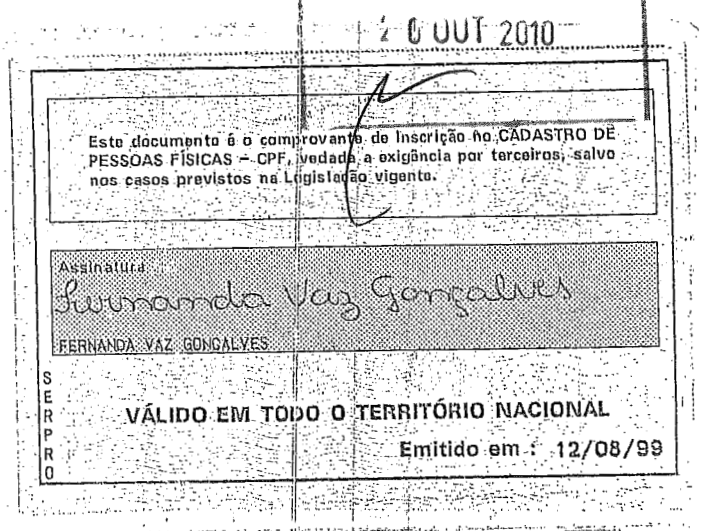
Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





SERVIÇO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
20 OUT 2010





07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P. (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls.: 286

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marlene Vaz Gonçalves

Marlene Vaz Gonçalves
Dirigente da Entidade
Cargo > Diretora Administrativa

Endereço da Diretora>
Nome: Marlene Vaz Gonçalves
RG 6491559-1 > CPF 720172288-64
Endereço :Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro: Jardim Garcia CEP:13061-093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
20 OUT 2010

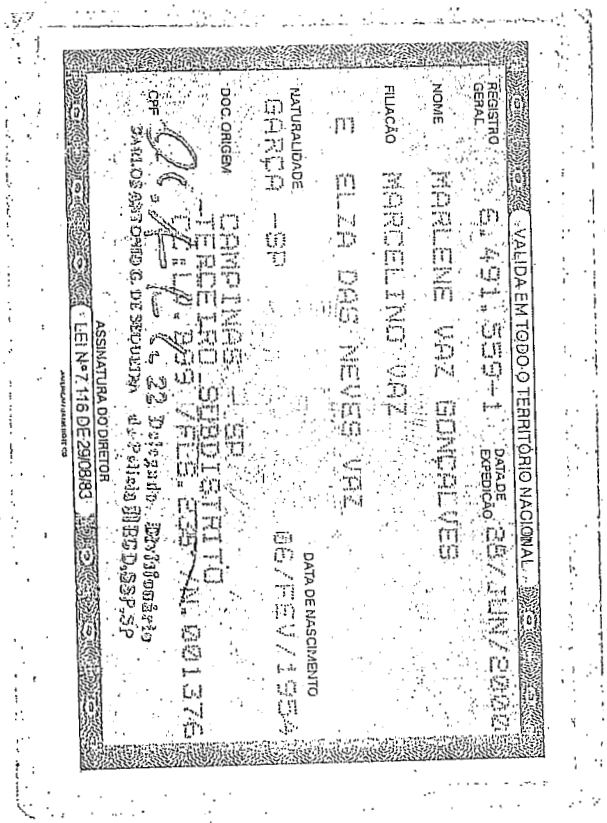
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

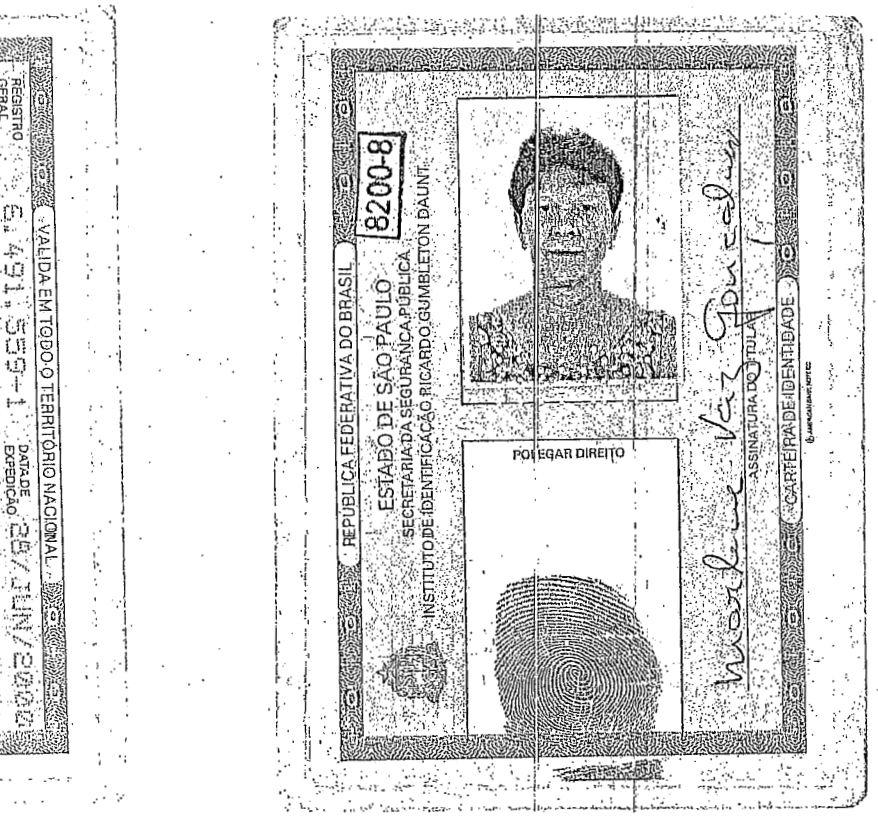
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

39

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





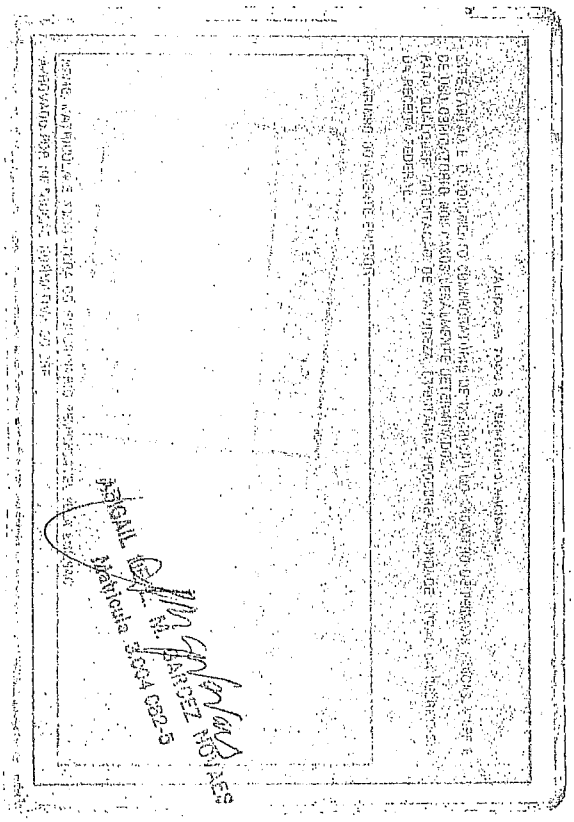
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

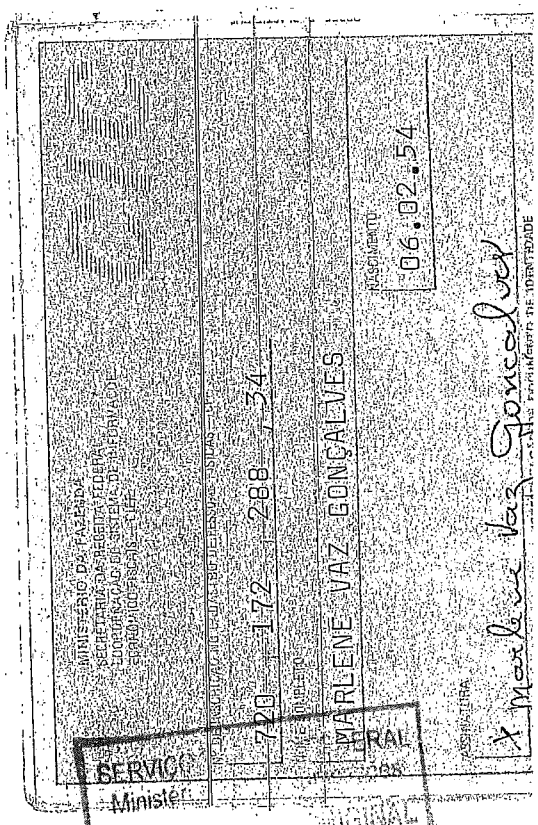
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço Rua Abilio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

35

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Conselho Deliberativo:
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi

Conselho Deliberativo:
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG 16805811, CPF 061964488-54,
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090

SERVIÇO [illegible] GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE [illegible] ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

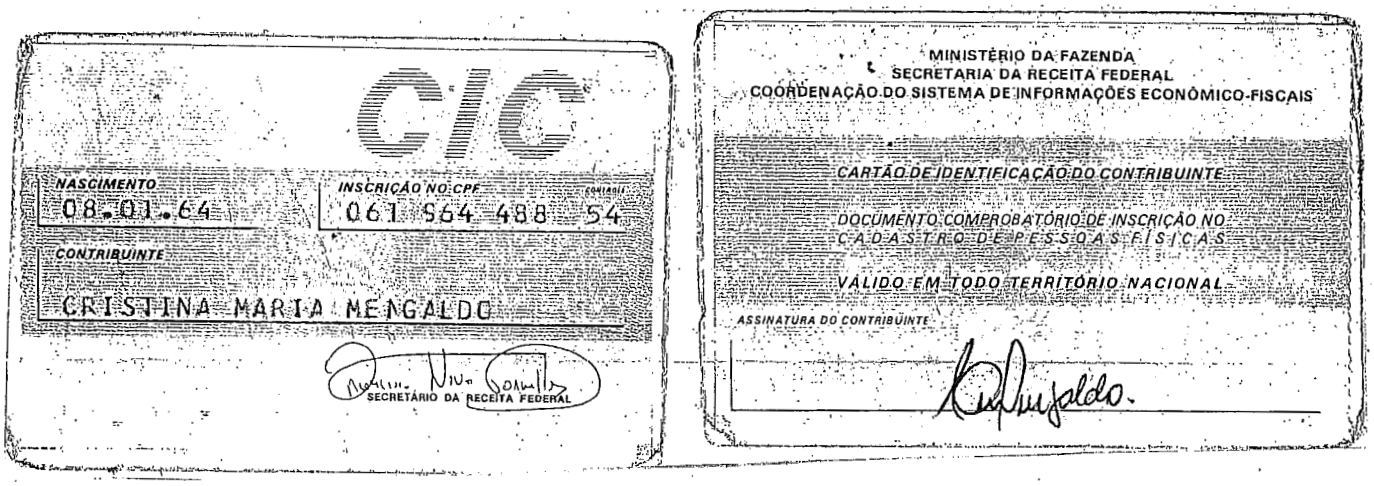
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

36

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Min. das Comunicações
Fls.: 290
ASCR

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados





Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

37

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Conselho Fiscal:
Nome> Walmir Ferrarezi

Conselho Fiscal:
Nome> Walmir Ferrarezi
RG 10859687, CPF 054800388-26
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 .

SERVIÇO ... FEDERAL
Minist... ...es
CON... ...ONAL
2 0 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

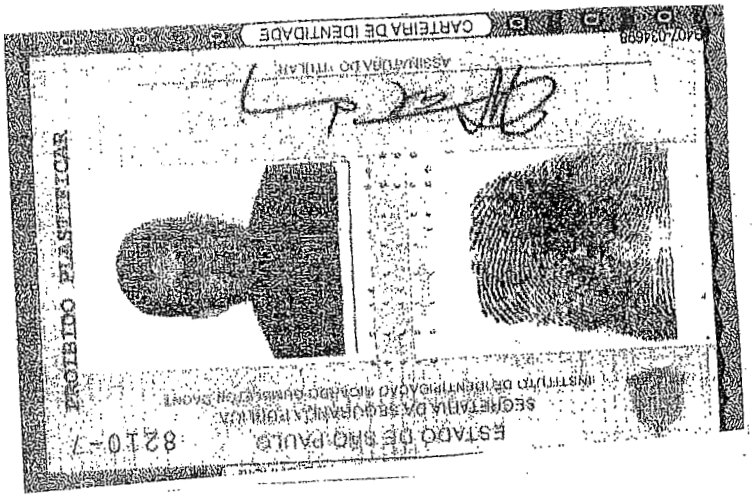
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

38

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP





SERVIÇO ... FEDERAL
Ministér... ...ações
CONF... ...ORIGINAL
20/001/2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

39

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fls. 293

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Jerry Alexandre de Oliveira

Gerente de Operação
Nome>Jerry Alexandre Oliveira

Gerente de Operação
Nome>Jerry Alexandre Oliveira
RG 23497539-0,CPF 150035698-26
Endereço > Rua Dos Angicos nº.275
Bairro Boa Vista
CEP> 13064-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CON[illegible] O ORIGINAL
2 0 001 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

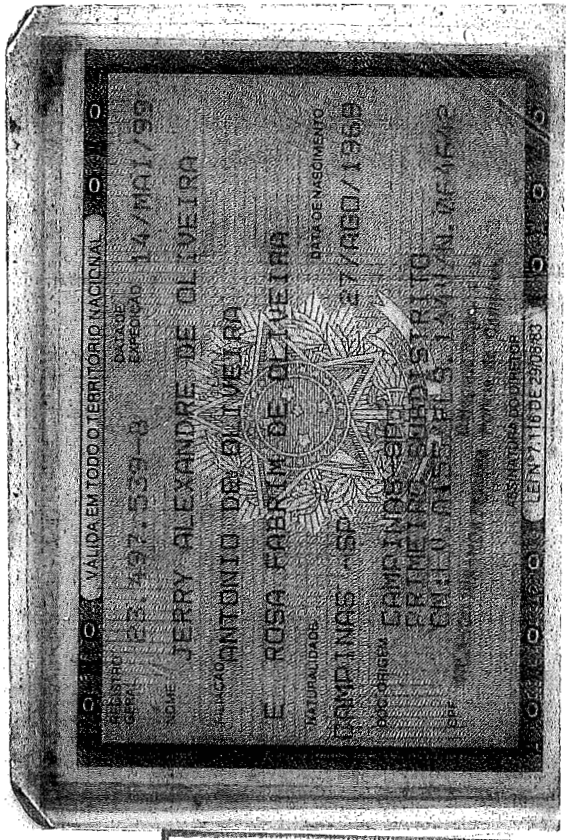
70

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

SCS Comunicações - Fls. 294 - Rubrica: 4

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093

41

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "J"
Norma Complementar nº01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angico nº.275, no bairro da Vila Boa Vista , CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paul

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

O nome fantasia da Emissora , se este for utilizado, será Radio Pietá

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: : 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude.e o endereço proposto Rua Dos Angico nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo .

A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
Rg 7414093-0

SERVIÇO ... FEDERAL
Ministé... Comunicações
CONF... ORIGINAL
20 001 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

42

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "H"
Norma Complementar nº01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24, declaro a substituição da Gerente de Operações devido mudança de endereço.

1- Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi,RG 28663832-0 > CPF : 276625488-99,Endereço : Rua José Carlos nº. 30,Bairro:Jardim Londres CEP >13060-220,devido a dirigente da entidade não mais residir na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

2- Sendo substituído pelo Sr. Jerry Alexandre Oliveira RG>23.497.539-8 CPF> 150.035.698-07 Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 , Bairro da Vila Boa Vista ,CEP> 13064-060.

José Santos Firmino Gonçalves

SERVIÇO ... FEDERAL
Minist... ...ações
CONF... ORIGINAL
20 001 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº01/2004

Eu José Santos Firmino Gonçalves,Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , RG7414093-0 ,CPF>610467288-49,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaro, para os devidos fins, que ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária declaro que a nomenclatura correta dos cargos da diretoria esta de acordo com o novo registro títulos e documentos conforme relação abaixo.

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG7414093-0 CPF>610467288-49

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>34923617-9 CPF>321169868-64

Diretor (a) Administrativo
Nome>Marlene Vaz Gonçalves
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003
RG>6491559-1 CPF>720172288-34

Conselho Deliberativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG > 16805811 CPF>061964488-54

Conselho Fiscal
Nome> Walmir Ferrarezi
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090
RG>10859687 CPF>054800388-26

Departamento Comunitário (serviço de radiodifusão comunitária) > Representante Indicado da Casa da Cidadania CNPJ 08517481/0001-19
Nome> Maria Aparecida Araújo
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Bl9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel RG M>243969-0 CPF>462262306-49

Gerente de Operação
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG>23497539-0 CPF>150035698-26

SERVIÇO ... FEDERAL
CONF ... ORIGINAL
20 001 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "H"
Norma Complementar nº01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24, e que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Pietá**,e o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº.1/2004. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude.**e o endereço proposto Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo para instalação do sistema irradiante é a entidade já apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, **e que toda Responsabilidade Civil e Criminal e Financeira , e exercida pelo Representante Legal,sendo excluída toda e qualquer responsabilidade a Diretoria constituída** ,em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF ORIGINAL
20 OUT 2010

Campinas 10 de Setembro de 2008

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7643 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de outubro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK

1) adequação do art. 7°, a fim de que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

2) exclusão do termo "Educativa", disposto no **caput do art. 4º**, na **alínea "e" do inciso I do art. 4º**, no **inciso I do art. 5º** e na **alínea "e" do inciso II do art. 5º**;

3) adequação dos artigos 24º, 26º e 42º, tendo em vista que a reeleição pode ser por no máximo uma vez consecutiva, sob pena de se comprometer o caráter comunitário da entidade;

4) exclusão do disposto no art. 13, alínea "d" (agenciadores);

5) inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho Comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- "Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998".
- "Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei."
- "Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário".

c) nova **Ata de eleição, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 28º do Estatuto Social (quais sejam: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Vice Diretor Presidente, Vice Diretor Administrativo e Vice Diretor Financeiro)**, tendo em vista que na ata enviada pela entidade, datada de 14/06/2008, não foram eleitos todos os cargos que constam no Estatuto Social e, ainda, mais de 50% dos membros eleitos na ata de eleição realizada em 14/06/2008 pertencem à mesma família, criando vínculo familiar. Os **novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; OK

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

OBS: Deverão ser eleitos também os membros do Conselho Comunitário, que devem ser no mínimo 5 (cinco), de acordo com a lei 9612/98. O Conselho Fiscal deverá ter, no mínimo, 3 (três) representantes. O Conselho Deliberativo poderá ser extinto, já que suas atribuições se confundem com as atribuições da Assembléia Geral, que é o órgão máximo da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

301

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; OK

f) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

54165/06 EXIG 21

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054644/2008-40
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
08/12/2008-14:01

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorga e Serviços

A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Comunitária Pietá**),inscrita no CNPJ sob **nº. 07986542/0001-24 ,** com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 ,no bairro Jardim Garcia , na cidade de Campinas Estado São Paulo, CEP **13061-093.**

Correio eletrônico **radiopieta@yahoo.com.br** > **radio.pieta@hotmail.com** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente conforme CNPJ 07986542/0001-24, e registro 1º Cartório de Registro e Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

Vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., Solicitar prorrogação de prazo para anexar documentos solicitado , referente ao Oficio 7643/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 Outubro de 2008 (documentação recebida conforme Ar Correio em 10/11/2008 as 16,35 horas)

Solicitação devido estar toda documentação no Cartório de Registro para corrigir alterações solicitada pelo Ministério das Comunicações

Campinas 02 de Dezembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Representante Legal da Entidade
Cargo > Presidente
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Rg 7414093-0

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Exmo 2º

57

FL 303

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorgas e Serviços
Processo Nº **5300054165/2006-61**
Localidade: Campinas, SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000563/2009-19
SEAP/SC
07/01/2009-08:44

Prezados Senhores,

Vem, respeitosamente à presença de Vossa. Exa., anexar os documentos solicitado , referente ao Oficio 7643/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 Outubro de 2008 (documentação recebida conforme Ar Correio em 10/11/2008 as 16,35 horas) e protocolado em 03/12/2008 sob o nº 53000 054644/2008-40 o pedido de prorrogação do prazo de mais 30 dias

Os seguintes documentos, alterados em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2008, que são:

a) Novos estatutos originais de acordo com as solicitações do Ministério das Comunicações contendo 21 folhas registrado sob o nº 21702 em 04/12/2008
b) Alteração da descrição de natureza Jurídica da entidade, conforme solicitação do Ministério das Comunicações; Junto ao Ministério da Fazenda
c) Declaração dos novos dirigentes da entidade, comprometendo-se ao fiel cumprimento da Lei 9612/98, em atendimento ao disposto no subitem 7.1 alíneas "d"/ "e"/ "h"/ "i" / "j" da Norma complementar 01/2004.
d) Comprovantes de endereços dos atuais dirigentes da entidade;
e) Comprovante de Nacionalidade dos atuais dirigentes da entidade;
f) Declaração do Subitem 7.1 alínea "I" todas reconhecida firmas

Campinas, 31 de Dezembro de 2008.

José Santos Firmino Gonçalves
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JAN 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

SEDAP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 304

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

ILMO. SR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

José Santos Firmino Gonçalves, abaixo assinado ,RG nº.7414093-0, CPF/MF nº. 610467288-49, brasileiro,casado,aposentado,residente na Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 bairro Jardim Garcia ,CEP 13061-093, cidade de Campinas ,Estado de São Paulo,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,

Vem , Requer de V.Sa. O Registro de Alteração do Estatuto da entidade , Alteração e inclusão de membros da Diretoria,Alteração e inclusão de membros do Conselho Fiscal,Alteração e inclusão de membros do Conselho Comunitário , Alteração e inclusão do novo endereço da Sede da entidade, Alteração e inclusão da Atividade Principal perante ao CNPJ,

Campinas 30 de Novembro de 2008

José Santos Firmino Gonçalves
RG-7414093-0 CPF 610467 288-49
Cargo > Presidente
(Representante Legal)

SERVIÇO FEDERAL
Ministé[illegible]
CO[illegible] ORIGINAL
20 001 2010

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) CEP 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Paulo A. Firmino Gonçalves
Advogado
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 305

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA

1> Alteração e Inclusão dos Membros Componentes da Diretoria
1a) Diretor Administrativo
1b) Conselho Fiscal
1c) Diretor de Comunicação
1d) Conselho Comunitario
2> Inclusão dos Membros Componentes do Conselho Comunitário
3> Inclusão dos Membros Componentes do Conselho Fiscal
4> Mudança de endereço da sede da entidade, e base da cozinha
4a) Exclusão do endereço inicial da Sede > Rua José Bonifácio de Castro Filho nº. 61sala 05 CEP 13040-720 Bonfim ,Campinas S.P.
4b)Inclusão do novo endereço Sede > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 CEP 13061-093 Jardim Garcia ,Campinas S.P.
4c) Inclusão do endereço da base da Cozinha >Praça Opera "O Guarani"nº.10 Centro Campinas S.P.
5> Mudança da atividade econômica principal perante a Receita Federal do Brasil
5a) Exclusão da atividade econômica principal inicial do CNPJ código 92.21-5-00> "Atividades de Radio ".
5b) Inclusão da nova atividade econômica principal no CNPJ código 94.99-5 00 > "Atividades associativas não especificadas"
6) Alteração e Inclusão de artigos no estatuto

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de 2008, (12/11/2008) ás 19h00min horas,com a presença dos associados conforme estatuto, na Praça Opera O Guarani, nº. 10 (Base da Cozinha) Centro, Campinas, SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor inscrita no CNPJ sob o nº. **07986542/0001-24,** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade em fazer as seguintes alterações conforme transcrito acima nos itens de 1 a 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

Foi escolhido o Sr. José Santos Firmino Gonçalves para presidir os trabalhos, e a mim, Fernanda Vaz Gonçalves para Secretariar.

Ato contínuo, o Senhor Presidente fez um relato sobre a solicitação feita pelo Ministério das Comunicações para adequação do estatuto aprovado em 14 de Junho de 2008, e registrado no 1º registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica Campinas e juntamente com todos os associados solicitou a realização desta assembléia.

Em seguida, foi apresentado aos presente às propostas de alterações do estatuto da entidade, com a reformulação de alguns texto dos seus artigos visando seguir as orientações da Lei 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária,sendo aprovado por todos presentes, na qual o senhor Presidente fez a leitura dos escolhidos para os cargos de Diretores (as) e Membros de Conselhos para qüinqüênio 2008 a 2013 com inicio em 12 de Novembro de 2008 com termino em 12 de Novembro de 2013.

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 306

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

José Santos Firmino Gonçalves, RG 7414093-0, CPF 610467288-49, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 ; Cristina Maria Mengal do Ferrarezi, RG 16805811, CPF 061964488-54, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88, Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090; Fernanda Vaz Gonçalves,RG 34923167-9,CPF 321169868-64, Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003;Jerry Alexandre Oliveira,RG 23497539-0,CPF 150035698-26,Endereço > Rua Dos Angicos nº.275 ,Bairro Boa Vista CEP> 13064-060; Walmir Ferrarezi,RG 10859687, CPF 054800388-26, Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88, Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090 ;Luis Carlos Trindade Abreu da Silva,RG 6900568-0 ,CPF> 04754478-75,Endereço > Rua Antonio Rog. Moreira Neto nº 201 apto 74 ,Bairro Jardim Paulicéia ,CEP> 13060-063; Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin ,RG 19250745 ,CPF> 218778988-80,Endereço > Rua Emilio Henking Bairro nº 646, Bonfim CEP> 13070-261; Maria Aparecida Araújo RG 243969-0,CPF > 462262306-49, Endereço > Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº.3007,BL 19,Apto 33 Bairro Jardim São Gabriel ; Alexandre Jarosz Junior RG >10561972-3,CPF> 18212469 8-59 ,Endereço > Rua Pedreira nº 600,Bairro Jardim Novo Campos Elíseos CEP 13050-544

Ficou decidido que a Composição dos outros três (3) membros para completar o Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral Extraordinária, num prazo de seis meses devidos as entidades escolhidas , estarem em processo de renovação de diretoria.

Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21,00 horas do dia 12 de lavro Novembro 2008, e eu Fernanda Vaz Gonçalves, na função de secretária da assembléia extraordinária esta ata.

Campinas 12 de Novembro de 2008

José Santos Firmino Gonçalves
RG 7414093-0
Diretor Presidente(Representante Legal)

Fernanda Vaz Gonçalves
RG 34923617-9
Na Função Secretaria da Assembléia Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	102,01	Prenotado sob nº **21.702** em 04/12/2008
Estado	29,07	Registrado e microfilmado hoje, sob nº **21.702**
Ipesp	21,59	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
R.Civil	5,36	Anotado sob o nº 20533
T.J.	5,36	Campinas, 29 de Dezembro de 2008
Total	163,39	

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

Beatriz Arruda Azevedo
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT. 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

307

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

RELAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves RG> 7414093-0 CPF> 610467288-49
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura_____

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves RG> 34923167-9 CPF> 321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Administrativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi RG > 16805811 CPF> 061964488-54
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura_____

Diretor de Comunicação
Nome> Jerry Alexandre Oliveira RG> 23497539-0 CPF> 150035698-26
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

Conselho Fiscal
Nome> Walmir Ferrarezi RG> 10859687 CPF> 054800388-26
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura_____

Conselho Fiscal
Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva RG 6900568-0 CPF> 04754478-75
Endereço > Rua Antonio Rog. Moreira Neto nº 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-063

Assinatura_____

Conselho Fiscal
Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin RG 19250745 CPF> 218778988-80
Endereço > Rua Emilio Henking Bairro Bonfim CEP> 13070 - 261

Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Conselho Comunitário
Nome> Maria Aparecida Araújo RG M> 243969-0 CPF> 462262305-49
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Blc 9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel

Assinatura_____

Conselho Comunitário
Nome> Alexandre Jarosz Junior RG > 10561972-3 CPF> 182124698-59
Endereço > Rua Pedreira nº 600 Bairro Jardim Novo Campos Elíseos CEP 13050-544

Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

2º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0188AD332622

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 308
0

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

LISTA DE PRESENÇA

Nome> José Santos Firmino Gonçalves RG> 7414093-0 CPF> 610467288-49

Assinatura

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves RG> 34923167-9 CPF> 321169868-64

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi RG > 16805811 CPF> 061964488-54

Assinatura

Nome> Jerry Alexandre Oliveira RG> 23497539-0 CPF> 150035698-26

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

Nome> Walmir Ferrarezi RG> 10859687 CPF> 054800388-26

Assinatura

Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva RG 6900568-0 CPF> 04754478-75

Assinatura

Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin RG 19250745 CPF> 218778988-80

Assinatura

Nome> Maria Aparecida Araújo RG M> 243969-0 CPF> 462262306-49

Assinatura

SERVIÇO P... FEDERAL
Ministé... ...unicações
CONF... ORIGINAL
10 DEZ 2010

Nome> Alexandre Jarosz Junior RG > 10561972-3 CPF> 182124698-59

Assinatura

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97139

AUTENTICADO
0188AD332623
CAMPINAS 04 DEZ 2008
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Pesquias Ferreira Neiva. Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Fl. 309

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

Declaramos para os devidos fins, que estamos renunciando aos cargos anteriormente eleitos em Assembléia Geral realizada em 14 de Junho de 2008, e concordamos com a possível escolha para compor a nova diretoria a ser votada nesta Assembléia .

Nome> José Santos Firmino Gonçalves RG> 7414093-0 CPF> 610467288-49
Diretor Presidente
Assinatura _____

Nome> Fernanda Vaz Gonçalves RG> 34923167-9 CPF> 321169868-64
Diretor (a) Financeira
Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Nome > Marlene Vaz Gonçalves RG>6491559-1 CPF720172288-34
Diretor (a) Administrativo
Assinatura Marlene Vaz Gonçalves

Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi RG > 16805811 CPF> 061964488-54
Conselho Deliberativo
Assinatura _____

Nome> Walmir Ferrarezi RG> 10859687 CPF> 054800388-26
Conselho Fiscal
Assinatura _____

Nome> Jerry Alexandre Oliveira RG> 23497539-0 CPF> 150035698-26
Gerente de Operação
Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

Nome> Maria Aparecida Araújo RG M> 243969-0 CPF> 462262306-49
Conselho Comunitário
Assinatura _____

2º SERVIÇO NOTARIAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010
1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE
AUTENTICAÇÃO
Dr. Jesuino Marcondes Machado, 169 - Fone (19) 3737-3737 - Campinas-SP
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,85
23 DEZ 2008
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotográfica conforme a original apresentada e dou fé
AUTENTICAÇÃO
0195AE690182

Nome> José Santos Firmino Gonçalves
Diretor Presidente
Campinas 12 Novembro 2008

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spinola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JOSE SANTOS FERNINO GONCALVES e FERNANDA VAZ GONÇALVES, no desempenho sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 20 de dezembro de 2008. - Cód. [199548079815100175180]
Em testemunho de verdade [Qtd 2]Total R$ 5,50]

Marcelo Luis Spinola Pereira - Oficial Substituto
Nilza Aparecida de Souza Rebouças - Oficial Substituto
Rosa Isabel Barros da Silva Ferreira Oliveira - Escrevente

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 REGISTRANDO CAMPINAS"

0194AA016654 FIRMA 2

CARTÓRIO DO 3º SUBDISTRITO CAMPINAS-S.P.

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel.(19) 3739-1739
Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CRISTINA MARIA MENGALDO FERRAREZI, WALMIR FERRAREZI, JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA. XXXX

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

310

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

ESTATUTO

Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A. Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos , de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campinas Estado São Paulo com sede, na Rua Abílio Fernandes Serra nº200,Jardim Garcia,CEP 13061-093.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor utilizará como denominação fantasia da emissora ("Radio Pietá") reger se á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A duração da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não faz distinção alguma quanto à raça, cor, sexo condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não tomará parte em manifestações de caráter político partidário, nem cederá qualquer de suas dependências para tais fins".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 4º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor tem os seguintes objetivos :executar Serviços de Radiodifusão Comunitária com vista:

a) Na prevenção e ajuda a População em Situação de Rua,e a toda comunidade, buscar, doações em geral, apoio cultural através da sociedade civil, promover palestras debate com finalidade da diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV AIDS, promover campanhas em parcerias com aos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais com finalidade de conseguir material de prevenção à população em geral

b) Realizar Shows e desenvolver ações educacionais que visem junto à comunidade e população em geral diminuição dos riscos de contaminação e doenças sexualmente transmissíveis, como HIV (AIDS), e outras mudança de comportamento e minimização da discriminação, através de Radiodifusão Comunitária.

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

c) Realizar e desenvolver ações educacionais junto a População em Situação de Rua, objetivando o combate ao Alcoolismo, e ao uso de Drogas indicando a grupos de apoio e clinicas especializadas e com distribuição de material existente, promover o crescimento de projetos comunitários

d) Produzir e distribuir gratuitamente refeições, oferecer vestuário e calçados para a População em Situação de Rua,a ser oferecida em locais Públicos ,e na Casa da Cidadania (Base da Cozinha)

e) Oferecer mecanismos de gerenciamento de oficinas de laborterapia para integração na comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social,com a geração de renda para a População em Situação de Rua

f) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

g) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

h) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível com vista ao 1º emprego e integração na comunidade.

i). Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade

j) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

k) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida.

l) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

m) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

§4º Para os fins deste Artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços educativos e comunitários, intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público Municipal, Estadual e Federal que atuem em áreas afins.

II DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 5º - Para a realização de seus objetivos, a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor contará com patrimônio constituído de:

a) Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquirido

b) Doações e legados, bem como subvenções ou auxílios provenientes de entidades públicas ou privadas

c) Contribuição espontâneas mensal de associados.

d) De Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim Patrocínios,Apoio Cultural e Parcerias

Parágrafo Único. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indiretamente os objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE
20 OUT 2010

III DO QUADRO SOCIAL

Art. 6º - O quadro de associados é ilimitado, podendo integrá-lo quaisquer pessoas Físicas, e Jurídicas e de ambos os sexos ,domiciliado na localidade na forma estabelecida no Art. 8º

Art. 7º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

a) Fundadores: Todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

b) Contribuintes: Todos aqueles fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor todas pessoas jurídicas sem fins lucrativo,sediada na localidade

c) Voluntários: Todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho,e não contribuem financeiramente

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

I - DOS DIREITOS

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) Freqüentar quaisquer dependências da entidade, obedecidos aos seus regimentos.

b) Participar de Assembléias Gerais, votar e ser votado em todos cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos,conferindo -lhes inclusive,por intermédio dos seus representantes legais,o direito de escolher mediante voto os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos,bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instancias deliberativas existentes na conformidade do que dispõe, sobre o assunto este Estatuto.

c) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em assuntos de seu interesse, quando devidamente credenciados

d) Participar dos trabalhos das reuniões, palestras, conferências e encontros organizados pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

e) Apresentar sugestões que estejam de acordo com os objetivos da entidade.

f) Recorrer à Assembléia Geral, quando penalizados pela eliminação.

g) Qualquer associado poderá se desligar da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor mediante simples comunicado por escrito à diretoria.

Parágrafo Único- Somente poderão ser candidatos aos cargos da Diretoria Executiva os sócios fundadores,sócios contribuintes e sócios voluntários que , gozem de boa reputação e honradez, e sejam sócios a mais de 1 ano.

II - DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres dos associados, em qualquer tempo:

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

a) Cumprir todas as obrigações estatutárias, regulamentares e regimentares.Cumprir as obrigações decorrentes de decisões dos órgãos administrativos.

b) Satisfazer, nas épocas fixadas, aos encargos e contribuições estabelecidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

c) Zelar pelo patrimônio e pelo bom conceito da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

d) Os dirigentes e os associados da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor não responderão, nem mesmo subsidiariamente,pelas obrigações contraídas pela entidade

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor Presidente ou (Representante Legal) a representação passiva e ativa.judicial e extrajudicial.

III- DAS PENALIDADES

Art. 10º- Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e de Regulamentos existentes, serão passíveis de:

a) Advertência:

§1º Da penalidade de advertência não caberá recurso

b) Suspensão:

§2º Os associados, enquanto suspensos, não poderão exercer o direito de voto.

§3º As penalidades previstas neste Artigo, assegurado o direito de defesa prévia do associado, serão impostas pela Diretoria, que as comunicará, por escrito.

c) Eliminação:

§4º Da penalidade de eliminação caberá recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 11º- São Órgãos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

a) Assembléia Geral
b) Diretoria
c) Conselho Fiscal
d) Conselho Comunitário

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97138

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Parágrafo Único - A Diretoria da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor órgão Executivo e Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos e será composta.

a) Diretor Presidente

b) Diretor Administrativo

c) Diretor Financeiro

d) Diretor de Comunicações

e) Conselho Fiscal

f) Conselho Comunitário

Parágrafo Único – A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor obriga-se ,não remunerar ,nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes

a) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto

b) Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

c) Aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 12º A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor manterá um, serviço de Radiodifusão Comunitária que utilizará como denominação fantasia da emissora ("Radio Pietá") para auxiliar a entidade, na consecução dos seus objetivos.

a) Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor será responsável pela compra de equipamentos de áudio, transmissão, antenas ,CDs e outras locações de equipamentos que forem necessários para o funcionamento e manutenção do serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
ORIGINAL
20 OUT 2010

b) Pagamento de impostos e taxas Municipais, Estaduais, Federal, aluguel de bens móveis e imóveis,assessoria técnica e outros tipos de locações que vierem a existir para funcionamento do serviço de Radiodifusão Comunitária.

c) O Gerente de Operações do serviço de Radiodifusão deverá ser ressarcido dos valores gasto ,com aos seus deslocamentos para entrevistas, busca de apoios e patrocínios, substituir programadores em escalas de programas, e gerenciamentos de toda equipe de programadores, e gerenciamento do serviço de Radiodifusão

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Fl. 316
Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 21702

d) A contratação ou demissão de funcionários ou programadores que vierem a existir dependerá de aprovação da Diretoria Executiva

II - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.13º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de manifestação da vontade do Quadro Social, sendo composta por todos os associados efetivos que estejam quites com suas obrigações e a ela compete.

I - Reunida ordinariamente:

a) Apresentar e julgar a gestão , da Diretoria e do Conselho Fiscal, e Conselho Comunitário ,sobre as atividades sociais e financeiras do exercício fiscal e balanço econômico

b) eleger e dar posse ao Conselho Fiscal,e Conselho Comunitário na forma estabelecida neste Estatuto.

II - reunida extraordinariamente:

a) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da entidade e destinação de seu patrimônio, segundo estabelece o Estatuto.

b) Dispor sobre a reforma deste Estatuto.

c) Realizar eleições do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário

d) Aprovar aquisições de bens imóveis e rever doações,aprovar alienação e oneração de bens imóveis.

e) Dirimir outros quaisquer assuntos, bem como os casos omissos neste Estatuto, que a Diretoria haja por bem submeter à sua apreciação.

Art. 14º - A convocação da Assembléia Geral é competência exclusiva da Diretoria por iniciativa própria ,ordinária ou extraordinária .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 15º -- A convocação da Assembléia Geral será na forma do Estatuto ou excepcionalmente por iniciativa de no mínimo de 1/5 (um quinto) de associados.

Art. 16º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante comunicação escrita os seus associados, resumindo os termos do edital.

§ 1º O edital deverá ser divulgado a todos os associados na forma estabelecida pelo Estatuto

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

§ 2º A Assembléia Geral se instalará , em primeira convocação, com 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 3º É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer de associados, desde que o edital mencione a circunstância.

Art. 17º - As deliberações da Assembléia Geral são irrecorríveis no domínio da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e serão tomadas.

a) Por maioria absoluta (50%+1) de todo o quadro de associados, no caso de dissolução ou extinção da entidade

b) Por maioria simples de associados presentes nas demais deliberações.

Art. 18º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente que, após a abertura dos trabalhos, pedirá aos presentes e indicação de dois associados para assumirem, respectivamente, a presidência e a secretaria dos trabalhos.

Art. 19º - A participação do associado em qualquer Assembléia Geral somente será por sua presença pessoal.

III - DA DIRETORIA

Art. 20º - A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor é administrada por uma Diretoria com função executiva e mandato de cinco (5) anos,permitida a reeleição de seus membros.

Art. 21º - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias, na forma estabelecida neste Estatuto.

Parágrafo Único - Apenas farão parte da Diretoria Executiva Brasileiros (as), natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados cujas residências sejam situadas Campinas,S.P e na área da comunidade atendida ,e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Art. 22º - A Diretoria é composta de representantes escolhidos entre os sócios Contribuintes, a saber:

a) Diretor Presidente ou (Representante Legal)

b)Diretor Administrativo

c) Diretor Financeiro

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Fl. 318

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

d) Diretor de Comunicações

Art. 23º - São atribuições da Diretoria:

a) Executar as atividades necessárias à obtenção dos objetivos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , previstos neste Estatuto.

b) Aprovar os pedidos de admissão de novos associados

c) Propor ao Conselho Fiscal o valor das mensalidades e taxas a serem pagas pelos associados.

d) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, suas próprias decisões, as do Conselho Fiscal e as da Assembléia Geral, zelando pelo bom nome, pelo patrimônio e ordem da entidade.

e) Fixar, de acordo com o Estatuto, as diretrizes da Administração e os planos de desenvolvimento da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , elaborando o orçamento anual da receita e despesa.

f) Convocar, ordinária ou extraordinariamente, a Assembléia Geral.

g) Submeter à apreciação do Conselho Fiscal relatórios anuais, acompanhados dos balanços organizados pelo Diretor Financeiro.

Art. 24º - A Diretoria reunir-se à com a maioria simples de seus membros, deliberando pelo voto da metade mais um dos presentes à reunião, na forma seguinte:

a) Ordinariamente, uma vez por mês.

b) Extraordinariamente, sempre que o Diretor Presidente ou a maioria de seus membros o julgarem necessário.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 25º - Perderá o mandato o membro que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou a três (3) alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria ou quando o membro perder a condição de associado,

Rosa A. Fumino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Art. 26º - Por proposta da Assembléia Geral, a Diretoria será considerada impedida de reunir se e deliberar, quando estiver desfalcada de metade ou mais de seus membros que:

a) Tenham perdido o mandato na forma estabelecida

b) Ao mandato tenham renunciado.

c) Tenham deixado o quadro da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor.

Art. 27º - Por falta de cumprimento de suas obrigações estatutárias poderão ser destituídos a Diretoria , mediante proposta à Assembléia Geral.

Art. 28º - Compete ao Diretor Presidente

a) Presidir as reuniões da Diretoria e a sessão pública promovidas pela Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , instalar Assembléias Gerais, bem como representar a entidade em solenidades para as quais for convidada

b) Convocar as reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal,e Conselho Comunitário sempre que necessário.

c) Convocar as Assembléias Gerais que a Diretoria decidir realizar.

d) Nomear comissões de caráter transitórios ou delegados para representar Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor em congressos ou solenidades

e) Dirigir os negócios da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , assinar o seu expediente, e conjuntamente com o Diretor Financeiro assinar cheques e ordens de pagamento.

f) Representar a Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ativa e passivamente, em judicial ou extrajudicial, não podendo, sem autorização da Assembléia Geral, dispor do patrimônio social, renunciar a direitos ou praticar atos em detrimento dos interesses da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

SERVIÇO FEDERAL DE Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

g) Atribuir tarefas especiais aos demais membros da Diretoria .

Art. 29º - Compete ao Diretor Administrativo:

a) Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria, mantendo-o sob sua guarda.

b) Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas respectivas.

Rosa A. Filmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

c) Manter, em ordem e prazos, os arquivos e tarefas da secretaria.

d) Organizar os trabalhos da secretaria, atender à correspondência da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor atualizando o quadro de associados.

e) Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a freqüência dos membros da Diretoria, para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria.

Art. 30º - Compete ao Diretor Financeiro

a) Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor e efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos.

b) Manter em ordem e sob sua guarda, a escrituração da Tesouraria.

c) Preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , para ser submetido à apreciação da Diretoria .

d) Executar tarefas correlatas indicadas pelo Diretor Presidente

Art. 31º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 32º - Compete ao Diretor de Comunicações

a) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão: promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

b) Divulgar e promover a popularização da entidade, representar a entidade em atividades sociais, manter contato com entidades, associações, agremiações, órgão governamentais e não governamentais em assuntos de interesse mútuo.

c) Solicitar a Diretoria contração de Gerente de Operações para auxiliar no serviço de Radiodifusão Comunitária

IV - DO CONSELHO FISCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 1 OUT 2010

Rosa Al Furmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Art. 33º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador, é composto de 3 representante efetivo , eleitos em Assembléia Geral e votação secreta, dentre os sócios contribuintes quites com suas obrigações estatutárias.

Art. 34º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Zelar pela fiel observância deste Estatuto, das resoluções das Assembléias Gerais, , da Diretoria e de regimentos internos e regulamentos da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor .

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório anual da Diretoria , em particular sobre o balanço do exercício fiscal, aos quais dará aprovação ou rejeição, mediante parecer escrito, no prazo máximo de trinta (30) dias.

c) Examinar e dar parecer sobre o relatório e balanço a serem apresentados pela Diretoria no final de seu mandato para ser aprovado ou não pela Assembléia Geral que der posse aos seus novos dirigentes.

d) Solicitar a Diretoria as informações que julgar necessária.

e) Solicitar a convocação da Diretoria, quando necessário.

Art. 35º - Será de 5 (cinco) anos o mandato dos membros do Conselho Fiscal, coincidente com o da Diretoria.

Art. 36º - Empossados os membros do Conselho Fiscal, elegerão entre si um Presidente e um Secretário, para as reuniões dos colegiados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se à pelo menos, a cada 3 (três) meses por convocação de seu Presidente.

Art. 37º - Perderá o mandato o membro que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa aceita pelo Conselho Fiscal ou quando o membro perder a condição de associado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 38º - Por falta de exação no cumprimento das obrigações estatutárias poderá o Conselho Fiscal e Conselho Comunitário ser destituído em Assembléia Geral, convocada pela Diretoria .

V - DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 39º – O Conselho Comunitário será composto, no mínimo por 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98,indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral, para mandato de 5 (cinco) anos, e definirão sua organização interna.

Art. 40º – Compete ao Conselho Comunitário

(a). O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações anualmente, sempre na data do aniversario da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

(b). A entidade e o Conselho Comunitário manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada 3 (três) meses com a Diretoria para: análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando a sua adequação às metas estabelecidas, e aprovação da programação da emissora.

CAPÍTULO III - DAS ELEIÇÕES

Art. 41º - A eleição da Diretoria e Conselho Fiscal , serão feitos em Assembléia Geral convocada para este fim, por voto secreto e em urnas próprias.

Art. 42º - A Assembléia Geral para a escolha dos membros e representantes de entidades do Conselho Comunitário será convocada especialmente para este fim, sempre após a Assembléia de Eleição da Diretoria

Art. 43º - O Conselho Comunitário,será eleito em Assembléia Geral para mandato de 5(cinco) anos.

Art. 44º - As eleições serão realizadas na 1ª quinzena de Novembro do ano eleitoral.

Art. 45º - As eleições e apuração serão realizadas de acordo com as instruções a serem elaboradas pela Diretoria ,devendo nela constar:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

a) Data, horário e local

b) Prazo mínimo de inscrições das chapas concorrentes, completas e incompletas.

c) Escrutínio em urna lacrada.

d) Nomeação de mesários.

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Fl. 323

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - O presente Estatuto somente poderão ser reformulados no todo ou em parte, em qualquer tempo,paras as alterações estatutárias que serão tratadas , em Assembléia especialmente convocada para tal fim, obedecidas as demais exigências estatutárias.

Art. 47º - Constatada qualquer irregularidade de procedimento da Diretoria, poderá um grupo mínimo de um quinto (1/5) de associados realizar convocação mediante prévia divulgação a todos associados, a Assembléia Geral para decidir sobre a destituição prevista no Estatuto.

Parágrafo Único - Considerando impedida a Diretoria, assumirá a presidência da Diretoria, qualquer dos associados integrantes do grupo referido neste Artigo .

Art. 48º - Os termos do Art. 47 e seu parágrafo único poderão ser aplicados, em idênticas circunstâncias, ao impedimento ou destituição do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário

Art. 49º - Os relatórios anuais da gestão da Diretoria ,Conselho Fiscal e Conselho Comunitário serão encaminhados por cópia a todos os associados.

Art. 50º - Todo edital de convocação de Assembléia Geral, além de data, horário, local e ordem do dia, deverá conter o quorum1/5 (um quinto) exigível de acordo com a natureza da deliberação.

a) Nenhuma Assembléia Geral se reunirá, em primeira convocação, com menos de 1/5 (um quinto) dos associados.

b) É facultada uma segunda convocação, espaçada de uma (1) hora da convocação anterior, com qualquer números de associados, desde que o edital mencione a circunstância

Art. 51º - A entidade somente poderá ser dissolvida por Assembléia Geral, convocada especial e extraordinariamente para tal fim.

Art. 52º - Obedecidas todas as exigências deste Estatuto em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio será destinado pela Assembléia Geral que a dissolver ou extinguir, a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Município de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 53º - O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação em Assembléia Geral.

SERVIÇO
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Rosa A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 324

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme **21702**

Declaro a bem da verdade e para os devidos fins, que o presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 12 Novembro de 2008, digitado as folhas permanecendo o conteúdo 53 Artigos,e no anverso de 15 folhas de papel que constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor ,e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se este registro todas as alterações realizadas.

Campinas 12 de Novembro de 2008

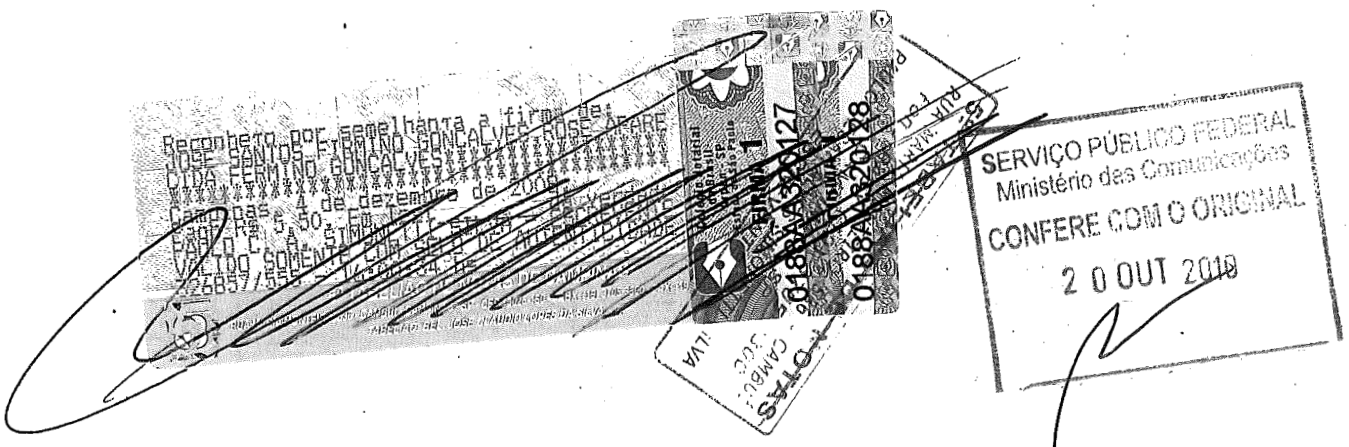
5º TABELIÃO

Diretor Presidente
José Santos Firmino Gonçalves
Rg 7414.093-0

Fernanda Vaz Gonçalves
Na Função de Secretaria
Assembléia Extraordinária

5º TABELIÃO

Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133



Rose A. Firmino Gonçalves
Advogada
OAB/SP 97133

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	102,01
Estado	29,07
Ipesp	21,59
R.Civil	5,36
T.J.	5,36
Total	163,39

Selos e taxas Recolhidas p/verba

Prenotado sob nº **21.702** *em 04/12/2008*
Registrado e microfilmado hoje, sob nº **21.702**
do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Anotado sob o nº 20533
Campinas, 29 de Dezembro de 2008

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

Beatriz Arruda Azevedo
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Ministério da Fazenda | Destaques do governo | BRASIL

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

FIRJ 325

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
CNPJ: 07.986.542/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:35:50 do dia 16/11/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2009.
Código de controle da certidão: **EC2B.D991.0AE2.BE85**

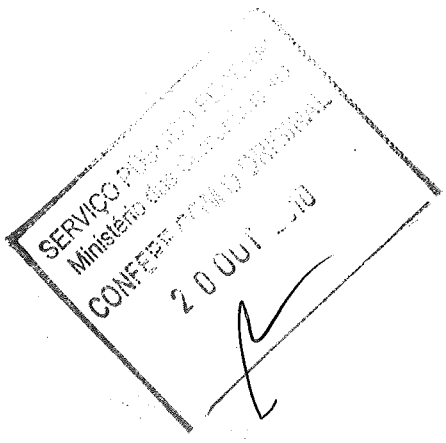
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA **CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

FL 346

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
07.986.542/0001-24	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA D

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

CPF	NOME
610.467.288-49	JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

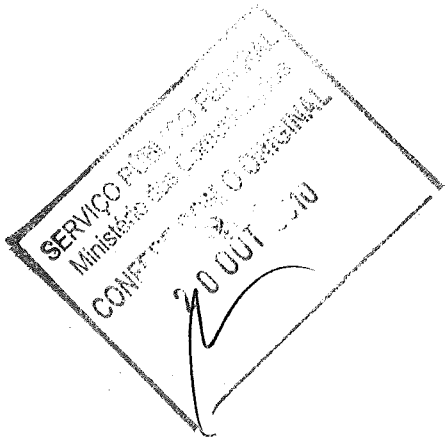
Nº do Recibo: 12.30.70.53.86

Nº de Identificação: 07986542000124

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/11/2008 às 17:12:27 hs
1816121109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

12.30.70.53.86



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Adolfo Fernandes Serra, 200
JD Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 327

EVENTOS

Evento	Data
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ	08/09/2008
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	08/09/2008
225 Alteração da natureza jurídica	08/09/2008
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	08/09/2008

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
07.986.542/0001-24

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

Natureza Jurídica
399-9 Outras Formas de Associação

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE

Número de Registro no Cartório
20533

Número do CNPJ do Órgão de Registro
05.653.207/0001-89

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal
94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

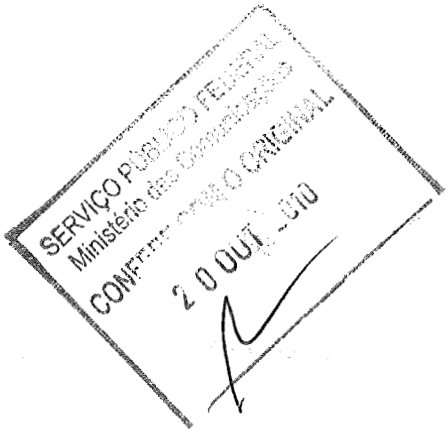
CNAE Secundária

Desdobramento da CNAE Secundária

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

328

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

EVENTOS

Evento	Data
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ	08/09/2008
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	08/09/2008
225 Alteração da natureza jurídica	08/09/2008
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	08/09/2008

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ 07.986.542/0001-24

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

Natureza Jurídica

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão

NIRE

Número de Registro no Cartório

Número do CNPJ do Órgão de Registro

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal
94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

CNAE Secundária

Desdobramento da CNAE Secundária

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT - 310

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

FL. 329

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** RUA ABILIO FERNANDES SERRA	
Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Referência		
Nome do País	**Cidade (no exterior)**	

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
19 322-0109

DDD Telefone2
19 9773-7399

DDD FAX

Correio Eletrônico
radiopieta@yahoo.com.br

Caixa Postal | **CEP da Caixa Postal**

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

Nome do Representante da Pessoa Jurídica
JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

CPF
610.467.288-49

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica
16 Presidente

Nome do Preposto | **CPF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** ABILIO FERNANDES SERRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abdo Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Referencia		
DDD Telefone 19 3227-0109		
DDD FAX 19 9773-7399		
Correio Eletrônico radiopieta@yahoo.com.br		

330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS ESPECÍFICOS DO ESTADO

Fl. 331

DADOS DA FAZENDA ESTADUAL

Número da Inscrição Estadual	
Tipo de Contribuinte	
Regime de Apuração no Estado	
Data de Baixa no Estado	
Receita Bruta Anual - ICMS	
Receita Bruta Anual - ISS	
Substituto Tributário	
Protocolo CETESB	**Data do Protocolo CETESB**
Licença CETESB	**Data da Licença CETESB**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

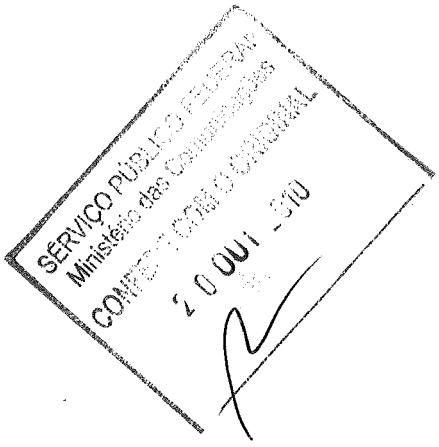
FICHA DADOS COMUNS ESTADO/MUNICÍPIO

332

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tipo de Logradouro	**Logradouro**	
Número	**Complemento**	
Bairro	**Distrito**	
Município	**UF**	**CEP**
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**	
Referência		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

fls. 333

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "D"
Norma Complementar nº 01/2004

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
RG> 7414093-0 CPF> 610467288-49
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura_____

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
RG> 34923617-9 CPF> 321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Administrativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG > 16805811 CPF> 061964488-54
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura_____

Diretor de Comunicações
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG> 23497539-0 CPF> 150035698-26

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br >.radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 334

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "D"
Norma Complementar nº 01/2004

Conselho Fiscal:

Nome> Walmir Ferrarezi
RG 10859687, CPF 054800388-26
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura _____

Conselho Fiscal

Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
RG 6900568-0 CPF> 04754478-75
Endereço > Rua Antonio Rog. Moreira Neto nº 201 apto 74
Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-063

Assinatura _____

Conselho Fiscal

Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin
RG 19250745 CPF> 218778988-80
Endereço > Rua Emilio Henking nº 646 Bairro Bonfim CEP> 13070 - 261

Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

325

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "D"
Norma Complementar nº 01/2004

Conselho Comunitário

Nome> Maria Aparecida Araújo RG M> 243969-0 CPF> 462262306-49
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Blc 9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel

Assinatura_____

Conselho Comunitário

Nome> Alexandre Jarosz Junior RG > 10561972-3 CPF> 182124698-59
Endereço > Rua Pedreira nº 600 Bairro Jardim Novo Campos Elíseos CEP 13050-544

Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 336

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "H"
Norma Complementar nº 01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24, e que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Pietá**,e o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº.1/2004. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude.**e o endereço proposto Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo para instalação do sistema irradiante é a entidade já apresentou Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campinas 12 de Novembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 337

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu José Santos Firmino Gonçalves,Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , RG> 7414093-0 ,CPF> 610467288-49,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaro, para os devidos fins, que ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária declaro que a nomenclatura correta dos cargos da diretoria esta de acordo com o novo registro títulos e documentos conforme relação abaixo.

Diretor Presidente(Representante Legal)
Nome> José Santos Firmino Gonçalves
RG> 7414093-0 CPF> 610467288-49
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura _____

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves
RG> 34923617-9 CPF> 321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Diretor (a) Administrativo
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG > 16805811 CPF> 061964488-54
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura _____

Diretor de Comunicações
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
Endereço > Rua Dos Angicos nº. 275 Bairro Vila Boa Vista CEP> 13064-060
RG> 23497539-0 CPF> 150035698-26

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Assinatura _____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

FL. 738

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu José Santos Firmino Gonçalves,Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , RG> 7414093-0 ,CPF> 610467288-49,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaro, para os devidos fins, que ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária que a nomenclatura correta dos cargos da diretoria esta de acordo com o novo registro títulos e documentos conforme relação abaixo

Conselho Fiscal

Nome> Walmir Ferrarezi
RG> 10859687 CPF> 054800388-26
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Assinatura_____

Conselho Fiscal

Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
RG 6900568-0 CPF> 04754478-75
Endereço > Rua Antonio Rog. Moreira Neto nº 201 apto 74 Bairro Jardim Paulicéia CEP > 13060-063

Assinatura_____

Conselho Fiscal

Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin
RG 19250745 CPF> 218778988-80
Endereço > Rua Emilio Henking 646 Bairro Bonfim CEP> 13070 - 261

Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

339

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu José Santos Firmino Gonçalves,Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Bairro Jardim Garcia CEP> 13061-003 , RG> 7414093-0 ,CPF> 610467288-49,na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) declaro, para os devidos fins, que ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária que a nomenclatura correta dos cargos da diretoria esta de acordo com o novo registro títulos e documentos conforme relação abaixo

Conselho Comunitário

Nome> Maria Aparecida Araújo RG M> 243969-0 CPF> 462262306-49
Endereço > Av. Eng.Antonio Francisco de Paula Souza nº. 3007 Blc 9 apto 33 Bairro Jardim São Gabriel

Assinatura_____

Conselho Comunitário

Nome> Alexandre Jarosz Junior RG > 10561972-3 CPF> 182124698-59
Endereço > Rua Pedreira nº 600 Bairro Jardim Novo Campos Elíseos CEP 13050-544

Assinatura_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 340

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor Presidente ou (Representante Legal):
Nome> José Santos Firmino Gonçalves,
RG 7414093-0, CPF 610467288-49.
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003

Assinatura:

Cartório Sta. Cruz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE SANTOS FERMINO GONCALVES, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 02 de dezembro de 2008. - Cód. [1999200514813000075180]
[Qtd 1][Total R$ 2,75]

Em testemunho _____ da verdade

Marcelo Luis Capitelli Pereira - Oficial Substituto | Paulo Colferai Filho - 1º Escrevente | Luciane Maria N... - Escrevente
Nilza Aparecida de Souza Ribeiro - Oficial Substituta | Silvia Cristina Moreira Bueno - Escrevente | Ricardo de Sou... - Escrevente
Rita Isabel Ramos de Sá França Oliveira - Escrevente | Liberato Cardoso de Sá Neto - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1874 REGISTRANDO CAMPINAS"

0194AA22321 FIRMA 1

CARTÓRIO DE... Sta Cruz ... CAMPINAS-S.P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

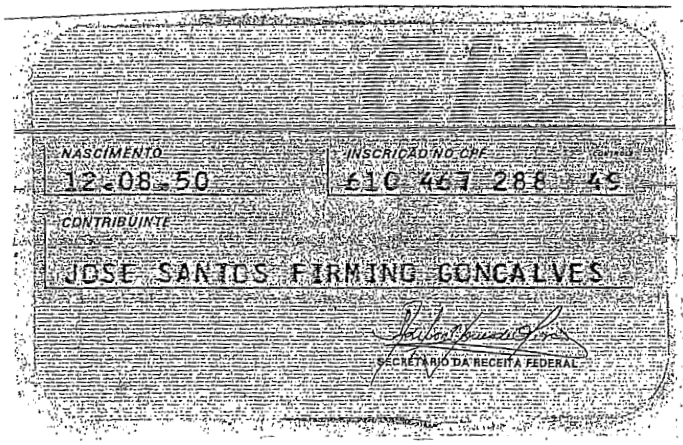
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

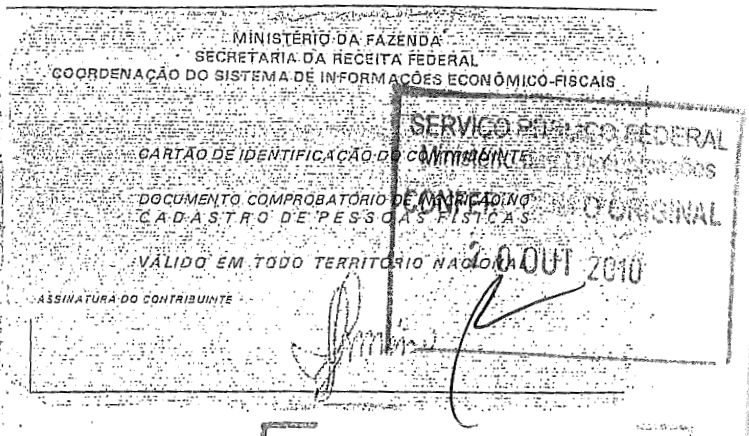
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.414.093-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/98
NOME JOSE SANTOS FIRMINO GONÇALVES
FILIAÇÃO JOSE FIRMINO GONÇALVES
E IZABEL MERINO GONÇALVES
NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1950
DOC ORIGEM CAMPINAS - SP TERCEIRO SUBDISTRITO
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


NASCIMENTO 12.08.50
INSCRIÇÃO NO CPF 610 467 288 49
CONTRIBUINTE
JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 342

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO NOTARIAL "PA MARCELO RODRIGO 2º ESCREVENTE CAMPINAS SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
FIRMA 1
0185AA222664

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel.(19) 3739-3739
Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CRISTINA MARIA MENGALDO FERRAREZI.
DOU FÉ.
POR ATO R$ 2,75. EM TEST DA VERDADE.
MARCELO RODRIGO PANCA
10/12/2008 11:38
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diretor(a)Administrativa
Nome> Cristina Maria Mengal do Ferrarezi
RG 16805811, CPF 061964488-54,
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090.

Assinatura _____

2º SERVIÇO NOTARIAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

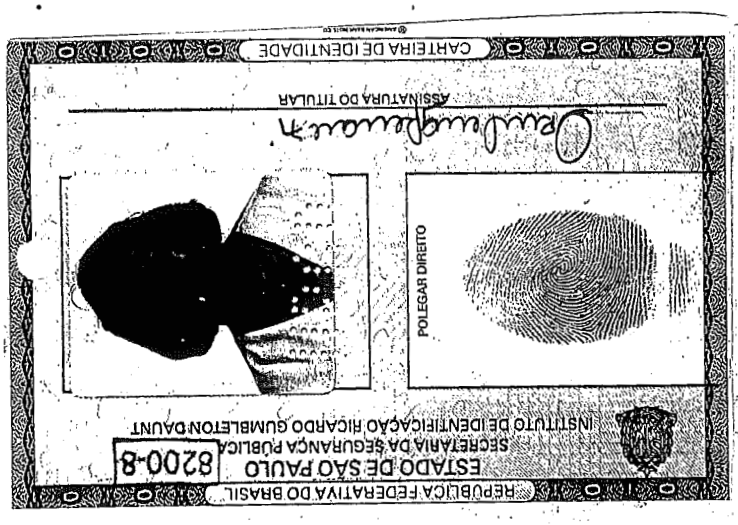
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

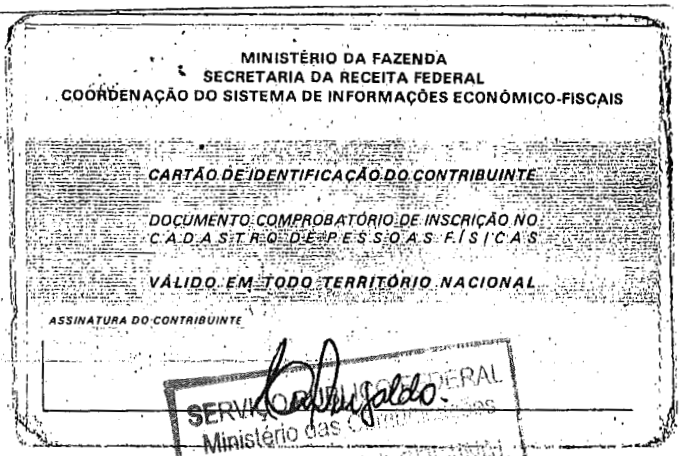
Fl. 343

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº 01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais de 10(Dez)anos e maiores de 18 anos ou emancipados









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07986542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
Jd. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

344

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01 /2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor (a) Financeiro
Nome> Fernanda Vaz Gonçalves,
RG 34923617-9 CPF 321169868-64
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200
Bairro Jardim Garcia
CEP> 13061-003

Assinatura Fernanda Vaz Gonçalves

Cartório Santa Cruz
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spinola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132
Reconheço, por semelhança, a firma de: FERNANDA VAZ GONÇALVES,
no documento sem valor econômico e dou fé,
Campinas, 10 de Setembro de 2008. - Cód. [20020246111434001778
[Otd 1][Total R$ 2,75]
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1878 REGISTRANDO CAMPINAS"
0194AA224214 FIRMA 1

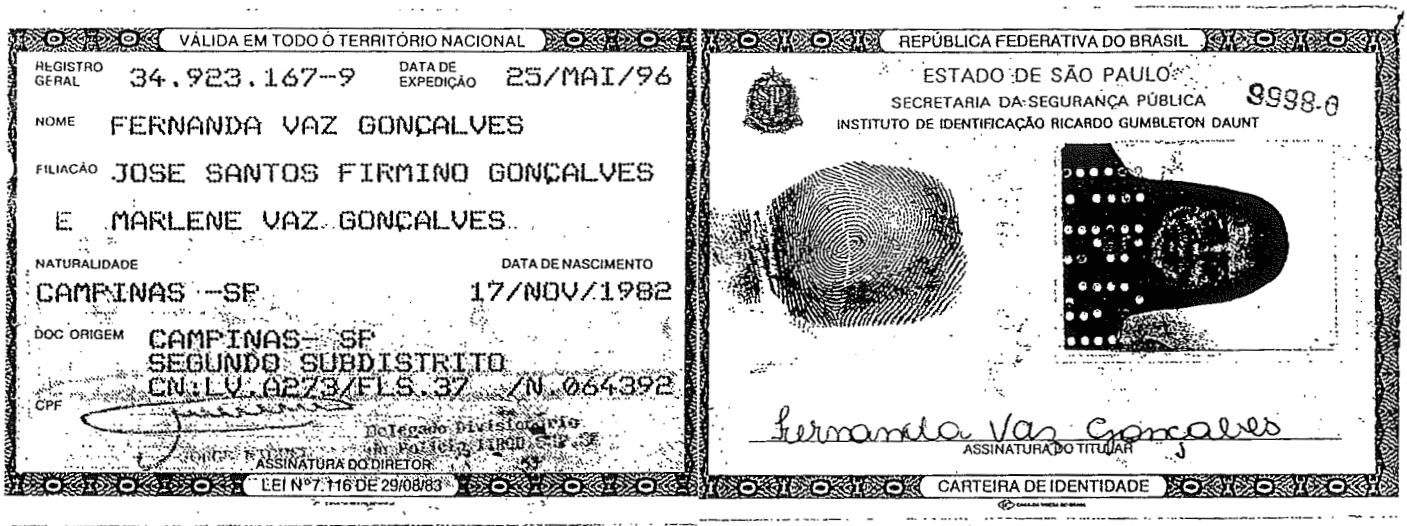
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 345

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.923.167-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/96

NOME FERNANDA VAZ GONÇALVES

FILIAÇÃO JOSE SANTOS FIRMINO GONÇALVES
E MARLENE VAZ GONÇALVES

NATURALIDADE CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 17/NOV/1982

DOC ORIGEM CAMPINAS- SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A273/FLS.37 /N.064392

CPF

Delegado Divisionário
Portaria 1180

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

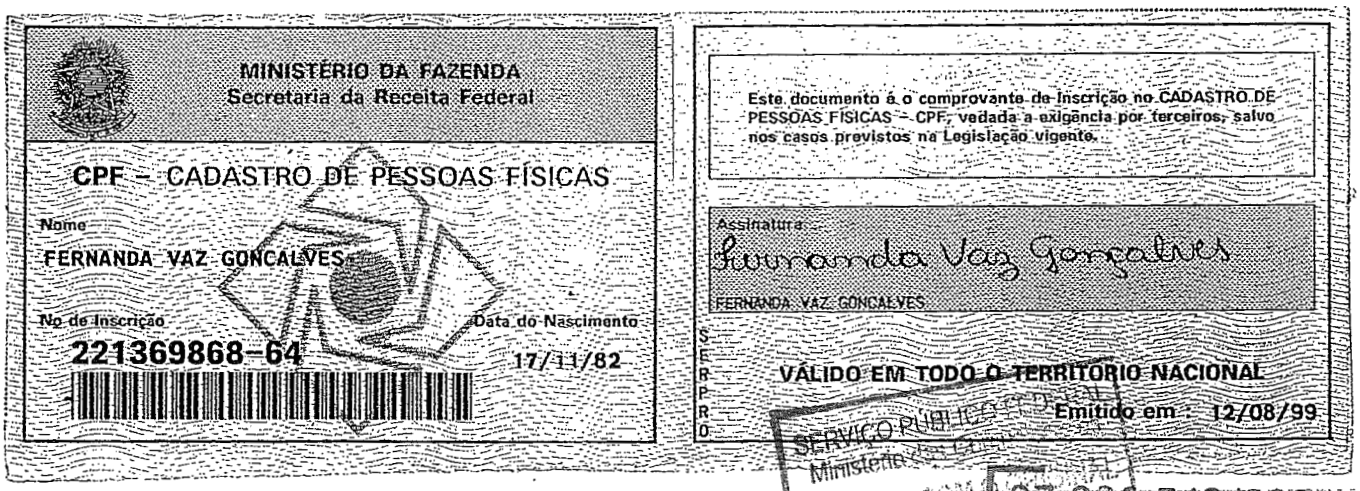
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9998-0

Fernanda Vaz Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FERNANDA VAZ GONCALVES

No de Inscrição
221369868-64

Data do Nascimento
17/11/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Fernanda Vaz Gonçalves
FERNANDA VAZ GONCALVES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/08/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2004

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Fernanda Vaz Gonçalves

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

FL. 3416

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel.(19) 3739-3739
Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA.
DOU FÉ.
POR ATO R$ 2,75. EM TEST_____ DA VERDADE.
MARCELO RODRIGO FRANCA
10/12/2008 11:38
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL - MARCELO RODRIGO - 2º - CAMPINAS

Colégio Notarial do Brasil - Arqon - SP - Estado de São Paulo
FIRMA 1
0185AA222665

Diretor Comunicação
Nome> Jerry Alexandre Oliveira
RG 23497539-0,CPF 150035698-26
Endereço > Rua Dos Angicos nº.275
Bairro Boa Vista
CEP> 13064-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 OUT 2010

Assinatura Jerry Alexandre Oliveira

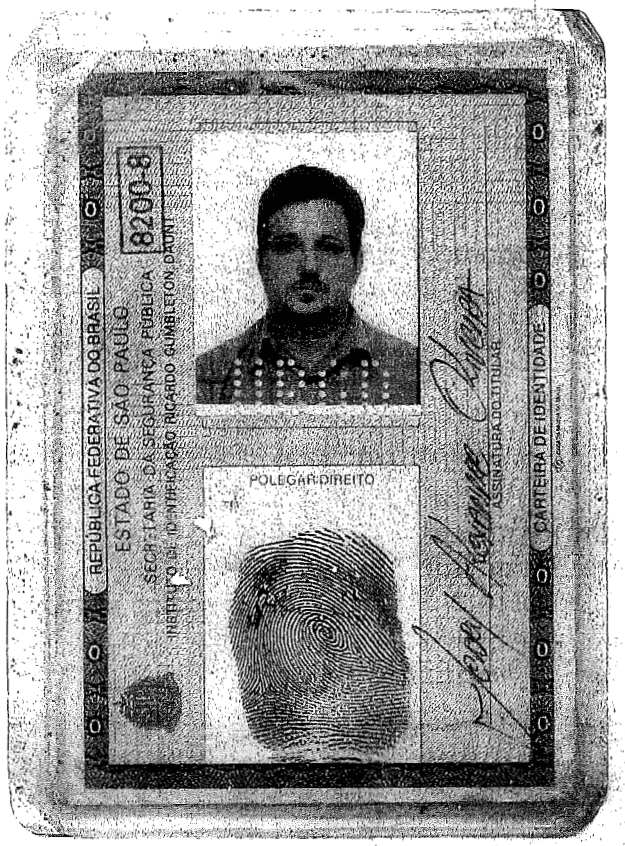
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

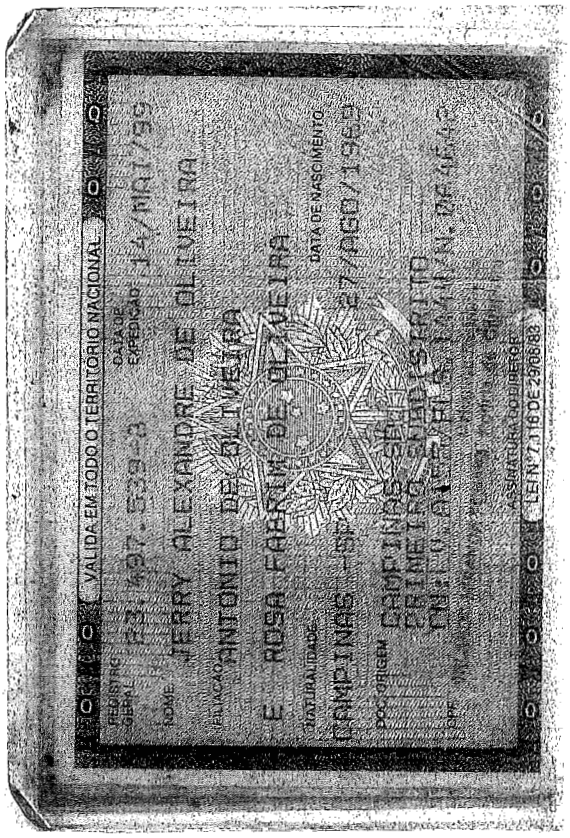
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 342

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Jerry Alexandre de Oliveira

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

348

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel.(19) 3739-3739
Márcio Thadeu Martins
Tabelião Designado
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WALMIR FERRAREZI.
DOU FÉ.
POR ATO R$ 2,75. EM TEST _____ DA VERDADE.
MARCELO RODRIGO FRANÇA
10/12/2008 11:38
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL PAULA MARCELO RODRIGO FR 2º ESCREVENTE 2º CAMPINAS

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP Estado de São Paulo
FIRMA 1
0185AA222666

Conselho Fiscal:
Nome> Walmir Ferrarezi
RG 10859687, CPF 054800388-26
Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 88
Bairro Jardim Paulicéia
CEP> 13060-090 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

2º CARTÓRIO NOTARIAL

Assinatura _____

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 369

ECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Conselho Fiscal

Nome> Maria de Lourdes Oliveira Gerumin
RG 19250745 CPF> 218778988-80
Endereço > Rua Emilio Henking nº 646
Bairro Bonfim
CEP> 13070 - 261

Assinatura

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spinola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GERUMIN, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 02 de dezembro de 2008. - Cód. [20074323145453000750521]
[Qtd 1][Total R$ 2,75]

Em testemunho _____ da verdade
Marcelo Luis Spinola Pereira - Oficial Substituto | Paulo Celleral Filho - 1º Escrevente | Ubiratan Conduto de Sá Neto - Escrevente
Rita Aparecida de Souza Robertino - Oficial Substituta | Silvia Cristina Moreira Bueno - Escrevente | Cicero de Souza Sobrinho - Escrevente
Rita Isabel Ramos de Sá Franco Oliveira - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 REGISTRANDO CAMPINAS"

CERTIFICO PÚBLICO FEDERAL das Comarcações COM O ORIGINAL 0 OUT 2010

CARTÓRIO DE Sta CAMPINAS-SP

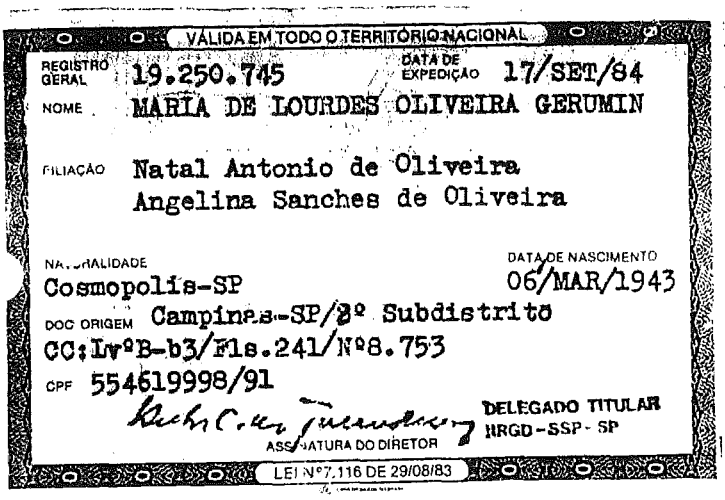
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 350

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº 01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais de 10(Dez)anos e maiores de 18 anos ou emancipados


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.250.745 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/84

NOME MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GERUMIN

FILIAÇÃO Natal Antonio de Oliveira
Angelina Sanches de Oliveira

NACIONALIDADE Cosmopolis-SP DATA DE NASCIMENTO 06/MAR/1943

DOC ORIGEM Campinas-SP/2º Subdistrito
CC:Lv°B-b3/Fls.241/N°8.753

CPF 554619998/91

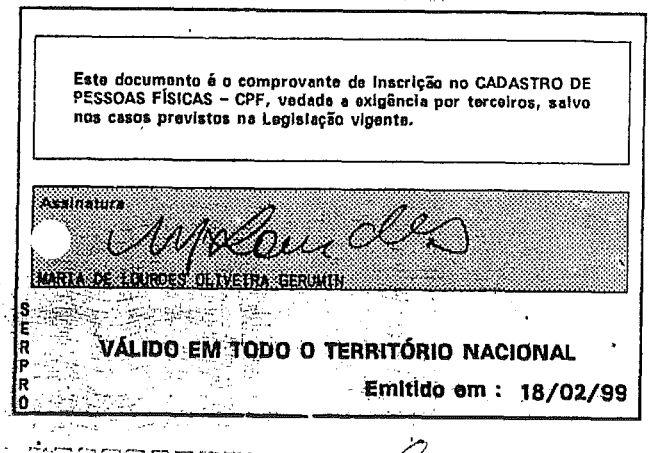
ASSINATURA DO DIRETOR DELEGADO TITULAR IIRGD-SSP-SP

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 700/5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GERUMIN

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/02/99


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GERUMIN

Nº de Inscrição
218778988-80

Data do Nascimento
06/03/43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

351

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9132

Reconheço, por semelhança, a firma de: LUIZ CARLOS TRINDADE ABREU DA SILVA, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 10 de dezembro de 2008. - Cód. [2016000711590500012936]
[Qtd 1/Total R$ 2,75]

Em testemunho ____ da verdade
Marcelo Luis Spínola Pereira - Oficial Substituto | Paulo Colferai Filho - Escrevente | Luciane Maria Madia - Escrevente
Nilza Aparecida de Souza Nobrega - Oficial Substituta | Silvia Cristina Moschini Duarte - Escrevente | Cicero de Sousa Silva - Escrevente
Rita Isabel Ramos de Sá Franco Oliveira - Escrevente | Oswaldo Cardoso de Sá Melo - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1[illegible] REGISTRANDO CAMPINAS"

Conselho Fiscal
Nome> Luis Carlos Trindade Abreu da Silva
RG 6900568-0 CPF> 04754478-75
Endereço > Rua Antonio Rog. Moreira Neto nº 201 apto 74
Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-063

Cartório Sta. Cruz

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - Arpen-SP - Estado de São Paulo
FIRMA 1 0194AA224215

CARTÓRIO DE NOTAS Sta Cruz 1º SUBDISTRITO CAMPINAS - SP
SERVIÇO PÚBLICO - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Assinatura _____

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

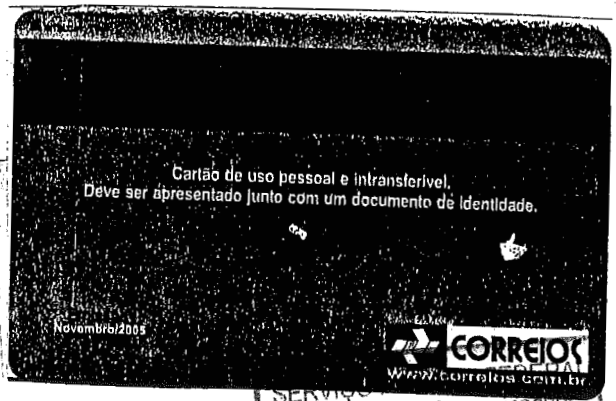
FL. 352

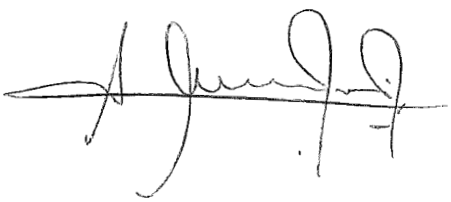
Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.900.568-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/2003
NOME LUIZ CARLOS TRINDADE ABREU DA SILVA
FILIAÇÃO JOSÉ ABREU DA SILVA
E ALICE TRINDADE ABREU DA SILVA
NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1955
DOC. ORIGEM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
S.BERNARDO DO CAMPO
CR:LV.B022/FLS.0203/N.006162
CPF 047.544.478/75
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA
95 Delegado
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8200-8
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
047.544.478-75
LUIZ CARLOS TRINDADE ABREU DA SILVA
30/07/1955


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Novembro/2005
CORREIOS
www.correios.com.br



SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

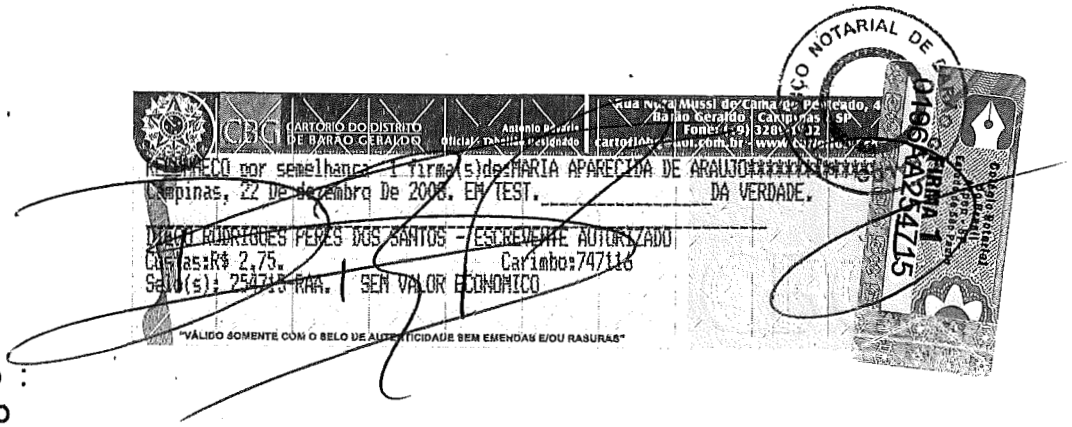
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

353

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Conselho Comunitário :
Maria Aparecida Araújo
RG 243969-0, CPF 462262306-49,
Endereço > Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza nº.3007,BL 19,Apto 33
Bairro Jardim São Gabriel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Assinatura _____

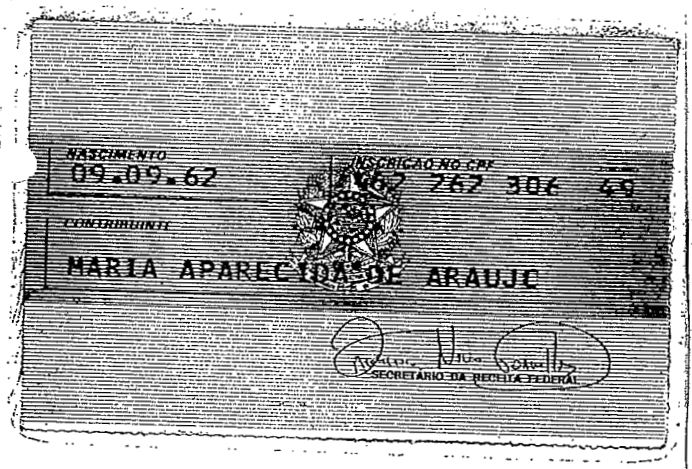
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

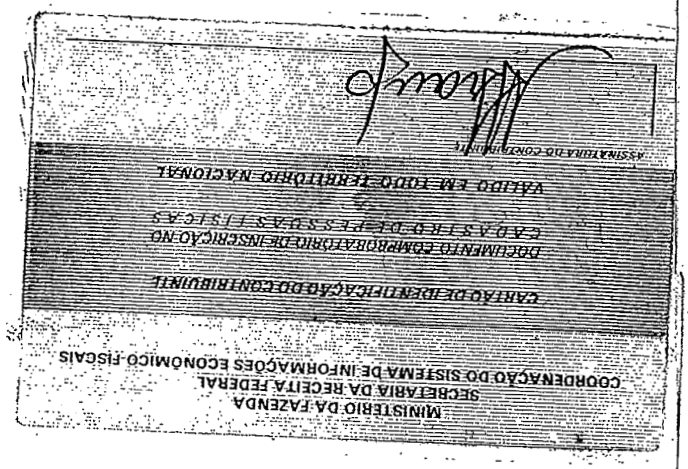
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 354

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos o naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados









SERVIÇO
Ministério
CONFERE
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep. 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

355

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Av. das Amoreiras, 1859 - CEP 13031-435 - Campinas - SP - Tel./Fax: (19) 3272-2052 / 3272-3759
30 REGISTRO CIVIL CAMPINAS SP

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (039293106291 9) 2
ALEXANDRE JAROSZ JUNIOR
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
CAMPINAS, 30 de dezembro de 2008

Em testemunho da verdade

Valor: R$ 2,75 Claudio Rossignatti Zuqui - Escrevente
OFICIAL : BEL. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA - VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1
0192AA162379

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "I"
Norma Complementar nº 01/2004

Eu abaixo-assinado na qualidade de dirigente da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor (Radio Pietá) inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24 declaro para os devidos fins, que comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº. 9.612/98 do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

12/ novembro/2008

Conselho Comunitário
Nome> Alexandre Jarosz Junior
RG 10561972-3, CPF 182.124.698-59
Endereço > Rua Pedreira nº 600
Bairro Jardim Novo Campos Elíseos nº 600
CEP> 13050-544

3º SUBDISTRITO

Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

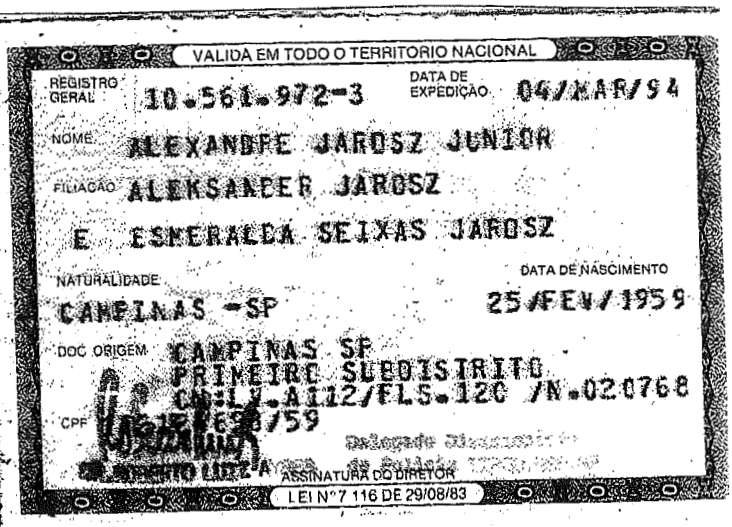
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

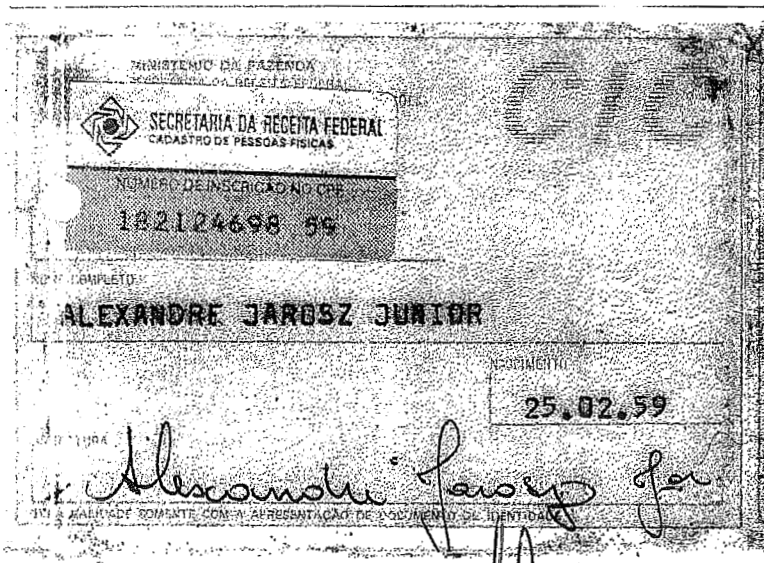
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

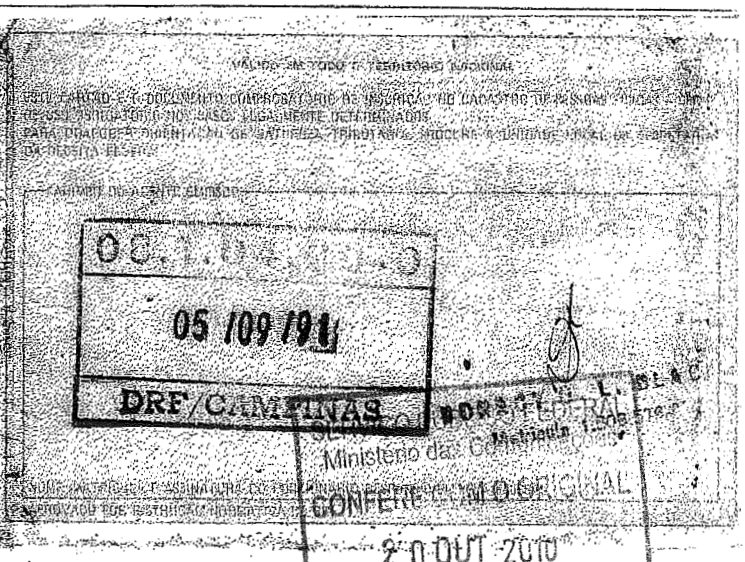
FL. 356

Comprovante de Nacionalidade
Subitem 7.1 alínea "E" Norma Complementar nº 01/2004
Prova que os diretores(as) são Brasileiros(as) natos ou naturalizados há mais de 10(Dez)anos e maiores de 18 anos ou emancipados









07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

352

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "J"
Norma Complementar nº 01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), declaro para os devidos fins que o endereço completo da Base da Estação da entidade é na Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,CEP 13064-060 na cidade de Campinas , no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24.

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Pietá**. Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação nas seguintes coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD 69 ou WGS 84, são: **: 22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude,**e o endereço proposto Rua Dos Angicos nº.275, no bairro da Vila Boa Vista ,na cidade de Campinas, Estado São Paulo.

A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-2
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AM
Rua Abilio Fernandes Serra, 20
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

Fl. 358

DECLARAÇÃO
Subitem 7.1 alínea "J"
Norma Complementar nº 01/2004

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu José Santos Firmino Gonçalves, brasileiro RG 7.414.093-0, CIC-610467488-49, aposentado, casado, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor** (**Radio Pietá**), inscrita no CNPJ sob o nº. 07986542/0001-24.declaro para os devidos fins que os endereços completo da Base da Estação e Sede da Entidade são conforme relação abaixo.

Endereço da Base da Rádio (Estúdio)
Rua Dos Angicos nº.275,
Vila Boa Vista
Campinas / São Paulo
22°53'34.77"S de latitude e 47°07'16.25" W de longitude

Endereço da Sede Entidade
Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200,
Jardim Garcia CEP 13061-093
Campinas / São Paulo

Campinas,12 de Novembro de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra 200
JD. Garcia - CEP 13061 093
CAMPINAS - SP

Diretor Presidente (Representante Legal)
José Santos Firmino Gonçalves
RG 7.414.093-0

Assinatura_____

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
CCOMUNITARIA ALIANÇA DE AMOR
RUA ABILIO FERNANDES SERRA 200
JARDIM GARCIA CAMPINAS SP

CEP 13061-093

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
D. OUTORGAS E SERVICOS RADICOM
ESPLANADA MINISTERIO BL- R S -300

CEP 70044-900 BRASILIA D.F BRASIL



AGICAMPINAS/SP
31DEZ 2008
SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO/ WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
AR
RA 5 9 1 9 7 2 3 4 7 BR

360

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7643 /08/SSR/DOUL –MC. de 21 / 10 / 08

Processo nº 53000.054165/06 . Localidade: Campinas /SP

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Educativa e Comunitária. A Liança de Amor

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo instruído na primeira fase (fl. 176).
Solicitação vaga área grande instruída na
localidade

Brasília, 05 /06 /2009 **Analista responsável:** Javier Andres Garcia Nuñez
Engenheiro - Matr. 1551653
ASCE/RADCOM

FANTASIA: Pietá FM
Fls. 33

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Abílio Fernandes Serra, nº 200, Jardim
Fls: 305

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

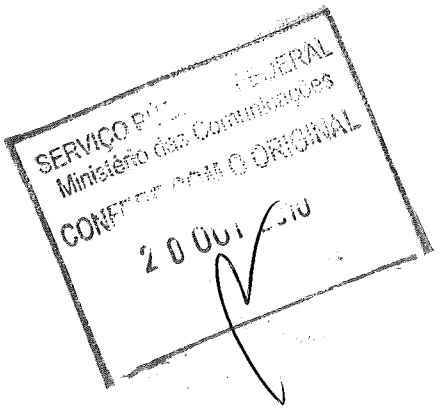
Observações:
* CNPJ retificado
* relação de associados

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 305 a 309), datada de 12/11/2008, mandato de 5 anos, válido até 12/11/2013 – registrada.
Estatuto Social (fls. 310 a 324) – registrado

Brasília, 04 /03 /2009 **Analista responsável:** Natalia Roemming

Natalia Roemming
SIAPE:
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Diretor Presidente: José Santos Firmino Gonçalves FBM
Diretor Financeiro: Fernanda Vaz Gonçalves FBM
Diretora Administrativa: Cristina Mª Mengaldo Ferrarezi FBM
Diretor de Comunicação: Jerry Alexandre Oliveira FBM



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE / *DESTINATAIRE*

OF.Nº7643/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
ASSOC.DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA
ALIANÇA DE AMOR
RUA ABÍLIO FERNANDES SERRA,200,JARDIM GARCIA
13061-093 CAMPINAS/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 10/11/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JOSE Santos F. GONÇALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 18.896.837-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

AC CENTRAL
06 NOV 2008
Brasília - BSB

RO 2 8 3 6 8 2 0 4 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REC .ÃO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___	___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*			
AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

361

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 821 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de março de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A entidade enviou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

NF – DOS/SSCE-MC

362
a

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Nome Paulo Roberto Mengaldo > RG1482606 > CPF/MF 084832128-63 > Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 (Fundos) > Bairro Jardim Paulicéia > CEP> 13060-090

Nome Nelson Antonio de Andrade> RG 6469450> CEP 34121269811-53> Endereço > Rua José Bonifácio de Castro Filho 57> Bairro Bonfim > CEP> 13070-420

Nome Eduardo Roberto dos Santos> RG 34603500-4> CPF/MF 226163158-82> Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 >Bairro Jardim Paulicéia >CEP> 13060-090

Nome Marlene Vaz Gonçalves> RG 6491559-1> CPF/MF 720172288-34> Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 >Bairro Jardim Garcia >CEP> 13061-003

Nome Maria Carmen Leme Soares, RG 6747024-5, CPF/MF 985048518-34; Endereço > Rua Saulo de Carvalho Luz nº. 27 apto 132 Bairro Jardim Aurélia CEP> 13033-195

Nome Vanessa Danila Batista, RG 34288872-9; Endereço > Rua Ferdinando Panatoni nº. 78 Bairro Jardim Paulicéia CEP> 13060-090

Nome Antonia Dalva Ferreira de Freitas, RG 16331417, CPF/MF 155026328-57> Endereço > Rua Pompílio Morandi nº149 Bairro Prost de Souza CEP> 1033-710

Nome Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi , RG > 16805811, CPF/MF> 061964488-54, Endereço > Rua José Carlos Pacce nº. 30 Bairro Jardim Londres CEP> 13060-220

Nome José Firmino Gonçalves >RG 13291031> CPF/MF 441949008-04>Endereço Praça Dom Barretos 71> CEP 13042-430

Nome Sandra Helena de Oliveira Santos > RG 18075542 >CPF/MF 282500318-22 >Endereço Rua Lema 18 CEP 13050-404

Maria Inês Trevisam Gonçalves> RG 6859850>CPF/MF 143632108-50 > Endereço Praça Dom Barretos 71> CEP 13042-430

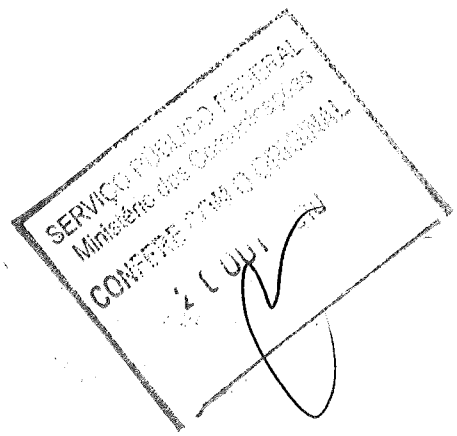
Nome Fátima Regina Cassiano do Amaral > RG 16799129-2 > CPF/MF 088658518-05 > Endereço Rua Borborema 199(Fundos)>CEP 13032-320

Nome Rose Aparecida Firmino Gonçalves >RG 13966719 > CPF/MF 017286478-00 > Endereço Praça Dom Barretos 71> CEP 13042-430

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

José S. Firmino Gonçalves
Representante Legal Entidade

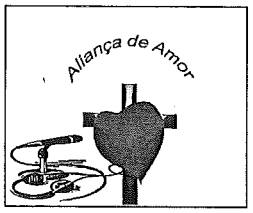
Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com



07.986.542/0001-20

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13056-040
CAMPINAS - SP



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

364

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorgas e Serviços
Processo Nº **5300054165/2006-61**
Localidade: Campinas, SP.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício 821/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC datado de 06 de Março de 2009.

Em relação á solicitação da cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda .Já formalizamos todas as alterações possíveis e solicitadas pela receita Federal , para as devidas alterações , mas até o momento não foi enviado o comprovante com as devidas alterações.

Salientamos que já anexamos e enviamos em outras oportunidades o original da certidão que o Ministério da Fazenda nos disponibiliza pela Internet, para este departamento de Outorga.

Sendo assim, entendemos que o não é negligencia de nossa parte em não enviar a referida copia do comprovante de inscrição do CNPJ solicitado para dar continuidade ao processo, sendo que não podemos ser penalizado pela demora do sistema de recadastramento do Ministério da Fazenda que até o momento não disponibilizou a referida certidão na Internet.

Atenciosamente

Campinas,18 de Março de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

José Santos Firmino Gonçalves
Diretor Presidente

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Endereço Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para toda qualquer informação ou correspondência, na Cidade de Campinas S.P (Brasil) Cep 13061-093
e-mail radiopieta@yahoo.com.br > radio.pieta@hotmail.com

Ministério da Fazenda | Destaques do governo | BRASIL

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

365
a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
CNPJ: 07.986.542/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:48:55 do dia 04/02/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2009.
Código de controle da certidão: **D5F8.BB7B.6C2D.9FCB**

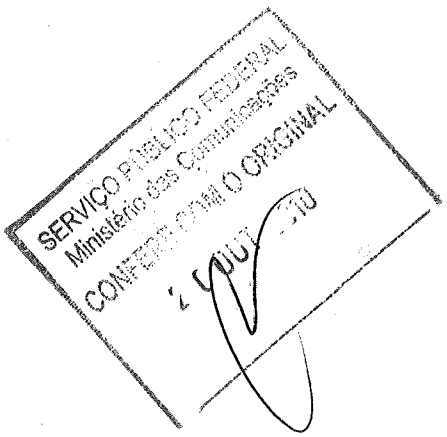
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2009



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

36

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso:
01.35.49.40.99 - 07.986.542.000.124

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[20/03/2009 08:45:19]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.

Sua solicitação não foi atendida pelo(s) motivo(s) abaixo indicado(s):

ÓRGÃO	MOTIVO
RFB	Sócio inexistente no QSA da base CNPJ (07.986.542/0001-24)

Como Resolver

NO VERSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Contribuinte,

Transmita o QSA com a entrada do sócio. Posteriormente, após o deferimento do pedido, envie a alteração/saída pretendida.

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DA AMO
Rua Abrão Fernandes Se. n. 20
JD. Garcia - CEP 13061-09
CAMPINAS - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA **CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

367

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
07.986.542/0001-24	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COMUNITARIA ALIANCA DE

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

CPF	NOME
610.467.288-49	JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

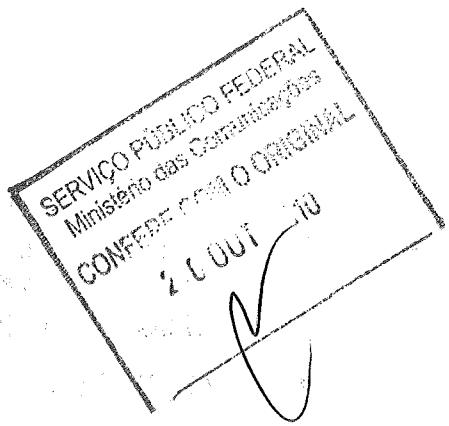
Nº do Recibo: 02.57.29.53.97

Nº de Identificação: 07986542000124

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2009 às 07:35:08 hs
2211744928

02.57.29.53.97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-29

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DA AMO-

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
Jd. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

368

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

EVENTOS

Evento	Data
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	04/12/2008
225 Alteração da natureza jurídica	04/12/2008
230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ	04/12/2008
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	04/12/2008

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
07.986.542/0001-24

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

Natureza Jurídica
399-9 Outras Formas de Associação

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE

Número de Registro no Cartório
21702

Número do CNPJ do Órgão de Registro
05.653.207/0001-89

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal
94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

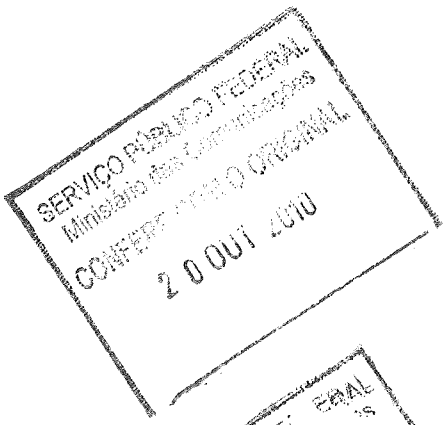
CNAE Secundária
96.09-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

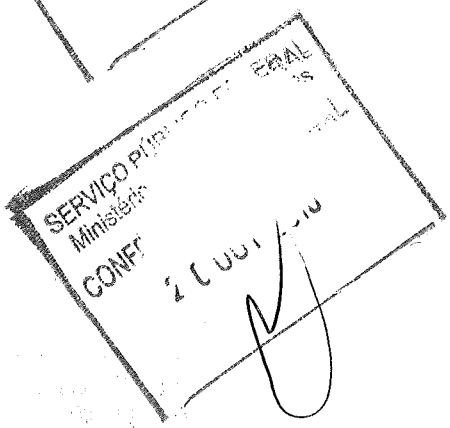
Desdobramento da CNAE Secundária
--

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010





07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM ALIANÇA DE AMOR

Rua Alcides Fernandes Serra, 200
Jd. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** ABILIO FERNANDES SERRA	
Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Referência		
Nome do País	**Cidade (no exterior)**	

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
19 3227-0109

DDD Telefone2
19 9773-7399

DDD FAX

Correio Eletrônico
radio.pieta@hotmail.com

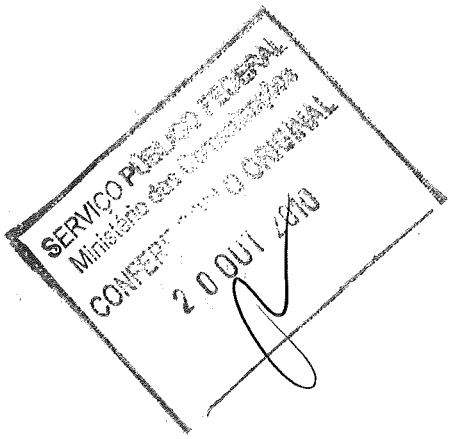
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

Nome do Representante da Pessoa Jurídica JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES	**CPF** 610.467.288-49
Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica 16 Presidente	
Nome do Preposto	**CPF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abrão Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR - Sócio 1

Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia

Natureza do Evento
005 Saída de sócio/administrador

Data do Evento
04/12/2008

Sócio é residente ou domiciliado no Exterior ?
NÃO

Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
ASSOCIACACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

CPF / CNPJ do Sócio / Administrador
07.986.542/0001-24

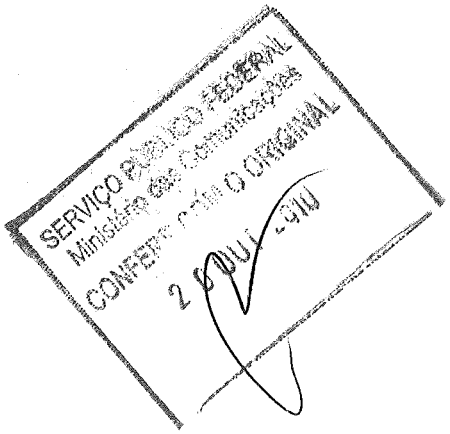
Qualificação do Sócio / Administrador

Participação no Capital Social Total
0,00%

Valor da Participação no Capital Social

Nome do País

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

371

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS ESPECÍFICOS DO ESTADO

DADOS DA FAZENDA ESTADUAL

Número da Inscrição Estadual	
Tipo de Contribuinte	
Regime de Apuração no Estado	
Data de Baixa no Estado	
Receita Bruta Anual - ICMS	
Receita Bruta Anual - ISS	
Substituto Tributário	
Protocolo CETESB	**Data do Protocolo CETESB**
Licença CETESB	**Data da Licença CETESB**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

372

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS COMUNS ESTADO/MUNICÍPIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** ABILIO FERNANDES SERRA	
Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**	
Referência		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

373

CNPJ: 07.986.542/0001-24

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COMUNITARIA ALIANCA DE AM

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS

Erros - ***IMPEDEM*** a gravação do documento.
Avisos - ***NÃO IMPEDEM*** a gravação do documento. Além disso, não contemplam todas as possibilidades de verificação e podem, inclusive, não se aplicar à situação da empresa declarante. São itens de preenchimento opcional.

Quantid. de ERROS: 0 / Quantid. de AVISOS: 10

Aviso
FCPJ - Item "Complemento" não preenchido

Aviso
FCPJ - Item "Referência" não preenchido

Aviso
FCPJ - Item "DDD do FAX" não preenchido

Aviso
FCPJ - Item "FAX" não preenchido

Aviso
ESTADO - Item "Protocolo CETESB" não preenchido

Aviso
ESTADO - Item "Data Protocolo CETESB" não preenchido

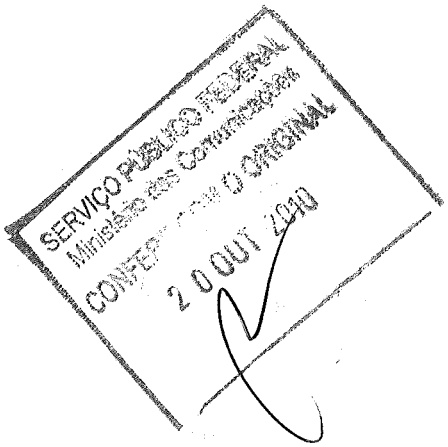
Aviso
ESTADO - Item "Licença CETESB" não preenchido

Aviso
ESTADO - Item "Data Licença CETESB" não preenchido

Aviso
ESTADO/MUNICIPIO - Item "Complemento de Correspondência" não preenchido

Aviso
ESTADO/MUNICIPIO - Item "Referência de Correspondência" não preenchido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

374

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

EVENTOS

Evento	Data
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	04/12/2008
225 Alteração da natureza jurídica	04/12/2008
230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ	04/12/2008
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	04/12/2008

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
07.986.542/0001-24

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

Natureza Jurídica
399-9 Outras Formas de Associação

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE

Número de Registro no Cartório
21702

Número do CNPJ do Órgão de Registro
05.653.207/0001-89

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal
94.99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

CNAE Secundária
96.09-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Secundária
--

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/000..

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE JOIOB

Rua Bruno Fernandes Serra, 700
Jd. Garcia - CEP 13061-003

CAMPINAS - SP

315

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** RUA ABILIO FERNANDES SERRA	
Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Referência		
Nome do País	**Cidade (no exterior)**	

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
19 3227-0107

DDD Telefone2
19 9773-7399

DDD FAX

Correio Eletrônico
radiopieta@yahoo.com.br e radio.pieta@hotmail.com

Caixa Postal **CEP da Caixa Postal**

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

Nome do Representante da Pessoa Jurídica
JOSE SANTOS FIRMINO GONCALVES

CPF
610.467.288-49

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica
16 Presidente

Nome do Preposto **CPF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Adilio Fernandes Serra, 200
Jd. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

376

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR - Sócio 1

Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia

Natureza do Evento
002 Alteração da data de inclusão

Data do Evento
08/09/2008

Sócio é residente ou domiciliado no Exterior ?

Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR

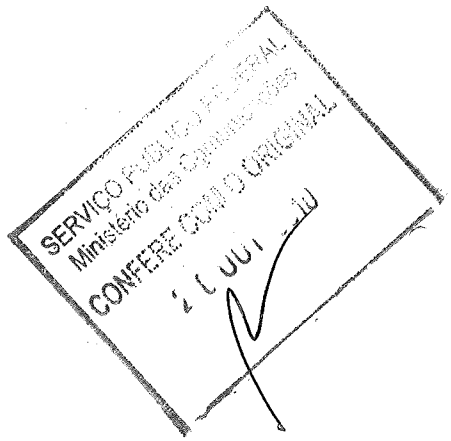
CPF / CNPJ do Sócio / Administrador
07.986.542/0001-24

Qualificação do Sócio / Administrador

Data de Inclusão Incorreta
03/03/2006

Data de Inclusão Correta
08/09/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
SOCIEDADE COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Adolfo Fernandes Serra, 200
G. Garcia - CEP 13061-651

377

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS ESPECÍFICOS DO ESTADO

DADOS DA FAZENDA ESTADUAL

Número da Inscrição Estadual	
Tipo de Contribuinte	
Regime de Apuração no Estado	
Data de Baixa no Estado	
Receita Bruta Anual - ICMS	
Receita Bruta Anual - ISS	
Substituto Tributário	
Protocolo CETESB	**Data do Protocolo CETESB**
Licença CETESB	**Data da Licença CETESB**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.906.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA EM ANDA

Rua Abílio Fernandes Sanches, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

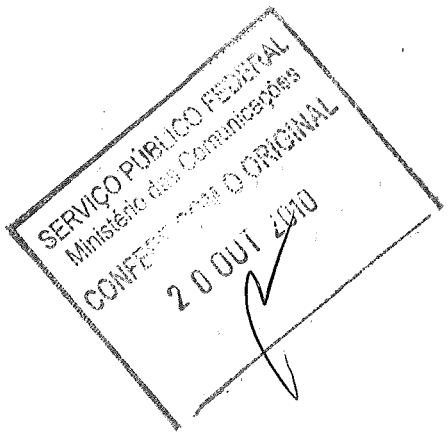
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FICHA DADOS COMUNS ESTADO/MUNICÍPIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tipo de Logradouro RUA	**Logradouro** ABILIO FERNANDES SERRA	
Número 200	**Complemento**	
Bairro JARDIM GARCIA	**Distrito**	
Município 6291 CAMPINAS	**UF** SP	**CEP** 13061-093
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**	
Referência		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÉ COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

IRE

NOME O Of. 821/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.054165/06

ENDEF JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
ASS. DE RADIODIF. EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
RUA ABILIO FERNANDES SERRA, 200 – JARDIM GARCIA

CEP / C 13061-093 CAMPINAS/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Marlene Vaz Gonçalves

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
18/03/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
18 MAR 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
MARLENE VAZ GONÇALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8896383-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RO 6 5 0 8 7 9 7 3 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___	___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / *AGENCE DE DEPOT*			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 3 Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS QUADRA 08 BLOCO B 70308-200 Brasília DF AGÊNCIA MINICOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das C
Fls.: 380
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 821 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/03/09

Processon° 53000.054165/06 Localidade: Campinas / SP

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado projeto técnico. Já está instruído na técnica na 1ª. fase.

Brasília, 01/06/09 **Analista responsável:** Junior André de Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Observações:
Processo já está instruído na jurídica. Resta pendência no CNPJ, pois consta "atividades de rádio". A entidade já solicitou alteração à Receita Federal, mas ainda não foi feita a inclusão do termo "atividades associativas não especificadas anteriormente".

OBS: A Receita Federal já promoveu a retificação do CNPJ. Processo está instruído. (Natália, 06/05/2009)

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 331
Rubrica:

SEDE:Fls. 305 - Rua Abílio Fernandes Serra, nº 200, Jardim Garcia

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Rueta FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 310 a 324 - registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 07 e 08 - registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 / 11 / 2013 **MANDATO:** 05 **ANOS – ART.** ____

Fls. 305 a 309 **MEMBROS FLS.**

Diretor Presidente - José Santos Firmino Gonçalves BMF
Diretor Financeiro - Fernanda Vaz Gonçalves BMF
Diretora Administrativa - Cristina Maria Mengaldo Ferrarezi BMF
Diretor de Comunicação - Jerry Alexandre Oliveira - BMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Brasília, 06 / 05 / 09 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE:
Matrícula 1581465
Analista/Economista

54165/06 Exig 23

3

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

382

AUTORIZAÇÃO PARA ANEXAR DOCUMENTOS EM PROTOCOLO EXISTENTE
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº.
5300054165/2006-61

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018076/2009-02
SEAP/SCE
04/05/2009-08:25

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorga e Serviços
A/C .Carlos Aberto Resende

A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita CNPJ nº.07.986.542/0001-24, com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia CEP 13061-093 na cidade de Campinas SP,Estado de São Paulo.

Correio eletrônico > radio.pieta@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente.

Vem,respeitosamente a presença de Va.Exa Solicitar autorização para anexar documento em envio já realizado no dia 26 de Março correspondência registrada sob o nº.RO778042435BR,Documentos solicitado pelo Oficio Nº. 821 /2009/ RADCOM / DOS/SSCE –MC DE 06/04/2009 .Como também o pedido de Reconsideração e Desarquivamento do processo em questão.

Solicitação está devido a liberação da Inscrição no Cadastro de Contribuintes CNPJ somente neste dia 24/04/2009 conforme documento em anexo com todas as alterações solicitadas. Liberação foi realiza pela Secretaria da Receita Federal pela internet em 24/04/2009.

Atenciosamente, no aguardo que a solicitação seja atendida

Sem mais

Campinas 27 de Abril de 2009

José Santos Firmino Gonçalves
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço >Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 >Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação >(19) 97737399) ou correspondência, Campinas S.P > CEP 13061-093 >
e-mail > radiopieta@yahoo.com.br ,radio.pieta@hotmail.com

SEDIA

Anatel Confere 383 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.986.542/0001-24 MATRIZ		03/03/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO FERNANDES SERRA	200	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.061-093	JARDIM GARCIA	CAMPINAS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **4/24/2009** às **5:00:28 AM** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010
Preparar Página para Impressão

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

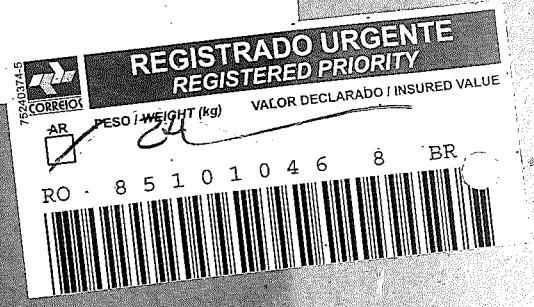
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUC VA E
COMUNITARIA ALIANÇA DE AMOR
RUA ABILIO FERNANDES SERRA Nº 200
JARDIM GARCIA CAMPINAS S.P
CEP 13061-093

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO-R,
ANEXO- B , SALA-300
BRASILIA – DF

CEP 70044-900







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2303 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de junho de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

JAGA – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	386 387
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	415
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	415
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	402 419 X
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	395 396
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	416
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	417 X
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	414
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	413

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

2ª EXTG.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032291/2009-16
SEAPA/SCE
16/07/2009-08:36

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorga e Serviços
A/C .Carlos Aberto Resende

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº. 5300054165/2006-61

A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita CNPJ nº.07.986.542/0001-24, com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº.200 Jardim Garcia CEP 13061-093 na cidade de Campinas SP,Estado de São Paulo.

Correio eletrônico > radio.pieta@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente.

Vem,respeitosamente a presença de Va.Exa Solicitar prorrogação de prazo para anexar Documentação Técnica solicitado pelo Oficio Nº. 2303 /2009/ RADCOM / DOS/SSCE –MC DE 08/06/2009 com data de entrega na sede da entidade em 26/06/09.

Atenciosamente,

Campinas 12 Julho 2009

José Santos Firmino Gonçalves
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP
20 OUT 2010

Endereço >Rua Abílio Fernandes Serra nº. 200 >Jardim Garcia (sede da Entidade) será usado para e toda qualquer informação >(19) 97737399) ou correspondência, Campinas S.P > CEP 13061-093 > e-mail > radiopieta@yahoo.com.br ,radio.pieta@hotmail.com

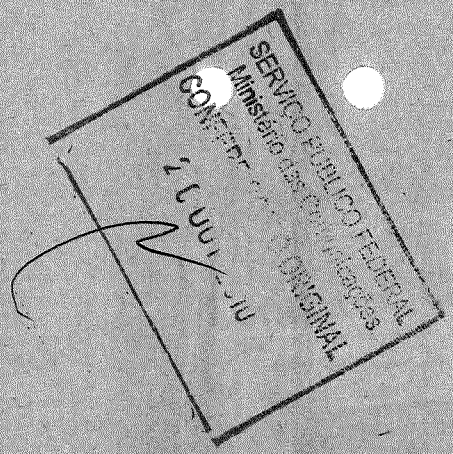
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO-R,
ANEXO- B , SALA-300
BRASILIA – DF

CEP 70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

1300184
7701629
09867798
12425700
STELLA 1307 2009 CAMPINAS - SP
R$ 06,50
MF01681
BRASIL CORREIOS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0023
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 0 8 2 7 3 3 9 0 1 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANÇA DE AMOR
RUA ABILIO FERNANDES SERRA Nº 200
JARDIM GARCIA CAMPINAS S.P
CEP 13061-093

54165/06 Exig. 2º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - **RadCom**

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

CNPJ: 07.986.542/0001-24

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Rádio Pietá

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.040139/2009-07
SEI/ANATEL
24/06/2009-08:33

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

LOGRADOURO: Rua Abílio Fernandes Serra, 200

BAIRRO: Jardim Garcia

CIDADE: Campinas

UF: SP

CEP: 13061-093

FONE: (19) 9773.7399

FAX:

E-MAIL: radio.pieta@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E DO SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO: Rua dos Angicos, 275

BAIRRO: Boa Vista

CIDADE: Campinas

UF: SP

LATITUDE: 22°53'34" S

LONGITUDE: 47°07'16" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO: Rua dos Angicos, 275

BAIRRO: Boa Vista

CIDADE: Campinas

UF: SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

7 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

MODELO: MTFM98-25

POTÊNCIA: 025 W

CERTIFICAÇÃO: 0916-06-0312

8 – ANTENA/TORRE:

FABRICANTE DA ANTENA: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO: DPBLFM 0dB

GANHO MAX (GT): 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30 m

ALTURA DA TORRE: 33 m

ALTITUDE DO LOCAL: 651 m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:	MODELO:
KMP Pirelli	RGC213

COMPRIMENTO (L):	ATENUAÇÃO 100 m (AL):	PERDAS NA LINHA (PL) :	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):
35,0 m	4,3 dB	1,51 dB	0,64

Comprimento da linha (L):	**35**	metros
Atenuação em 100 metros (A_L):	**4,3**	dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$):	**1,51**	dB
Perdas em conectores (P_C): 2 x 0,20	**0,4**	dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$):	**1,91**	dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1xPD)}$):	**1,55**	Abs.
Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$):	**0,64**	Abs.

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,64) = -17,96 dBk

Pt	Potência do transmissor, em kW.
Ght	Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
Gvt	Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η	Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP[dBk] – 20 log (d) [km]

ERP potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,96) - 20 log (1) = 89,04 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Pedro Luiz Koscak

REG.CREA: 56483

ENDEREÇO: R. Brasiliano Salomoni, 76

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: Inatel

CIDADE: Santa Rita do Sapucaí

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 35-34713130

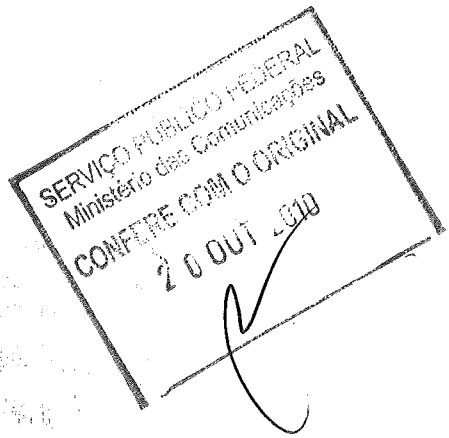
FAX: 35-34713130

E-MAIL: latitude22@denki.ind.br

LOCAL: Santa Rita do Sapucaí

DATA: 17 de Agosto de 2009

ASSINATURA



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Min. das Comunicações
Fls. 388
Rubrica

1.2 - TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

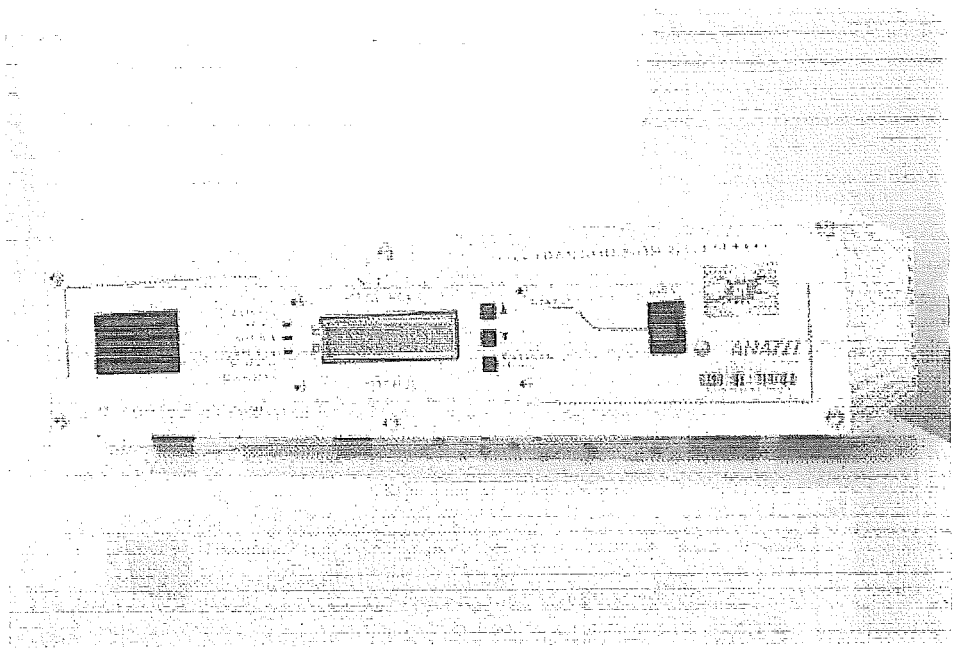


07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra 200
Jd. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP



Certificado de homologação: 0543-08-0312

O transmissor **MTFM98** foi projetado para atender a necessidade das emissoras de rádio comunitária na faixa de 87,8 Mhz à 108 Mhz.
Transmissor 25 Watts com Gerador de Estéreo, Compressor de Áudio e Limitador de Áudio Embutido.

:: Principais características:

- Baixo custo com qualidade assegurada;
- Geração de freqüência controlada por PLL e microcontrolador;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falha do sistema irradiante;
- Medidor exclusivo de nível de modulação;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Compressor/limitador de áudio embutido;
- Entrada de áudio balanceada/desbalanceada;
- Saída de áudio multiplexado (Opcional);
- Produtos de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- Homologado pela Anatel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 AGO 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-090

CAMPINAS - SP

:: Características técnicas:

1.1 - Especificações Gerais:

Tensão de entrada	127/220 VAC ± 15%, selecionável manualmente através da chave seletora situada no painel traseiro.
Temperatura de operação	0º C a 60º C
Impedância da antena	50 Ohms desbalanceados
Estabilidade de freqüência	+/- 5 PPM
Umidade máxima	95%
Número de canais de RF	01 (um) programável por microcontrolador

1.2 - Especificações Operacionais:

Tipo de modulação	Freqüência modulada (FM)
Tipo de emissão	180 KF3E ou 256KF8E
Faixa de freqüência	87,5 à 108 Mhz
Espaçamento de canais de RF	200 Khz
Consumo	Máximo 100 Watts

1.3 - Especificações do Transmissor:

Potência de Saída	25 Watts redutível até 1 Watt
Impedância de saída de RF	50 Ohms
Emissão de freqüência espúrias	>= +/- 120 à 240 Khz >=25 dBc >= +/- 240 à 600 Khz >=35 dBc >= +/- 600 Khz >=60 dBc
Geração de Freqüência	Através de PLL com VCO de operação exclusiva
Resposta de freqüência de áudio	20 Hz à 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75uS)
Freqüência da sub-portadora piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de modulação do sinal piloto	Entre 6 e 7,5 Khz
Desvio máximo da portadora	+/- 75 Khz nominal
Impedância de entrada de áudio	300 / 600 Ohms +/- 10% balanceado/desbalanceado
Distorção Harmônica	Melhor que 3%
Diafonia do canal estereofônico (Separação de canais)	Maior que 40 dB

1.4 - Especificações de Monitoração:

Painel Frontal	Indicadores luminosos	- Estéreo/Mono - Saturação de aúdio canais direito/esquerdo - Potência - Oscilador
	Display de cristal líquido	- Freqüência de operação - Numero do canal de operação - Bar Graph canais esquerdo e direiro - Bar Graph Potência de saída - Bar Graph Potência refletida - Locked/Unlocked (frequência travada) - Tensão alimentação da fonte e volts

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

1.5 - Especificações Mecânicas: Caixa, tampas e páineis metálicos com proteção à corrosão e pintura eletrostática, laterais em aluminio natural

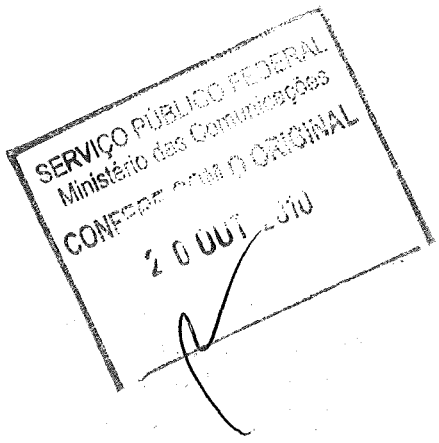
Medidas Externas	L = 390 mm	A = 95 mm	C = 255 mm
Peso Aproximado	4,2 Kg		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ

04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

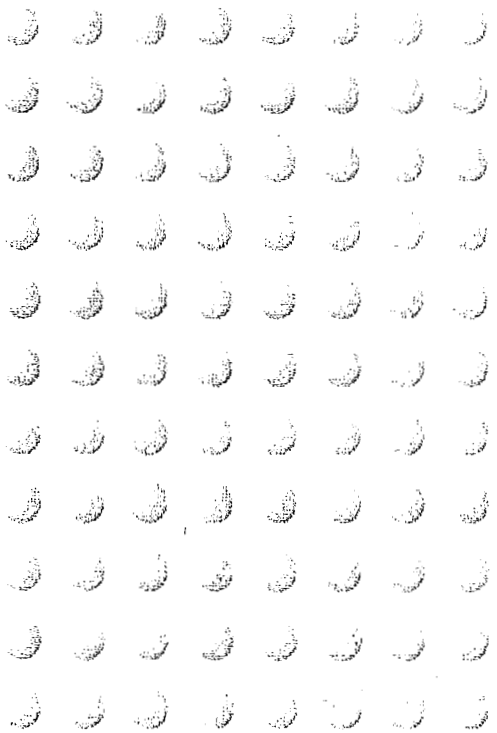
CAMPINAS - SP

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

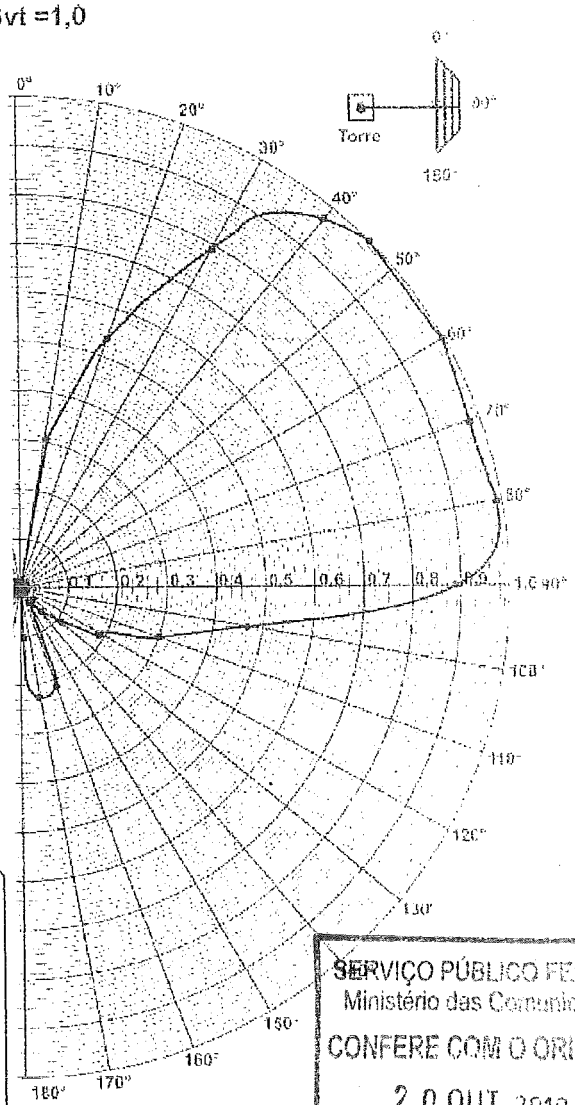
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

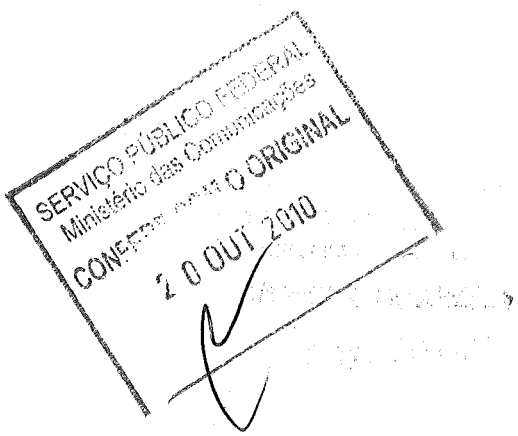


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5.0 metros montada em uma torre de 0,5m de diômetro	



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

316

Teletronix

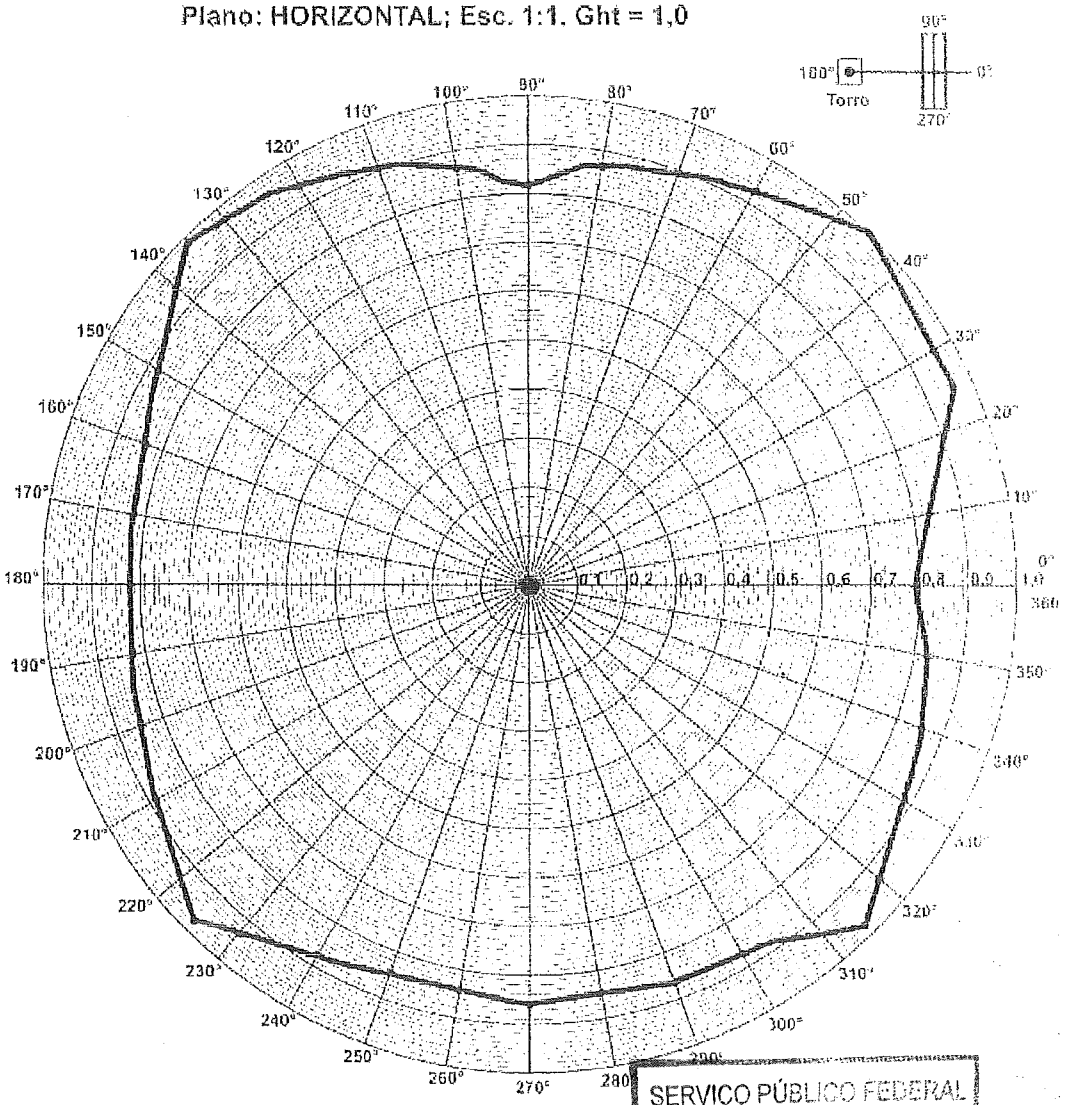
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro	Folha 01 de 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

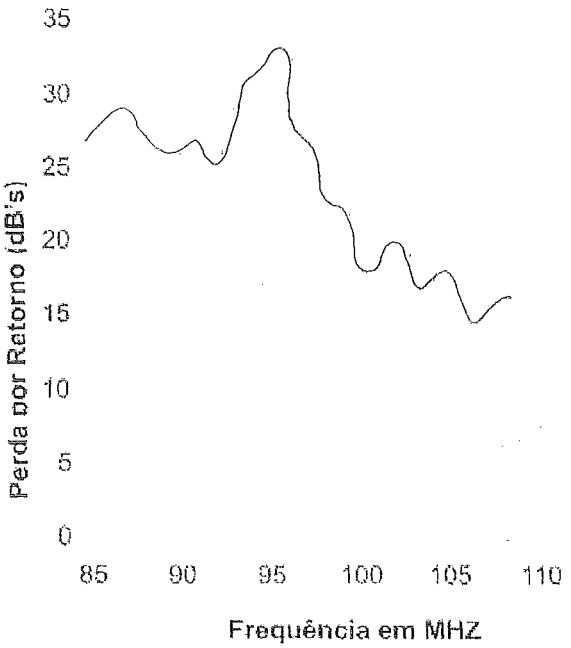
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Resp.Téc:	OBS:
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima e para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Atalio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

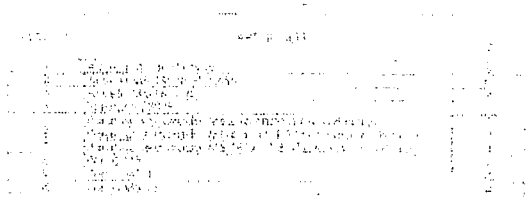
Fl. 398

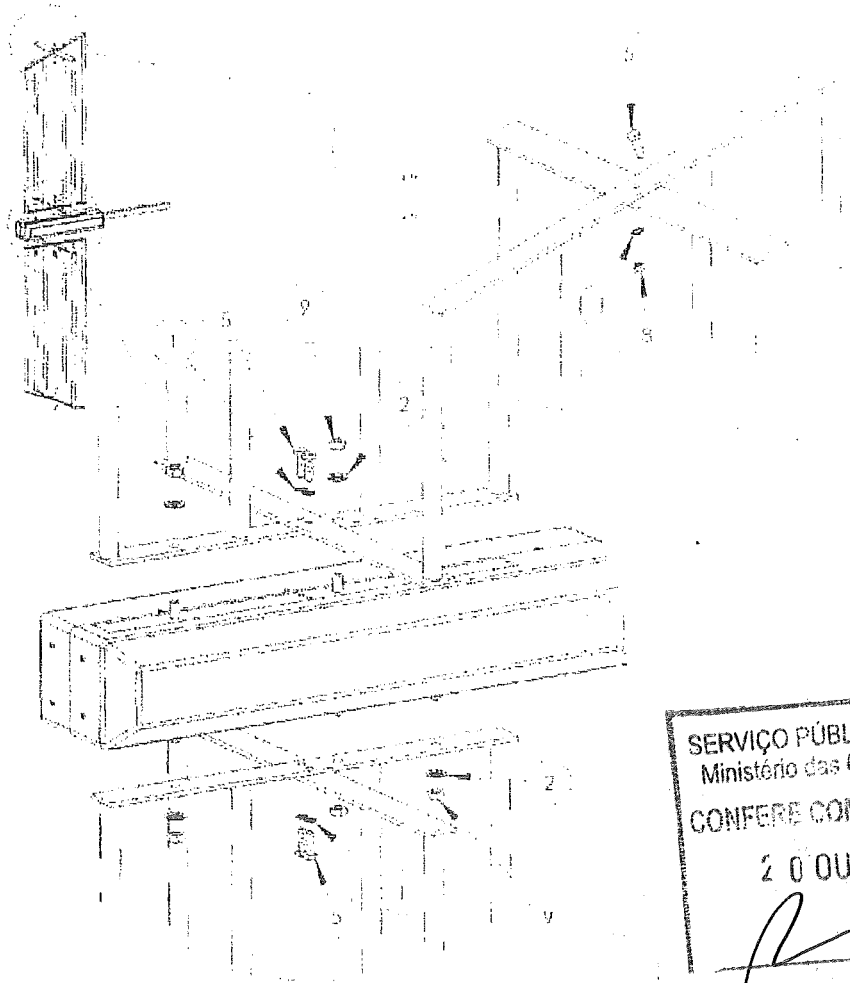
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

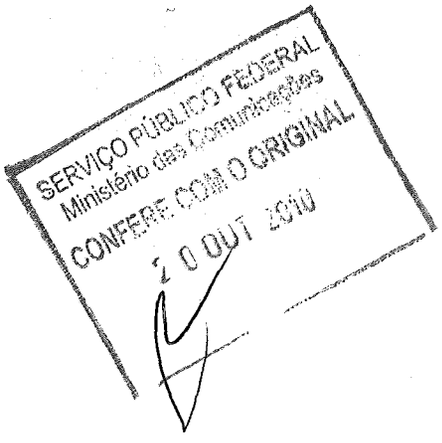
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Resp.Tec: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	página nº 06



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

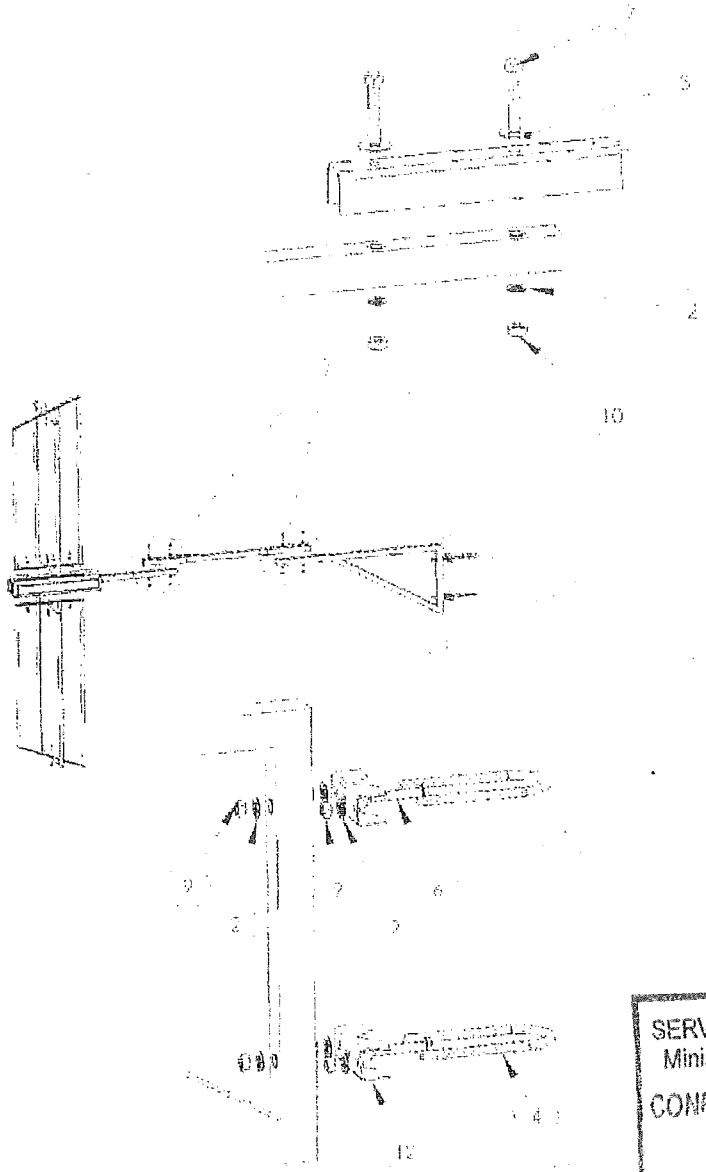
399

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 3 de 10



07.986.542/0001-24

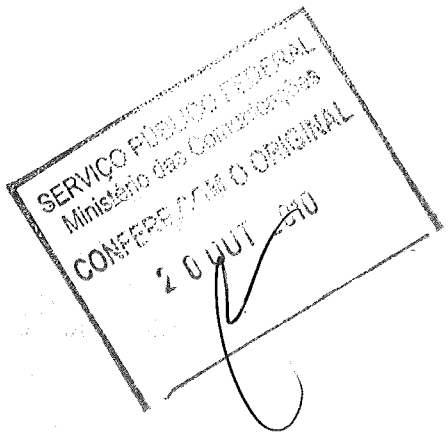
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

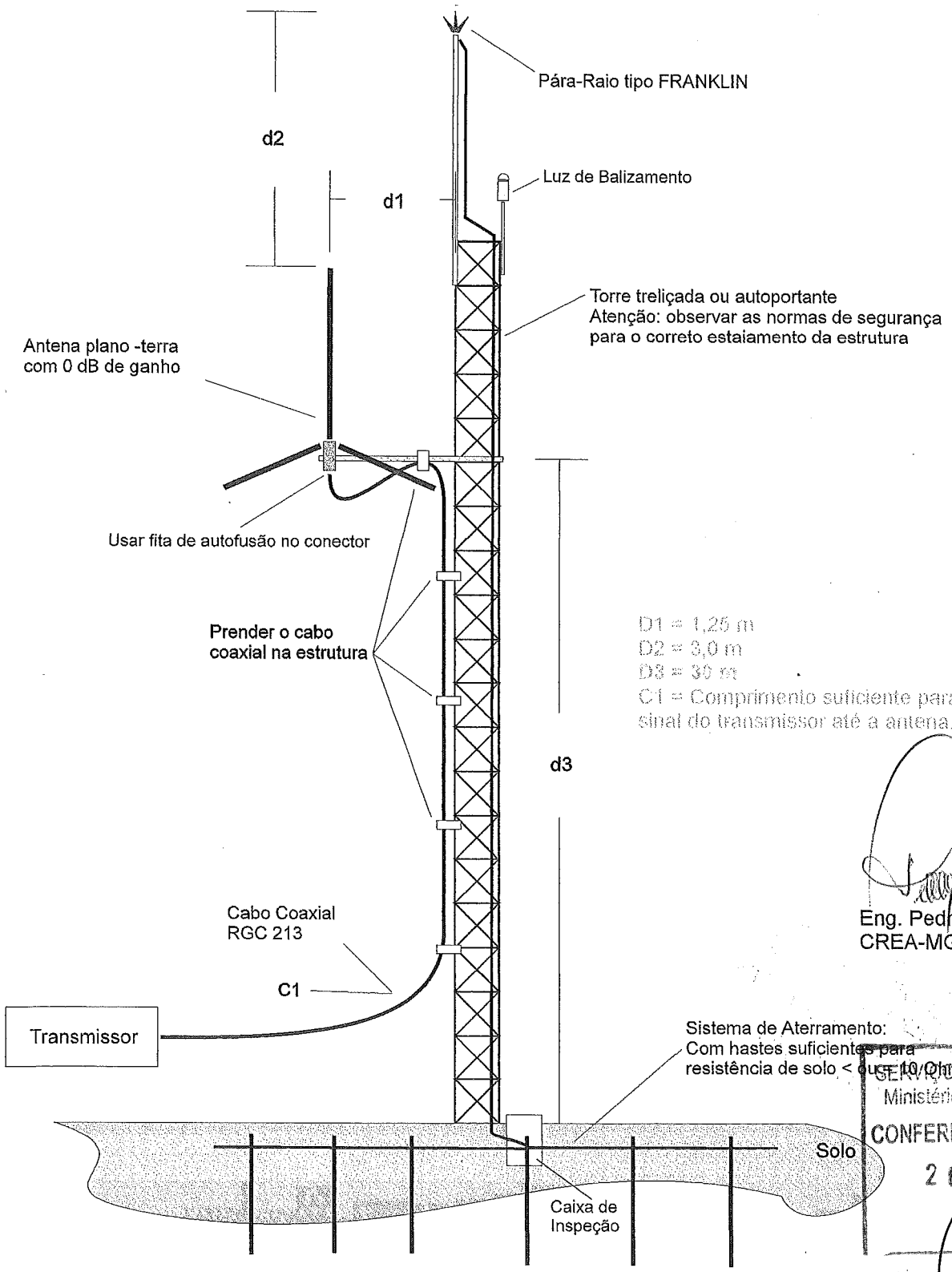
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

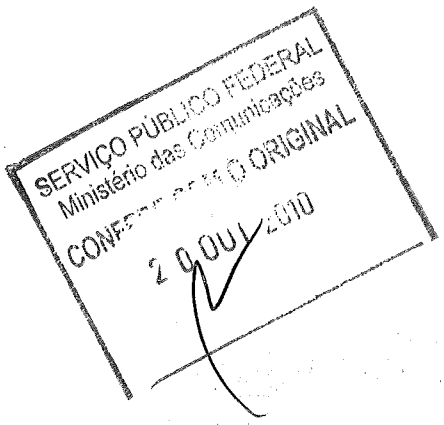


D1 = 1,25 m
D2 = 3,0 m
D3 = 30 m
C1 = Comprimento suficiente para transportar o sinal do transmissor até a antena, sem sobras.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.



07.986.542/0001-24

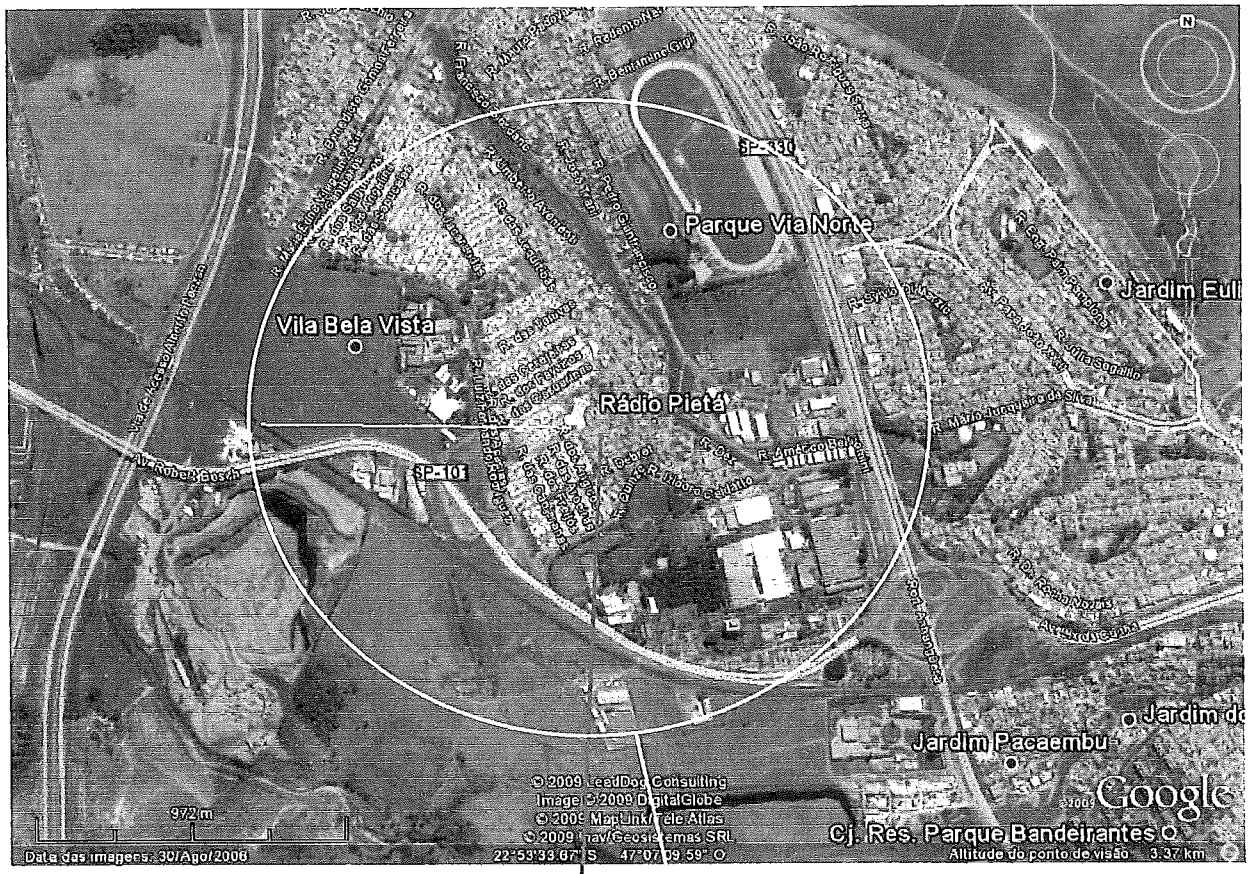
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

1.6 – IMAGEM SATELITAL:

Editor: Google Earth



Rádio Pietá
Rua dos Angicos, 275
Latitude: 22°53'34" S
Longitude: 47°07'16" W

Linha de Contorno de 1,0 km

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com início no norte geográfico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



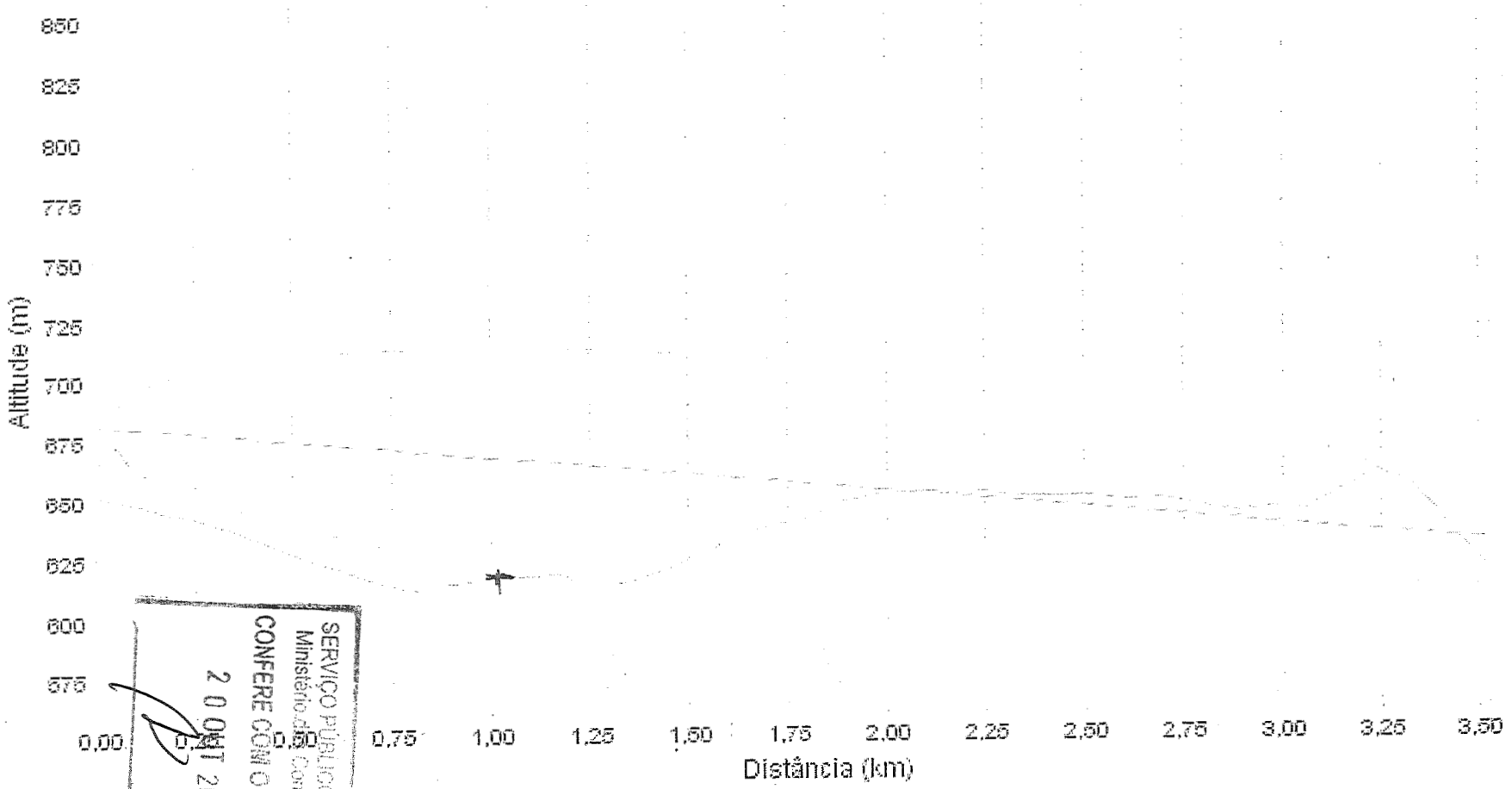
07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

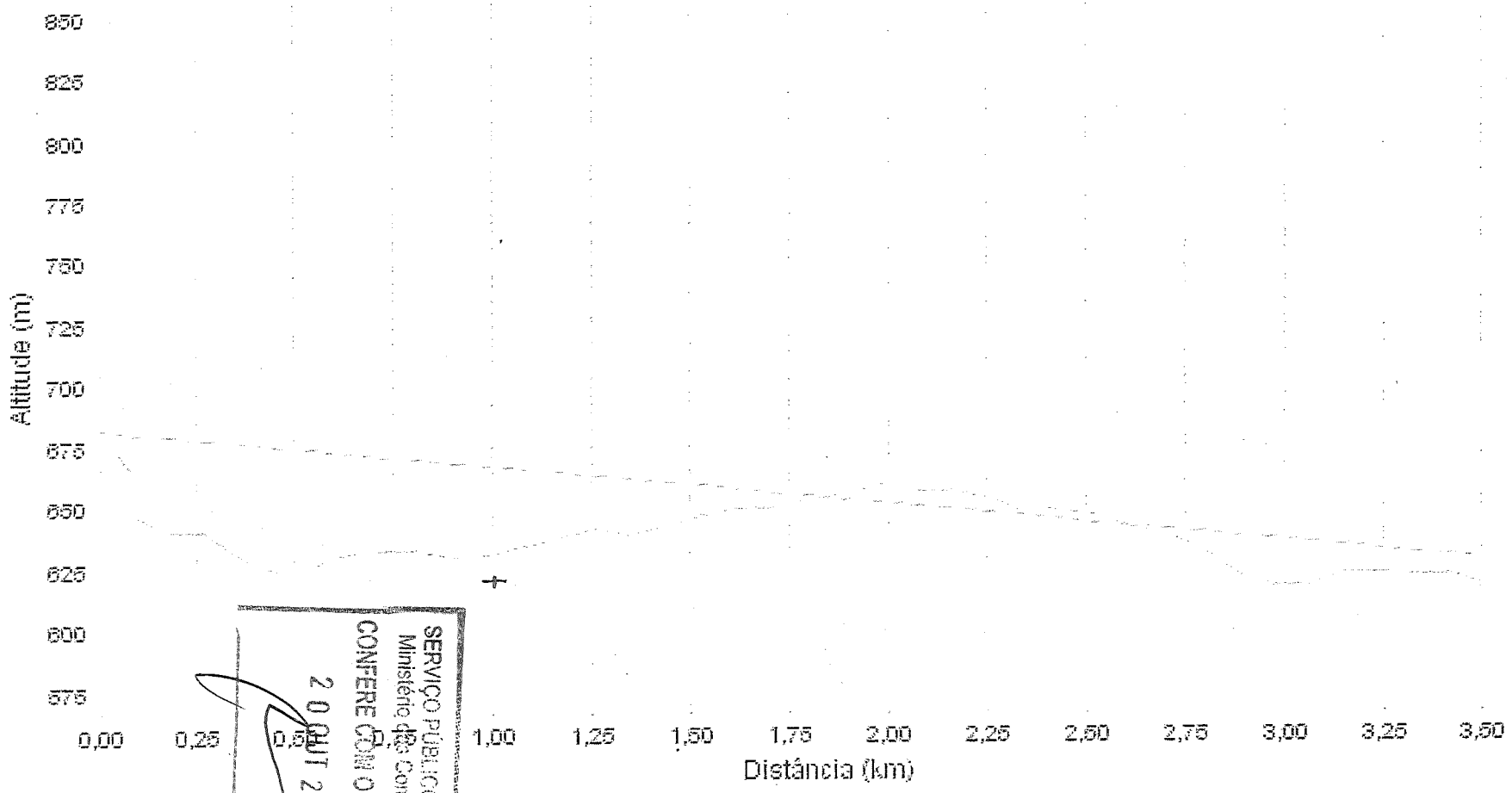
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5140.22	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0716.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 0,0	Azimute(Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 620	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 605 HCI: 30	NMT (m) : 627 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:29:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

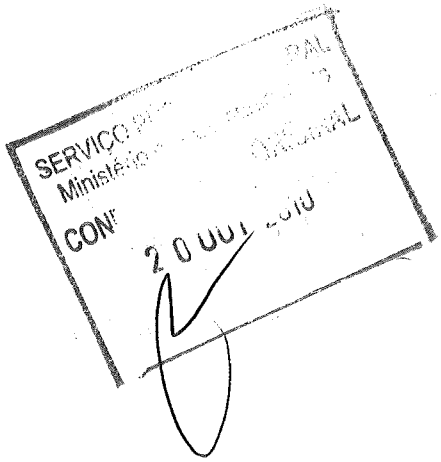
07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



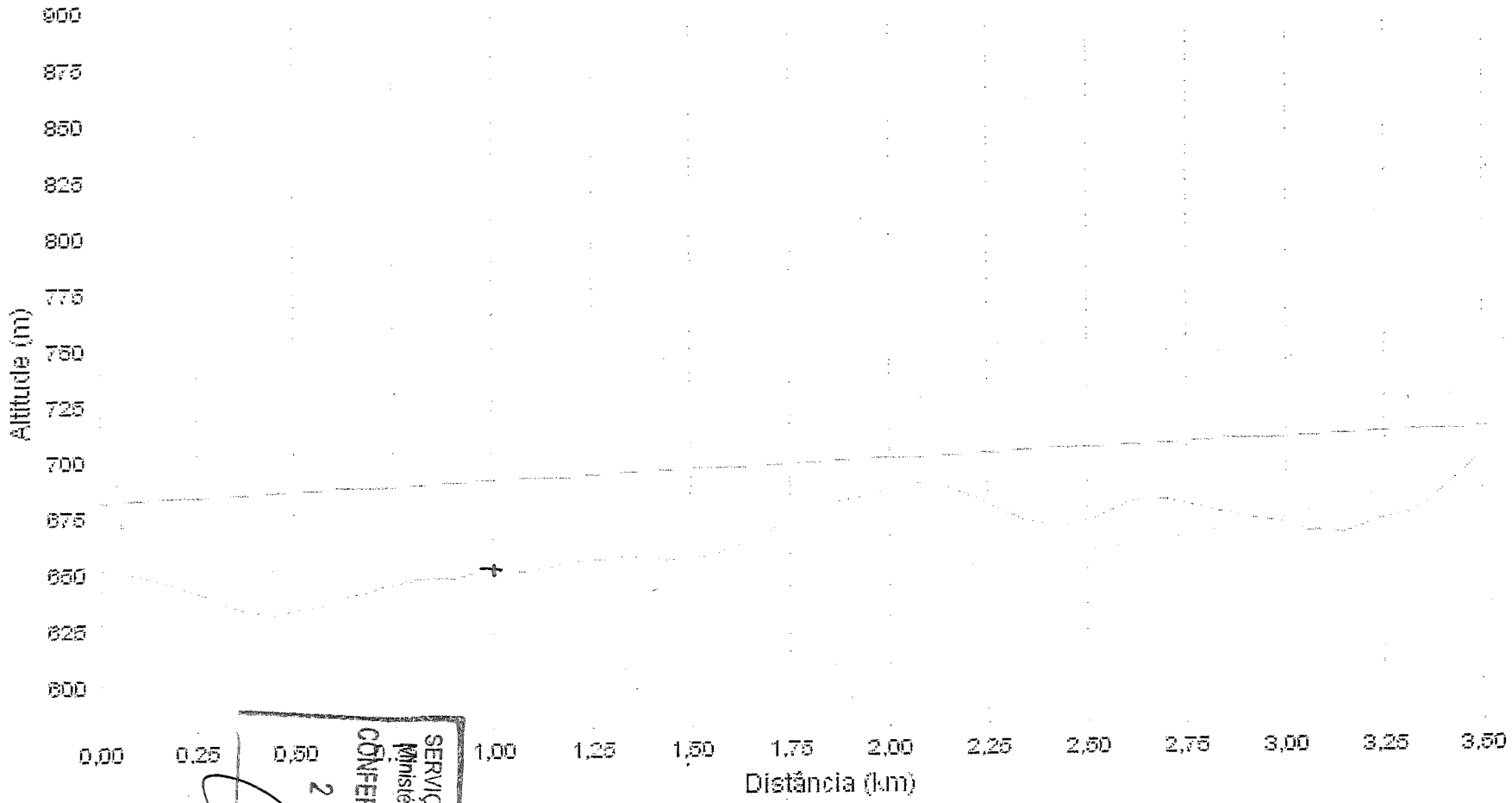
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5214.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0549.18	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 45,0	Azimute(Graus): 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 618	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 634 HCI: 30	NMT (m) : 609 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	



07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

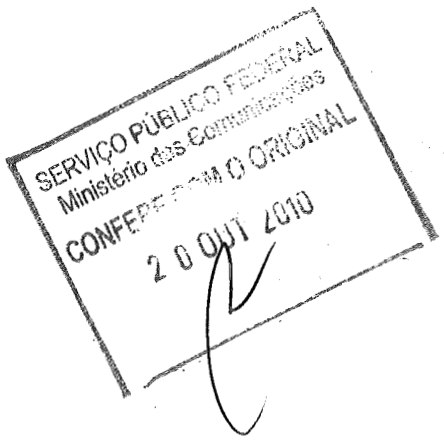
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5334.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.60	Longitude : 47W0513.20	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 701	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 689 HCI: 30	NMT (m) : 622 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:32:35



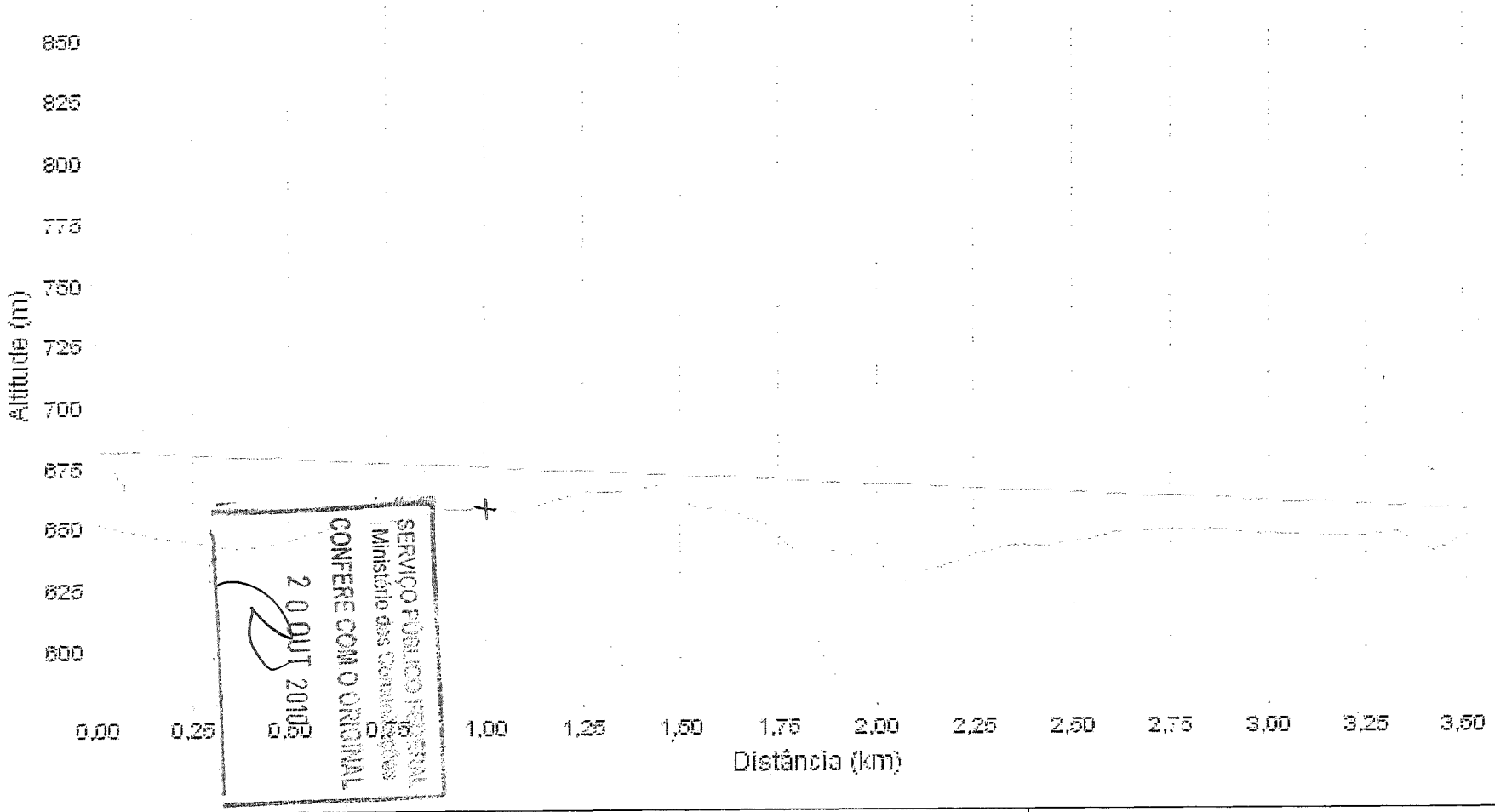
07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5454.45	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0549.15	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 135,0	Azimute(Graus): 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 645	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 709 HCI: 30	NMT (m) : 623 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:33:23



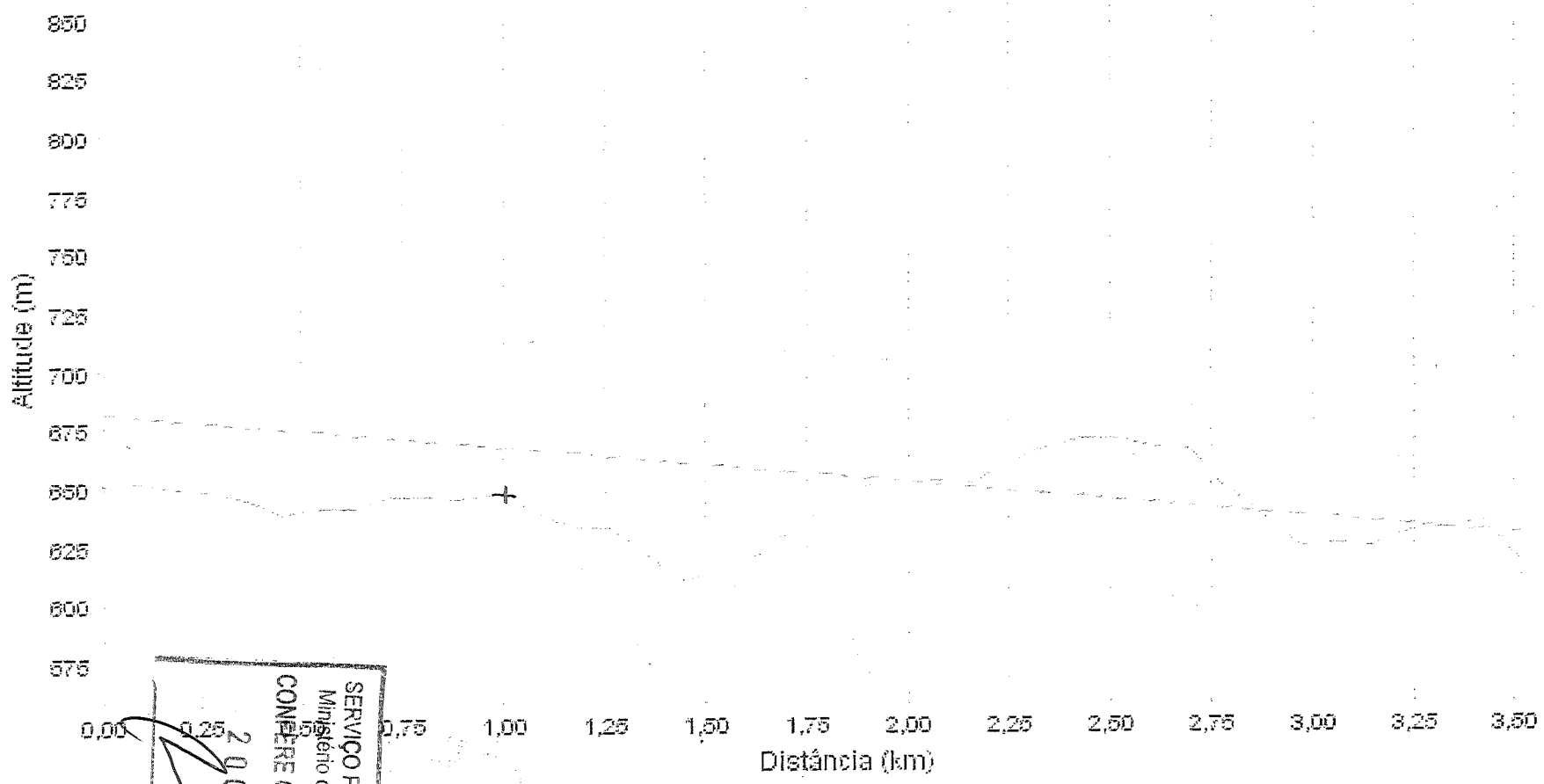
07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



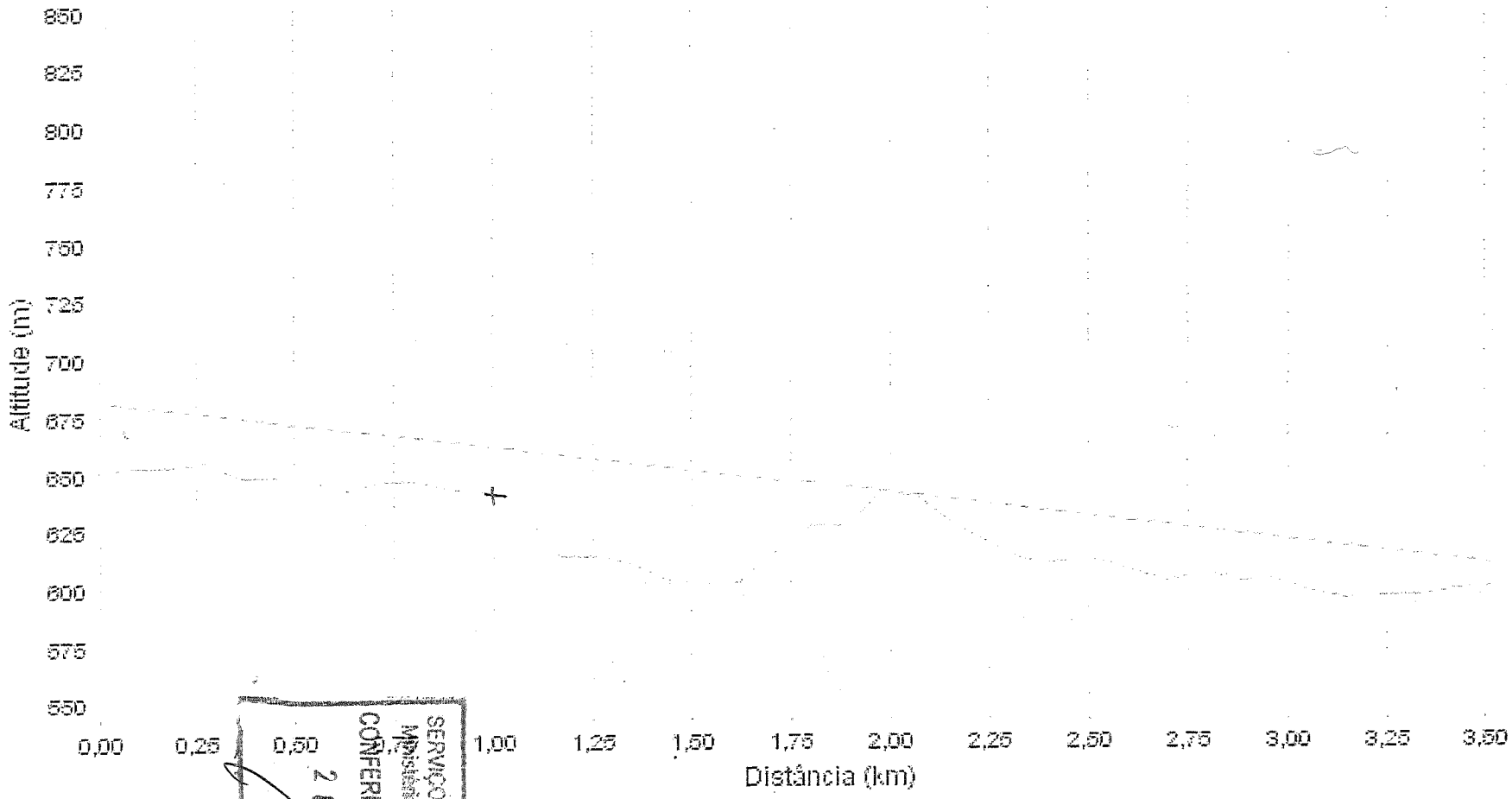
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2009

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S53[illegible].00	Latitude : 22S5528.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W071[illegible].00	Longitude : 47W0716.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 619	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 631 HCI: 30	NMT (m) : 616 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	



07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

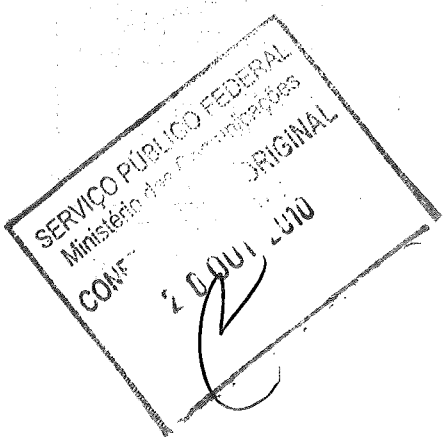
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5454.45	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0843.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus) : 225,0	Azimute(Graus) : 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 600	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 596 HCI: 30	NMT (m) : 640 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:38:13



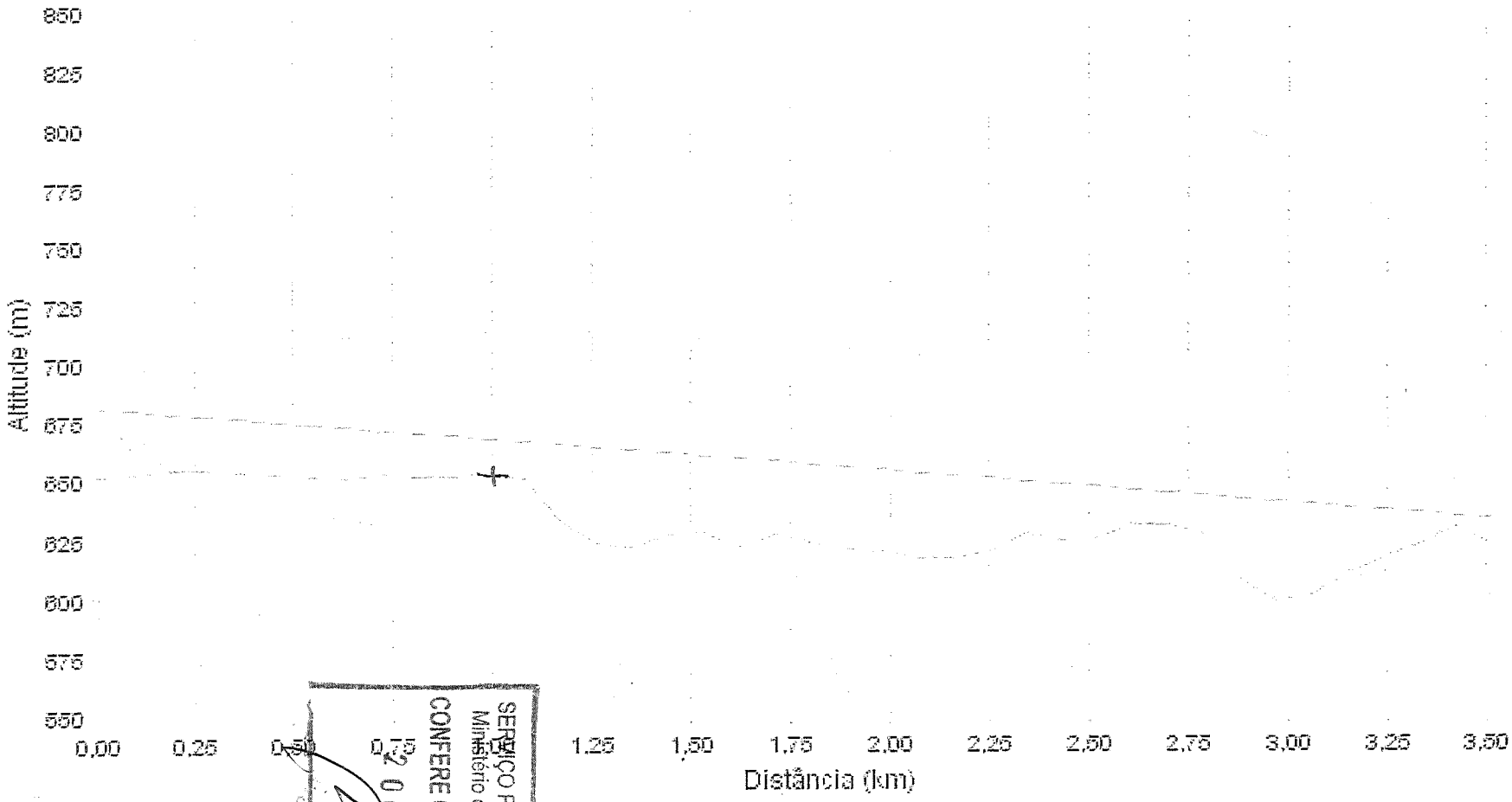
07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

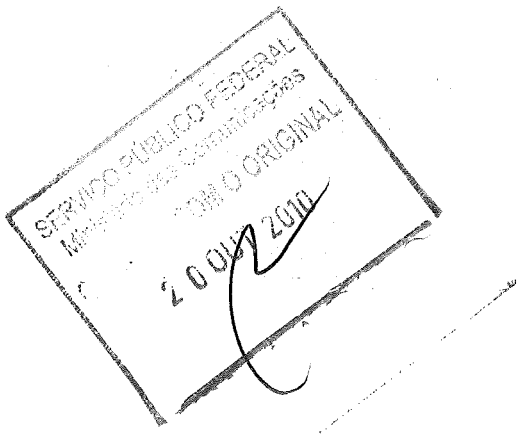
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5334.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0919.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 623	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 616 HCI: 30	NMT (m) : 677 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:39:06



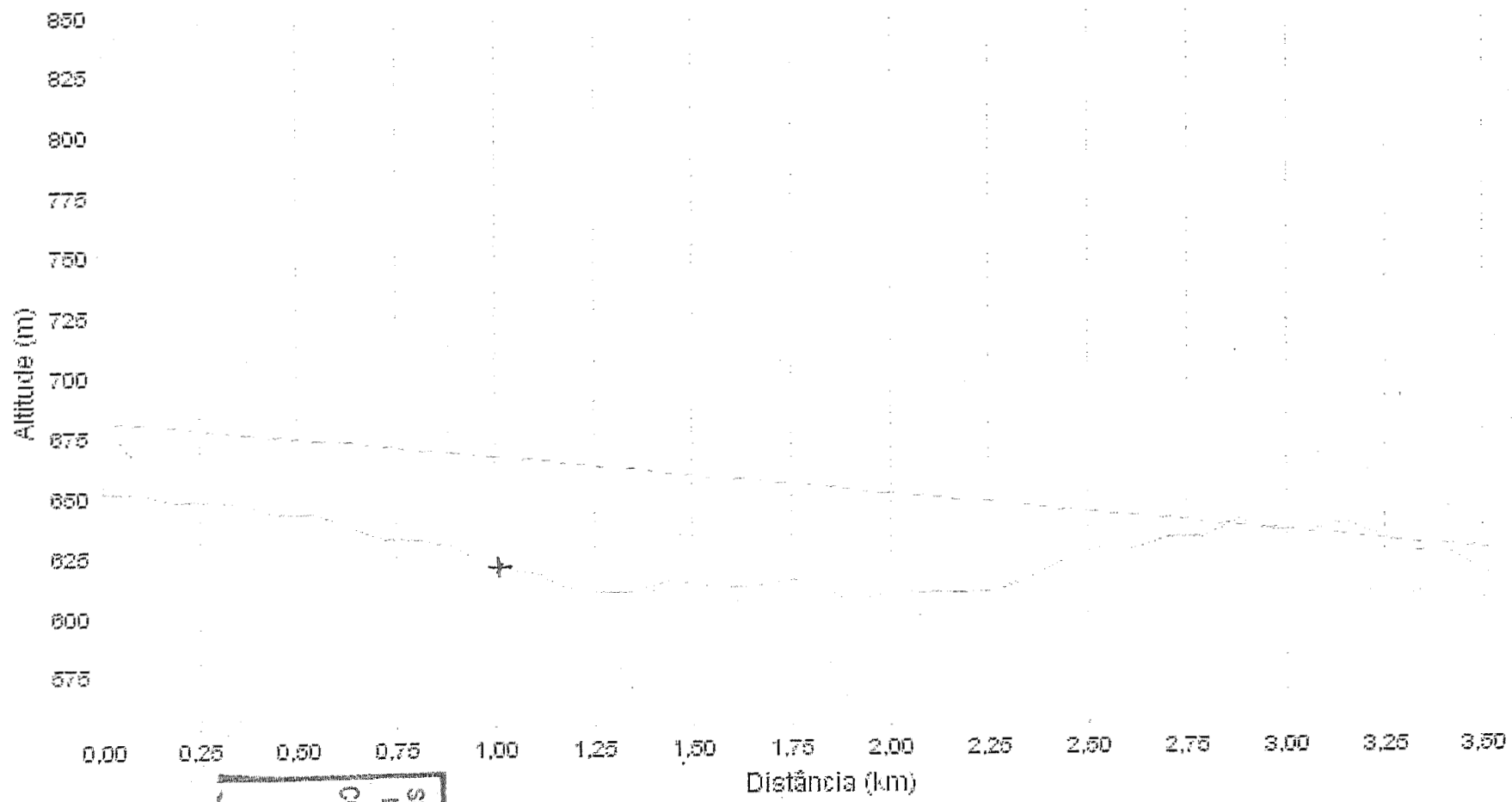
07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

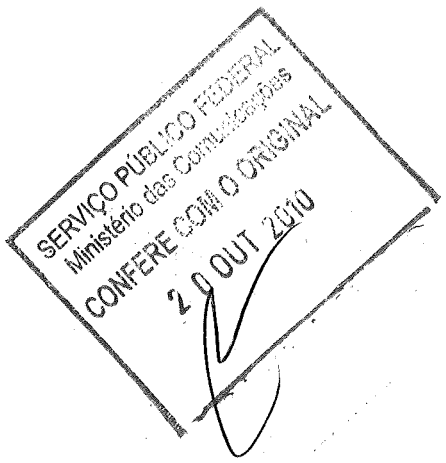
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 AGO 2010

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S5334.00	Latitude : 22S5214.	Passo (m) : 90
Longitude : 47W0716.00	Longitude : 47W0843.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 315,0	Azimute(Graus): 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 651	Altitude (m) : 615	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 613 HCI: 30	NMT (m) : 680 Hrx: 10	
Campinas / SP	Campinas / SP	

Data de Geração : 16/08/2009 02:41:57



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Cód. Correios 20.241-141 Urca RJ - Brasil

1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 1-40.540.102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº 1-40540102

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
PEDRO LUIZ KOSCAK	MG-56483/D	006.237.128-22

06 Título(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA	(0035)3471-2848

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
RUA SAO FRANCISCO, 000185 BOA VISTA, SANTA RITA DO SAPUCAI/MG	37540-000

11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Ass de Radiodifusão Educ e Com Aliança de Amor	07.986.542/0001-24

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
RUA Abílio Fernandes Serra, 200 Jd Garcia, CAMPINAS/SP	13061-093

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Ass de Radiodifusão Educ e Com Aliança de Amor	07.986.542/0001-24

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA Dos Angicos, 275 Boa Vista,

25 Município	26 CEP
CAMPINAS/SP	13064-788

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
13800	0124	1,00	42	1,00	100,00	4

40 Descrição Complementar
Projeto para instalação de estação de radiodiofusão comunitária

ASSINATURAS

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Santa Rita do Sapucaí 17/08/09
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVACAO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
17/08/09	30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 17/08/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

ART NET3.11

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Pagamento de boletos bancários e títulos

17/08/2009 - BANCO DO BRASIL - 18:38:39
087200872 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X

BANCO DO BRASIL

00194586529000083140554010200217900000000003000

NR. DOCUMENTO	81.701
NOSSO NUMERO	8314054010200
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	17/08/2009
VALOR DO DOCUMENTO	30,00
VALOR COBRADO	30,00

NR.AUTENTICACAO 3.F0F.D39.E04.B2A.604

Transação efetivada com sucesso!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093
CAMPINAS - SP

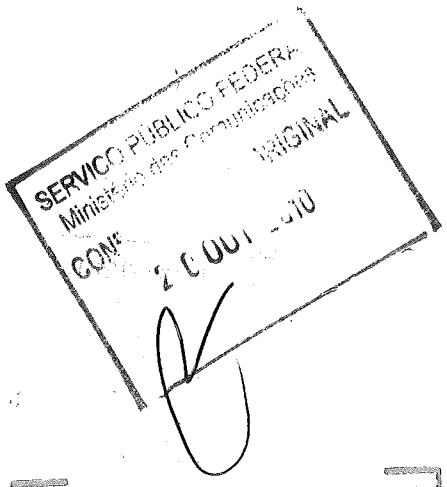
1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Ass. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora Rádio Pietá não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Agosto de 2009

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, José Santos Firmino Gonçalves, como representante legal da Ass. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

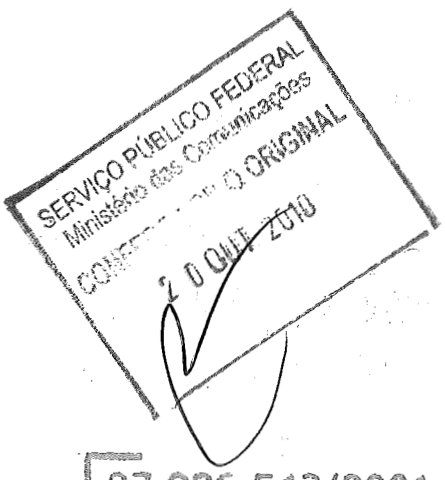
a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Rádio Pietá a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Rádio Pietá a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Campinas, 17 de Agosto de 2009.

José Santos Firmino Gonçalves
CPF: 610.467.288-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Rádio Pietá, situada em Latitude: 22°53'34" S ; Longitude: 47°07'16" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar n° 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Agosto de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

DECLARAÇÃO

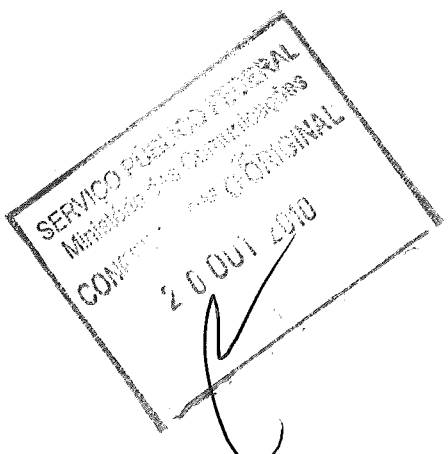
2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes nos mapas e tabelas de proteção ao vôo e, após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Rádio Pietá não causa interferência em sistemas de auxílio à navegação ou de apoio.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Agosto de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

III - PLANTA DE ARRUAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
20 OUT 2010

07.986.542/0001-24

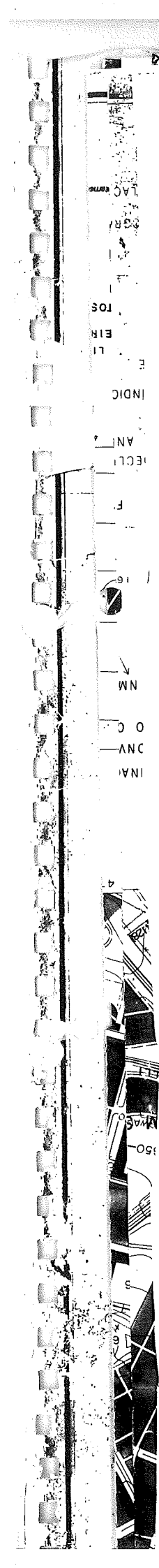
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

07.986.542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR
Rua Abílio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-103
CAMPINAS - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

Latitude 22
Licenciamentos de RF

PROJETO TÉCNICO

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

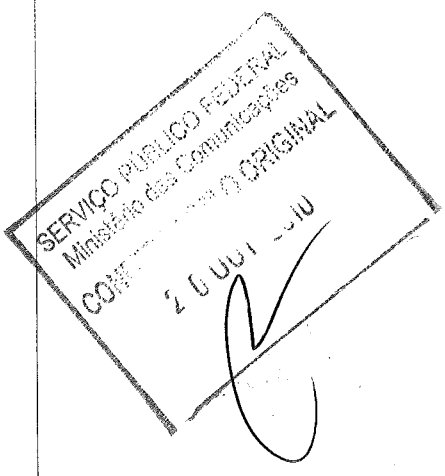
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

OFÍCIO Nº: **2303/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

PROCESSO Nº: **53000.054165/06**

ENTIDADE: **Ass. de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**

Campinas - SP



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

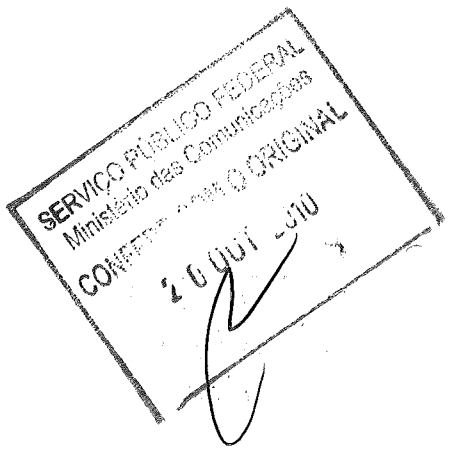
Rua Adolfo Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		**Parte Técnica**	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem Satelital – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		**Documentação 2ª Fase**	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		**Planta de Arruamento**	14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

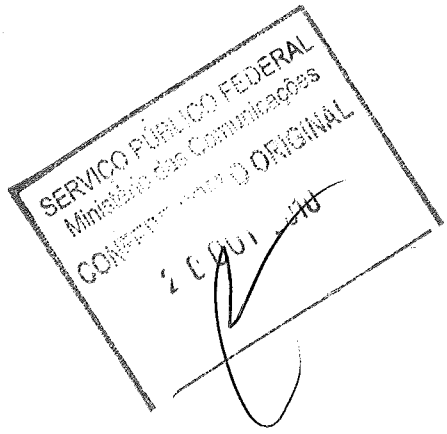
Rua Abilio Fernandes Serra 205
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

Comunicações 422

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07.986.542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA E COM. ALIANÇA DE AMOR

Rua Abilio Fernandes Serra, 200
JD. Garcia - CEP 13061-093

CAMPINAS - SP

CORREIOS

www.correios.com.br

75240375-3 FC092838

CORREIOS AR ☐ MP ☐

SEDEX

PESO (kg) 333

MANDOU, CHEGOU

SO 91003281 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

CORREIOS CORREIOS

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO-R,
ANEXO- B , SALA-300
BRASILIA – DF

FONE

423

ENDEREÇO

CIDADE

CORREIOS **UF**

CEP

CEP 70044-900

CORREIOS CORREIOS CORREIOS

REM CORREIOS **FONE**

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANÇA DE AMOR
RUA ABILIO FERNANDES SERRA 200
JARDIM GARCIA CAMPINAS S.P.

END

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número ind
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às_____h.
2ª: __/__/__ às_____h.
3ª: __/__/__ às_____h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 424

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2303 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/06/2009

Processo nº 53000.054165/06 Localidade: Campinas / SP

Entidade: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada mudança de sede e por tanto nova planta, dado que a sede e o S.S.T. Encontram-se a mais de 1Km. Nova declaração a ser providenciada

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1581653
SSCE/RADCOM

Brasília, 10/9/2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 305 - Rua Abílio Fernandes Serra, nº 200, Jardim Garcia

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Pretá FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 310 a 324 - registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 07 e 08 – registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/11/2013 **MANDATO:** 05 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS. 305 a 309

Diretor Presidente: José Santos Firmino Gonçalves BMF
Diretor Financeiro: Fernanda Vaz Gonçalves BMF
Diretora Administrativa: Cristina Maria Mengaldo Ferrarezi BMF
Diretor de Comunicação: Jerry Alexandre Oliveira BMF

CNPJ: Fls. 383

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA

Brasília, 27/08/2009 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE:
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI...*

NOME / ...

Of n°**2303**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.054165/06**
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
ASSOC. DE RADIOD. EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

ENDE

RUA ABÍLIO FERNANDES SERRA, 200 – JARDIM GARCIA

CEP / ...

13061-093 CAMPINAS / SP

PAÍS / PAYS

DECLA...

...UREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Marlene Vaz Gonçalves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

26 JUN 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

MARLENE VAZ GONÇALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8.896383-F

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 2 0 3 0 9 3 6 4 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
23 JUN 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINISTRO

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

25/06/09 14:27 h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU ~~RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE~~ / *~~NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR~~*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-909 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE PROTOCOLO
Nº 1.100.07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4423 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ SANTOS FERMINO GONÇALVES
Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Rua Abílio Fernandes Serra, 200, Jardim Garcia
13061-093 – Campinas - SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/09/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054165/06**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Baseado nos **Requisitos Básicos Para Analise** citados no subitem b. do item 8. da norma complementar 1/2004, a sede da entidade pleiteante deverá estar localizada na área onde pretende executar o serviço, ou seja, dentro da área de cobertura da emissora (1km), exceto nas localidades de pequeno porte, onde poderão estar sediada em qualquer ponto da área urbana da cidade ou município.

Dado que a localidade de **Campinas /SP** não é uma cidade de pequeno porte e com o intuito de dar continuidade à análise dos autos, cumprindo com o estabelecido no item supracitado da norma complementar 1/2004, a entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Novas coordenadas para a instalação do sistema irradiante junto com o projeto técnico correspondente OU caso contrario

Uma declaração assinada pelo representante legal indicando um novo endereço para a sede da entidade, junto com a planta de arruamento correspondente.

2.) Nova declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere ***os gabaritos de proteção aos aeródromos (conforme portaria n° 1.141/GM5) de 8/12/87***, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade,

conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. *Dado que na declaração enviada faz referencia especifica a interferência e não a gabaritos de proteção.*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

54165/06 Exig 21

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053026/2009-63
SEAPA/SCE
28/10/2009-09:10

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Diretor de Outorga e Serviços
A/C .Carlos Aberto Resende

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº. 5300054165/2006-61

A Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,inscrita CNPJ nº.07.986.542/0001-24, com sede na Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 ,**CEP 13061-093** cidade de Campinas SP,Estado de São Paulo.

Correio eletrônico > radio.pieta@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competente.

Vem,respeitosamente a presença de Va.Exa Solicitar prorrogação de prazo para anexar Documentação solicitado pelo Oficio Nº. 4423 /2009/ RADCOM / DOS/SSCE –MC

Atenciosamente,

Campinas 05 de Outubro 2009

José Santos Firmino Gonçalves
Representante Legal da Entidade
CPF/MF 610 46728849
RG/SSP 7414.093-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

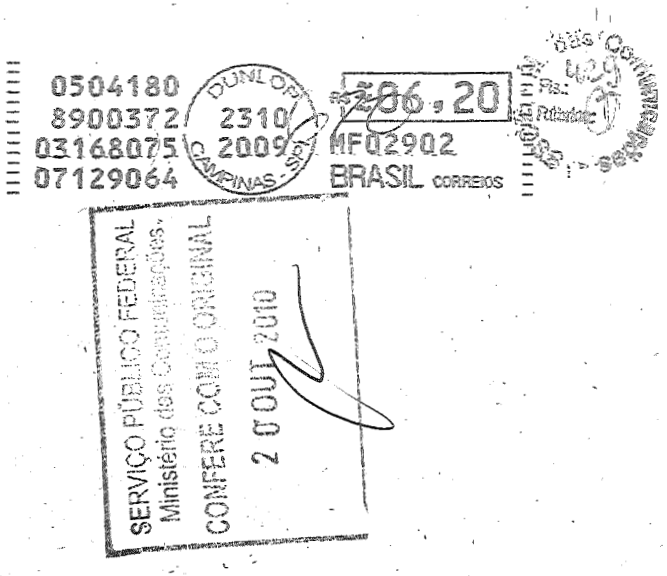
Endereço > Rua Abílio Fernandes Serra nº 200 ,CEP 13061-093 será usado para e toda qualquer informação >(19) 97737399) ou correspondência,
Campinas S.P > CEP 13061-093 >e-mail > radiopieta@hotmail.com ,radio.pieta@hotmail.com

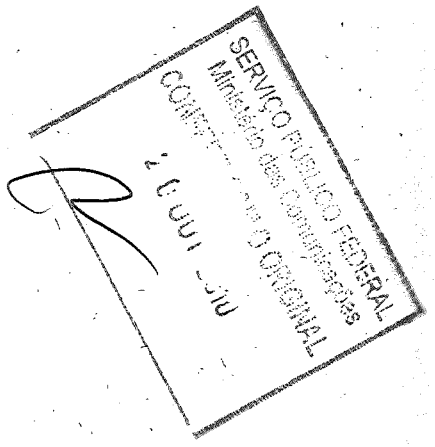
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO"R" 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300 . BRASÍLIA /DF

CEP 70044-900







ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AM[illegible]

RUA ABÍLIO FERNANDES SERRA 200
JARDIM GARCIA CAMPINA[illegible]P

CEP 13061-002

EXIG-21

95

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054217/2009-42
SEAPA/SCE
04/11/2009-08:50

Oficio	44423/20009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo	53000.054165/2006
Interessado	Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
Objeto	Exigências Fase Técnica - RadCom

Ao
Ministério das Comunicações - SSCE – DOS
Esplanada dos Ministérios,Bloco R,3º Andar,Anexo Oeste,Sala 300
Brasília –DF- 70044-900

At: Sr. Carlos Alberto freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação de V.Sª., encaminhamos em anexo documentação listada abaixo.

1. Declaração da do endereço da sede da Associação > item "1" do oficio do MC.
2. Planta de arruamento do endereço da sede da Associação > item "1" do oficio do MC.
3. Declaração relativa á proteção aos Aeródromos > item "2" do oficio do MC.

Campinas 13 de Outubro de 2009-10-28

José Santos Firmino Gonçalves
Representante Legal
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09 / 11 / 2009.

07986542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Rua dos Angicos n.º 275
Boa Vista CEP 13064-788
CAMPINAS - S.P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Endereço >Rua Dos Angicos nº. 275 >Vila Boa Vista >
Campinas S.P > CEP 13064-788 >
e-mail > radiopieta@yahoo.com.br ,radio.pieta@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
CNPJ 07986542/0001-24

DECLARAÇÃO

Eu José Santos Firmino Gonçalves , como representante legal da Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor , declaro que pra fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que o endereço da sede da entidade é **Rua Dos Angicos,nº 275 > Bairro Boa Vista > Campinas SP > CEP 13064-788**

Campinas 13 de Outubro de 2009

José Santos Firmino Gonçalves
CEP 610.467.288-49
Representante Legal
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

07986542/0001-24
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
Rua dos Angicos n.º 275
Boa Vista - CEP 13064-788
CAMPINAS - S.P.

Endereço >Rua Dos Angicos nº. 275 >Vila Boa Vista >
Campinas S.P > CEP 13064-788 >
e-mail > radiopieta@yahoo.com.br ,radio.pieta@hotmail.com

DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes nos mapas e tabelas de proteção ao vôo e, após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Rádio Pietá não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme legislação vigente.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Outubro de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010



07986542/0001-24

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR

Rua dos Angicos n.° 275
Boa Vista - CEP 13064-788
CAMPINAS - S.P.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIO >BLOCO "R"

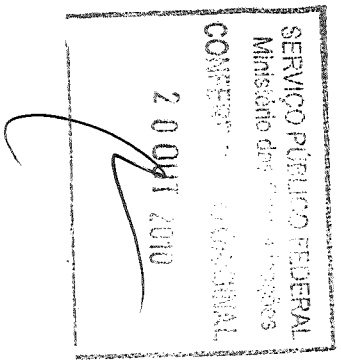
3º ANDAR ANEXO OESTE SALA 300

BRASILIA DF

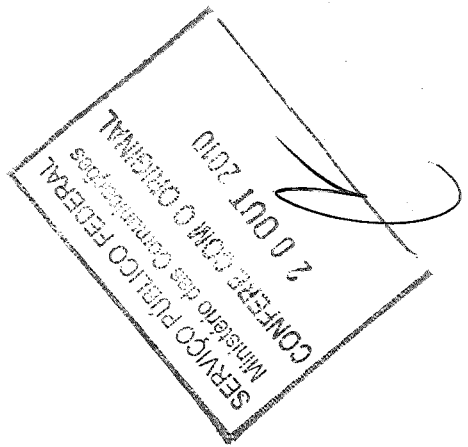
CEP 70044-900.







ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR
RUA DOS ANGICOS 275 - VILA BOA VISTA
CAMPINAS SP
CEP 13064-788



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

FL. 435

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5334	22S5420
Longitude	47W0716	47W0339

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.34

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua dos Angicos, 275 - Vila Boa Vista.		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua dos Angicos, nº 275 - Vila Boa Vista.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.060456/05	3.090,00	ARQ
53830.000338/00	3.300,00	ARQ
53000.054168/06	3.550,00	ARQ
53000.060454/05	3.550,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53830.001037/99	Campinas	SP	2.640,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 436

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Rua dos Angicos, nº 275 - Vila Boa Vista.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade entrou em pedido de reconsideração. Apresentou coordenadas ficando afastado das concorrentes e das autorizadas. Processo tecnicamente instriudo em primeira fase.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM
Javier Alfaro
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054165/06 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: ASSOC. DE RADIODIFUSÃO EDUC. E COMUNIT. ALIANÇA DE AMOR (COMUNITÁRIA PIETA FM)

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: DPBLFM 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 30)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0910000312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

** A a entidade apresentou novas coordenadas para se afastar de uma autorizada**

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSC/Radcom

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 30/11/2009 17:21:36

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Campinas**

Município	Canal	Freqüência
Campinas	290	105,9

Usuário: - **Data: 30/11/2009** **Hora: 17:21:36**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 439
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.054165-06

Relativo ao Serviço de: (X)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: JERRY ALEXANDRE OLIVEIRA

Endereço completo: RUA ANGICOS Nº 275, VILA BOA VISTA

CEP: 13064-060 UF/Município: CAMPINAS - SP

Telefones: (019) 9731 7632

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VISTA REFERENTE A ACOMPANHAMENTO VISANDO AGILIDADE NAS PENDENCIAS

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 11 de NOVEMBRO de 2010

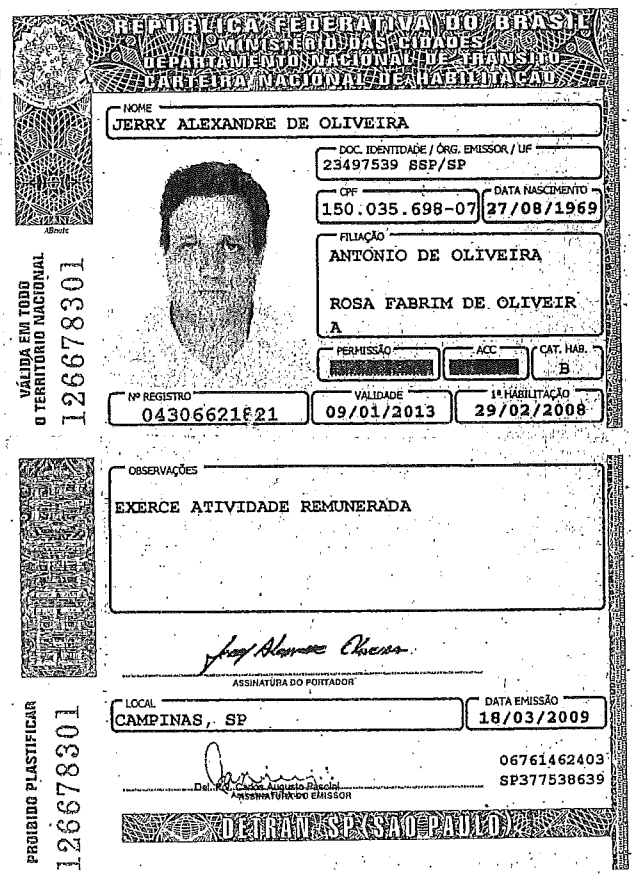
Jerry de Oliveira
Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

M. das Com.
Fls.: 440
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23497539 SSP/SP

CPF
150.035.698-07

DATA NASCIMENTO
27/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
ROSA FABRIM DE OLIVEIR
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04306621621

VALIDADE
09/01/2013

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
126678301

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
18/03/2009

06761462403
SP377538639

Del. Cel. Carlos Augusto Pascoal
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SP SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
126678301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 441

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4423 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/09/09

Processo nº 53000.054165/06 Localidade: Campinas / SP

Entidade: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo tecnicamente instruido em segunda fase
Projeto Técnico completo

Brasília, 02/12/2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1651653
SSCE/RADCOM
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 131 - Rua dos Anjicos, 275, Bairro Boa Vista

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 33 - Pietá FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 383

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 310 a 324

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 07 e 08

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 / 11 / 2013 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** ___

MEMBROS FLS. 305 a 309

Diretor Presidente: José Santos Furmino Gonçalves
Diretor Financeiro: Fernanda Vaz Gonçalves
Diretor Administrativo: Cristina Maria Mengaldo Ferrarezi
Diretor de Comunicação: Jerry Alexandre Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
20 OUT 2009

Brasília, 02 / 12 / 09 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SIAPE:
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Min. das Comunicações
Fls.: 442
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0343/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.054165/06**, protocolizado em 19 de maio de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, município de Campinas, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor,** inscrita no CNPJ sob o número **07.986.542/0001-24,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua dos Angicos, 275, Bairro Boa Vista**, no município de Campinas, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de abril de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUL 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Fls.: 443
Rubrica:

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 (três) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança e Vida (AGAEVI) – Processo nº **53000.060456/05**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente do artigo 4º de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, qual seja os portadores de HIV, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, em infringência aos arts. 1º e 7º da Lei 9612/98, bem como subitem 8.2 alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7126, datado de 29/11/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Shalon Radiodifusão – Processo nº **53830.000338/00**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 6/4/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 5/7/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento e ensejando o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7691, datado de 06/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 444
Rubrica:

c) Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Rosolia e Adjacências – Processo nº **53000.060454/05**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5616, datado de 13/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, em 15/05/2006 a entidade ingressou com novo requerimento para execução do serviço, tendo sido seu processo protocolado sob o nº 53000.054168/06. Ocorre que o processo em questão foi arquivado, tendo em vista as supostas irregularidades nas manifestações em apoio apresentadas pela entidade. Ressalte-se que o arquivamento se deu pela não comprovação efetiva de que as manifestações am apoio estavam regulares, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2197, datado de 01/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ao tomar ciência do arquivamento, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua dos Angicos n° 275, no município de Campinas, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 29 ° 19' 28"S de latitude e 52° 14' 29"W de longitude.

Fls.: 445
Rubrica:

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 435, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Ata de Eleição dos dirigentes da entidade e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 382 a 433).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 386, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 437. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 433, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 446
Rubrica:

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Santos Firmino Gonçalves	Diretor Presidente
Fernanda Vaz Gonçalves	Diretora Financeira
Cristina Maria Mengaldo Ferrarezi	Diretora Administrativa
Jerry Alexandre Oliveira	Diretor de Comunicação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua dos Angicos, nº 275, município de Campinas, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

29º 19' 28" de latitude e 52º 14' 29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 435, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 386 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 447
Rubrica:

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Relator da conclusão Jurídica
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica
Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0343/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 448
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Campinas	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor	
Nº DO PROCESSO: 53000.054165/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança e Vida (AGAEVI)
Nº DO PROCESSO: 53000.060456/05

ENTIDADE: Shalon Radiodifusão
Nº DO PROCESSO: 53830.000338/00

ENTIDADE: Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Roseira e Adjacências
Nº DO PROCESSO: 53000.060454/05

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Fls.: 449
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7126 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2007.

Ao Senhor
ROBERTO GERALDO DA SILVA
Associação de Apoio a Portadores de Aids Esperança e Vida
Rua Antonio Name Chaib, 195
13060-006 Campinas / SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.060456/05**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente a leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente do artigo 4° de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, qual seja os portadores de HIV, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, em infringência aos arts. 1° e 7° da Lei 9612/98, bem como subitem 8.2 alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

NF– DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 450

N
E
C

of n°7126/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROBERTO GERALDO DA SILVA
ASSOC. DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP. E VIDA
RUA ANTONIO NAME CHAIB 195
13060-006 CAMPINAS/SP

AIRE / RE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Maria Alice

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/12/7

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: ECT DUNLOP - CAMPINAS - SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 811048-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

10

RB 8 8 0 9 1 1 3 9 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 27 DEZ 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGENCIA BRASILIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ __:__h | __/__/____ __:__h | __/__/____ __:__h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

20 OUT 2010

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

☐☐☐☐☐-☐☐☐

M. das Com.
Fls.: 451
Rubrica:
368

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7691 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
ARISTIDES MARTINS DA PAIXÃO
Shalon Radiodifusão
Rua Sílvia Leite de Godoy, n° 41 – Jd. Londres
13001-970 Campinas - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830000338/00**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **6/4/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Shalon Radiodifusão"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **5/7/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília .

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

LP – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 452

Rubrica:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº7691/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ARISTIDES MARTINS DA PAIXÃO
SHALON RADIODIFUSÃO
RUA SILVIA LEITE DE GODOY,Nº 41 – JD. LONDRES

CEP / *CODE POSTAL*

13001-970 CAMPINAS/SP

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC[illegible]DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 53581790 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 2006 Brasília - B58

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU ~~RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE~~ / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300 0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / ~~*LOCALITÉ*~~

UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

AO REMETENTE

of n°7691/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ARISTIDES MARTINS DA PAIXÃO
SHALON RADIODIFUSÃO
RUA SILVIA LEITE DE GODOY, N° 41 – JD. LONDRES
~~13001-970~~ CAMPINAS/SP

AO REMETENTE
13 2006 SSCE

Correspondências

CORREIOS

AR

REGISTRADO U
REGISTERED PF

CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLA

INF. ROSANA 1/3 GARCIA

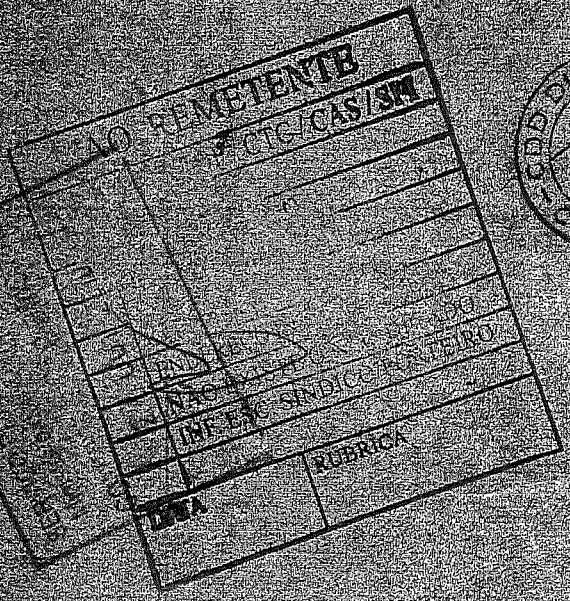
AO REMETENTE

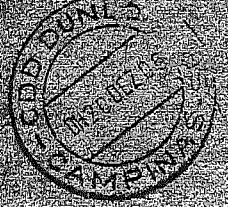
- CDD/DUNLOP/CTC/CAS/SPI
- MUDOU-SE
- X DESCONHECIDO
- AUSENTE
- RECUSADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- INF. ESC. SINDICO/PORTEIRO

DATA 20/12/06 RUBRICA

INF. ROSANA - Mª GARCIA

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 3000
70044-900 – Brasília-DF





Min. das Comunicações
Fls.: 454
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5616 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
Walter Theodoro de Lima Júnior
Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Roseira e Adjacências
Rua Niterói, 77 Jardim Campos Elíseos
13060-870 Campinas– SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.060.454/05**, na localidade de **Campinas – SP** , no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Roseira e Adjacências"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

emfb Proc.nº 53000.060.454/05CE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 455

AVISO DE RECEBIMENTO

NOME

of nº5616/2006/ASS/DEO-C/SC
WALTER THEODORO DE LIMA JUNIOR
ASSOC. DE COM. COMUNIT. E CULT. JARDIM ROSEIRA
RUA NITEROI 77 JARDIM CAMPOS ELISEOS
13.060-870 CAMPINAS/SP

ENDEREÇO

CEP / CÓDIGO POSTAL

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Walter Theodoro de Lima Junior

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
29/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD DUNLOP – CAMPINAS-SP – DH 29 SET 06

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
(WALTER THEODORO DE LI JUNIOR)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Denisio Mendes Barbosa
Mat. 8.885.506-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVI/CN07

RB 6 0 1 0 1 2 3 9 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
21 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 456
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2197 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de abril de 2008.

Ao Senhor
WALTER THEODORO DE LIMA JR.
Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Roseiras e Adjacências
Rua Niterói, 77, Jardim Campos Elíseos
13060-870 Campinas / SP

Assunto: **Informações sobre o arquivamento dos autos.**

Senhor Representante,

Em atenção à análise realizada nos autos do **Processo n° 53000.054168/06,** na **localidade de Campinas - SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando o disposto na **Portaria n° 623 de 8 de novembro de 2007, publicada no DOU de 09/11/2007 e a avaliação de resposta dada por esta entidade acerca de possíveis irregularidades nas manifestações em apoio apresentadas pela Comunidade, esta Secretaria comunica que INDEFERIU O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E ARQUIVOU o processo em questão, pelos fatos e fundamentos a seguir:**

Não obstante às afirmações e alegações apresentadas pela Requerente, conforme se observa no Resumo que se segue, observa-se que não houve a comprovação efetiva de que as manifestações apresentadas e citadas no Despacho Especial às fls. 109, 110, 112 e 114, não são de fato irregulares, o que obriga esta Secretaria a indeferir o requerimento e arquivar os autos do processo.

A entidade alega que:

a) as manifestações foram colhidas pelos associados, que foram orientados de acordo com a legislação vigente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 457
Rubrica:

b) se houvesse a intenção de manipular as assinaturas, a entidade teria obtido um número suficiente para se colocar em primeiro lugar entre as interessadas na localidade, o que não ocorreu, visto que a entidade colheu apenas 89 assinaturas, ficando em terceiro lugar entre as concorrentes;

c) enviou outras 270 (duzentos e setenta) manifestações em apoio, além de parcerias com diversas entidades de Campinas;

d) não houve má-fé ou qualquer tentativa de falsificação das assinaturas; a entidade solicita, inclusive, cópias dos exames grafoscópicos realizados por este Ministério, para que sejam tomadas as devidas providências junto aos associados responsáveis.

Frente às alegações o Ministério entende que :

a) Foi encaminhado ofício à entidade juntamente com cópias das assinaturas constantes dos autos para a comprovação do suposto indício de irregularidades, sendo respeitado, desta forma, o princípio do Contraditório e Ampla Defesa e facultando à entidade o prazo para alegações.

b) a afirmação da entidade de que as manifestações em apoio foram colhidas pelos associados não a isenta de responder por supostas irregularidades verificadas nas manifestações, caso estas venham a ser comprovadas, pois a coleta das mesmas a este órgão é de responsabilidade da entidade, assim como todos os demais documentos e declarações encaminhados pela associação;

c) o fato de o número de manifestações em apoio válidas da entidade ser menor que o de suas concorrentes não isenta a entidade de prestar esclarecimentos, pois o que está em questão são as supostas irregularidades cometidas nos abaixo-assinados e não o número de manifestações em apoio válidas;

d) as novas manifestações em apoio enviadas pela entidade são intempestivas, não acrescentando em nada no número de manifestações já enviadas no prazo estabelecido pelo Aviso de Habilitação nº 21, que expirou em 06/07/2006;

e) dessa forma, os esclarecimentos prestados pela entidade a cerca das irregularidades, não devem ser acatadas pelo Ministério das Comunicações, eis que a entidade não trouxe provas comprobatórias das assinaturas, até mesmo porque os princípios da Administração Pública, bem como Norma Complementar nº 01/04 que trata do regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, não podem ser desacatos, não isentando a remessa dos autos ao Ministério Público para que seja apurado se há ou não crime sobre possível falsidade de assinatura em documento particular, enquadrando-se aos artigos 298 e 304 do Código Penal, já que o Ministério das Comunicações não conta com condições técnicas para proceder a análise grafotécnica para a comprovação da veracidade das assinaturas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 458
Rubrica:

Em face do exposto a presente entidade, que exerceu o contraditório e ampla defesa, teve o processo arquivado e, em breve, os autos serão remetidos ao Ministério Público para averiguação e apuração de possível cometimento de infração capitulada como ilícito penal (falsificação de assinaturas - crime de fraude e falsidade ideológica).

Esta decisão se fundamenta no **atendimento à determinação disposta na Portaria nº 623 de 8 de novembro de 2007, publicada no DOU de 09/11/2007 e ainda no respeito e** atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente os da transparência, da publicidade, da moralidade, da eficiência e da razoabilidade e, diante do fato de que não pode haver dúvidas no âmbito das decisões da esfera administrativa, sob pena de prejuízo a todas as comunidades envolvidas e, por conseguinte ao próprio interesse público.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Despacho Especial – Participante de Aviso– Processo irregular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 459

Rubrica:

NOME (
of nº2197/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
WALTER THEODORO DE LIMA JR.
ENDE ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULT. DO JARDIM ROSEIRAS E ADJACÊNCIAS
RUA NITERÓI 77 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS
CEP / (13060-870 CAMPINAS/SP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
(Rebeca T. Amorim)

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
15/4/8

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD DUNLOP 15 ABR 08 CAMPINAS SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Rebeca Theodoro d'meim

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Wagner G. de Oliveira
Mat.: 8943.204-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE ... RA 6 4 2 4 5 1 6 1 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
1 / 04 / 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

CEP [ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

74

Fls. 460
Rubrica

PARECER Nº 0061/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054.165/2006
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 343/2009 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 442 a 447) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**, no município de Campinas, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
7 OUT 2010

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança e Vida

(AGAEVI) (Processo nº 53000.060.456/05), **Shalon Radiodifusão** (Processo nº 53830.000.338/00) e **Associação de Comunicação Comunitária e Cultural do Jardim Roseira e Adjacências** (Processo nº 53000.060.454/05) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

À superior consideração.

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2010

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
DSB, 13 05 2010.
Eds Henrique de M. Jaú e Azevedo
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 20 / 10 / 10
Página: 113 Seção: 1
ANOTADO POR: Cor

Ministério das Comunicações SCE Fls 462 Rubrica

Min. das Comunicações SCE Fls. 461 Rubrica

PORTARIA Nº 918 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.165/06 e da PARECER Nº 0061/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**, com sede na Rua dos Angicos, nº 275 – Bairro Boa Vista, no município de Campinas, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 19' 28"S e longitude em 52° 14' 29"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.054165/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 918, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 20 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS/CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 71 /2010/GM-MC

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00790 2010
- 53000.054165/2006 - 61

MC 00791 2010
- 53000.009781/2008 - 20

MC 00792 2010
- 53000.038547/2004 - 86 V Vol.

MC 00793 2010
- 53740.000617/1999 - 13

MC 00794 2010
- 53000.010983/2006 - 52 2 vol

MC 00795 2010
- 53000.014333/2009 - 29

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 460
Rubrica

Min. das Comunicações - SCE
Fls: 464
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 202 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.054165/2006.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor**, na localidade de Campinas, Estado de São Paulo.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 202/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MC

CONSULTORIA JURÍDICA

TERMO DE JUNTADA

De ordem, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 465.

Nº desta folha: 466.

Nºs das demais folhas juntadas: 467 a 469.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Regina Pereira

Arquivista

CONJUR
Fls. 467
Min. das Comunicações

Min. das Comunicações
Fls: 466
Rubrica

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: JERRY Alexandre Oliveira

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua das NOGUEIRAS 165, Vila Boa Vista, CAMPINAS-SP

TELEFONE: (19) 9731 7632 | **FAX:**

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

(nome),

(cargo),

(X) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):
↳ se houver necessidade

Número do Processo; Serviço; Local/UF:
53.000.054.165/2006 - RADCOM/CAMPINAS/SP

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Número do Processo; Serviço; Local/UF:

Pelos motivos a seguir expostos:
Direitos adquiridos para acompanhamento e análise

Brasília 20 de junho de 2011.
(local e data)

Jerry Alexandre Oliveira
(Nome e assinatura)
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

SSB, 20/6/11
De acordo

José Fábio Bianchi
Assessor do Consultor Jurídico
Procurador Federal

COMUC
Fls. 467
Rubrica
M. das Comunicações

M. das Comunicações
Fls. 467
SCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23497539 SSP/SP

CPF
150.035.698-07

DATA NASCIMENTO
27/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
ROSA FABRIM DE OLIVEIR
A

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04306621821

VALIDADE
09/01/2013

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2008

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
18/03/2009

Delci Vaz Coelho Augusto Ribeiro
Assistente Técnico do EMISSOR

06761462403
SP377538639

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12667830 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
12667830 1

CONJUR
Fls. 465
Rubrica
Comunicações

CONJUR
Fls. 468
Rubrica
Comunicações

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

☐ Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº:	___ cópias (quantidade de cópias)	___ Folhas (quantidade de folhas)
Processo nº:	___ cópias (quantidade de cópias)	___ (quantidade de folhas)
Processo nº:	___ cópias (quantidade de cópias)	___ (quantidade de folhas)

☒ Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: 53000.054165/06

Processo/documento nº:

Processo/documento nº:

Brasília (DF), 20 de junho de 11.

(nome da entidade/interessado)

Jerry Alexandre Oliveira

(assinatura)

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 469
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0391/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.054165/2006
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 11 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 47 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00595 2011
- 53000.026481/2007

MC 00596 2011
- 53000.009199/2008

MC 00597 2011
- 53000.002601/2008

MC 00598 2011
- 53000.054165/2006

MC 00600 2011
- 53000.002565/2008

MC 00601 2011
- 53000.055695/2007

MC 00603 2011
- 53000.018649/2007

MC 00604 2011
- 53000.014333/2009

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS3